Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Ricardo Rodrigues Freire

Os meandros conceituais da Defesa Nacional e o papel das Forças Armadas brasileiras no século XXI

Rio de Janeiro

2022

Ricardo Rodrigues Freire

Os meandros conceituais da Defesa Nacional e o papel das Forças Armadas brasileiras no século XXI

Tese apresentada ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para obtenção do grau de Doutor em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

F866 Freire, Ricardo Rodrigues.

Os meandros conceituais da Defesa Nacional e o papel das Forças Armadas brasileiras no século XXI / Ricardo Rodrigues Freire – 2022.

233 f. : il.

Orientador: Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco.
Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Segurança nacional - Brasil - Teses. 2. Brasil - Forças armadas - Teses. 3. Ataque e defesa (Ciência militar) - Teses. I. Branco, Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 355.45(81)

Albert Vaz CRB-7 / 6033 - Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Ricardo Rodrigues Freire

Os meandros conceituais da Defesa Nacional e o papel das Forças Armadas brasileiras no século XXI

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 11 de Abril de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco (Orientador)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP-UERJ

Prof. Dr. Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP-UERJ

Prof. Dr. Eurico de Lima Figueiredo
Universidade Federal Fluminense - UFF

Prof. Dr. Thomas Ferdinand Heye
Universidade Federal Fluminense - UFF

Prof. Dr. Luis Bitencourt
William J. Perry Center for Hemispheric Defense Studies

Rio de Janeiro

2022

DEDICATÓRIA

Dedico esta Tese a Deus, pelas Graças e Misericórdia infinitas.

Aos meus Pais, pelos esforços desmedidos para me oferecerem uma boa educação.

À Jossana, minha eterna namorada, companheira de todas as horas, as minhas filhas, aos meus genros e netos, pelo incentivo e compreensão nos momentos de ausência.

À minha neta Isadora e ao meu neto Rio (nascido em terras australianas, a quem não tive a oportunidade de aconchegar em meus braços até hoje...), a "Geração da Pandemia", deixo aqui registrado que, quando vocês vieram ao mundo, seu avô ainda estudava. Que a minha Fé inabalável em Deus e a constante busca pelo Conhecimento sejam a minha herança.

AGRADECIMENTOS

À Família gênese do tecido social, pelo apoio incondicional a minha existência.

Às Professoras, aos Professores, aos Instrutores e todas as pessoas que me transmitiram conhecimentos ao longo da vida, pela dedicação e pelo carinho.

À Professora Doutora Alba Maria Zaluar e ao Professor Doutor Wanderley Guilherme dos Santos, ícones da Educação no Brasil, com quem tive o privilégio de privar do convívio e dos saberes no decorrer do Doutoramento, o meu sincero "muito obrigado" e o desejo de que Deus os tenha em Boas Moradas.

À Universidade Federal Fluminense, em particular o Instituto de Estudos Estratégicos, na pessoa de seus ilustres Docentes e Colaboradores, instituição de ensino que me ofereceu a possibilidade de concluir o curso de Mestrado embora contando com mais de meio século de vida.

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em especial ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos, também na pessoa de seus ilustres Docentes e Colaboradores, pela oportunidade de realização do curso de Doutorado.

À Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em especial ao ilustre Professor Doutor Marcelo Gantus Jasmin, pela cordial acolhida como Aluno Visitante.

Aos estabelecimentos de ensino do Exército Brasileiro e da Marinha do Brasil pela formação educacional sólida que me proporcionaram.

À Escola Superior de Guerra, pela oportunidade de crescimento pessoal e profissional que me permitiu.

Ao meu Orientador e Mentor, o Professor Doutor Pedro Hermílio Villas Bôas Castelo Branco, que com sua amizade fraterna e crença neste Projeto de Pesquisa, forneceu as orientações e ferramentas necessárias para sua concretização.

Às Pesquisadoras e aos Pesquisadores do Laboratório de Estudos Políticos de Defesa e Segurança Pública (LEPDESP), comunidade epistêmica surgida *pari passu* com este Projeto, sob a batuta do Orientador desta Tese, pelos inúmeros subsídios que regalaram a este trabalho.

É comum nos países democráticos censurar os gastos com armamentos ante as exigências do serviço social. Existe uma tendência a esquecer de que o mais importante serviço social que um governo pode prestar a seu povo é mantê-lo com vida e liberdade.

Marechal do Ar John Slessor
Royal Air Force

RESUMO

FREIRE, Ricardo Rodrigues. *Os meandros conceituais da Defesa Nacional e o papel das Forças Armadas brasileiras no século XXI*. 2022. 233 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

O objeto deste trabalho está relacionado às questões pertinentes ao emprego das Forças Armadas brasileiras. Tem por objetivo analisar a maneira como vem sendo aplicado o braço armado do país na presente centúria, tomando como base os conceitos de Defesa Nacional e sua amplitude, tudo isso com o propósito de fornecer subsídios consistentes para o trato desse tema substantivo e sensível à sobrevivência do Estado. A hipótese que se pretende verificar concerne à suspeita segundo a qual a Defesa Nacional é relegada à segundo plano em virtude de sua amplitude semântica e empírica que indicam o desvio de sua finalidade precípua: a Defesa da Pátria. A pesquisa se desenvolve por meio de análises históricas sobre o surgimento do Estado e de suas ferramentas de violência, bem como da prospecção epistemológica e prática sobre a forma como é compreendido o conceito Defesa no Brasil. Todavia, o estudo caminha sem descuidar-se do enfoque jurídico que envolve o tema. Para tanto, o texto está alicerçado numa metodologia qualitativa e analítica, mas vale-se, também, de análise quantitativa. A investigação tem por base fontes bibliográficas, hemerográficas, documentais e dados colhidos junto ao Ministério da Defesa e às três Forças Singulares (Marinha, Exército e Força Aérea) sobre as atividades realizadas por essas instituições ao longo das últimas duas décadas. O conteúdo do trabalho se desenvolve pela abordagem de aspectos introdutórios ao tema, seguindo-se de um recorrido histórico sobre a gênese dos Estados, de seus instrumentos de proteção e do seu emprego no contexto do sistema internacional. Dedica-se, em sequência, à conceituação da Defesa e ao seu enquadramento como área do conhecimento, bem como aborda as suas imbricações com os Estudos de Segurança, com as expressões do Poder Nacional e retrata os vieses de amplitude conceitual aplicáveis à Defesa do país. Ademais, a Defesa do Estado brasileiro é contextualizada segundo a sua conjuntura. Ato contínuo, de posse dos dados coletados sobre as atividades desenvolvidas pelas Forças Armadas no marco temporal da pesquisa, classifica-as, por meio de metodologia própria, segundo as respectivas finalidades, em atividades de cunho tradicional, securitário e desenvolvimentista. Da tabulação e análise crítica dos dados coletados, segue-se a confrontação das proposições epistêmicas e práticas, na qual é testada e confirmada a hipótese concebida de que, em consequência da legislação vigente e da amplitude conceitual, a tarefa tradicional e prioritária dos meios de defesa do Estado brasileiro é relegada a segundo plano. Diante de tal conclusão, o fechamento do trabalho se dá pela formulação de propostas e indicações, com vistas a alinhar o referencial teórico à postura prática da Defesa Nacional, de forma a suscitar ideias que promovam condições mais favoráveis para a conformação de um sólido e sustentável Sistema de Defesa no país, em meio a um cenário global cada vez mais volátil, incerto, complexo e ambíguo.

Palavras-chave: Segurança. Defesa. Forças Armadas. Brasil.

ABSTRACT

FREIRE, Ricardo Rodrigues. *The conceptual intricacies of National Defense and the role of the Brazilian Armed Forces in the twenty-first century*. 2022. 233 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

The subject matter of this piece is the relevance of the Brazilian Armed Forces´ employment. This work aims to analyze how the Armed Forces have been implemented in Brazil throughout the present century, based on the concepts of National Defense and its scope, as also to provide consistent resources in this substantive relevant and sensitive topic to the National State survival. This research intends to verify the hypothesis that concerns the suspicion over the relegation of National Defense to the background due to its semantic and empirical amplitude, that indicate the deviation from its main purpose: the Homeland Defense. This piece is done through historical perspectives on the emergence of the Nation-State and its violence´s tools, as well as epistemological and practical exploration over how the concept of Defense is understood in Brazil. Importantly, this study also considers the jurisdiction involved in the theme. The research presented here is based on a qualitative and an analytical methodology, but quantitative analyses are also used. Furthermore, bibliographic, hemerographic and documentary sources are used, besides data collected from the Ministry of Defense and the three Singular Forces (Navy, Army and Air Force) on the activities carried out by these institutions over the past two decades. The content of this work begins with an introductory approach to the matter, followed by a historical review of the genesis of the States, their instruments of protection and their deployment in the international system. In sequence, it explores the Defense conceptualization and its framing as an area of knowledge, its overlap with Security Studies and the National Power´s expressions, while portraying the conceptual biases applicable to National Defense. Moreover, the Defense of the State is contextualized according to the Brazilian conjuncture. Immediately thereafter, the data collected on the Armed Forces' activities are classified as traditional, security or development, using own methodology and in adherence to their respective purposes. After the data is critically analyzed, a confrontation between the epistemic and practical propositions is done, in which the hypothesis is tested and confirmed: the use of the country's means of National Defense in its finalistic and traditional form, given its conceptual scope and current legislature, is relegated to a secondary level. In face of this conclusion, the work is closed by presenting proposals to align the theoretical framework with the practical posture of National Defense, seeking out to raise ideas that shall promote more favorable conditions for the conformation of a more solid and sustainable Defense System in the country, amid an increasingly volatile, uncertain, complex and ambiguous global scenario.

Keywords: Security. Defence. Armed Forces. Brazil.

LITA DE FIGURAS

Figura 1 – Aurora da humanidade 39

Figura 2 – Vitral de Júpiter. 70

Figura 3 – Enquadramento dos Estudos Estratégicos nas áreas do conhecimento. 73

Figura 4 – Visão de Figueiredo sobre o Enquadramento dos Estudos Estratégicos nas áreas do conhecimento. 74

Figura 5 – Visão de Saint-Pierre sobre o enquadramento dos Estudos de Defesa nas áreas do conhecimento 76

Figura 6 – Enquadramento dos Estudos Estratégicos e de Defesa nas áreas do conhecimento segundo a Plataforma Lattes, do CNPq. 77

Figura 7 – Enquadramento dos Estudos Estratégicos e de Defesa nas áreas do conhecimento segundo a CAPES. 78

Figura 8 – Esquema lógico-conceitual para os Estudos de Segurança. 84

Figura 9 – As expressões do Poder Nacional 87

Figura 10 – Divisões da vertente Recursos Humanos da expressão militar do Poder Nacional. 91

Figura 11 – Divisões da vertente Território da expressão militar do Poder Nacional. 93

Figura 12 – Divisões da vertente Instituições Militares da expressão militar do Poder Nacional. 97

Figura 13 – Fatores peculiares à expressão militar do Poder Nacional. 102

Figura 14 – Dados da Operação Carro Pipa (situação em 26 de setembro de 2020). 192

Figura 15 – NAsH Soares de Meirelles – “Pirarucu da Amazônia” – um dentre os cinco existentes na frota da Marinha do Brasil. 196

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Conflitos armados por tipo (1946-2019)..... 202

Gráfico 2 – Quantitativo de operações de GLO, segundo metodologia própria do Ministério da Defesa, desde a criação da Pasta..... 205

Gráfico 3 – Quantitativo de operações de GLO, segundo metodologia própria do Ministério da Defesa, por mandato presidencial (1995-2021)..... 206

Gráfico 4 – Média de operações de GLO, segundo metodologia própria do Ministério da Defesa, por mandato presidencial (1995-2021). 206

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Temas relacionados à Segurança Internacional e alheios à Ciência Política e às Relações Internacionais. 74

Quadro 2 – Temas relacionados à Defesa Nacional e alheios à Ciência Política e às Relações Internacionais. 75

Quadro 3 – Detalhamento da expansão do conceito de Segurança. 82

Quadro 4 – As atribuições das Forças Armadas brasileiras. 99

Quadro 5 – Sistematização dos vieses conceituais de Defesa Nacional, em ordem cronológica, segundo Correia (2018). 114

Quadro 6 – Sistematização dos vieses conceituais de Defesa Nacional, segundo a abordagem analítica de Figueiredo (2015a). 116

Quadro 7 – Contextualização do Brasil ao modelo analítico de abordagem da Defesa Nacional concebido por Figueiredo (2015a) – **viés Restrito ou *stricto sensu***. 117

Quadro 8 – Contextualização do Brasil ao modelo analítico de abordagem da Defesa Nacional concebido por Figueiredo (2015a) – **viés Amplo ou *latu sensu***. 119

Quadro 9 – Áreas de formação profissional do Projeto Soldado Cidadão. 189

Quadro 10 – Aplicação dos dados obtidos na pesquisa à hipótese. 199

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Atividades de Defesa da Pátria segundo a Marinha do Brasil (2000-2020)..... 136

Tabela 2 – Atividades de Defesa da Pátria cumpridas pelas Forças Armadas segundo o Ministério da Defesa (EMCFA) e o Exército Brasileiro (2000-2020). 141

Tabela 3 – Atividades de Defesa da Pátria cumpridas pela Força Aérea Brasileira (2000-2020). 143

Tabela 4 – Ajuste dos dados inerentes às ações de Defesa da Pátria. 148

Tabela 5 – Atividades de cunho securitário cumpridas pela Marinha do Brasil (2000-2020). 149

Tabela 6 – Atividades de cunho securitário cumpridas pelo Exército Brasileiro (2000-2020). 154

Tabela 7 – Atividades de cunho securitário cumpridas pela Força Aérea Brasileira (2000-2020). 163

Tabela 8 – Atividades de cunho securitário cumpridas pelas Forças Armadas segundo o EMCFA (2000-2020). 165

Tabela 9 – Ajuste dos dados inerentes às ações de cunho securitário. 176

Tabela 10 – Atividades de cunho desenvolvimentista cumpridas pela Marinha (2000-2020)..... 178

Tabela 11 – Atividades de cunho desenvolvimentista cumpridas pela Força Aérea (2000-2020)..... 179

Tabela 12 – Atividades de cunho desenvolvimentista cumpridas pelas Forças Armadas, englobando aquelas informadas pelo Comando do Exército (2000-2020).... 181

Tabela 13 – Abrangência do Programa Calha Norte..... 187

Tabela 14 – Dimensão do Projeto Rondon (2005-2020)..... 188

Tabela 15 – Quantitativo de jovens atendidos pelo Projeto Soldado Cidadão (por ano). 189

Tabela 16 – O PROFESP em números. 190

Tabela 17 – Quantidade de órgãos transportados pela Força Aérea em apoio ao Ministério da Saúde entre janeiro e setembro de 2019..... 194

Tabela 18 – Ajuste dos dados referentes às ações de caráter desenvolvimentista..... 197

Tabela 19 – O emprego das Forças Armadas brasileiras entre 2000-2020, por tipo de atividade. 198

LISTA DE ABREVIATURAS

ABACC	Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares
ABED	Associação Brasileira de Estudos de Defesa
Aç Def Nac	Ações de Defesa Nacional
Aç Dsvl	Ações de Cunho Desenvolvimentista
Aç Sec	Ações de Cunho Securitário
ACISO	Ações Cívico-Sociais
AEW&C	*Airborne Early Warning and Control*
ASSHOP	Assistência Hospitalar à População Ribeirinha
AWACS	*Airborne Warning and Control System*
C&T	Ciência e Tecnologia
CAN	Correio Aéreo Nacional
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CMNE	Comando Militar do Nordeste
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COMARA	Comissão de Aeroportos da Região Amazônia
COMDABRA	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
COTer	Comando de Operações Terrestres
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
DFPC	Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
DGN	Diretoria-Geral de Navegação
DHN	Diretoria de Hidrografia e Navegação
DPC	Diretoria de Portos e Costa
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
EB	Exército Brasileiro
EMCFA	Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
FFE	Força de Fuzileiros da Esquadra

FTM - UNIFIL	Força-Tarefa Marítima da Missão Interina das Nações Unidas no Líbano
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
G20	Grupo dos 20
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GVA	Garantia da Votação e Apuração
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBAS	Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMO	*International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional)
LBDN	Livro Branco da Defesa Nacional
LC	Lei Complementar
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MINUSTAH	Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti
NAsH	Navios de Assistência Hospitalar
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU	Organização das Nações Unidas
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PFPC	Postos de Fiscalização de Produtos Controlados
PIA	População em idade ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PJP	Projeto João do Pulo
PN	Poder Nacional
PROFESP	Programa Forças no Esporte
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SEST	Serviço Social do Transporte
SFPC/Del SM	Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Delegacias de Serviço Militar
SFPC/FC	Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Fábricas Civis
SFPC/RM	Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados das Regiões Militares
SFPC/UA	Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Unidade Administrativa
SINAMOB	Sistema Nacional de Mobilização
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
UNDP	*United Nations Development Program* (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.
VUCA	*Volatile, uncertain, complex and ambiguous* (volátil, incerto, complexo e ambíguo).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **18**

1. **AS ORIGENS DO ESTADO, AS BASES DE ESTRUTURAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS COERCITIVOS E AS DISPUTAS PELO PROTAGONISMO NO SISTEMA INTERNACIONAL** **37**

1.1 **As origens do Estado-Nação** 40

1.2 **A evolução dos instrumentos de violência do Estado** 53

1.3 **A disputa pelo protagonismo no Sistema Internacional** 67

1.4 **Conclusões parciais** 71

2.**MEANDROS CONCEITUAIS SOBRE A DEFESA NACIONAL** **72**

2.1 **O enquadramento da Defesa Nacional como área do conhecimento humano** 72

2.2 **Os Estudos de Segurança** 78

2.3 **A expressão militar do Poder Nacional** 86

2.3.1 *O que vem a ser a expressão militar do Poder Nacional e a sua importância para o Estado brasileiro* 88

2.3.2 *As vertentes da expressão militar do Poder Nacional* 90

2.3.3 *Os fatores peculiares à expressão militar do Poder Nacional* 101

2.4 **A Defesa Nacional e sua amplitude** 108

2.5 **Conclusões parciais** 123

3 **O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS APÓS A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA** **125**

3.1 **Marcos legais sobre o emprego das Forças Armadas no Brasil** 126

3.1.1 *A evolução dos textos constitucionais com relação às Forças Armadas* 127

3.1.4 *As normas subsequentes à Constituição Federal de 1988* 132

3.2 **O emprego das Forças Armadas nas ações tradicionais de Defesa da Pátria** . 135

3.2.1 *As Operações de Paz* 145

4.2.2 *Ajuste dos dados sobre o emprego das Forças Armadas na Defesa da Pátria nas últimas duas décadas*..... 148

3.3 **O emprego das Forças Armadas nas ações de cunho securitário** 148

3.3.1 *As tarefas de autoridade marítima-aeronáutica brasileira e de fiscalização de produtos controlados atribuídas às Forças Armadas.* 173

3.3.2 *Ajuste dos dados referentes ao emprego das Forças Armadas em ações de cunho securitário nas últimas duas décadas*..... 176

3.4 **O emprego das Forças Armadas nas ações voltadas para o desenvolvimento nacional** 177

3.4.1 *Os Programas, Projetos e Atividades de longa duração com impactos significativos sobre as Forças Armadas*..... 186

3.4.2 *Ajuste dos dados referentes ao emprego das Forças Armadas em ações desenvolvimentistas desde a criação do Ministério da Defesa*..... 196

3.5 **Conclusões parciais** 198

4.**CONFRONTANDO PENSAMENTOS**..... **199**

CONSIDERAÇÕES FINAIS **209**

REFERÊNCIAS **219**

INTRODUÇÃO

As questões conceituais, há muito, são causadoras de sérios problemas. Não obstante, um filósofo dos tempos modernos afirmou que "na correta definição de nomes reside o primeiro uso da linguagem, o qual consiste na aquisição de ciência; e na incorreta definição, ou na ausência de definições, reside o primeiro abuso, da qual resultam doutrinas falsas e destituídas de sentido" (HOBBES, 1983, p. 23).

Por força de circunstâncias diversas do mundo contemporâneo, nota-se, na atualidade, que os temas afetos à Segurança e à Defesa Nacionais têm sido confundidos entre si, especialmente no Brasil. Todavia, julga-se que a fusão desses dois conceitos pode trazer consequências danosas para o Estado, mormente quando, em momentos de crise, se faz necessário utilizar seus meios coercitivos.

A presente pesquisa tem como objeto questões relativas ao emprego das Forças Armadas brasileiras. O objetivo maior da investigação é, com base nos conceitos de Defesa Nacional, analisar a maneira como vem sendo aplicadas as Forças Armadas brasileiras na presente centúria, com o fito de fornecer subsídios consistentes para o trato desse tema substantivo e, também, sensível à sobrevivência do Estado.

Juntamente com o trabalho analítico, pretende-se verificar a procedência de a hipótese do conceito Defesa ter sido relegada à segundo plano em virtude de sua elasticidade, isto é, em razão dos numerosos sentidos que vão lhe sendo associados em diferentes contextos.

Para cumprir o objetivo a que se propõe o delineamento da pesquisa tem por base fontes bibliográficas, hemerográficas, audiovisuais e documentais, as quais receberam um tratamento qualitativo analítico.

Também, serão desenvolvidas análises quantitativas sobre dados obtidos em campo, precisamente, os registros das operações realizadas pelas Forças Armadas brasileiras nos últimos anos, com o intuito de qualificá-las conforme a sua natureza.

Ainda, foram consultados acervos nacionais, de outros países e de organismos internacionais que abordam os temas envolvidos no trabalho, como por exemplo: as bases de dados da Biblioteca Virtual e da Revista Brasileira de Estudos de Defesa inseridos no Portal Eletrônico da Associação Brasileira de Estudos de Defesa[1] , dos Portais Eletrônicos da

[1] Disponível em: https://www.abedef.org/site/capa. Acesso em: 9 jul. 2020.

Associação de Colégios de Defesa Ibero-Americanos[2] e da *United States National Defense University*[3].

Esta pesquisa adota como base hipotética que as ações empreendidas pelos meios da Defesa Nacional serão priorizadas pelas Forças Armadas de acordo com a sua aplicabilidade, fruto das demandas recebidas dos representantes dos Poderes constituídos. Assim sendo, se o Estado demanda às suas ferramentas de Defesa atividades de caráter securitário ou desenvolvimentista, é possível que a atividade finalística (a Defesa da Pátria) receba menor prioridade em termos de preparação e organização.

Um dos problemas observados é que o Brasil, por não possuir uma política específica para o trato dos temas complexos da Segurança Nacional, condiciona sua Política de Defesa, por razões de necessidade, a estender-se em assuntos ligados à Segurança do país.

Com isso, os temas se confundem, fazendo com que a Defesa ganhe amplitude semântica e abarque assuntos afetos à Segurança Interna, em especial. Consequentemente, é presumível que sejam empregados os instrumentos coercitivos do Estado de maneira equivocada ou desmedida, sem consonância com suas características originárias.

Revisão da literatura

A abordagem desses assuntos no Brasil, durante muito tempo, ficou restrito ao ambiente castrense. Data somente do ano de 2005 a criação da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, uma comunidade epistemológica no meio acadêmico nacional voltada exclusivamente para essa área específica do conhecimento[4].

A publicação dos documentos básicos sobre a Defesa Nacional, como normalmente divulgam as principais democracias do mundo, só aconteceram no Brasil após a criação do Ministério da Defesa[5], em substituição aos antigos Estado-Maior das Forças Armadas e

---

[2] Disponível em: http://www.asociacioncolegiosdefensaiberoamericanos.org/acdibero/. Acesso em: 10 jul. 2020.

[3] Disponível em: https://www.ndu.edu/Libraries/. Acesso em: 9 jul. 2020.

[4] Portal Eletrônico da Associação Brasileira de Estudos de Defesa. Disponível em: https://www.abedef.org/. Acesso em: 8 jul. 2019.

[5] Conforme ato de criação que consta em Brasil (1999a).

Ministérios da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Antes disso, houve somente nos idos de 1996, a publicação de uma Política Nacional de Defesa por iniciativa da Presidência da República[6].

No Brasil de hoje, os marcos da Defesa Nacional constam da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a qual reserva à União o dever e o monopólio de assegurar e de legislar sobre essa temática em seus artigos 21 e 22, incisos III e XXVIII, respectivamente.

Por sua vez, a Carta Magna brasileira outorga aos militares federais atribuições de, sob a subordinação da "autoridade suprema do Presidente da República", encarregarem-se da Defesa da Pátria, bem como da garantia dos poderes constitucionais e, em situações específicas, da manutenção da ordem e da lei (BRASIL, 1988, art. 142).

Nessa ótica, por ter sido redigida em primeiro lugar e por ser a vocação das forças armadas desde as origens dos Estados nacionais[7], entende-se que a missão principal dos militares brasileiros é a Defesa da Pátria, esta entendida como a manutenção de sua soberania, integridade territorial, principalmente contra atores externos.

Não por menos, documentos oficiais brasileiros asseveram que a Defesa Nacional se dá por meio de "ações" realizadas com o objetivo de proteger o país "contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas" (BRASIL, 2017b, p. 449).

Já a Segurança Nacional, por sua vez, é definida nesses mesmos documentos como uma "condição", a qual garante aos cidadãos o pleno exercício de seus direitos e deveres constitucionais (BRASIL, 2017b, p. 449).

Na leitura do Livro Branco da Defesa Nacional, documento público que permite o acesso às principais informações sobre a estrutura de Defesa brasileira, fica caracterizado o papel das Forças Armadas consentaneamente aos termos acima descritos, da seguinte forma:

> O instrumento militar com que o Brasil conta para sua defesa é constituído pelas Forças Armadas, compostas pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, instituições que devem ter capacidade de assegurar a integridade do território e a defesa dos interesses nacionais, das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros, bem como de garantir a soberania do País (BRASIL, 2017b, p. 300).

---

[6] Brasil (1996) e Vasconcellos (2014).

[7] Os tratados de paz de Münster e de Osnabrück, celebrados na Europa, no século XVII, que compuseram a denominada "Paz de Westphalia", são reconhecidos em muitas fontes como "marco da diplomacia moderna", a origem daquilo que hoje se reconhece como Estado – figura jurídica legitimada como soberana (THE WESTPHALIAN TREATIES, 1648).

Tal visão possui plena coerência com o que se encontra no Dicionário de Política (BOBBIO, MATTEUCCI e PASQUINO, 1998), onde o verbete Defesa é descrito com riqueza de detalhes.

Todavia, como o Brasil não dispõe de uma política propriamente voltada para a Segurança Nacional diferentemente de outros países como Espanha, Estados Unidos da América, França, Holanda e Reino Unido, por exemplo, conforme cita Ballesteros (2016) , os instrumentos da Defesa Nacional acabam incumbidos de tarefas alheias à sua finalidade precípua.

O presente problema conceitual já foi apontado por Ugarte (2004, p. 2), nos termos de que

> [...] em grande parte dos países da América Latina, os conceitos de segurança e defesa nacional continham e continuam contendo um grau de amplitude muito significativo, mesmo nos tempos atuais, sendo caracterizados por uma tendência de expansão do conceito de defesa. Na América Latina, sob a ótica do conceito de **segurança nacional**, a **defesa nacional** e a **segurança interna** tenderam a confundirem-se e a expandirem--se para incluírem, virtualmente, todas as políticas dos respectivos países. Além disso, a defesa nacional é definida com base no conceito de segurança nacional, como o conjunto de medidas para a sua realização. Assim, a defesa nacional participa da amplitude deste último conceito (grifos nossos e tradução nossa)[8].

Na concepção de Ballesteros (2016, p. 57 e 63, grifos nossos) a Defesa Nacional é tida como "O desenho, desenvolvimento e **execução de todas as ações e forças morais e materiais** para opor-se aos **perigos** e **ameaças** que se apresentam contra os interesses nacionais". Por sua vez, a Segurança Nacional "é **a situação** na qual o normal desenvolvimento da vida da nação está protegido contra os riscos, os perigos ou as ameaças **exteriores** e **interiores**, permitindo ao país defender seus interesses nacionais, cumprir seus compromissos internacionais e contribuir para a paz e estabilidade internacional".

Em resumo, vê-se que, tanto na concepção nacional quanto na de Ballesteros (2016), a Defesa é definida por um viés cinético (ações contra agentes exógenos, em especial, no caso brasileiro), porquanto se atribui à Segurança um enfoque cognitivo (uma condição, uma situação). Tal condição, vinculada ao "normal desenvolvimento da vida", dá margens a distintos vieses. Presume-se que a dita "normalidade" esteja relacionada à ausência de "riscos, perigos

---

[8] Texto original: "*A modo de comienzo, baste señalar que en los países latinoamericanos, los conceptos de seguridad nacional y defensa nacional poseyeron y en buena medida continúan poseyendo una amplitud muy significativa, aún para las presentes épocas, caracterizadas por una tendencia a la expansión del concepto de defensa. En Latinoamérica, al amparo del concepto de seguridad nacional, la defensa nacional y la seguridad interior tendieron y tienden a confundirse y a expandirse hasta incluir virtualmente la totalidad de la política de los respectivos países. Por otra parte, la defensa nacional es definida sobre la base del concepto de seguridad nacional, como el conjunto de medidas tendientes a su logro. De ese modo, la defensa nacional participa de la amplitud de este último concepto*".

ou ameaças" de toda ordem, as possíveis fontes geradoras de preocupações e incertezas no imaginário dos cidadãos.

Assim sendo, tem-se na Defesa a materialidade própria das ações concretas, as quais podem ser nitidamente percebidas pela sociedade. Já a Segurança, por sua vez, é fruto da sensibilidade e da abstração humana. Fatos considerados muitas vezes de pequena relevância no contexto geral podem desencadear situações de pânico entre as pessoas e, consequentemente, uma significativa sensação de insegurança. Situação inversa também é passível de ocorrer.

Todavia, conforme preconizado no parágrafo primeiro do artigo 142 da Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988), o papel das Forças Armadas foi regulado, em termos de organização, preparo e emprego, por meio das Leis Complementares de nº 97/1999, 117/2004 e 136/2010 (BRASIL, 1999b, 2004 e 2010, respectivamente).

Nessas leis, as atribuições do segmento militar, já concebidas em sentido relativamente amplo para os temas próprios da segurança doméstica garantia da lei e da ordem foram mais estiradas. Tal estiramento é facilmente identificável em Brasil (1999b, art. 17 e 19), por exemplo, a partir do momento em que as atribuições de implementar e fiscalizar o cumprimento de normas próprias do uso do mar e das águas interiores, bem como do controle da aviação civil são direcionadas às Forças Armadas.

Por conseguinte, as diferentes edições da Política de Defesa Nacional aprovadas pelos Poderes Executivo e Legislativo hoje denominada Política Nacional de Defesa (BRASIL 2005b, 2013, 2017b e 2018) são resultados da legislação que regulamenta o papel das Forças Armadas brasileiras.

Notadamente, da tríade de leis complementares precitadas (BRASIL 1999b, 2004 e 2010), os militares brasileiros passaram a exercer com maior intensidade, além das suas missões constitucionais e finalísticas, atividades outras relacionadas à segurança e ao desenvolvimento, agora denominadas "missões subsidiárias gerais", como descrevem DONADIO (2016) e BRASIL (1999b, 2004 e 2010).

Também, constam dessa legislação complementar outras missões conhecidas por "subsidiárias particulares", próprias a cada Força Singular e prescritas em Brasil (1999b), as quais envolvem sobremaneira os militares em atividades destoantes da Defesa Nacional *stricto sensu*.

Por oportuno, não deve ser descartado que as Forças Armadas brasileiras há muito estão comprometidas com a segurança e o desenvolvimento nacional. Sobre isso, Figueiredo (2007) e Rouquié (2009) apontam detalhes deste fenômeno no Brasil e na América, em especial nos países de origem hispânica.

Num passado mais recente, no contexto polarizado da Guerra Fria, buscando conter uma possível "vietnamização da América" (AZEVEDO, 2012, p. 582), os EUA apoiaram uma sequência de rupturas institucionais sob a liderança de atores militares neste continente, com apelo no nacionalismo castrense, a fim de remover a ameaça comunista de tomada do poder. Isso ocorreu no Brasil e noutros países da região, conforme citado por Westad (2007).

No seio dessa contenda entre as duas potências, os EUA, em defesa de seus interesses hegemônicos, tentaram minimizar as desigualdades socioeconômicas na América vulnerabilidade explorada pelos soviéticos para obter vantagens políticas , lançando um projeto desenvolvimentista para a região chamado Aliança para o Progresso[9].

Consta em Pinheiro (2013, p. 165) que o subdesenvolvimento na América era fonte de constante instabilidade política e deixava a região à mercê da "ação comunista internacional". Era, portanto, necessário captar recursos para financiar o desenvolvimento econômico: "uma espécie de Plano Marshall para a América Latina". Foi nesse contexto que a participação militar na segurança e no desenvolvimento do País tomou proporções ainda maiores.

Todavia, o projeto estadunidense não apresentou continuidade exitosa. Nas palavras de Carvalho (2021, p. 196-200), os governos militares brasileiros ofereceram à população, em especial à classe média, algumas vantagens sociais em troca das perdas de direitos políticos. Mas, findo o "milagre econômico" e com o decréscimo das taxas de crescimento, em 1975, "[...] o crédito do regime esgotou-se rapidamente. A classe média inquietou-se e começou a engrossar os votos da oposição. Os operários urbanos retomaram sua luta por salários e maior autonomia".

Anos mais tarde, na década de 1980, logo no início da redemocratização no Brasil, deu-se o fim da Guerra Fria e muitos Estados passaram a rever o papel de suas forças armadas. Contudo, entende-se que, apesar dessa nova fase da vida política mundial e brasileira, os cuidados com a Defesa Nacional não devam ser olvidados pelo envolvimento desmedido dos militares em atividades de cunho político, securitário e desenvolvimentista.

Sobre a ideia contida no parágrafo anterior, Lima, Milani et al (2017, p. 71) ressaltam a importância da Defesa para o Brasil, uma vez que configura "política pública sensível para a maioria dos países, pois não apenas está referida à **unção coercitiva legal do Estado** como está

[9] "[...] os EUA precisavam com urgência recuperar a confiança e o prestígio perante os países da América Latina. Trabalhando com prudência, os EUA, ainda no governo John Kennedy, lançaram na Primeira Conferência de Punta del Leste (1961) a Aliança para o Progresso, uma tentativa para administrar politicamente, sob seu comando, as insatisfações e demandas desenvolvimentistas dos países envolvidos [...]" (PASSOS, 2009, p. 4).

diretamente relacionada às relações civis-militares e à proteção dos **elementos constitutivos do Estado: soberania, território e população residente"** (grifos nossos).

Isso posto, considerada, então, a complexidade que envolve os temas "segurança e defesa", especialmente nos dias atuais, notam-se incongruências na legislação brasileira relativa à Defesa Nacional, a qual imbrica essas duas temáticas, e ainda adiciona à mistura questões ligadas ao desenvolvimento do país.

Dessa maneira, ampara-se a hipótese de que, na ocorrência de um desequilíbrio de esforços entre essas três vertentes defesa, segurança e desenvolvimento , em detrimento da primeira, o instrumento estatal de proteção de seu espaço físico, de sua população e de seus interesses no sistema internacional venha a apresentar fragilidades.

Porém, esse debate entre Segurança e Defesa possui um viés transversal. Daí, visualizam-se impactos sobre áreas específicas da Ciência Política, das Relações Internacionais, dos Estudos de Segurança, de Defesa e Estratégicos.

Assim sendo, na área específica da Ciência Política, serviram de referência conceitual para a elaboração do trabalho os pensamentos[10] afetos à conformação do Estado, tomando por base os escritos de Aristóteles (1985 e 1998), Berkeley e Hume (1983), Castelo Branco (2006, 2009 e 2011), Centeno (2015), Fukuyama (2018), Gouvêa e Castelo Branco (2021), Hobbes (1983 e 2008), Kennedy (1989), Locke (1994), Tilly (1996 e 2007), com ênfase nas interações do ente estatal nos sistemas nacional e internacional.

No que tange ao trato das origens e do papel das forças armadas em geral, foram úteis os escritos Weber (1982 e 2003) sobre a organização do Estado, com suas burocracias e estamentos, além do legítimo monopólio do uso da força.

Também, a obra de Huntington (2016), fornece subsídios consistentes sobre a evolução do seguimento militar ao longo da história, em especial no período que vai do surgimento do Estado-Nação até o século XX. A postura de Huntington com relação ao profissionalismo militar e o desejável afastamento da farda do cenário político é, todavia, alvo de críticas por parte de Janowitz (1967) e de Finer (2002), os quais afirmam que a profissionalização, ao invés de afastar os militares da política, na verdade fomenta no estamento militar o surgimento de uma "cultura política".

[10] Há quem defenda que caberia aqui a expressão usual "Teorias" para o trato dos autores clássicos. Porém, para evitar a polêmica conceitual apontada por Lynch (2013), que envolve os termos "teoria" e "pensamento", a qual poderia induzir ao juízo de valor em relação aos autores nacionais e contemporâneos citados, optou-se pela redação "pensamentos" de uma forma geral.

Somada a tais críticas, destaca-se a postura de Perlmutter (1977), o qual adicionou à crítica apresentada a Samuel Huntingon a afirmação de que, no Ocidente, a profissionalização dos militares induziu o surgimento de uma “cultura corporativista”.

E, somado o debate entre esses autores quanto ao controle sobre os aparatos da Defesa Nacional, existe uma adequação à realidade do século XXI no pensamento formulado Ratchev (2011).

De maneira semelhante à Ratchev, também cabe assinalar as ideias formuladas por Bruneau e Matei (2013), que acrescentam à equação do controle civil sobre os militares de Huntington as variáveis da eficácia e eficiência das forças armadas, bem como incorporaram ao seu papel tradicional de defesa territorial do país outras missões focadas no amplo espectro da segurança.

Ademais, são empregadas as ideias constantes em Clausewitz (1989) sobre a guerra como instrumento da política. Dessa maneira, considera-se que a concepção formulada por esse pensador prussiano subordinando o fenômeno da guerra à política , apresentou-se muito própria a esta pesquisa e auxiliou na filtragem dos elementos da política inscritos nos conceitos de Segurança e de Defesa.

Ainda, se mostraram válidos os escritos de Schmitt (2008) sobre a política e as ameaças ao Estado, uma vez que também condicionam a guerra à política e assinalam o fiel entendimento do que é o “amigo” e o “inimigo”. Desse pensamento *schmittiano*, é fato que tal definição deriva do conceito do político, pois “A natureza objetiva e a autonomia intrínseca do político já se mostram nesta possibilidade de separar uma tal contraposição específica como a de amigo-inimigo de outras diferenciações e de compreendê-la como algo independente” (SCHMITT, 2008, p. 53).

Tal ideia, portanto, induz a uma melhor compreensão da Defesa Nacional, uma vez que o “inimigo” é aquele que se opõe e coloca em risco a existência coletiva protegida pelo Estado, não aquele que viola as leis da sociedade em que vive.

Na abordagem dos Estudos de Segurança, Defesa e Estratégicos foram buscados os distintos sentidos apresentados nas respectivas concepções de Abreu (2018), Ballesteros (2016), Buzan e Wæver (2003), Buzan e Hansen (2012), Carvalho (2019 e 2021), Correia (2018), Figueiredo (2007 e 2015a e 2015b), Figueiredo et al (2013), Flores (2002), Gray (2016), Lima, Milani et al (2017), Mei e Saint-Pierre (2013), Oliveira (2005 e 2007), Paret, Craig e Gilbert (2015), Saint-Pierre (2013a, 2013b e 2015), Saint-Pierre e Vitelli (2018), Vasconcellos (2014), Santos (2016) e Zaverucha (1992 e 1994).

Para dar suporte às análises históricas, a pesquisa valeu-se dos conteúdos de Carneiro (2006), Doratioto (2006), Huntington (2016), Jomini (2009), Keegan (2006), Kennedy (2009) e, pela riqueza de detalhes sobre a História Militar, de Lacerda e Savian (2015).

Nos temas afetos ao Direito, em especial para a aplicação dos instrumentos de proteção do Estado em conformidade com o ordenamento jurídico, recorreu-se especialmente aos pensamentos formulados por Fried (2018), dentre outros autores por ele citados, além de Carvalho (2019) e Zaverucha (1992 e 1994).

No campo das reflexões sobre a imbricação dos conceitos Segurança e Defesa, na atualidade, o trabalho seguirá a linha de raciocínio que será descrita a seguir.

Como decorrência do fim da Guerra Fria, despontou no mundo uma corrente de pensadores que imaginavam a necessidade de mudança no conceito de Defesa. Conforme Lima, Milani et al (2017, p. 5)

> Novas agendas internacionais e novos atores no Estado e na sociedade vão induzir à reconfiguração do lugar político da defesa para a nação, no sentido de definir um novo papel externo. Simultaneamente, a maior participação e mobilização da sociedade civil na dinâmica política e societal pressionaram pela democratização destas corporações e sua necessária responsabilização perante a sociedade.

Pelo que se observa, essas citadas "novas agendas" conduzem ao uso inadequado dos conceitos. Como exemplo disso podem ser citadas as resoluções decorrentes da Cúpula do Milênio, desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU)[11], no início deste século.

Das diversas reuniões que se seguiram a essa Cúpula, em decorrência da Declaração do Milênio, uma delas tratou, especificamente, da temática da Segurança. Na ocasião, definiu-se que as ameaças que preocuparão o mundo nas próximas décadas encontram-se descritas e analisadas ao longo da pesquisa.

Porém, soma-se a tais ameaças as recentes e graves crises migratórias. Segundo consta, na atualidade, milhões de pessoas se movem, todos os anos, para escapar da violência política, fome ou dos desastres ambientais, tornando-se refugiados ou deslocados internos[12].

Segundo o Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2016), só no ano de 2015 foram cerca de 65,3 milhões de refugiados no mundo, sendo que mais da metade provenientes da Síria, do Afeganistão e da Somália.

---

[11] Fórum internacional realizado entre 6 e 8 de setembro de 2000, na sede da ONU, que resultou na conhecida "Declaração do Milênio" (NAÇÕES UNIDAS, 2000).

[12] Conforme consta em Hollifield (2012).

Dessa forma, devido à complexidade do problema, as migrações (que não revelam sinais de retração) representam um dos maiores desafios aos Estados e ao Sistema Internacional, pois dele decorrem questões ligadas à soberania, cidadania, segurança e identidade nacional.

O Brasil, como se vê ao longo deste trabalho, não foi poupado desse flagelo e suas Forças Armadas foram impactadas pela intensificação do fluxo de estrangeiros em suas fronteiras.

Acrescenta-se à problemática do tema migratório as observações de Arendt (1998, p. 336), quando aponta a séria ameaça à civilização decorrente da má condução do imbróglio. Segundo a autora, existe sério perigo de que se "possa produzir bárbaros em seu próprio seio por forçar milhões de pessoas a condições que, a despeito de todas as aparências, são condições de selvageria".

Essas conclusões propagaram a ideia de que a segurança do século XXI deveria ser vista sob um foco global e coletivo, sendo definido o consenso de que "os principais protagonistas no enfrentamento das ameaças 'novas' e 'antigas' ainda são os Estados, cujas funções, responsabilidades e direitos estão consagrados na Carta da ONU" (NAÇÕES UNIDAS, 2004, p. 16).

Além disso, esse mesmo documento deixa claro que as ameaças atuais não respeitam fronteiras nacionais e estão relacionadas entre si (devem ser encaradas nos planos global, regional e nacional), como também são resistentes às ações de um único Estado, por mais poderoso que seja.

Todavia, o termo "segurança" vem se expandido com o passar do tempo. Buzan e Hansen (2012) abordam este tema de forma apurada e, com isso, enriquecem as análises do presente trabalho.

Assim, diante dessa amplitude terminológica, o então Secretário-Geral da ONU Kofi Atta Annan afirmou que o problema da segurança não pode ser definido somente pela ausência dos conflitos armados. Essa autoridade destacou a importância de considerar-se a Segurança em seu amplo espectro. Diante disso, entende-se que foram adicionadas condições desfavoráveis para a precisa compreensão do conceito em tela (ANNAN, 2000).

Para Ballesteros (2016) o verbete Segurança pode ser interpretado por uma dezena de matizes, todos muito diferentes *de per se*, dentre eles o da Segurança Humana. Somente deste conceito específico derivam mais sete outras interpretações, segundo descreve o referido autor, ressaltando que nenhuma delas tem relação direta com a Defesa Nacional.

No Brasil, conforme observado, os debates sobre os temas ligados à Segurança e à Defesa já ocupam espaço na Academia. Uma destacada interlocução nesse debate consta em

Figueiredo (2015a) e Saint-Pierre (2015). Ambos conformam denso conteúdo epistêmico sobre o enquadramento da Defesa nas diversas áreas do conhecimento.

Todavia, no contexto do assunto, dá-se a controvérsia entre o emprego dos meios da Defesa Nacional apenas contra as ameaças externas, ou também na dimensão doméstica. Isso não é visto com unanimidade nacional ou internacionalmente.

Para aqueles que advogam pela Segurança Multidimensional (como é o caso da ONU) ideia que vem ganhando, nos últimos tempos, significativa relevância nos fóruns internacionais , isso se deve ao fato de que a complexidade dos problemas enfrentados pelos Estados na atualidade vem requerendo o apoio da estrutura militar dos países em suporte aos organismos civis.

Porém, há outras visões pertinentes aos temas da Segurança e da Defesa. No pensamento de Williams (1998), dentre os vários modelos epistemológicos para se estudar o assunto, merecem destaque as abordagens de vieses objetivo, subjetivo e discursivo, por exemplo.

Os dois primeiros vieses (objetivo e subjetivo) são descritos por Wolfers (1952). Esse autor sustenta que a Segurança no sentido objetivo é fruto da ausência de ameaças aos valores adquiridos, porquanto o sentido subjetivo enfoca a inexistência de temores quanto à usurpação de tais valores. Essas duas óticas possuem fortes ligações com os meios materiais e imateriais do braço armado do ator estatal.

A oposição às precitadas abordagens provém da conhecida Escola de Copenhague, a qual defende que “a Segurança é um ato da fala”, no qual o ator estatal ameaçado reivindica o direto de empregar todos os meios necessários para se contrapor ao “ameaçador”, conforme consta em Buzan & Hansen (2012).

Porém, às ideias acima apresentadas cumpre interpor o papel dos militares no contexto de seus respectivos países. Segundo Huntington (2016), os militares consideram “o conflito como padrão universal que se encontra presente em toda a natureza, tal como veem a violência permanentemente enraizada na natureza biológica e psicológica do homem”.

Além disso, em que pesem as diversas críticas recebidas por Huntington (2016), contata-se, ainda nos dias de hoje, que a ética militar “tende a admitir que o Estado-Nação é a forma suprema da organização política”. Assim, os soldados se empenham para que recursos econômicos sejam alocados na manutenção de forças armadas preparadas, fortes, diversificadas e prontas para proteção do Estado. Na ótica castrense, o Estado vive sob constante ameaça, pois a guerra é sempre inevitável (HUNTINGTON, 2016, p. 88-90).

Interessante destacar que tal assertiva tem respaldo na psicanálise. Segundo Freud (1969, p. 50), é das relações entre os homens que advém as maiores ameaças ao ser humano. Ou seja, os militares são essencialmente *hobbesianos*[13] e se comportam segundo a expectativa *freudiana*[14].

Da leitura dos dois últimos parágrafos vê-se o destacado interesse dos militares sobre os temas que ameaçam o ente estatal. Todavia, para evitar desequilíbrios, cabe à política estipular os limites de ingerência dos soldados nos destinos do País.

Diante do exposto, julga-se que esta pesquisa caminhou na busca de um consenso sobre a maior amplitude da "Segurança" em relação à "Defesa". E, além disso, sobre o enquadramento dos Estudos de Segurança e Defesa (ou Estudos Estratégicos) no universo da Ciência Política e das Relações Internacionais. Tudo isso, obviamente, sem desconsiderar que são áreas do conhecimento distintas e que delas decorrem constructos peculiares e específicos.

Não fosse o delineamento conceitual exposto no parágrafo anterior, esta pesquisa não teria prosperado com escopo concentrado na Defesa e, consequentemente, teria se desviado pelas diversas veredas existentes no universo conceitual da Segurança.

Da mesma maneira, não se concretizaria a classificação das atividades realizadas pelas Forças Armadas brasileiras segundo a sua finalidade e, tampouco, a realização dos ajustes finos que se encontram arrazoados na seção secundária que aborda os aspectos metodológicos do trabalho realizado.

Objetivos

Esta pesquisa se desenvolveu com foco nos objetivos gerais a seguir especificados:

- analisar a maneira como vem sendo aplicadas as Forças Armadas brasileiras no século XXI; e

- identificar práticas, em termos macros, sobre a situação da Defesa Nacional no Brasil na atualidade e sua projeção para o decorrer da presente centúria.

Para que os objetivos gerais fossem atingidos, a pesquisa galgou, paulatinamente, os seguintes objetivos específicos:

---

[13] O "estado de natureza" apregoado por Thomas Hobbes consta em (HOBBES, 2008, cap. XIII).

[14] As previsões humanas sobre o provável futuro da civilização focam as incertezas que, de modo geral, se acham ligadas a qualquer profecia (FREUD, 1969, cap. I).

- estudar a evolução do Estado-Nação e a conformação de suas forças coercitivas;
- examinar os conceitos de Segurança e Defesa Nacionais à luz de diferentes pontos de vista;
- analisar a aplicação dos instrumentos de Defesa Nacional sob a ótica de sua amplitude e finalidade;
- contabilizar o emprego desses citados instrumentos, segundo a finalidade e o respectivo viés de cada operação realizada; e
- apresentar subsídios cientificamente respaldados para o trato dos temas próprios da Defesa Nacional no país.

Justificativas

A relevância da investigação é atribuída ao fato de que, periodicamente, por força da própria legislação complementar à Carta Magna brasileira (BRASIL, 1999b, art. 9º, § 3º), os esforços do Ministério da Defesa têm-se concentrado na atualização dos documentos básicos da Defesa Nacional (Livro Branco, Política e Estratégia Nacionais de Defesa), sem, contudo, discutir, debater ou repensar a prática interpretativa da legislação que alicerça tais atos normativos.

Com isso, identificou-se o risco da insistência na definição de objetivos e trajetórias estratégicas para as Forças Armadas desalinhadas da atividade finalística.

Além disso, julga-se fundamental realçar, que a própria Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2017b) fomenta o desenvolvimento de pesquisas de tal natureza, pois explicita que a sociedade brasileira, dado o ambiente pacífico que vive em relação ao sistema internacional, não percebe a possibilidade de que a soberania e a integridade territorial do país possam ser violadas.

Ademais, esse mesmo documento impõe a tarefa de envolver a população nos assuntos de Defesa Nacional, de sorte que a citada falta de percepção não se perpetue.

Sob o ponto de vista motivacional do autor, a presente pesquisa permite a transcendência da prática de toda uma vida profissional dedicada ao nível executivo das ações próprias das Forças Armadas para um patamar teórico mais elevado, o qual permitiu reflexões mais acuradas sobre a temática da Segurança e da Defesa.

Mais do que isso, possibilitou a expansão da pesquisa realizada no decorrer do curso de Mestrado, momento em que o conceito Defesa foi estudado no recorte espacial limitado ao cenário sul-americano.

Agrega-se a tudo isso a possibilidade de que, no prosseguimento de suas tarefas profissionais na Escola Superior de Guerra, as atividades de docência, pesquisa e assessoramento se desenvolvam com maior perícia e capacitação técnico-profissional.

Metodologia

De forma sintética, esta pesquisa se inspira na seguinte "questão-problema": "As Forças Armadas brasileiras mantêm como prioritárias as atividades de Defesa Pátria quando o Estado as incumbe de realizar atividades típicas da Segurança Pública ou de apoio ao desenvolvimento nacional?".

Derivada desse pensamento vem a hipótese de que, na medida em que o conceito da Defesa Nacional se amplia, as atividades de Defesa da Pátria deixam de receber prioridade das Forças Armadas em termos de organização, preparo e emprego.

Em busca de respostas para a "questão-problema", esta pesquisa, apesar do seu caráter predominantemente teórico, contou com dados empíricos sobre as atividades realizadas pelas Forças Armadas brasileiras no passado recente, com o intuito de identificar possíveis desequilíbrios entre os vieses "defesa, segurança e desenvolvimento".

Para melhor entendimento do conceito Defesa Nacional e depurar dele tudo aquilo que se enquadra no campo da Segurança, foram utilizados os pensamentos desenvolvidos por Correia (2018) e Figueiredo (2015). O primeiro, com suas visões de tradicionalismo, alargamento, integração e "securitismo", o último, alicerçado na distinção da Defesa em seus sentidos "amplo" e "restrito".

Sob ponto de vista possível do pressuposto formal, se considerou que o artigo 142 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e sua legislação complementar decorrente (BRASIL, 1999b, 2004 e 2010) não foram e nem serão alterados a curto prazo.

As análises desenvolvidas ao longo da pesquisa foram realizadas segundo a perspectiva contida em Chilcote (1998, p. 480-481). Segundo o autor, o ato de analisar se dá por meio da separação ou segmentação do todo em suas partes fundamentais, seguidas do processo de submetê-las a um detalhado exame qualitativo ou quantitativo, podendo envolver

o esclarecimento e a explicação. Dessa sequência decorre a síntese, que é a combinação das partes para atingir um todo, ou de ideias e forças variadas num complexo coerente ou coeso.

No que tange à lógica da confirmação e negação da hipótese, será empregada o método de variáveis preconizada por King; Keohane e Verba (1994). Assim, a Defesa Nacional *stricto sensu* (defesa da pátria) foi tomada como "variável dependente" e as ações securitárias e desenvolvimentistas atribuídas às Forças Armadas foram tomadas como "variáveis independentes".

Essa lógica foi sintetizada no formato que se segue, considerando-se que, num mesmo recorte temporal:

(i) ∑ ***Aç Def Nac*** é o somatório das atividades das Forças Armadas dedicadas à atividade finalística tradicional de Defesa da Pátria;

(ii) ∑ ***Aç Sec*** é o somatório das atividades das Forças Armadas dedicadas à segurança em ambiência doméstica; e

(iii) ∑ ***Aç Dsvl*** é o somatório das atividades das Forças Armadas dedicadas ao desenvolvimento nacional.

Em termos de metodológicos, as Ações de Defesa Nacional (Aç Def Nac) enquadram todas as atividades realizadas de acordo com o que se encontra definido em Brasil (2015, p. 85) como: "Emprego das Forças Armadas que constitui a atividade finalística das instituições militares. Visa, primordialmente, a garantia da soberania, da integridade territorial e patrimonial e a consecução dos interesses estratégicos nacionais". São denominadas, normalmente, de "missão tradicional" do estamento militar e direcionadas às agressões e ameaças externas.

Já as ações de cunho securitário (Aç Sec) serão aqui consideradas aquelas em que as Forças Armadas são empregadas em questões domésticas e investidas de "poder de polícia" este entendido conforme definição contida em Brasil (2015, p. 211) como:

> Atividade de administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina de produção e de mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Por outro lado, a metodologia deste trabalho considera como ações de características desenvolvimentistas (Aç Dsvl) aquelas descritas como atividades subsidiárias atribuídas por lei às Forças Armadas, com o intuito de que elas contribuam com o desenvolvimento nacional, conforme Brasil (1999b), excluídas, obviamente, as que impliquem o exercício do "poder de polícia"[15].

Assim sendo, é possível formular as seguintes equações e inferências:

(i) se $\sum$ ***Aç Def Nac*** **>** $\sum$ ***Aç Sec*** **+** $\sum$ ***Aç Dsvl***, logo, o Estado brasileiro vem aplicando seus instrumentos de Defesa conforme a sua destinação prioritária e se enquadra no modelo de Defesa "restrito"; ou

(ii) se $\sum$ ***Aç Def Nac*** **≤** $\sum$ ***Aç Sec*** **+** $\sum$ ***Aç Dsvl***, logo, o Estado brasileiro vem aplicando seus instrumentos de Defesa de forma distinta de sua destinação prioritária e se enquadra no modelo de Defesa "amplo".

Cabe aqui destacar que esta metodologia não enquadra as atividades dos instrumentos da Defesa Nacional conforme os preceitos firmados pelo ordenamento jurídico, tampouco no modelo praticado pela Pasta da Defesa para tabulação das ações realizadas em prol da preservação da ordem e do cumprimento da lei por parte das Forças Armadas no âmbito do território nacional.

Acrescenta-se, também, que a pesquisa adotou como limites temporais a criação do Ministério da Defesa no País, em 1999[16], até o fechamento do conteúdo textual do trabalho (2021).

Ainda, em termos de delimitação espacial, concentrou-se o foco nos modelos próprios das Américas e da União Europeia, uma vez que se mostram mais adequados ao formato político e cultural brasileiro.

Além disso, nesse universo encontra-se a amostra com número considerável de países democráticos, com grau de transparência nas suas respectivas políticas de Segurança e Defesa, normalmente publicados nos denominados "Livros Brancos".

---

[15] É importante frisar que, para fins desta pesquisa, essas ditas "ações de características desenvolvimentistas" são direcionadas basicamente às áreas da educação, da saúde, do esporte, de apoio à infraestrutura e ao bem-estar social, não tendo relação direta com o pensamento econômico desenvolvimentista praticado no Brasil nas décadas de 1950-1960, com o propósito de acelerar o processo de industrialização e superar a condição de subdesenvolvimento.

[16] Brasil (1999a).

Estruturação da Tese

A estruturação da tese se deu pela elaboração de um volume único, subdividido em seções primárias, secundárias e terciárias. Esta seção primária introdutória abordou, como prescreve a liturgia dos trabalhos monográficos, os prolegômenos do assunto, a revisão da literatura, o objeto e os objetivos (gerais e específicos), a hipótese da pesquisa, bem como a metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho e sua estruturação.

A seção primária que se segue à Introdução é dedicada à gênese do Estado-Nação e dos instrumentos de coerção por ele utilizados na busca de sua sobrevivência e, também, do protagonismo no cenário internacional. Trata-se de um texto com viés historicista, subdividido em quatro seções secundárias. A primeira delas aborda as origens do Estado, seguida de outra sobre a evolução dos seus instrumentos de violência, a qual é sucedida por um discurso breve sobre as pelejas interestatais. A seção culmina com uma conclusão parcial, que contém um apanhado geral sintetizado de toda esta parcela do texto.

Como se vê ao longo de todo o trabalho, a História é disciplina relevante para os Estudos Estratégicos ou de Defesa. Por isso, entende-se que o ato de dedicar algumas linhas da pesquisa para revolver do passado trouxe luzes para aqueles que vivenciam o presente, de forma que possam gestar um futuro mais auspicioso.

Além disso, como a Defesa Nacional não se arquiteta de um dia para o outro, pois "Esquadras não se improvisam"[17] e, em muitos dos casos, o instrumental da guerra não se encontra à disposição de quem dele mais necessita, o contemplar de experiências (próprias e alheias) colhidas ao longo dos tempos converte-se em condição *sine qua non* para o trato dessa temática.

Passando à terceira seção primária, esta foi, por sua vez, dedicada aos meandros do conceito Defesa. Configurou-se nela a clivagem epistêmica da pesquisa. Seu desenvolvimento se dá por cinco seções secundárias, sendo que uma delas é subdividida em três segmentos terciários.

A seção propriamente dita se iniciou com a busca do devido enquadramento dos Estudos Estratégicos (ou de Defesa) no concerto das áreas do conhecimento. Ato contínuo, após

[17] Wiesebron e Nagle (2012, p. 14).

desvelar a forte interseção desses Estudos com os de Segurança e as Relações Internacionais, bem como a subordinação de ambos à Ciência Política, seguiu-se uma seção secundária específica para abordagem dos Estudos de Segurança tendo em vista que há coerência na proposta de enquadramento dos Estudos Estratégicos e de Defesa em tal âmbito. Nesse sentido, procurou-se circunscrever todas as variações do conceito Segurança e o seu caráter polissêmico.

A terceira seção secundária versou sobre a Expressão Militar do Poder Nacional. Trata-se, pois, de uma seção subdividida, na qual se define o que vem a ser tal conceito, apontando suas diferentes vertentes e descrevendo suas peculiaridades. A extensão do conteúdo se deve ao fato de a Expressão Militar não ser restrita ao segmento castrense, mas sim a toda a sociedade e a base física do país. As Forças Armadas, portanto, são apenas uma parcela deste conjunto.

A quarta seção secundária se debruçou sobre a dimensão conceitual da Defesa Nacional. Nessa etapa do trabalho foram apresentados, basicamente, duas abordagens sobre a amplitude do conceito Defesa. Todavia, apenas uma delas foi selecionada, devido às suas caraterísticas próprias, para contextualização da realidade brasileira aos seus diferentes quesitos. Fruto dessa contextualização infere-se que o pensamento epistêmico direciona o conceito Defesa brasileiro a um modelo de amplitude restrita direcionando a Defesa Nacional brasileira com prioridade ao cenário externo e não ao doméstico. E, à semelhança da seção antecedente, esta terceira foi encerrada com um recorrido geral sobre o texto, no qual se expõem conclusões parciais.

Já a quarta seção primária denotou o caráter pragmático do pensamento nacional sobre a Defesa. Nela constam, de maneira descritiva, as ações desenvolvidas pelas Forças Armadas brasileiras durante o recorte temporal da pesquisa, classificando-as, segundo metodologia própria, conforme as respectivas finalidades de cada operação levada a cabo.

Mas, para que isso se tornasse possível, foi mais uma vez necessário recorrer à História e, também, ao Direito. Assim, os marcos legais que regeram (e hoje regem) o emprego do braço armado do Estado brasileiro foram analisados desde o Império até a atualidade, de maneira que fosse factível definir as três vertentes de emprego dos meios militares do país sem o demasiado descolamento do que prescreve o ordenamento jurídico.

Seguindo tal raciocínio, os dados obtidos sobre as Forças Armadas foram contabilizados em três seções secundárias específicas: uma dedicada às atividades tradicionais, uma às atividades de caráter securitário e outra voltada para as tarefas de apoio ao

desenvolvimento nacional[18]. Da mesma forma como se procedeu nas duas seções primárias anteriores, o texto se encerra com conclusões parciais. Estas apontam para o fato de que o pensamento pragmático da Defesa no Brasil segue um modelo conceitual de vasta abrangência, não havendo precisa comunhão entre as proposições política, normativa e prática.

A quinta seção primária, por sua vez, foi dedicada à confrontação das linhas de pensamento epistêmico e pragmático. É nesta altura da pesquisa que a sua prognose foi testada. Isso se deu pela inserção dos resultados das análises quantitativas realizadas no curso da quarta seção primária na fórmula matemática que deu concretude à hipótese.

Da conclusão obtida, seguem-se as considerações finais da pesquisa sexta seção primária do trabalho, onde constam algumas propostas deste autor inspiradas na perspectiva de aproximação das formulações teóricas e das atitudes práticas no âmbito da Defesa no Brasil. Considerou-se que, por meio de ações de baixa complexidade, é possível construir uma base conceitual coerente e concreta para a Defesa Nacional, a qual concilie teoria e prática. Em se tratando de assunto sensível e relevante para sobrevivência do Estado brasileiro, julga-se que o mais importante entre o embate dos pensamentos epistêmico e pragmático sobre esse tema é construção de um cenário favorável, o qual proporcione segurança e bem-estar às cidadãs e aos cidadãos nele viventes.

[18] Destaca-se aqui o fato de que, no início da pesquisa, houve a intenção de sistematizar os dados obtidos não somente pela quantidade de eventos, mas também conforme os respectivos impactos sobre o orçamento da Pasta da Defesa. Todavia, essa proposta revelou-se inexequível, uma vez que a consolidação dos recursos financeiros utilizados em cada operação desencadeada configura tarefa extremamente complexa. Isso não deriva de falta de transparência na contabilidade dos valores envolvidos, mas sim de diversas peculiaridades burocráticas, dentre as quais se destacam: (i) nas situações de emergência, as Forças Armadas são empregadas valendo-se de recursos próprios, sendo que o ressarcimento, quando ocorre, se dá *post facto*; (ii) quando do devido ressarcimento, há casos em que isso se materializa em ano fiscal subsequente; (iii) além disso, há casos em que os valores destinados aos eventos não são diretamente direcionados ao Ministério da Defesa, mas aos Comandos das Forças Singulares envolvidas na operação, ou mesmo para Unidades Gestoras específicas; (iv) num mesmo evento, há aportes de órgãos governamentais distintos, também para Unidades Gestoras diversas; e (v) os numerários são repassados de forma compartimentada, em distintos Elementos da Despesa Pública – despesas correntes, de capital, pessoal e encargos sociais, dentre outra mais (nota do autor).

1. AS ORIGENS DO ESTADO, AS BASES DE ESTRUTURAÇÃO DOS SEUS INSTRUMENTOS COERCITIVOS E AS DISPUTAS PELO PROTAGONISMO NO SISTEMA INTERNACIONAL

> [...] a guerra precede o Estado, a diplomacia e a estratégia por vários milênios. A guerra é quase tão antiga quanto o próprio homem e atinge os lugares mais secretos do coração humano, lugares em que o ego dissolve os propósitos racionais, onde reina o orgulho, onde a emoção é suprema, onde o instinto é rei.
>
> *John Keegan*

Antigo é o debate sobre a natureza antropológica do ser humano. Genética naturalmente boa, ou má? Qual é o seu "estado de natureza"? Tal dúvida permanece latente na atualidade, dividiu e continua dividindo o imaginário de distintos pensadores. Há aqueles que advogam que o contencioso é fruto da natureza humana, enquanto outros defendem a ideia de que as disputas entre os homens decorrem da sua corrupção pela sociedade.

Porém, sem tomar partido de um ou outro segmento, é fato que o contencioso entre pessoas e as associações decorrentes de seu consentimento é uma ocorrência contumaz na história da humanidade. Por mais irônico que possa parecer, a tão almejada "paz" se configura, em termos práticos, como uma anomalia. Conforme assevera Kaplan (1974, p. 9), "as estruturas sociopolíticas são expressões e formas mais ou menos cristalizadas de uma realidade móvel, complexa e **conflitante**" (grifo nosso).

Esse viés conflitante e de discórdia entre os homens é decorrente, segundo Castelo Branco (2009, p. 79) embasado nas ideias contidas em Hobbes (1983, Cap. XIII) da competição, da desconfiança e do afã em alcançar a glória, algumas das características que se encontram incutidas na natureza humana. Ainda, afirma que o "reconhecimento da impossibilidade de se extinguir os antagonismos da vida humana abre a possibilidade para a sua contenção" (CASTELO BRANCO, 2011, p. 291).

Friede e Combat (2019, p. 31), ao analisarem as "novas guerras", iniciam a obra afirmando que "a guerra constitui um dos fenômenos mais comuns da história da humanidade". Pouco mais adiante, na mesma sequência, assinalam a necessidade de se "reconhecer que os confrontos bélicos continuarão a ser uma constante no futuro, mormente se considerarmos a verdadeira metamorfose pela qual atravessa a guerra e suas novas e surpreendentemente inovadoras modalidades exteriorizantes".

Assim, tomando também por base o dito popular de que “os sábios aprendem com os erros alheios e não com os seus próprios”, esta seção se propõe a discutir as origens da associação dos homens ao longo da história, com o decorrente surgimento dos Estados e a evolução dos regramentos para o uso da violência nas relações interpessoais e interestatais. Para estas, em especial, abordando as disputas por lugar de destaque e liderança no concerto das nações.

O objetivo principal desta parte do presente trabalho é embasar a hipótese proposta nesta pesquisa, de que o Estado não deve se descuidar da organização e do preparo dos seus meios de defesa, uma vez que “a voz da guerra” não se calou ao longo da história e não dá mostras de que se calará. Isso corrobora a ideia força da epígrafe, mediante a comprovação histórica da estreita relação dos grupos sociais com os instrumentos coercitivos e, consequentemente, com a guerra.

Portanto, dá-se a compulsoriedade de o Estado dispor de instrumentos de força próprios e sempre prontos para garantir sua integridade patrimonial e a vida dos seus cidadãos.

O caráter historicista desta seção reveste-se de suma necessidade, uma vez que a História é componente intrínseca às pesquisas voltadas para os sistemas de proteção dos Estados, como mais adiante serão retratados nos pormenores dos Estudos Estratégicos ou de Defesa.

Uma segunda justificativa mas não menos importante para a regressão da análise à Antiguidade tem por inspiração o seguinte dizer de Maquiavel (1994, p. 301): “neste mundo todas as coisas têm fim: esta é uma verdade perene”.

O pensador florentino também adverte que as instituições as quais se renovam com maior frequência “perduram mais longamente”. Ainda, assevera que “o caminho a seguir para a renovação é [...] o de reconduzi-las ao seu princípio”.

Portanto, para refletir sobre o conceito Estado e seus instrumentos de força, instituições que se sustentam há vários séculos, parece de bom alvitre retroagir no tempo, às longevas origens da vida em sociedade, em busca da genealogia de suas finalidades. Essa regressão suscita reflexões que contribuem para o entendimento do papel fundamental do ator estatal e de sua espada.

Além disso, tem-se no acervo de um pesquisador da área da Defesa, o Professor Manoel Domingues Neto, quanto à forma como deveriam ser estruturados os Estudos de Defesa, a ênfase na História como disciplina de capital importância para essa novel área da ciência nacional (NETO, 2014).

O mesmo relevo dessa área do conhecimento é encontrado nas palavras de Figueiredo (2015a) e Saint-Pierre (2015), autores que serão retratados com maior profundidade em seção subsequente deste trabalho.

Porém, como o lapso temporal dessa regressão é demasiadamente longo, o texto se desenvolverá numa "visão aérea da História" paráfrase ao Historiador Eric Hobsbawn.

Dessa maneira, como ponto de partida, a Figura 1, iconograficamente, retrata o momento em que um ancestral da humanidade descobre que pelo uso de meios violentos e da força os humanos se igualam.

Figura 1 Aurora da humanidade

Fonte: 2001: A Space Odyssey (1968).

Ao erguer um artefato e arremessá-lo sobre uma presa, o homem desvelou sua capacidade de dominar os animais selvagens e, também, sobrepujar seus oponentes, impondo-lhes seu poder e sua própria vontade.

De forma ingênua, talvez, os autores dessa obra de ficção permitiram aos expectadores, e a este literato em particular, uma reflexão dentre muitas outras possíveis, obviamente sobre um pensador britânico, o qual já afirmava que a natureza fez os homens "iguais em corpo e espírito". Assim, mesmo aqueles fisicamente mais fracos, por ardil ou alianças, são capazes de eliminar os seus opositores.

Com isso, baseado numa suposta natureza antropológica falível e pouco previsível, essa linha de raciocínio transforma o homem no "lobo do próprio homem"[19], considerando que suas ações são movidas pela vontade de competir com o seu semelhante, pela desconfiança que nutre quanto a ele e pela incansável busca dos láureos da glória (HOBBES, 1983, p. 75).

[19] A expressão latina "homo homini lupus", que consagra Thomas Hobbes, não é própria do século XVII. Há citações de que tenha origens na Roma Antiga, possivelmente na peça "Asinaria", de Plauto, no século III a.C. (nota do autor).

1.1 As origens do Estado-Nação

Por convenção, o mundo vem considerando a forma mais concreta da associação dos homens na imagem do Estado-Nação. Todavia, esse organismo político tem sua gênese nos tratados de paz de Münster e de Osnabrück, que só vieram a ser celebrados na Europa, no século XVII e que conformaram a dita "Paz de Westphalia"[20].

Esse fato histórico é reconhecido em muitas fontes como "marco da diplomacia moderna", a origem daquilo que hoje se reconhece como Estado figura jurídica legitimada como soberana.

Esses acordos puseram fim à sangrenta Guerra dos Trinta anos que assombrou a Europa entre os anos 1618 e 1648. Também, encerraram um período conturbado da história "ao constituir novo edifício político e jurídico para a ordem europeia, baseado no pragmatismo da razão de estado e do interesse nacional" (CARNEIRO, 2006, p. 166).

Segundo Buzan e Hansen (2012, p. 66), "Westphalia" foi uma tentativa de pacificar as relações interestatais. Ainda, há quem afirme que pode ser entendido como mito de origem do sistema internacional moderno, caracterizado pela anarquia e polaridade[21].

Mas, como surgiu e o que é o Estado-Nação? Quais são suas verdadeiras origens? É crível que desde os primórdios da organização dos grupos sociais, somente no século XVII as sociedades tenham se organizado?

Para responder tais questionamentos esta tese se valerá de alguns clássicos da Ciência Política. Iniciando pelas ideias do estadunidense Charles Tilly (1929-2008), por exemplo, o qual nega que o surgimento do Estado tenha ocorrido em Westphalia. Ele afirma que:

---

[20] The Westphalian Treaties (1648).

[21] Sobre este tema, Castelo Branco (2009, p. 53), inspirado em Hobbes (1983), afirma que "no âmbito das relações intestinas do corpo político o soberano é um deus mortal para os contratantes, **no plano das relações exteriores, isto é, na relação entre Estados, não há hierarquia, pois todos os soberanos são, respectivamente, lobos, uns para os outros** (grifos nossos). O mesmo autor ainda destaca a máxima de que *par in parem not habet imperium* – não há poder entre os pares (Idem, 2006, p. 130).

> Cerca de 3.800 anos atrás, o governante de uma pequena cidade-estado da Mesopotâmia conquistou todas as outras cidades-estado da região e transformou-as em vassalos de Marduc, o deus da sua cidade. Hamurabi, o soberano da Babilônia, tornou-se o rei supremo da Mesopotâmia. Com a conquista, obteve o direito e a obrigação de estabelecer leis para todos os povos. [...] Apoiado num chamamento divino, Hamurabi podia presunçosamente chamar de "maus" e "iníquos" aqueles que se opunham a seu domínio. Vilipendiando as vítimas, aniquilando os aliados e arrasando as cidades inimigas, ele afirmava que tinha a ampará-lo a justiça divina. Hamurabi estava construindo o poder de sua cidade e **fundando um estado**; seus deuses e a visão particular de justiça dessas divindades iriam prevalecer (TILLY, 1996, p. 45, grifos nossos).

Qual seja, Tilly considera que o modelo de Estado criado por Hamurabi se deu muito antes de Westphalia. Esse soberano da Antiguidade já evocava os princípios de *auctoritas, non veritas, facit legem* e *cujus regius eios religio*[22] para impor-se perante os seus súditos e povos vizinhos.

Tilly (op. cit., p. 46) ainda admite que esse modelo de Estado concebido na Mesopotâmia se transformou na organização "mais extensa e mais poderosa" criada pelo homem.

Prosseguindo na busca das origens do Estado anteriores aos tratados de paz de Münster e de Osnabrück, de forma a não ser demasiadamente primitivo e, com isso, tornar este texto deveras extenso, será considerada a Grécia Antiga como linha de partida, tendo como referência Aristóteles (384 a.C. e 322 d.C.).

Porém, o que a tradução do legado aristotélico apresenta como algo mais próximo daquilo que hoje se entende como Estado, na verdade, trata-se da unidade política de sua época, a "cidade-estado", tal como Tilly (1996) se refere à Hamurabi.

Surge, então, aqui um problema de imprecisão linguística, com referência à ideia contida nas palavras gregas "polis" e "politeia", que podem ser confundidas. Consta em Aristóteles (1998, p. 11-12) que a "polis" era composta por homens da cidade e do campo, embora em algumas passagens o termo também se refira tão somente aos residentes da zona urbana. À "politeia" reserva-se o conceito de regime, ou organização política, daqueles que habitavam a "polis".

Assim sendo, Aristóteles define o residente da "polis" como um ser social por excelência. "A natureza do indivíduo humano só é realizável através da comunidade social e

---

[22] "É a autoridade, e não a verdade, que faz as leis" e "a religião é de quem é o reino". Maiores detalhes sobre esses princípios constam em Castelo Branco (2009, p. 52 e 53). Sobre "religião e reino", vê-se também em Hobbes (1983, p. 309) a afirmação de que "aquele que não tem reino não pode fazer leis".

política". O homem isolado possui comportamento similar a "um bicho ou um deus" (ARISTÓTELES, 1998, p. 55).

Dessa forma, como a comunidade social e política (*koinonia*) reside na "polis", o autor afirma que a *koinonia* é derivada do seio familiar ou da casa (*oîkos*), onde se dá a satisfação das necessidades básicas do ser humano, sob o "poder paternal".

A associação das famílias constituía as chamadas aldeias (*kóme*), locais onde se buscava um bem-estar mais complexo do que o existente na *oîkos*. Enfim, da associação de aldeias é que surge a cidade, aquilo que Aristóteles denomina como "comunidade superior que constitui o fim por natureza (*physis telos estin*) para o qual tendem as anteriores associações" (ARISTÓTELES, 1998, p. 20).

O dito estágio superior da cidade decorre, no pensar do autor, de sua autonomia, sua autossuficiência para promover a boa vida (*eu zen*) aos seus citadinos[23]. Além do que, a cidade suplanta a regência do poder paternal exercido nas *oîkoi* e nas *kómai*, uma vez que a "politeia" proporciona maior liberdade ao ser humano e lhe oferece um ambiente justo para o seu bem viver, no qual grassa a amizade (*philia*) entre todos (Ibidem, p. 113).

Observa-se, portanto, que o raciocínio aristotélico de origem do Estado possui um modelo ideal progressivo, família-aldeia-cidade, no qual a moderação das atitudes dos homens e o seu sacrifício individual na busca do bem-estar de todos eram expressos pelo profundo sentimento de amizade entre os citadinos. Dessa forma, a *philia* era característica marcante da "polis", onde "a virtude da parte deveria ser considerada em função da virtude do todo" (Ibidem, p. 99).

Toma-se por óbvio que esse citado "bem viver", o atingimento do *eu zen*, implica também o provimento da segurança dos citadinos em relação aos contenciosos internos e contra as agressões das cidades vizinhas.

É fato que essa preocupação já existia mesmo antes de Aristóteles. Platão e Sócrates (~470 a.C. 399 a.C.), outros renomados filósofos gregos e inspiradores do pensamento aristotélico, por exemplo, já debatiam a necessidade de instruir as mulheres para a guerra (PLATÃO, 2005, p. 214-215). Por certo, isso não se deu à revelia ou por ato de livre pensar, mas sim por força da necessidade de proteger a cidade e seus integrantes.

Reforça essa ideia a preocupação de Aristóteles quanto à segurança da população, ao comentar as leis de outras cidades-estado. O filósofo alerta para o fato de que não bastaria

---

[23] Cabe aqui não confundir o termo "citadino" com a palavra "cidadão", uma vez que os citadinos eram todos os habitantes da "polis" e que não possuíam, obrigatoriamente, o *status* de "cidadão", como os escravos, por exemplo.

somente organizar a cidade para a convivência interna, mas também para suportar as “ameaças externas” (ARISTÓTELES, 1998, p. 139).

Além disso, ao retratar as características geográficas da unidade política, o autor é enfático quanto à desejável dificuldade que o território deve proporcionar às invasões inimigas e acrescenta que o acesso ao mar é de vital importância para a segurança (ARISTÓTELES, 1998, p. 501).

Em resumo, constata-se que em seu pensamento filosófico este autor é arguto quanto ao quesito da salvaguarda da cidade e dos citadinos deixando clara a interrelação entre Estado e Defesa. Segundo ele, toda a vida é dividida entre “trabalho e ócio”, “guerra e paz”. O *eu zen* decorre do trabalho, que permite realizar a guerra; e da paz que proporciona o usufruto do ócio (Ibidem, p. 537-539).

Avançando um pouco no tempo, chega-se ao contexto da organização política da sociedade em “repúblicas” e “principados”, que consta no pensamento do florentino Maquiavel (1469-1527). Esse autor vê a gênese da natureza humana com certo pessimismo e afirma taxativamente que os homens são “por natureza invejosos” (MAQUIAVEL, 1994, p. 17).

Ao analisar os primórdios da organização da sociedade, tomando por base a civilização romana, esse pensador reflete que as cidades são, normalmente, “fundadas por naturais do país onde se situam ou por estrangeiros” (Ibidem).

Na descrição do processo fundacional desses aglomerados populacionais, o fator segurança é marca de seus escritos, ao destacar ideias sobre a imprescindibilidade de “resistir com as próprias forças à agressão de eventuais atacantes” e “habitar em conjunto num local de sua escolha que ofereça maior comodidade e cuja defesa seja mais fácil” (Ibidem, p. 19).

Uma vez organizada a sociedade e consolidada sua liderança política, este autor se dedica a aconselhar o governante sobre como proceder para o provimento do bem-estar de seus governados e, consequentemente, desfrutar de desejável estima. Para tanto, incita “o príncipe” a animar o povo ao trabalho, premiando aqueles que enaltecem a sua terra natal (MAQUIAVEL, 1515, p. 133-134).

De forma semelhante ao pensar aristotélico, o florentino conjuga o trabalho ao ócio, quando concita o governante a, de tempos em tempos, promover “festas e espetáculos” para entreter o povo (Ibidem, p. 133-134).

Contudo, ócio, trabalho e bem-estar, para este pensador, serão proporcionados pelo ente político por meio de uma ambiência de “boas leis e boas armas” (Ibidem, p. 72). Neste ponto de seus escritos há uma profunda reflexão sobre a efetividade da lei que organiza a sociedade, posto que considera a impossibilidade de haver boas leis onde não há boas armas.

Daí se infere a imperiosidade de que haja um poder coercitivo à disposição do governante para organizar e ordenar a sociedade.

Mas, essas armas não se destinam somente ao ordenamento interno. As ameaças externas são, ao seu olhar, inevitáveis. Ao criticar as tropas mercenárias e milícias, o autor ressalta a fragilidade desses contingentes que "pareciam galhardas nas lutas entre si; mas, quando surgiu o **estrangeiro**, mostraram o que eram [...]" (MAQUIAVEL, 1515, p. 73, grifo nosso).

Noutra passagem, afirma que "Os príncipes contemporâneos e as repúblicas modernas que não dispõem de soldados próprios, para ataque ou defesa, deveriam corar [...]" (MAQUIAVEL, 1994, p. 83).

Assim, vê-se que Maquiavel, tal como Aristóteles, considera a conveniência de que o organismo social, devidamente organizado, tenha o fator segurança como requisito básico para o surgimento de boas condições de vida para aqueles que habitam determinado território.

Indo mais além no tempo, retomam-se as ideias do inglês Thomas Hobbes (1588-1679). Boa parte de sua existência se deu no contexto de uma guerra civil na Inglaterra àquela época ainda uma potência de segunda linha, onde grassavam disputas políticas entre o Rei e o Parlamento por conta de cobranças de impostos abusivos pela Coroa, no contexto de um mundo em que se sobressaía o poder ibérico.

Tais contendas internas atormentaram a vida e influenciaram sobremaneira o pensamento *hobbesiano*. Além disso, cabe destacar que ele foi testemunha da Guerra dos Trinta Anos na Europa e da celebração da Paz de Westphalia (HOBBES, 2008).

Esse autor, por concepção, entende que os homens em "estado de natureza" vivenciam uma guerra constante entre eles. Tal contencioso se dá não só pelo ato concreto da peleja, mas pela volição constante de anular o seu próximo, motivado pelo medo de ser por ele violentamente aniquilado (Ibidem, p. 75-76).

Diante de tal obstáculo para a estruturação da sociedade, efetivar a paz entre os homens e libertá-los do incessante temor à morte imoderada seja ela de ameaça interna, seja ela de ameaça externa , Hobbes idealizou a instituição de um ser mitológico poderoso, já mencionado nas Sagradas Escrituras como algo que "Não há, sobre a terra, poder igual, pois foi criado para não ter medo de ninguém. Ele enfrenta os seres mais altivos, de todos os monstros ele é o rei"[24].

[24] Descrição de "O Leviatã" na Bíblia Sagrada (1974, Jó, cap. 41, 25-26). Consta em versões da tradição judaica como um ser poderoso e indomável surgido no 5º dia da criação (nota do autor). Em Castelo Branco (2009, p. 71) consta a hipótese de que seja uma associação ao "*Tiamat*, uma divindade da saga da Babilônia".

Este é, pois, o Estado concebido por Thomas Hobbes. Em sua mente, esse ser impoluto é o fruto da designação de "um homem ou uma assembleia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade". A tal homem, ou assembleia deles, caberia a responsabilidade de agir "em tudo o que disser respeito à paz e à segurança comuns; todos submetendo assim suas vontades à vontade do representante" (HOBBES, 2008, p. 105).

Tal submissão seria consagrada por um pacto entre todos os indivíduos de determinada sociedade, um verdadeiro ato cartorial, que Hobbes lavrou nos seguintes termos: "[Eu] Cedo [ato de ceder] e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens [O Leviatã] com a condição de transferires [o seu próximo] a ele o teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações" (Ibidem).

Celebrado tal pacto, o autor afirma que estaria toda a "multidão de pessoas" unida a uma só pessoa denominada "Estado", ou *civitas* em Latim (Ibidem).

Do acima exposto, apesar de uma concepção da natureza humana oposta à de Aristóteles, há entre eles uma semelhança básica na conformação do Estado: comungam quanto ao sacrifício de todos em busca de um bem maior, um *eu zen*, aqui muito sobressaltado no quesito da paz decorrente da segurança.

Enfim, seja o ser humano originalmente mau ou bom, existe no homem *hobbesiano* a vontade de livrar-se da morte violenta pela associação. A liberdade que a *polis* proporciona ao homem aristotélico pela *politeia*, em Hobbes é manifestada pelo estabelecimento do pacto de instituição do Leviatã.

Todavia, esse Estado idealizado por Hobbes guarda em si uma autoridade soberana. Essa soberania faz com que, mesmo que os homens não estejam em luta entre si, o ente soberano, comportando-se como um astro livre no espaço sideral, colida com aqueles que se contraponham a sua órbita.

Por isso, Thomas Hobbes cita que os Leviatãs "vivem em constante rivalidade, e na situação e atitude de gladiadores, [...] com guarnições e canhões guardando as fronteiras [...] (Ibidem, p. 77).

Daí deriva a ideia que será explorada no transcurso deste trabalho: "A soberania é a alma do Estado, e uma vez separada do corpo, os membros deixam de receber dela seu movimento". E, não custa ressaltar, os instrumentos de defesa do Estado foram organizados para assegurar a sua soberania e autodeterminação.

Assim, surge no tecido social um espírito de obediência à autoridade do Estado soberano, posto que dela deriva a sua segurança. Nos dizeres de Hobbes, "O fim da **obediência**

é a **proteção**, e seja onde for que um homem a veja, quer em sua própria espada quer na de um outro, a natureza manda que a ela obedeça e se esforce por conservá-la" (HOBBES, 2008, p. 135, grifos nossos).

Para não estigmatizar o texto pela natureza antropológica falha, traz--se então a palavra de um contemporâneo e conterrâneo de Thomas Hobbes, John Locke (1632-1704). Em sua obra, Locke vê a falibilidade do ser humano não como fruto de suas próprias limitações cognitivas, mas como uma consequência do convívio social.

John Locke ganhou notoriedade literária pelos seus dois Tratados sobre o Governo Civil. No Primeiro Tratado, contesta o poder divino legado aos monarcas pelo patriarcado de Adão (teoria de seu contemporâneo Robert Filmer), contrapondo-se, de certa forma, ao postulado de Hobbes de que os poderes temporal e atemporal deveriam ser exercidos pelo governante.

Já no Segundo Tratado, apresenta as origens, a extensão e os objetivos do governo civil, abandonando a teoria *hobbesiana* da imposição do Estado aos governados pela "força da espada" e privilegiando o consenso de todos para legitimar o poder dos governantes.

Na visão antropológica de Locke, apesar da condição de igualdade e de liberdade na gênese humana, não existe, segundo ele "um estado de permissividade em que eles [os homens] podem pilhar um ao outro" (LOCKE, 1994, p. 7).

Em sua visão, "o estado de natureza tem uma lei da natureza para governá-lo, a que todos estão sujeitos; e a razão, que é aquela lei, ensina a todo o gênero humano que, sendo todos iguais e independentes, ninguém deve prejudicar o outro em sua vida, saúde, liberdade ou posses" (Ibidem).

Além disso, Locke vê o ser humano como uma "tábula rasa", contrariando a teoria platônica das ideias inatas. A teoria da "tábula rasa" *lockeana* define a mente humana como um papel branco, sem caracteres, sem ideias e que todo o conhecimento decorre da experiência[25].

Nessa linha de raciocínio, o surgimento do Governo Civil se dá pela instituição de um "juiz na terra com autoridade para dirimir todas as controvérsias e reparar as injúrias que

---

[25] Note-se que, enquanto Hobbes admite um **estado de guerra** permanente entre os homens em seu **estado de natureza**, para Locke isso não é verdadeiro. Este autor se preocupa em diferenciar os dois conceitos na forma que se segue: "E temos aqui a clara diferença entre o **estado de natureza** e o **estado de guerra**, que, embora alguns homens confundam, são tão distintos um do outro quanto um estado de paz, boa-vontade, assistência mútua e preservação, de um estado de inimizade, maldade, violência e destruição mútua. Homens vivendo juntos segundo a razão, sem um superior comum na terra com autoridade para julgar entre eles, **eis efetivamente o estado de natureza**. Mas a força, ou uma intenção declarada de força, sobre a pessoa de outro, onde não há superior comum na terra para chamar por socorro, **é estado de guerra**" (LOCKE, 1994, p. 40, grifos nossos).

possam ocorrer a qualquer membro da sociedade civil; este juiz é o legislativo, ou os magistrados por ele nomeados" (LOCKE, 1994, p. 59).

Assim sendo, o Governo Civil, como na obra se denomina, surge em decorrência de um pacto de consentimento e não como um pacto de submissão. Dessa maneira, "os homens ao entrarem na sociedade renunciem à igualdade, à liberdade e ao poder executivo que possuíam no estado de natureza, que é então depositado nas mãos da sociedade".

Nessa nova situação, o legislativo passa a dispor dos bens da sociedade, mas "não se pode jamais presumir que o poder da sociedade, ou o poder legislativo por ela instituído, se estenda além do **bem comum**" (Ibidem, p. 70, grifos nossos).

Nesse contexto, vê-se aqui uma nova concepção antropológica, com sutil divergência a Aristóteles e diametralmente oposta a Hobbes. Todavia, em comum a todos eles permanece o sacrifício do indivíduo em relação ao coletivo: a valorização do bem comum. É interessante assinalar aqui que o sacrifício individual da própria vida pela salvação do Estado e de seus cidadãos é ponto de honra para os militares.

Apesar da sua pujante defesa da propriedade privada (obtida pelo suor do trabalho do homem) e da liberdade individual, Locke, também enfatiza que o Estado (Governo Civil) assume o papel de reger a sociedade e arbitrar os contenciosos, privilegiando a coletividade, porém com a devida moderação e respeito aos bens derivados do trabalho individual[26].

A questão da segurança da sociedade também está presente neste autor. Vê-se que para ele

> A razão por que os homens entram em sociedade é a preservação de sua propriedade; e o fim a que se propõem quando escolhem e autorizam um legislativo é que haja leis e regulamentos estabelecidos, que sirvam de **proteção** e **defesa** para as propriedades de todos os membros da sociedade, para limitar o poder e moderar a dominação de cada parte e de cada membro da sociedade (LOCKE, 1994, p. 95, grifos nossos).

Passando um pouco mais adiante do período *hobbesiano e lockeano*, julga-se conveniente analisar o ente estatal pela ótica utilitarista de do escocês David Hume (1711-1776).

Diferentemente dos demais autores abordados, Hume viveu a realidade de um mundo já posterior à Paz de Westphalia, foi um homem que experimentou os problemas próprios do Estado (pois esteve nas fileiras do exército e na diplomacia) e, talvez por isso, adquiriu um viés

---

[26] Destaca-se que Locke apresenta a inédita questão da "resistência legítima" do cidadão contra o Estado, nos casos de exercício de "força injusta ou ilegal" (LOCKE, 1994, p. 91). Tal ideia não consta de maneira tão irrestrita no pensamento dos demais autores abordados nesta seção do presente trabalho.

pragmático e proferiu severas críticas às correntes metafísicas do pensamento científico da época (BERKELEY e HUME, 1983, p. 123).

Assim, passou a defender a tese da inexistência de um contrato ou pacto primitivo para a origem das sociedades, advogando que seria difícil precisar a gênese dos Estados. Por isso, manteve o foco "na utilidade que o governo possa ter no presente", independentemente de como tenha surgido (Ibidem, p. 129).

Na concepção de Hume, de nada adiantariam as discussões quanto o prelúdio da natureza humana expostas pelos pensadores adrede estudados, considerando-se que "As origens do governo [do Estado] são dificilmente conhecidas e muito frequentemente sua legitimidade se faz através da violência. Considerando o governo do ponto de vista de sua utilidade, seria possível, porém, modificá-lo de maneira racional" (Ibidem, p. 129).

Curioso é o fato de que esta visão da genética violenta da criação do ente estatal é semelhante ao pensamento contemporâneo expresso por Tilly (2007), sobre a interdependência da guerra, da expropriação, da proteção dos indivíduos e de seus bens com a construção do Estado. Interessante comprovar a atemporalidade da obra de Hume.

Mas, retornando a Hume, segundo ele, a origem do Estado por ele denominado em sua obra como Governo é consoante com o modelo aristotélico. Para o pensador escocês, é natural que, "Nascido em uma família, o homem é obrigado a conservar a sociedade, por necessidade, por inclinação natural e por hábito" (Ibidem, p. 227). Presume-se que essa seja, por paralelismo, a mesma ideia de *oîkos* e *kóme* proferida por Aristóteles, mas fundida numa só etapa.

Indo adiante em sua análise, Hume afirma que "Em sua **evolução subsequente**, essa mesma criatura é levada a instituir a sociedade política, a fim de tornar possível a administração da justiça, sem a qual não pode haver entre os homens nem **paz**, nem **segurança**, nem **relações mútuas**" (Ibidem, p. 227, grifos nossos).

Vê-se, agora, novamente o viés aristotélico do surgimento da *polis*, da *koinonia* e da *politeia*. Da mesma maneira, os objetivos finais buscados pelos demais pensadores do passado, aqui referidos, o *eu zen*, a segurança e as boas relações mútuas acabam concretizadas na predita "evolução subsequente".

Ao contrário das ideias de submissão de Hobbes e aproximando-se da noção de consentimento defendida por Locke[27], Hume apresenta um novo dever para os indivíduos: "a obediência". Esta seria a chave para sustentação da justiça e da igualdade entre todos (BERKELEY e HUME, 1983, p. 227).

Da ideia acima se sustenta a próxima máxima de Hume: a luta entre a "autoridade" e a "liberdade".

Para que haja o exercício da autoridade, esta precisa ser obedecida. Todavia, a autoridade não deverá usurpar a liberdade do indivíduo. Note-se aqui uma ideia básica para a organização dos instrumentos de defesa do Estado: a disciplina e a hierarquia, ora retratados pela fiel obediência à autoridade. É por meio dessa prática que os meios de violência do Estado são passíveis de controle.

Assim, nessa previsível "guerra intestina aberta ou silenciosa" que sempre reinará no seio do Estado, ressurge o conceito já abordado por Locke, mas que também é próprio do pensamento aristotélico: a "moderação".

A exata medida deve existir entre essas duas expressões, para que de forma alguma haja a prevalência de uma sobre a outra (Ibidem, p. 228).

Do que foi visto sobre Hume, muitas aproximações se evidenciam quanto aos pensamentos *aristotélicos*, *hobbesianos* e *lockeanos* sobre a finalidade do Estado e de suas origens.

Mas, não custa destacar que o indivíduo em sociedade, na concepção de Hume, também sacrifica parcela de sua liberdade para submeter-se à autoridade constituída. E isso o faz em prol de um bem comum a todos, aqui destacado em três aspectos: paz, segurança e boas relações mútuas. Nesse ponto em especial, uma vez mais, ressalta-se o postulado da disciplina, tão cara aos militares.

Vista de forma sintética a gênese do Estado, antes de prosseguir para a realidade contemporânea, cumpre citar a visão sociológica alemã, datada da transição dos séculos XIX e XX, que apresenta o preciso conceito de que o Estado conforma um ente complexo, "uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território" (WEBER, 2003, p. 98).

---

[27] Parafraseando Hobbes (1983, p. 74), Hume afirma que "todos os homens são iguais em força física". Assim, a associação de todos, submetendo-se à autoridade de outrem, só poderia se dar por **consentimento mútuo** (BERKELEY e HUME, 1983, p. 229, grifos nossos). Dessa maneira, ao retratar o consentimento, Hume já se aproxima do ideário de Locke.

Passando-se, então, à contemporaneidade, encontram-se nos escritos de Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 401) a afirmação de que essa instituição absorveu o trato de "numerosos problemas, derivados principalmente da dificuldade de analisar exaustivamente as múltiplas relações que se criaram entre o Estado e o complexo social e de captar, depois, os seus efeitos sobre a racionalidade interna do sistema político".

Ainda, os autores ressaltam o dilema vivido pelo Estado, nos dias de hoje, para conjugar a "coexistência das formas do Estado de Direito com os conteúdos do Estado Social".

No mesmo contexto temporal de Bobbio, Matteucci e Pasquino, Tilly (1996, p. 46), aborda as controvérsias que rondam sobre a definição de Estado e o delineia como

> aquelas organizações que aplicam coerção, distintas das famílias e dos grupos de parentesco e que em alguns aspectos exercem prioridade manifesta sobre todas as outras organizações dentro de extensos territórios. O termo abrange, portanto, as cidades-estado, os impérios, as teocracias e muitas outras formas de governo, mas exclui como tais as tribos, as linhagens, as firmas e as igrejas. Tal definição, infelizmente, é controversa; enquanto muitos estudiosos da política aplicam o termo a esse modo de organização, alguns estendem-no a qualquer estrutura de poder que existe numa população ampla e contigua, e outros restringem-no às organizações soberanas relativamente poderosas, centralizadas e diferenciadas aquilo mais ou menos que denominarei estado nacional.

Outro autor da atualidade que recorre à gênese do Estado para compreender a Política na atualidade é o nipo-estadunidense Yoshiro Francis Fukuyama.

Numa concepção muito próxima da preconizada por Tilly (1996), Fukuyama afirma que o Estado foi conformado nos primórdios da humanidade.

> São muitas as teorias a respeito do que é chamado de formação de Estado "pura", a formação dos primeiros Estados a partir de sociedades tribais. Havia necessariamente muitos fatores em ação, como a disponibilidade de excedentes agrícolas e de tecnologias para conservá-los, e certo nível de densidade populacional. Uma circunscrição física que se chama "enjaulamento", a limitação de territórios por montanhas, desertos ou vias aquáticas intransponíveis permitiu aos governantes o exercício de poder coercitivo sobre as populações e impediu a fuga de indivíduos escravizados ou subordinados. Os Estados patrimoniais começaram a se formar em muitas partes do mundo há cerca de 8 mil anos, principalmente em vales aluviais férteis no Egito, na Mesopotâmia, na China e no Vale do México (FUKUYAMA, 2018, p. 17-18).

Uma das hipóteses possíveis para as controvérsias conceituais contemporâneas sobre o Estado decorre do excessivo poder que Estado-Nação acabou por concentrar em si, a partir do século XVIII. A materialidade de tal assertiva encontra-se, por exemplo, nas empreitadas de expansão territorial do francês Napoleão Bonaparte.

Bonaparte visualizou o uso do poder de sinergia de esforços próprios do Estado nacional e transformou-o numa máquina dotada de instrumentos de violência avassaladores. Tal modelo acabou sendo seguido por outros países, materializando os Estados como entes

promotores da guerra, sendo esta entendida como a "continuação da política por outros meios"[28].

Essa prática conduziu a humanidade a conflitos totais no decorrer do século XX, que culminaram com o flagelo de milhões de pessoas. Um dos protagonistas mais cruéis desse malgrado foi o modelo estatal conhecido como nacional socialista e totalitário, o qual sobrepôs o poder do Estado aos direitos e às liberdades individuais, conforme retratado por Arendt (1998).

Com a finalidade de selar a paz, dar segurança aos homens e reorganizar o sistema interestatal, logo após o conflito encerrado em 1945 foi criada a Organização das Nações Unidas (ONU), no contexto da conhecida Carta de São Francisco[29].

Dentre as primeiras e mais significativas resoluções desse novo organismo está a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), "documento marco na história dos direitos dos homens", proclamada em Paris, em 10 de dezembro de 1948[30].

Todavia, essas duas normativas, e outras mais, não foram suficientes para que se alcançasse a paz no mundo, tampouco para impedir a violação dos direitos individuais.

Depois da criação da ONU, a humanidade se viu envolvida numa Guerra Fria entre duas grandes potências, a qual Westad (2007) definiu como o "Império da Liberdade", sob a liderança dos Estados Unidos da América, e o "Império da Justiça", com a regência da então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Por sua vez, os propósitos dos documentos expressos pela ONU, e aqui referidos, não exaltam a valorização do indivíduo em detrimento do coletivo. Tal visão, ou práxis, provavelmente seja consequência de uma narrativa própria de grupos de interesse, que apregoam a distorção do que foi efetivamente propalado.

Observe-se que no primeiro artigo do documento que instituiu as Nações Unidas[31] há o claro propósito de que a organização trabalhe em prol de todos os aspectos defendidos pelos pensadores acima referidos.

---

[28] Clausewitz (1989).

[29] Nações Unidas (1945).

[30] Nações Unidas (1948).

[31] O Preâmbulo da Carta de São Francisco (NAÇÕES UNIDAS, 1945) se inicia assim: "Nós, os povos das Nações Unidas, resolvidos [...]". Os sujeitos retratados nessa frase são os Estados-Nação, que então redigiram o documento de forma consensual e cooperativa (nota do autor).

Constam desse precitado artigo referências à busca pela "paz universal", pela "liberdade", pela "segurança", tudo isto de maneira cooperativa, posto que a ONU se propõe a ser "um centro destinado a harmonizar a ação das nações para a consecução desses objetivos comuns" (NAÇÕES UNIDAS, 1945, art. 1º).

De forma análoga, a DUDH (NAÇÕES UNIDAS, 1948) reforça o pensamento dos autores analisados. Vê-se de pronto, em seu Artigo I, os ideais de liberdade e igualdade já destacados, inclusa a *philia* aristotélica: "Todos os seres humanos nascem **livres** e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e **devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade**" (grifos nossos).

No Artigo III, tais aspectos são ainda mais realçados, cabendo aqui sublinhar o desejo de livrar o indivíduo da morte violenta tão temida por Hobbes, quando confere a todo ser humano "direito à **vida**, à liberdade e à **segurança pessoal**" (grifos nossos).

Nota-se que a base progressiva "família-aldeia-cidade" inferida do pensamento aristotélico e consagrada nos escritos de Hume também consta na DUDH. O seu Artigo XVI encerra que: "A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado".

No que concerne ao Estado contemporâneo e o seu futuro, a ONU, em acompanhamento aos objetivos traçados pela Cúpula do Milênio, realizada ao alvorecer desta centúria, ressaltou a importância do Estado-Nação para a preservação da segurança e da paz, afirmando que:

> Cremos que hoje, mais do que nunca, vivemos num mundo da globalização e da interdependência. Nenhum Estado pode permanecer totalmente isolado. Reconhecemos que a segurança coletiva depende de que exista uma cooperação eficaz, contra as ameaças transnacionais, baseada nas normas do Direito Internacional (NAÇÕES UNIDAS, 2005, p. 2).

Assim sendo, pode-se concluir que o Estado nasceu para prover o bem-estar e a segurança às sociedades. Tudo leva a crer que esse seu papel, no tempo presente e no futuro, não será alterado.

Dessa forma, pode-se considerar o ator estatal como ente político soberano, detentor do monopólio legítimo da violência e, por isso, o agente provedor da segurança dos povos contra ameaças diversas e oriundas de um ambiente internacional repleto de incertezas.

Todavia, como a presente pesquisa tem como foco o Estado brasileiro, cabe aqui considerar sua peculiaridade em relação ao modelo estatal de Westphalia, conforme adverte Centeno (2015). No entendimento desse autor, o modelo de Estado-Nação gestado na Europa Ocidental tem como base as experiências de guerra lá vivenciadas. Na América Latina,

consequentemente no Brasil, inexiste uma cultura política e militar voltada para o empreendimento de contendas internacionais e, tampouco, capacidade para empreendê-las.

Dessa forma, conclui-se aqui esta "visão aérea" sobre as origens do Estado. E, como a guerra precede e se confunde com tais origens, conforme dito na epígrafe desta seção, viu-se que uma sociedade estruturada não deve prescindir de seus meios de defesa nem mesmo desviá-las de sua tarefa principal , pois são instrumentos fundamentais para a sua organização e sobrevivência desde as priscas eras.

Assim, em continuidade, se abordará como se deu a evolução dos instrumentos que emprestam materialidade à defesa do Estado em suas confrontações com seus congêneres e para a manutenção da ordem interna.

1.2 A evolução dos instrumentos de violência do Estado

Inicia-se esta seção secundária do presente trabalho reforçando-se um pressuposto já citado: "Desde o surgimento das primeiras civilizações, o homem sentiu necessidade de resguardar os interesses comuns e os valores culturais e materiais de sua sociedade. Para isso, foram criadas forças armadas [...]" (LACERDA e SAVIAN, 2015, p. 7).

Robustece essa assertiva a célebre frase do teórico militar suíço, o Barão de Jomini, que afirma que "a arte da guerra existiu ao longo de toda a história e especialmente a estratégia tem sido a mesma desde César até Napoleão" (JOMINI, 2009, p. xxiii, tradução nossa)[32].

Em termos sociológicos, Weber (1982, p. 456) agrega os postulados da "arte da guerra" aos fenômenos associativos baseados em "família-aldeia-cidade" e *philia* , quando assevera que "via de regra, a estruturação da cidade em associações se realizava pela fraternização das corporações, tal como a *polis* antiga, em seu mais íntimo ser, se baseava na constituição das associações militares e clãs". Note-se que a base de tudo se encerra na "fraternização" ou "associação".

Assim, o desenvolvimento desta seção se dará pela abordagem da evolução dos meios violentos das sociedades, seguindo uma sequência cronológica tradicional Idades Antiga,

[32] Texto original: *"[...] the art of war has existed in all time, and strategy especially was the same under Cæsar as under Napoleon*".

Média, Moderna e Contemporânea , num rápido recorte das civilizações mais marcantes de cada período.

Na Antiguidade, as culturas[33] que mais se destacaram foram aquelas nascidas na Mesopotâmia, na Grécia e Macedônia, em Roma e das bordas de seu Império os chamados Povos Bárbaros[34].

Do que se extrai de Lacerda e Savian (2015, Parte I, cap. 1-4), nos primeiros tempos da Mesopotâmia, "as armas estavam mais ligadas à caça do que à guerra". Porém, nesta região, às margens dos rios Tigre e Eufrates, tiveram origem os primeiros armamentos catalogados: a clava (antigo cacete), a adaga (ponta da lança) e a funda (substituta da prática de arremessar pedras com as mãos). Um pouco mais adiante, apareceu nessa região o arco: "primeira máquina de partes móveis que transformou energia muscular em mecânica".

A produção desses armamentos é fruto das necessidades de proteção das associações humanas de agricultores mesopotâmicos, tais como as cidades-estado sumérias de Ur, Uruk, Lagash e Nipur. Foi das rivalidades entre elas, pela busca por fontes de água para irrigação, que se desencadearam uma série de conflitos, nos quais as armas acima descritas foram de grande utilidade.

Após a hegemonia suméria, despontaram neste cenário os Impérios Acádio, Assírio, Babilônico, que se caracterizaram pela tentativa constante de organização de forças militares comandadas pelos respectivos reis e formadas por tropas de profissionais e de recrutados.

> A estratificação social da época acabava se espelhando na organização militar, pois a riqueza de cada combatente era refletida em seus equipamentos, uma vez que eram de provimento próprio. Tal prática resultou no surgimento dos primeiros carros de guerra, vagões de tração animal sobre os quais os mais abastados combatiam. O emprego desses veículos foi disseminado nas disputas entre os mesopotâmicos, egípcios e hititas. Estes últimos se destacaram pela qualidade dos armamentos produzidos com bronze e ferro. As armas confeccionadas com ferro eram mais resistentes do que as de bronze e permitiam melhores condições de corte e amolação (LACERDA e SAVIAN, 2015, Parte I).

[33] Parafraseando Keegan (2006): "guerra é cultura".

[34] Segundo consta em Lacerda e Savian (2015, p. 51), "no século IV, diversos povos bárbaros viviam às bordas do Império Romano [do Oriente e do Ocidente]" e esse termo "era usado pejorativamente pelos romanos quando se referiam aos povos que viviam fora das fronteiras de seu império, que tinham linguagem, cultura e costumes peculiares". Eram eles: os sassânidas e os árabes do Oriente Médio, os mouros do norte da África, os germânicos da Europa Ocidental (vândalos, ostrogodos, visigodos, francos, anglos, saxões, entre outros), os eslavos da Europa Oriental, os tártaro-mongóis (hunos) da Ásia.

Nota-se dos escritos referenciados que o fator de motivação das tropas era a defesa do torrão natal, ou as riquezas decorrentes do espólio dos povos conquistados. Também, foi nessa região, na era dos assírios, que se originaram as primeiras noções sobre apoio logístico, emprego de comunicações e de sapadores no curso das campanhas militares.

Mas, no apogeu da Mesopotâmia, com os persas, por volta de 526 a.C., surge um império dotado de um aparato militar até então nunca visto, que entrou em choque com o os povos gregos, nas conhecidas Guerra Médicas.

Esses ditos povos gregos são resultantes da "interação cultural (pacífica ou violenta) de diversos grupos sociais que se estabeleceram gradativamente, a partir do V milênio a.C., na região balcânica, no sudeste da Europa (LACERDA e SAVIAN, 2015, p. 23).

Foram tais etnias, jônios, eólios, aqueus e dórios que acabaram por estabelecer uma série de cidades-estado[35] na Grécia, que mais tarde se tornariam a Liga Pan-Helênica.

É deste cenário que o Estado desenvolveu as práticas do serviço militar como "símbolo de participação comunitária", o emprego de meios navais para a guerra e a estratégia de atuar nas linhas de suprimento do oponente[36].

Também, as organizações militares primitivas foram redesenhadas sob a forma de "falanges" constituídas por hoplitas[37] e psilitos[38] (e suas respectivas evoluções), uma muralha humana intransponível por qualquer oponente.

Essa organização militar permitiu que o povo grego consolidasse um imenso Império que se estenderia desde a Grécia até parte da Índia, abrangendo o norte da África.

Fenômeno semelhante ao que originou as Guerras Médicas envolveria os romanos. Foi um novo contencioso marcante para o mundo da época, do qual resultou o surgimento do conhecido Império Romano.

---

[35] Modelo de ente político na concepção aristotélica, embrião do Estado nacional (nota do autor).

[36] Consta em Lacerda e Savian (2015, p. 30) que "Os gregos também conceberam novas estratégias para chegar à vitória, como a destruição de campos agrícolas para levar a fome às populações inimigas, e o ataque às colônias de cidades inimigas, tendo em vista enfraquecer as suas metrópoles".

[37] Para tornar-se um hoplita, o cidadão deveria ter capital para adquirir o equipamento necessário a um infante pesado. Também, precisava ter meios para prover sua alimentação e condições de manter ordenanças ou carros que transportassem o seu material (bastante pesado, cerca de 30 quilos). O equipamento de proteção do hoplita consistia de uma couraça de tecido acolchoado ou de metal para proteção do tronco; um capacete de metal, para cobrir o pescoço e a cabeça; grevas, para proteção do tornozelo ao joelho; e um escudo oval, confeccionado com peles, madeira e metal. Uma lança ou pique, com ponta de ferro, que media cerca de 2,8 metros, era a arma básica do hoplita; espadas e punhais eram usados em emergências (LACERDA e SAVIAN, 2015, p. 24-25).

[38] Infantes leves (nota do autor).

O principal instrumento coercitivo desse novel Império, que lhe proporcionou formidável expansão territorial, foram as "legiões" [39].

Tem-se na obra ora referenciada que "Desde cedo [...] Roma preocupou-se com sua defesa. Segundo a tradição, a primeira legião teria sido estruturada por Rômulo, contando com três mil combatentes de infantaria [...]"[40].

A prática de recrutamento e o caráter miliciano do exército, que vinha desde a Mesopotâmia, foi mantida pelos romanos. Da Grécia também foi herdada a honra cidadã de sacrificar-se nos esforços bélicos em prol de Roma.

Todavia, a intromissão das forças militares romanas em lutas sucessórias acabou por enfraquecer o poder de Roma. A força do Império foi sendo minada pelos Povos Bárbaros.

As invasões bárbaras revelaram a verdadeira fragilidade das forças romanas. A organização militar bárbara era deveras primitiva, sendo seu armamento e equipamento bastante rudimentar e suas formações de combate pouco rígidas. Porém, como eram leves e velozes, o fator surpresa lhes era sempre favorável.

Enfim, o que se constata é a ideia de que, desde essa época, a associação de grupos humanos se confunde com a formação de tropas militares.

Além disso, é na Mesopotâmia que as ferramentas agrícolas e de caça foram convertidas em armas para a defesa das cidades-estado.

Essa evolução tornou-se muito proeminente no seio dos Impérios Grego, Macedônico e Romano, mas experimentou grande decadência no seio dos Povos Bárbaros.

Passando ao Medievo, vê-se como significativas as conformações do Império Bizantino, dos povos Árabes, dos Francos, das associações políticas da Europa Feudal e dos Mongóis.

Do remanescente Império Romano, apenas Bizâncio seguiu as fortes tradições romanas e se manteve altivo até 1453 d.C. E, foi nesse longevo Império que se desenvolveu a hoje conhecida "estratégia indireta". Como dispunham, normalmente, de poucos recursos e inferioridade numérica, os bizantinos tinham como meta desgastar os seus oponentes e enfrentá-los somente quando debilitados.

Já os povos árabes se organizaram a partir do século VI d.C., em torno da unidade religiosa islâmica apregoada por Maomé. Em que pese sua expansão no norte da África e na

---

[39] Do latim *legere*: escolher – os escolhidos para o serviço militar (nota do autor).

[40] Cumpre ser citado que "trezentos cavaleiros integravam também o Exército Romano; mas não a legião, que era formada somente por combatentes de infantaria" (LACERDA e SAVIAN, 2015, p. 35).

Península Ibérica, suas ferramentas coercitivas eram pouco organizadas e mal equipadas. Contudo, lutavam com destacada força moral, em especial com golpes enérgicos de cavalaria ligeira, sempre conduzidos pela motivação religiosa. Porém, essa religiosidade exacerbada gerou cizânias e, a partir do século VIII d.C., os povos árabes perderam protagonismo no cenário político-militar daquela época.

Um dos povos que detiveram a expansão dos árabes foram os Francos. O legado desse povo para a evolução das ferramentas de coerção do Estado foram: (i) a capacidade de mobilização dos exércitos; (ii) o espírito ofensivo em detrimento das operações estáticas e defensivas; (iii) a ideia da obrigatoriedade do serviço militar; (iv) o desenvolvimento da cavalaria leve e pesada; (v) o emprego da espada de dois gumes e de lâmina longa; (vi) a organização logística (proibindo as pilhagens); dentre outras de menor relevo.

Já o feudalismo europeu, por sua vez, pouca evolução proporcionou aos instrumentos de coerção estatais. Com isso, "Não existiam exércitos permanentes ou regulares. Em caso de guerra, o rei ou um detentor de feudo qualquer, requeria de seus vassalos contingentes e suprimentos para a campanha" (LACERDA e SAVIAN, 2015, p. 84).

De maneira geral, as guerras passaram a ser travadas por cavaleiros dotados de equipamentos muito pesados e com pouquíssima mobilidade. As campanhas costumavam ser estáticas e as batalhas campais eram raras. Além disso, a valoração excessiva das estruturas fortificadas teve lugar de destaque na Europa Feudal.

É dessa época o surgimento da besta, evolução do arco, armamento que trouxe profunda evolução ao poder coercitivo estatal, posto que potencializou a transformação da força física em ação mecânica além daquela utilizada nos arcos.

As instituições feudais europeias envolveram-se em grandes contenciosos, em especial a intermitente Guerra dos Cem Anos, que por sua duração e grande envolvimento de franceses e ingleses, acabou sendo "palco de inovações bélicas e do incremento das ações da infantaria", como citado por Lacerda e Savian (2015, p. 91).

Para finalizar este recorte da história, cumpre citar as contribuições dos mongóis. Esse povo, oriundo do planalto central asiático, foi descrito como "demônios do inferno de Tártaro" que "assolaram a face da terra como uma praga de gafanhotos e causaram uma devastação terrível na parte oriental da Europa, flagelando-a com fogo e carnificina", conforme dito por Matthews Paris (apud LACERDA e SAVIAN, op. cit., p. 95).

Os mongóis eram treinados para caçar e combater desde a infância. Com isso, subjugaram a China, a Pérsia, parte da Rússia e da Europa, isso graças a sua leve e eficiente

estrutura logística e pela capacidade de manobrar pelo desbordamento dos dispositivos inimigos (simples ou duplo), valendo-se de tropas de cavalaria leve e dotadas de arcos de longo alcance.

Além disso, a prática intensiva da espionagem, como ferramenta de "inteligência de combate", e de detalhados planejamentos foram marcas da estrutura militar mongol que permaneceram como legado às civilizações futuras e perduram até os dias de hoje.

Esse poderio mongol foi destacado por Lacerda e Savian (2015, p. 102) nos seguintes termos: "a mobilidade, a astúcia, a resistência, a combatividade e a habilidade em montar e empregar o arco dos cavaleiros vindos da Ásia Central só seriam sobrepujadas pelos ocidentais graças ao advento das armas de fogo".

Passando à Idade Moderna, quando merecem análise as contribuições dos povos da Itália, da Ibéria, da Holanda, da Inglaterra e do "Rei Sol" Luís XIV de França para a evolução dos meios de violência dos Estados.

Dos escritos de Lacerda e Savian (2015, p. 105-152) são extraídas algumas conclusões sobre este período da história e as grandes mudanças ocorridas na arte da guerra, como a seguir se retrata.

A começar pela instabilidade dos povos italianos, descrita em detalhes na obra do já citado florentino Nicolau Maquiavel, surgem grandes mudanças no ambiente político da Europa. Também, as disputas entre os Reinos de Nápoles, os Estados Pontifícios, a República de Florença e Veneza e o Ducado de Milão despertaram a cobiça dos então emergentes reinos de Espanha e França.

Neste contexto, Carlos VIII de França preparou um poderoso exército, composto em parte por tropas mercenárias de infantaria, cavalaria e artilharia, esta última dotada de canhões[41] e a primeira de "paus de fogo"[42], meios que revolucionariam a arte da guerra.

Para frear o expansionismo francês, espanhóis e italianos constituíram a chamada "Santa Liga", a qual acabou permitindo a emergência da potência ibérica. A emersão e futura

---

[41] Segundo os autores em escopo, "Os primeiros canhões europeus tinham a forma de potes e disparavam projéteis com eficácia inferior às armas de arremesso até então conhecidas. Rapidamente, no entanto, os primitivos potes foram aperfeiçoados, dando origem a barris tubulares, confeccionados com ferro batido ou bronze forjado, que arremessavam de forma potente bolas de ferro ou pedras. Em 1453, o sultão turco Maomé II abriu caminho pelas muralhas de Constantinopla graças a enormes canhões chamados bombardas, o maior dos quais pesava aproximadamente dezenove toneladas" (LACERDA e SAVIAN, 2015, p. 105).

[42] Consta em Lacerda e Savian (2015, p. 108) que "As armas de fogo portáteis surgiram quando se pensou em diminuir o tamanho dos canhões. As primeiras, chamadas "paus-de-fogo", necessitavam de dois homens para serem disparadas, um fazia a pontaria e o outro provocava o disparo ao introduzir pelo ouvido da arma um ferro em brasa que atingia a pólvora".

hegemonia luso-hispânica deveu-se, em grande parte, pela organização dos temidos “Terços”, organizados a partir do século XV.

Os Terços Espanhóis eram dotados de piques, arcabuzes e mosquetes (posteriormente implementados com baionetas), além da proteção individual dos combatentes por capacetes e corseletes (armaduras leves para proteção do tronco do soldado).

Além disso, as tropas espanholas possuíam cavalaria já dotada de pistolas e artilharia de campanha, naval e de fortalezas.

Poucos anos mais tarde, terminada a Guerra dos Trinta Anos e firmado o Tratado de Westphalia, Luís XIV de França, em 1643 assume a Coroa e busca retomar a hegemonia francesa organizando sua estrutura militar. Seu legado histórico se alicerça, dentre outras medidas, na: (i) criação de tropas regulares; (ii) padronização de uniformes, armamentos e equipamentos; (iii) implantação de metodologia própria de adestramento; (iv) estruturação hierárquica da tropa, conduzida sob rígida disciplina, agora organizada em regimentos, batalhões e companhias (incluindo as de granadeiros, destinadas a desalojar o inimigo de instalações fortificadas); (v) organização da cavalaria leve, voltada para ações de reconhecimento e perseguição, e capaz de combater a pé (chamados de “dragões”, eram dotados de armas de fogo e sabres); (vi) implantação da “artilharia real” com alcance útil em torno de quatrocentos metros; (vii) organização de serviços de ambulância e hospitais de campanha; e (viii) criação do “sistema de alistamento voluntário”.

Outra contribuição para o avanço da arte da guerra e dos meios coercitivos dos Estados foi o Reino da Prússia, surgido em 1701, quando se desenvolveram as doutrinas de “fogo e movimento”, sobejamente utilizadas até a atualidade.

Porém, as fantásticas inovações na arte da guerra aqui retratadas tornaram a guerra extremamente dispendiosa e obrigaram as populações ao desembolso de pesados impostos para o custeio das estruturas de defesa, fato que levou muitos reinados à banca rota e fomentaram revoltas internas, nas quais se destaca a ocorrida na França, em 1789, marco da passagem da Idade Moderna à Contemporânea.

A partir da Revolução Francesa (1789), entende-se que, com base nos fenômenos que se desencadearam no seio dos Pensamentos Militar Francês e Prussiano nascidos na Idade Moderna, é possível desenvolver uma síntese que abarca a cultura militar inspiradora da Idade Contemporânea.

Conforme descrito por Huntington (2016, p. 25-80), “o profissionalismo militar é o que distingue o oficial de hoje dos guerreiros do passado”. Essa transformação na estrutura

militar, segundo esse autor, teve início na Idade Contemporânea e tornou-se senso comum em praticamente todos os países do mundo.

Apregoa Huntington (2016) que, devido à complexidade da atividade castrense e da evolução dos materiais de emprego militar em decorrência da 1ª Revolução Industrial, "A existência de um quadro profissional de oficiais dá um matiz singular ao problema moderno das relações entre civis e militares".

Assim, cabe à moderna oficialidade constante especialização profissional, alto senso de responsabilidade (que não foque apenas na recompensa pecuniária, mas sim na realização pessoal e profissional, bem como na satisfação do dever cumprido).

Tais peculiaridades conferem aos militares um senso de corporação, qual seja, "[...] senso de unidade orgânica e autoconsciência de um grupo que difere dos leigos [...]" (op. cit., p. 28).

Note-se que a ideia acima apresentada possui um viés sociológico bastante próximo daquilo que Max Weber denominou de estamento[43]. Cumpre destacar aqui a profundidade dessa visão *weberiana* para o profissionalismo apregoado por Huntington.

Assim, em se tratando de estamento, os militares não configuram uma classe, pois, na concepção de Weber, esta se estratifica de acordo com suas relações de produção e aquisição de bens, não na hierarquia.

Tampouco integrariam os militares um partido, uma vez que este vive segundo o signo do poder (WEBER, 1982, p. 226-227). E, não custa realçar, que homens em armas e com sede de poder ameaçam o Estado, conforme a máxima de "boas leis e boas armas" apregoada por Maquiavel (1515, p. 74)[44].

Assim sendo, Huntington prevê que a especialização do oficial seja mandatória, ainda mais pelo fato de que a esse profissional é atribuída a incumbência de "administrar a violência".

Portanto, "A habilidade do oficial não é uma técnica (fundamentalmente mecânica), nem uma arte (que exige talento peculiar e intransferível). É, em vez disso, uma habilidade intelectual extraordinariamente complexa que requer estudo e treinamento abrangentes" (HUNTINGTON, 2016, p. 29-31).

---

[43] Na visão de Weber (1982, p. 395) um estamento é: "[...] um grupo socializado por meio de seus estilos de vida especiais, das noções específicas de honras e das oportunidades econômicas que exerce legalmente o seu monopólio. Um estamento é sempre um agrupamento social, mas nem sempre organizado em associação jurídica".

[44] Ao aconselhar os Chefes de Estado sobre os perigos de utilizar tropas mercenárias, Maquiavel os adverte quanto aos "capitães" ambiciosos pelo poder, afirmando que: "Os capitães mercenários ou são homens excelentes, ou não: se o forem, não podes confiar, porque sempre aspirarão à própria grandeza, abatendo a ti que és o seu patrão, ou oprimindo os outros contra a tua vontade [...]".

Assim, “Enquanto todas as profissões são em certa medida regulamentadas pelo Estado, a profissão militar é monopolizada pelo Estado”. Por tal razão, uniformes e insígnias distinguem o militar do civil por meio de seus simbolismos próprios (HUNTINGTON, 2016, p. 33-35).

Para o autor em pauta, a ascensão da profissão militar no corpo social do Ocidente é tida como “[...] criação recente da sociedade moderna [...]” e que “[...] o oficialato é um produto genuíno do século XIX [...]” (Ibidem, p. 37).

Segundo ele, a proteção dos domínios da nobreza no século XVII, e mesmo antes, era encarregada aos oficiais mercenários. Mais tarde, estes foram substituídos por amadores aristocráticos, em virtude da imperiosa necessidade de haver forças permanentes e confiáveis que protegessem bens e apoiassem regimes (Ibidem, p. 39).

Com a evolução do sistema, advieram as instituições militares aristocráticas do século XVIII. Apesar das experiências francesas e prussianas, na centúria anterior, de empregar plebeus na oficialidade, a aristocracia passou a ocupar os postos da hierarquia militar, e o sistema de compra de patentes tornou-se prática comum na Europa.

Dessa maneira, os nobres começaram, também, a frequentar escolas militares, uma vez que as funções mais técnicas, tais como a artilharia, a engenharia, a marinha, e os estados--maiores requeriam melhor capacitação, conforme descrito por Huntington (op. cit., p. 40-47).

Porém, é num passo seguinte da história, na Prússia de 1808, que, na concepção *huntingtoniana*, constam as origens do profissionalismo militar. “As grandes reformas de Scharnhorst, Gneinsenau, Grolmann e da Comissão Militar Prussiana marcam o verdadeiro início da profissão militar no Ocidente.” (Ibidem, p. 49).

Tal mudança decorreu de alguns fatores peculiares, tais como: (i) a complexidade cada vez maior do Estado; (ii) as mudanças na forma de condução da guerra, com o emprego de exércitos cada vez maiores, dotados de materiais mais sofisticados e composição diversificada; (iii) a **sensível diferença entre o profissional da defesa externa e do policial controlador da ordem interna**; (iv) a ascensão dos partidos e dos ideais democráticos (ensejando que os oficiais fossem escolhidos pelos concidadãos e não pela titularidade da nobiliárquica); (v) o instituto do serviço militar obrigatório; (vi) as lições aprendidas nas campanhas militares malsucedidas contra exércitos profissionalizados; entre outros (Ibidem, p. 49-65, grifos nossos).

Na concepção *huntingtoniana*, os fatores acima listados conformaram um terreno fértil para o profissionalismo militar e permitiram o surgimento de renomados estrategistas, como, por exemplo, o suíço Antoine-Henri Jomini (1779-1869) e o prussiano Carl Phillip Gottlieb von Clausewitz (1780-1831).

Sobre o estratego prussiano, Huntington (2016, p. 80) analisa o pensamento quanto à política e à guerra e destaca a máxima de que "[...] o objetivo político da guerra realmente se situa fora da província da guerra [...]. Eis por que o soldado terá sempre que subordinar-se ao estadista [...]".

Como consequência do citado profissionalismo dos homens da guerra e da evolução dos materiais de emprego militar, destacam-se no alvorecer da Idade Contemporânea as reestruturações das forças coercitivas estatais em corpos e divisões de exército, como genuinamente idealizado pelo francês Napoleão Bonaparte. Tais estruturas atuavam pela iniciativa de seus generais, com extrema flexibilidade, mas segundo uma rígida unidade de comando (LACERDA e SAVIAN, 2015, cap. 16).

Após as Guerras Napoleônicas, os embates das novas estruturas militares se deram nas Guerras da Crimeia (1853-1856) e Franco-Prussiana (1870-1871).

A primeira delas foi motivada pela tentativa de deter o expansionismo russo. Para tanto, franceses, ingleses, austríacos, sardos e otomanos uniram-se contra o Czar russo (LACERDA e SAVIAN, 2015, p. 196).

A segunda foi travada para consolidação do "Zollverein" alemão. Nesses dois contenciosos, fruto do consórcio do profissionalismo com as tecnologias obtidas por meio da 2ª Revolução Industrial, cabe assinalar as seguintes inovações nos meios coercitivos dos Estados-Nação: (i) o emprego de fuzis e canhões com alma raiada (mais precisos e com maior alcance em relação aos armamentos de cano e tubo lisos); (ii) uso de navios a vapor, que emprestaram rapidez e mobilidade às belonaves e livraram as armadas da incerteza dos ventos; (iii) a utilização dos telégrafos elétricos nas comunicações; (iv) uso de ferrovias para fins logísticos; (v) consumo de alimentos enlatados, que facilitaram o abastecimento e diminuíram os riscos de doenças decorrentes do emprego de gêneros perecíveis[45]; (vi) utilização da fotografia para inteligência, reconhecimento e registro das ações de combate; e (vii) emprego de anestésicos para reduzir o sofrimentos dos feridos e mutilados (Ibidem, cap. 17 e 19).

Destaca-se, então, que tais inovações e toda a sua gama de meios adjacente foram trazidas para o Novo Mundo, sendo exaustivamente empregada na Guerra de Secessão estadunidense (1861-1865) e na Guerra do Paraguai (1864-1870).

O conflito nos EUA foi pioneiro no uso de carabinas de retrocarga e no emprego de balões para a observação aérea e condução de fogos de artilharia. Também, surge nesse conflito

[45] Segundo Keegan (2006, p. 459), somente na Guerra dos Bôers que o Império Britânico conseguiu contar menos baixas causadas por doenças do que por ferimentos causados por armamentos diversos.

armado o primeiro submarino rudimentar e os navios com couraça[46] (LACERDA e SAVIAN, 2015, cap. 18 e DORATIOTO, 2006).

A África e a Ásia também experimentaram os efeitos das novidades do poder coercitivo estatal, especialmente nas Guerras dos Bôers (1899-1902) motivada pela imposição do Imperialismo Britânico em solo africano e na Russo-Japonesa (1904-1905) gerada pela disputa de territórios na China e na Manchúria. Essas contendas também foram marcadas pelo emprego dos fuzis de repetição de retrocarga e da temível metralhadora (LACERDA e SAVIAN, 2015, cap. 20 e 21).

Chegando ao século XX, momento em que o mundo enfrentou os seus primeiros conflitos globais. Merece sublinhar-se, entretanto, que entre a I e a II Guerras Mundiais (1914-1918 e 1939-1945) também se deu a sangrenta Guerra Civil espanhola (1936-1939).

Esses conflitos consagraram o emprego dos meios aéreos, bem como das belonaves e dos veículos motorizados, agora dotados de motor à combustão. Também, surge nessas campanhas o uso das comunicações via rádio.

Porém, a I Guerra Mundial ainda se configurou num conflito rural. Conforme citado por Keegan (2006, 474-475), a prática de ações ofensivas contra trincheiras e as limitações dos bombardeios aéreos sobre as cidades causaram "poucas baixas e danos insignificantes à população civil".

Já as outras duas citadas guerras extrapolaram os limites dos campos de batalha e envolveram populações e cidades.

A doutrina da Guerra Aérea apregoada por Douhet[47] foi implementada com vigor e, como consta em Keegan (2006, p. 475), 13.596 (treze mil quinhentos e noventa e seis) londrinos foram vítimas dos bombardeios da Força Aérea alemã, somente em 1940.

Na II Guerra Mundial, o aumento da mobilidade dos meios de transporte navais (então evoluídos para navios aeródromos), terrestres (agora com o advento dos carros de combate) e aéreos, aliado ao aumento do alcance da artilharia (de campanha, antiaérea e naval), tornaram os meios coercitivos estatais extremamente poderosos.

---

[46] Consta em Lacerda e Savian (2015, p. 201) que "os sulistas criaram o [submarino] Hunley, que, em fevereiro de 1864, pôs a pique uma chalupa inimiga, antes de afundar por razões desconhecidas. Também, transformaram o vapor Merrimac em um navio couraçado, revestindo seu casco de madeira com ferro, o que obrigou os nortistas a construírem o couraçado Monitor. Os dois couraçados chegaram a se enfrentar, mas não houve um vencedor".

[47] Teórico militar italiano que defendia a ideia de que as guerras deveriam ser vencidas apenas pelo ar. Cabe ressaltar que os italianos foram pioneiros no emprego da aviação para fins militares ao bombardearem os turcos, na Líbia, em 1911 e 1912 (KEEGAN, 2006, p. 474-475).

O desfecho de tudo isso se deu com o lançamento de duas bombas atômicas sobre o Japão, ceifando a vida de algo em torno de 103 (cento e três) mil pessoas, a maior parte delas "não combatentes", segundo afirma Keegan (2006, p. 484).

Esse mesmo autor cita o discurso do líder britânico Winston Churchill, de 16 de julho de 1945, sobre a bomba atômica como novel instrumento coercitivo estatal, nos seguintes termos: "O que era a pólvora? Trivial. O que era a eletricidade? Inexpressiva! Essa Bomba Atômica é o Segundo Advento em Ira!" (Ibidem, p. 483).

Terminado o segundo conflito global, a humanidade não celebrou a almejada "paz perpétua" *kantiana*. Mesmo diante do armistício, os séculos XX e XXI foram (e vêm sendo) marcados por inúmeras guerras, tais como: (i) os contenciosos do contexto da Guerra Fria (1945-1991); (ii) as lutas pela independência das colônias ao redor do mundo; (iii) as Guerras da Indochina Coreia (1950-1953), conflito latente até à atualidade, e Vietnã (1955-1975) ; (iv) as pugnas entre árabes e israelenses (1948-????), contencioso também irresolúvel até os dias de hoje; (v) as Guerras no Afeganistão (1979-20??); (vi) a Guerra das Malvinas (1982); (vii) as Guerras do Golfo Pérsico (1991 e ????); (viii) as Guerras nos Bálcãs (1991-1999); (ix) as Guerras nas antigas Repúblicas Socialistas Soviéticas (1991-20??); (x) as "Primaveras Árabes" (2010-????); dentre outras contendas.

Em todos esses embates foram empregados novos meios e novas tecnologias em proveito de operações combinadas / conjuntas[48] ou interagenciais[49]: (i) aeronaves furtivas (*Stealth*); (ii) aviões de alerta e controle (também conhecidos pelos acrônimos AEW&C *Airborne Early Warning and Control*, ou AWACS *Airborne Warning and Control System*); (iii) helicópteros, submarinos movidos por propulsão nuclear e dotados de armas nucleares; (iv) mísseis de diferentes finalidades; (v) mísseis balísticos e inteligentes; (vi) veículos aéreos não tripulados; (vii) meios de comunicações satelitais; (viii) armas de destruição em massa; (ix)

[48] Segundo consta em Brasil (2015, p. 190), Operação Combinada é aquela "empreendida por elementos ponderáveis de Forças Armadas Multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único" Já a Operação Conjunta é caracterizada pelo "emprego coordenado de elementos de mais de uma força singular [marinha, exército, aeronáutica], com propósitos interdependentes ou complementares, mediante a constituição de um Comando Conjunto".

[49] A mesma fonte acima referenciada define Operação Interagências como: "Interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. O mesmo que Operações em Ambiente Interagências" (Ibidem, p. 196).

meios cibernéticos; tudo isso, além de novos meios decorrentes das inovações próprias da 4ª Revolução Industrial e seus consequentes empregos nas chamadas Guerras de 4ª Geração[50].

Enfim, a Idade Contemporânea pode ser caracterizada, em termos de meios coercitivos estatais, pela ênfase emprestada aos trabalhos de estado-maior (composto por profissionais das armas altamente especializados).

As estruturas estamentais se incumbiram de preparar as forças armadas para guerras a serem travadas em consonância com os objetivos das políticas de segurança nacionais. No planejamento operacional, detalhado e frequentemente atualizado, passaram a constar planos de operações, de mobilização (de recursos humanos, de meios materiais e de plantas industriais), de transporte e de concentração de tropas. Além disso, a organização das forças militares do Estado "em tempo de paz passou a corresponder exatamente à prevista para o tempo de guerra, para se evitar improvisações" (LACERDA e SAVIAN, 2015, cap. 25-28).

Porém, como o escopo deste trabalho são as Forças Armadas brasileiras, cumpre retratar a evolução do Brasil. Trata-se de uma descrição breve, uma vez que o país se tornou soberano no século XIX.

Em que pesem as ligações da Força Terrestre brasileira aos movimentos de resistências às invasões europeias contra a Colônia Portuguesa na América, uma força verdadeiramente nacional só é encontrada no país após o surgimento do Império do Brasil.

O batismo de fogo dos instrumentos de coerção do Brasil independente se deu na oposição aos lusitanos em conceder emancipação política à Colônia e para manutenção de sua integridade, nas quatro primeiras décadas da novel nação.

Após isso, o Brasil inspirou-se no pensamento militar francês e prussiano, tal como fizeram diversos países, em especial os ocidentais. A Campanha do Paraguai, a complexa Campanha de Canudos, a efêmera participação na Primeira Guerra Mundial e a mais efetiva na Segunda, com consequentes lições aprendidas, impuseram ao Brasil a necessidade de dedicar-se com mais afinco aos seus instrumentos de Defesa.

Porém, a transição Império-República, com a significativa participação do segmento militar nacional, trouxe luz à imbricação dos instrumentos de Defesa do Estado brasileiro com as questões de ordem política. Sobre tal fato, Figueiredo (2007, p. 107) afirma que,

---

[50] Para Lacerda e Savian (2015, p. 358-359), "A 'Guerra de Quarta Geração' ainda não tem uma definição unânime. Alguns estudiosos a veem como a guerra de alta tecnologia e como a integração dos sistemas de armas. Todavia, ela poderia ser fortemente condicionada por ações psicológicas, ataques não convencionais, atores não- -estatais e embates culturais. O terrorismo seria um importante elemento da 'Guerra de Quarta Geração', por permitir a países ou atores não-estatais fazer frente a inimigos com maior poder de combate, já que seus agentes podem atuar com mínima dependência logística e grande liberdade de ação".

diferentemente dos países centrais do ocidente, onde o estamento militar foi “habilmente capturado” pela burguesia, no contexto nacional ocorreu fenômeno totalmente distinto. Aqui, os militares tiveram papel decisivo no processo de independência da metrópole colonizadora e na instauração do regime republicano.

Indo além, de forma mais direta, Figueiredo acrescenta que “a partir dos movimentos de independência, os militares passaram a ser parte se não decisiva, pelo menos, integrante dos processos de tomada de decisão política, de uma forma mais ou menos direta, com durações de intensidades variadas”.

E complementa sua assertiva dizendo que o segmento militar brasileiro foi protagonista nas elites governamentais e “verdadeiros ideólogos do desenvolvimento e da segurança nacional” (FIGUEIREDO, 2007, p. 113).

As ideias de Figueiredo ora expostas são endossadas por Rouquié (2009, p. 274), com a seguinte citação:

> [...] a natureza do poder militar na América Latina a partir de 1930 continua sendo ininteligível se não se der a devida atenção a conjunturas históricas particulares e se não se fizer um esforço para entender as próprias forças armadas latino-americanas, sua formação original, sua evolução posterior e **seu modo de atuação especificamente na política** (grifos nossos).

Diante do que foi exposto, constata-se que, ao longo do tempo, a evolução da arte da guerra se deu par e passo com as associações políticas e revoluções tecnológicas que permitiram a conformação de grandes impérios e destacadas potências mundiais.

No caso específico brasileiro (num formato comum ao cenário internacional, mas com sensíveis peculiaridades), o Estado surgiu tardiamente e empregou seus meios coercitivos no ambiente internacional e no doméstico, sendo que neste, em especial, o braço armado do estatal se destinou ao alcance do modelo republicano e de sua sustentação.

Nos dias de hoje, conforme descreve Carvalho (2019, p. 21), o Ministério da Defesa brasileiro apresenta possibilidades de emprego das Forças Armadas na “cooperação ou conflito com os vizinhos, o combate ao tráfico, a proteção do meio ambiente, do espaço aéreo e dos recursos do mar, a instabilidade política, a manutenção da lei e da ordem, operações de manutenção da paz e outras”.

Esse múltiplo espectro de possibilidades não é, todavia, prerrogativa nacional. Compulsando-se os escritos de Bruneau e Mattei (2013, p. 2), vê-se que, na atualidade, “as Forças Armadas não exercem somente o papel tradicional de defesa territorial nacional, uma vez que outros instrumentos de segurança estão assumindo novos papéis e missões”. Dentre os tais “novos papéis e missões” estão, nos escritos desses autores em tela, além das guerras, as

convulsões internas, o terrorismo, o crime, a assistência humanitária e as operações de paz, por exemplo.

Contudo, considerando-se a hipótese desse trabalho, não custa retornar à Carvalho (2019, p. 21), que adverte quanto ao fato de que essas "novas missões" atribuídas aos instrumentos de defesa do Estado, "embora úteis, escapam de uma definição estrita do papel das Forças Armadas, qual seja a defesa externa".

Mas, há de se admitir que, no contexto global, observa-se que alguns Estados desempenharam (e desempenham) relevante papel de liderança do sistema internacional ao longo da história. E, essa ascendência foi (e vem sendo) respaldada pela conformação de meios coercitivos compatíveis aos seus respectivos relevos perante os demais países. Por tal razão, as contendas pelo protagonismo no seio das nações serão sucintamente descritas na seção que se segue.

1.3 A disputa pelo protagonismo no Sistema Internacional

As relações entre os diversos países do mundo, muito embora considerada disciplina recente na Academia, trata-se de objeto de preocupação há muito presente na agenda dos Estados. Assim sendo, da interação estatal surgiu a cátedra das Relações Internacionais.

Essa disciplina, segundo Carr (1981), teria nascido no alvorecer do século passado, possui suas fontes de discussão ainda na Grécia Antiga, passando pelo medievo, até chegar aos dias de hoje. Isso porque, nas palavras de Jackson e Sorensen (2007, p. 31) o problema clássico das Relações Internacionais reside no contencioso: "[...] a guerra e a paz, o conflito e a cooperação".

No bojo desse "problema" surgiram as duas principais correntes da disciplina, quais sejam: o liberalismo e o realismo. O debate entre essas correntes de pensamento tornou-se mais fervoroso com o passar dos tempos e faz-se presente ainda hoje. Todavia, não faz parte do escopo deste trabalho, nem desta breve seção, debater as Teorias das Relações Internacionais.

O fulcro destes escritos é relatar, com base em pesquisas de teóricos dessa dita disciplina e nos fatos históricos descritos na seção a esta precedente, que as associações estatais disputaram, disputam, e muito provavelmente continuarão disputando, ao largo da existência humana, o protagonismo do sistema internacional. Além disso, se busca aqui identificar a

interação entre as tensões decorrentes das relações interestatais e seus corolários com a Defesa Nacional.

Segundo consta em Kennedy (1989), corroborando as descrições contidas na seção 2.2 acima, a história da humanidade vem sendo marcada pela ascensão e declínio de nações que se transformaram em potências mundiais.

Acrescenta-se que, diante da anarquia do sistema internacional, as relações de poder entre os Estados se desenvolvem em ambiência hermética. Assim, para que uma nação adquira mais poder, é necessário que outra o perca. O ambiente desse sistema não transvaza e não se expande.

Nas palavras de Kennedy (1989, p. 1), "a força relativa das principais nações no cenário mundial nunca permanece constante, principalmente em virtude da taxa de crescimento desigual entre diferentes sociedades, e das inovações tecnológicas que proporcionam a uma sociedade maior vantagem do que a outra".

No prosseguimento de seu raciocínio, este mesmo autor explica, pelo viés econômico e histórico tal como acima retratado , a ideia do caráter hermético das relações de poder entre Estados.

Para Kennedy (op. cit., p. 2), na medida em que a capacidade produtiva de uma nação cresce, ela se torna capaz arcar com as despesas necessárias para a sua proteção. Até porque isso se torna imperativo, posto que a riqueza suscita a cobiça alheia.

Com isso, fatores geoestratégicos e o ônus de sustentar seu poderio militar (e às vezes as guerras) provocam o enfraquecimento do poder nacional do Estado prócer.

Com isso, pela inexistência de vácuo no sistema, acaba outro Estado ocupando os espaços abertos pelo decadente e assumindo o protagonismo no sistema.

Esse mesmo tema da alternância entre lideranças do sistema internacional é provecto, como se constata nas palavras do sociólogo e cientista político brasileiro Hélio Jaguaribe, ao prefaciar a história da Guerra do Peloponeso retratada por Tucídides (2001, p. XXIII):

> [...] os antecedentes remotos e próximos daquele grande e longo conflito que, opondo letalmente as duas principais cidades-estado da Hélade e seus respectivos aliados, gerou as condições que conduziriam ao declínio da Grécia clássica, à hegemonia macedônica e, a longo prazo, à final dominação da Grécia por Roma.

Nesse mesmo contexto remoto, a ambição revisionista pelo poder é claramente descrita pelo autor grego, quando da negociação pelos atenienses para a rendição dos mélios, ao sustentar que os "povos dominados [são] capazes de atacar e vencer os seus senhores se tiverem uma oportunidade" (TUCÍDIDES, op. cit. p. 348).

Ressalta-se aqui a soberania como característica própria dos atores que conformam o sistema internacional. Para preservá-la, esses atores avocam "Razões de Estado"[51] para, inclusive, valer-se do direito de conduzir a guerra contra os seus opositores (*jus ad bellum*).

Antes de concluir esta seção, julga-se importante contextualizar sumariamente pois maiores detalhes serão abordados mais adiante o caso brasileiro, escopo deste trabalho.

Reporta-se, pois, a um país de dimensões continentais, imensa população, dotado de recursos naturais abundantes e relativa pujança econômica. Tais fatores, dentre outros que serão citados no transcurso destes escritos, destacam o Brasil no cenário mundial e, dessa forma, geram certo "desconforto" para os Estados que exercem liderança no sistema internacional.

O dito "desconforto" se justifica pelo fato de o Brasil possuir condições de exercer o papel de protagonista no cenário hemisférico meridional, pelas diversas razões precitadas. Isso, certamente, pode gerar conflitos de interesses e tensões.

Dessa maneira, encerra-se esta etapa do presente trabalho, a qual retratou fenômenos ligados à filosofia política, à sociologia e à história universal e militar, imbricando-os com o tema específico da luta pelo poder, cabendo lembrar que a tensão entre os homens que o possuem e aqueles que não o possuem é a alma da política.

Em resumo, no sistema internacional os Estados fortes fazem o que podem e os fracos sofrem o que devem, pela falta de capacidade. Os fortes exercem o poder e os fracos se submetem.

Conclui-se, então, que a busca pelo poder, gerada nas relações humanas mais primitivas, além de intestina, extrapola as fronteiras dos agrupamentos sociais. Isto se confirma pela definição de poder do sociólogo francês Raymond Aron, com a mais pura inspiração *weberiana*, "é a capacidade de uma unidade política impor sua vontade às demais" (FIGUEIREDO, 2015b, p. 67).

O poder, portanto, por mais abstrato que possa parecer, toma concretude no seio do Estado pela conjunção de diferentes expressões, como será descrito *a posteriori*. Dentre elas,

---

[51] Conceito muito ligado a Nicolau Maquiavel. Lê-se em Bobbio (1998, p. 1067) que "Antes disso, é possível descobrir na história do pensamento político numerosas antecipações parciais, às vezes bastante agudas, de tal teoria [Razões de Estado], mas está fora de dúvida que é só com Maquiavel que se registra um salto qualitativo capaz de constituir o começo de uma nova tradição de pensamento".

aparecem os instrumentos de coerção estatal, os quais desvelam a materialidade do poder da maneira mais evidente.

Acrescenta-se aqui, que a longeva relação dos homens com o poder está incrustada nas origens do Estado que se não teve berço na Grécia Antiga, nela tomou forma robusta e faz parte do imaginário daqueles que conformam o instrumento de coerção brasileiro.

A ideia acima exposta se alicerça pela interpretação da Figura 2, a seguir, em que se vê a imagem de Júpiter, como força onipotente, subjugando aqueles que desafiam sua ira, lançando sobre eles seus raios fulminantes. Essa arte compõe a arquitetura do saguão de entrada da Academia Militar das Agulhas Negras, o estabelecimento de ensino da Linha de Ensino Militar Bélica do Exército Brasileiro.

Figura 2 Vitral de Júpiter.

Fonte: Ramires (2015, p. 54).

E, como demonstrado na seção 2.2, tais instrumentos coercitivos acompanharam a evolução política e social de diferentes povos e lhes permitiu alcançarem e manterem posição de destaque, em relação aos demais, por determinado período, durante a descrita "visão aérea" da História.

No caso próprio do Brasil, um país relativamente jovem, com cultura política ainda em maturação, porém dotado de relativo poder, acaba ocupando posição destacada na comunidade internacional. Por isso, julga-se que o Estado brasileiro, para manter-se íntegro e soberano, por certo não poderá prescindir de um consistente aparato coercitivo de boa monta.

1.4 Conclusões parciais

Buscou-se nesta seção primária desvendar as origens do Estado. Viu-se que, apesar de existir um constructo de que a "Paz de Westphalia" tenha sido o marco do surgimento desse ente político complexo, sua gênese se confunde com a da própria humanidade.

Demonstrou-se que, no cadinho de agrupamentos humanos na disputa pelo poder ao longo da história, o contencioso gestou a política e a guerra foi sua ferramenta. Diante de tal realidade, diferentes povos revezaram-se no mais elevado patamar do sistema internacional ao longo da trajetória dos homens no mundo, desde as parcas eras até os dias atuais. E, esse câmbio entre protagonistas não se deu de maneira pacífica, mas sim pelo uso intenso dos meios coercitivos do Estado.

Uma frase proferida por Tilly (1996) marca bem a receita desse cenário: "A guerra induz a formação e transformação do Estado". Ou, como resume Fukuyama (2018, p. 17), parafraseando o próprio Charles Tilly: "A guerra fez o Estado e o Estado fez a guerra".

No caso próprio do Brasil, trata-se de um Estado instituído em tempos recentes e num formato um tanto quanto distinto do modelo *westphaliano*. Entretanto, como não poderia deixar de ser, o Estado brasileiro encontra-se envolto nas controvérsias do sistema internacional, logo, sob o risco constante do flagelo da guerra e de seus efeitos. Portanto, cabem aqui algumas indagações sobre um dos seus mecanismos de proteção:

"O que vem a ser a Defesa para o Estado brasileiro?".

"Quais os meandros que envolvem este conceito, em termos teóricos e práticos no país?".

Diante de tais questionamentos, as seções que se seguem destinam-se a repontá-los.

2. MEANDROS CONCEITUAIS SOBRE A DEFESA NACIONAL

> Nada é mais vital à humanidade do que as palavras... e suas definições!
>
> *Jean-Paul Sartre*

Como cada palavra expressa um significado próprio e tal signo possui papel relevante no processo de comunicação, esta seção do presente trabalho se propõe a apresentar conceitos básicos sobre a Defesa Nacional, o seu posicionamento em relação ao contexto do conhecimento humano, a sua materialidade como expressão de poder e as definições que a contemplam, além dos decorrentes espectros de abrangência.

Primeiramente, replicando as palavras de um antigo Ministro de Estado de Defesa, Raul Jungmann, não é possível pensar em Defesa Nacional sem volver os olhares para o que acontece no sistema internacional. Trata-se de um assunto aparentemente doméstico, mas totalmente dependente de condicionantes exógenas (NEA, 2020a).

Em decorrência dessa assertiva, constata-se a complexidade que envolve o tema e a aridez da tarefa de defini-lo conceitualmente. Dessa forma, esta seção se inicia com a apresentação de algumas ideias sobre o contexto epistemológico da Defesa Nacional.

2.1 O enquadramento da Defesa Nacional como área do conhecimento humano

Segundo análise anglo-saxã, a Defesa Nacional é tratada como *Strategic Studies* (Estudos Estratégicos). Na ótica de Baylis *et al* (2010, p. 3), o dito conceito abarca conhecimentos que extrapolam o mero estudo das guerras e das campanhas militares. Refere-se ao emprego do poder do Estado, nos seus vieses políticos, econômicos, psicológicos, sociais, geográficos, da estruturação das forças armadas e de suas táticas de combate, tudo isso em prol da consecução dos objetivos traçados pelo próprio agente estatal.

Em síntese, tais estudos têm perspectiva interdisciplinar, aplicáveis aos períodos de paz e de beligerância, e são afetos aos civis e aos militares.

Para uma compreensão simplificada do enquadramento dos Estudos Estratégicos no concerto geral das áreas do conhecimento, tem-se na Figura 3, a seguir, sua posição no universo da Ciência Política, das Relações Internacionais e dos Estudos de Segurança.

Figura 3 Enquadramento dos Estudos Estratégicos nas áreas do conhecimento.

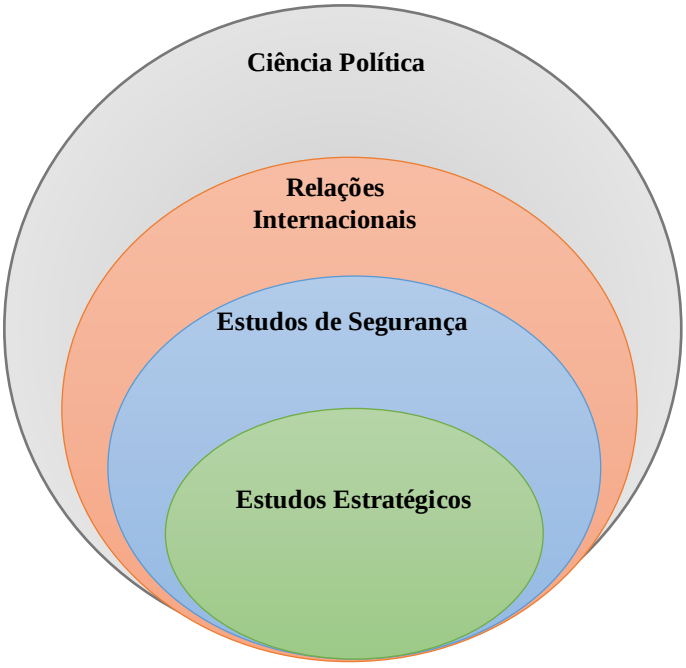

Fonte: Baylis *et al* (2010, p. 12).

Uma visão autóctone da disposição dos Estudos Estratégicos nas áreas do conhecimento humano é retratada pelo Professor Eurico de Lima Figueiredo. Ele advoga que há, atualmente, muitas imprecisões terminológicas e, por conta delas, "A expressão 'Estudos Estratégicos' disputa lugar com outras, tais como 'Estudos da Defesa', 'Estudos da Segurança Internacional', 'Assuntos Estratégicos', ou, simplesmente, 'Estratégia' " (FIGUEIREDO, 2015a, p. 104).

Para Figueiredo, os Estudos Estratégicos abrangem uma vastidão de temas que não são próprios a outras ciências, conforme citação a seguir.

> [há] conhecimentos que não são ofertados pelas demais *áreas* do conhecimento científico, mesmo aquelas que podem ser consideradas próximas ou afins [aos Estudos Estratégicos], tais como a Ciência Política ou as Relações Internacionais. Os Estudos Estratégicos não se confundem com essas, embora suas fronteiras conceituais se avizinhem. [...] **o *objeto de investigação* dos *Estudos Estratégicos é o complexo defesa nacional / segurança internacional*** (FIGUEIREDO, 2015a, p. 104, grifos nossos).

Esclarecendo ainda mais o seu raciocínio, o autor afirma que

> [...] a natureza ontológica e epistêmica dos Estudos Estratégicos é política. Seu "ser" mais íntimo e profundo é político; sua *episteme*, também. É a partir da angulação política que os conhecimentos referentes ao seu objeto, o "complexo Defesa Nacional e Segurança Internacional", são colhidos e integrados, ganhando substância conceitual (FIGUEIREDO, op. cit., p. 111).

Para melhor compreensão do pensamento de Figueiredo, segue-se a ilustração de suas ideias na Figura 4 a seguir.

Figura 4 Visão de Figueiredo sobre o Enquadramento dos Estudos Estratégicos nas áreas do conhecimento.

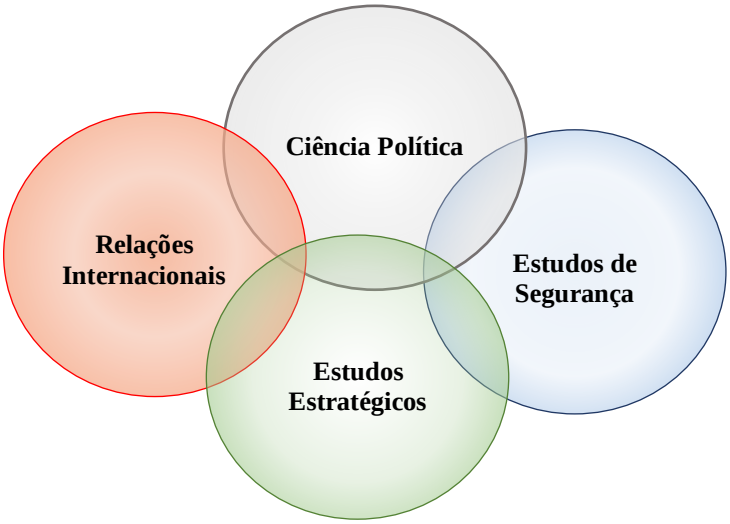

Fonte: o autor, com base em Figueiredo (2015a).

O respaldo analítico de Figueiredo para a sua argumentação consta nos Quadros 1 e 2 a seguir, nos quais são apresentados temas afetos à Defesa Nacional e à Segurança Internacional, também contidos nos Estudos Estratégicos e que, na ótica desse autor, não compõem o quadro de disciplinas próprias da Ciência Política e, tampouco, das Relações Internacionais.

Quadro 1 Temas relacionados à Segurança Internacional e alheios à Ciência Política e às Relações Internacionais.

Ameaças e novas ameaças	Geoestratégia	Organizações internacionais e regionais de Segurança e Defesa
Cenários regionais de Segurança e Defesa	Geopolítica	Pirataria
Cerceamento tecnológico em Defesa e Segurança	Guerra (*)	Política dos Estudos Estratégicos
Contrabando de armas	Mercenários e empresas militares privadas	Políticas de Segurança Internacional
Cultura Estratégica	Missões de Paz	Segurança Internacional
Direito Humanitário	Mobilização	Teoria e Análise dos Assuntos de Segurança
Direito Internacional dos Conflitos Armados	Narcotráfico	Teoria Política dos Estudos Estratégicos (viés “Segurança”)
Economia	Novas conflitualidades	Terrorismo e
Estudos Estratégicos e Relações Internacionais	Operações de paz	Contraterrorismo (**)

(*) Guerra Assimétrica, Cibernética, Guerras de diferentes gerações, em diferentes dimensões, Guerra Civil, Espacial, Interestatal, de Guerrilha, Irregular, Marítima, Nuclear, Psicológica, Submarina, Terrestre e Jogos de Guerra.

(**) Terrorismo Ambiental, Biológico, Cibernético e Nuclear.

Fonte: Figueiredo (2015a, p. 109, dados ordenados pelo autor).

Quadro 2 Temas relacionados à Defesa Nacional e alheios à Ciência Política e às Relações Internacionais.

Ameaças (novas e tradicionais)	Economia de Defesa	Pesquisa e Desenvolvimento voltados para Indústria de Defesa
Antropologia Militar	Educação e Ensino Militares	Planejamento Estratégico
Aprestamento Militar	Estratégia Nacional de Defesa	Polemologia (*)
Aquisição de material militar	Estratégias Militares	Políticas de Defesa
Atividades subsidiárias das Forças Armadas	Estudos Aeroespaciais	Psicologia Militar
Cerceamento tecnológico militar	Estudos Marítimos	Recrutamento nas Forças Armadas
Ciência, Tecnologia e Inovação para fins militares	Forças Armadas e Sociedade	Relação militares *versus* militares
Ciências Militares	Gênero e Forças Armadas	Revolução Civil
Cultura de Defesa	História Militar	Revolução nos assuntos militares
Cultura Estratégica	Indústria da Defesa	Segurança Nacional (relacionada à Segurança Internacional)
Cultura Militar	Infraestrutura de Defesa	Segurança Pública (relacionada à Segurança Nacional)
Defesa Civil	Instituições e Organizações Militares	Serviço Social Militar
Defesa Nacional	Inteligência	Sistemas de comando, controle, comunicações, computação e inteligência
Diplomacia Militar	Logística Militar	Sociologia Militar
Dissuasão	Mobilização Nacional	Teoria e análise dos assuntos de Defesa
Doutrina Militar	Pensamento Estratégico	Teoria Política dos Estudos Estratégicos (viés “Defesa”)

(*****) Estudo da guerra.

Fonte: Figueiredo (2015a, p. 108, dados ordenados pelo autor).

Cabe expor, ainda, uma outra visão do tema, a do Professor Héctor Luis Saint-Pierre, que denomina os Estudos Estratégicos como Estudos de Defesa e considera sua implícita inserção nas Relações Internacionais.

Para Saint-Pierre, valendo-se da visão *weberiana* sobre o monopólio estatal da violência, tal e qual a dependência da Defesa em relação ao ambiente internacional, assevera que

> A reflexão sobre a destinação do monopólio legítimo da força por parte do Estado conduz a decidir sobre o *lócus* epistêmico dessa reflexão, que não diz apenas sobre a relação entre as Forças Armadas e o Estado, mas também, e principalmente, sobre a relação entre esses Estados com os quais convive num ambiente imprevisível (Saint-Pierre, 2015, p. 30).

Destaca-se deste autor a ideia de que "a ontologia do objeto dos Estudos de Defesa é externa, sua referência é o outro, o *xenos*, o estrangeiro" (SAINT-PIERRE, 2015, p. 30). Ou seja, entende que a Defesa tem como escopo principal a proteção do Estado contra atores exógenos.

Além disso, é enfático em afirmar que a Defesa Nacional não é construída somente pelos militares, mas por toda a sociedade, num esforço concentrado e sinérgico (LEPDESP, 2020).

Na reflexão filosófica deste autor, "a partir das Relações Internacionais os Estudos de Defesa adquirem uma profundidade e extensão inusitada". Pondera, ainda, que a Defesa seja "caudatária de muitas outras fontes, dentre elas a História, a Ciência Política, o Direito, a Sociologia, a Antropologia, a Geografia, a Geopolítica, etc." (SAINT-PIERRE, 2013b, p. 83). Trata-se, por conseguinte, de uma visão multidisciplinar muito próxima das reflexões anglo-saxã e do Professor Eurico de Lima Figueiredo.

No entanto, o autor vê como controversa a ideia de criar-se um nicho epistemológico próprio da Defesa como área do conhecimento. Posiciona-se favorável à sua manutenção como objeto de investigação científica no âmbito das Relações Internacionais, imerso contexto da subárea de Paz, Defesa e Segurança Internacional (Ibidem, p. 84).

De forma ilustrativa, a visão de Saint-Pierre é descrita na Figura 5 que se segue.

Figura 5 Visão de Saint-Pierre sobre o enquadramento dos Estudos de Defesa nas áreas do conhecimento.

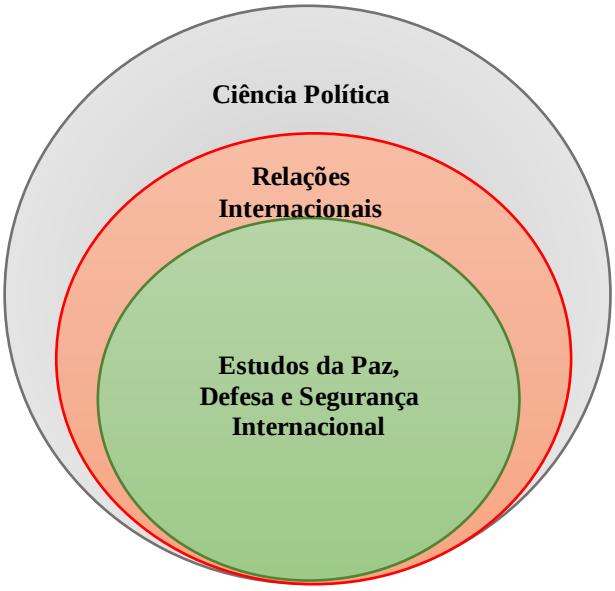

Fonte: o autor, com base em Saint-Pierre (2013b e 2015).

Todavia, de acordo com as normas que regulam a educação superior no Brasil, existem tabelas próprias que realizam esse enquadramento, porém de forma não exatamente consentânea com o propugnado pelos autores suprarreferenciados.

Na plataforma própria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (MCTIC, 2020) para inserção de currículos acadêmicos, vê-se a grande área do conhecimento "Ciências Humanas" englobando a área "Ciência Política" e nesta inseridas as subáreas "Estudos Estratégicos", "Política Internacional", dentre outras.

No contexto da subárea "Política Internacional" se encontram as "Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais". Já os Estudos de Defesa (no caso Defesa) estão inseridos na área genérica, denominada "Outra", como sintetizado na Figura 6.

Já no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), encontram-se as Grandes Áreas do Conhecimento inseridas em três Colégios a saber: "de Ciências da Vida", "de Humanidades" e "de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar" (MEC, 2019).

No contexto CAPES, no "Colégio de Humanidades" encontra-se a "Grande Área das Ciências Humanas" e nesta a "Área da Ciência Política e das Relações Internacionais". Os "Estudos Estratégicos e de Defesa" estão contidos na última citada subdivisão. A Figura 7 ilustra a visão da CAPES sobre o enquadramento dos Estudos Estratégicos e de Defesa no conhecimento humano.

Figura 6 Enquadramento dos Estudos Estratégicos e de Defesa nas áreas do conhecimento segundo a Plataforma Lattes, do CNPq.

Fonte: o autor, com base em MCTIC (2020).

Figura 7 Enquadramento dos Estudos Estratégicos e de Defesa nas áreas do conhecimento segundo a CAPES.

Fonte: o autor, com base em MEC (2019).

Do exposto, em que pese não haver um consenso preciso sobre a posição dos Estudos de Defesa ou Estratégicos no contexto das áreas do conhecimento humano, é lícito afirmar que fazem parte das Ciências Humanas e são enquadrados pela Ciência Política, corroborando o preceito de subordinação da guerra à política, conforme consta em Clausewitz (1989).

Também, viu-se certa concordância sobre os fortes laços existentes entre os Estudos de Segurança em especial no que tange à Segurança Internacional e os Estudos Estratégicos e de Defesa.

Portanto, parece necessário que, para clarificar o prosseguimento desta seção e de todo o texto, desenvolva-se um breve recorrido sobre a temática da Segurança, conforme se descreve em sequência.

2.2 Os Estudos de Segurança

Para dar início a esta seção secundária, crê-se que seja relevante um esclarecimento prévio sobre o verbete “segurança”. Trata-se de vocábulo com características polissêmicas complexas e de significados extremos.

Diante de tal realidade, decidiu-se, na evolução deste trabalho, não debater os Estudos de Segurança com muita profundidade, pois as ramificações do assunto, de certo, desviariam o foco principal da pesquisa.

Contudo, como o enquadramento da Defesa no conhecimento humano, de acordo com os enfoques já abordados, guarda estreitos laços com a temática da Segurança, não seria coerente desprezar tal abordagem, mesmo que a realizando de maneira sucinta.

Em termos conceituais, uma rápida consulta a um glossário técnico jurídico, encontra-se a definição do termo Segurança como:

> Derivado de segurar, exprime, gramaticalmente, ação ou efeito de tornar seguro, ou de assegurar e garantir **alguma coisa**. Assim, segurança indica o sentido de tornar uma coisa livre de perigos, de incertezas. Tem o sentido de seguridade que é a qualidade, a condição de estar seguro, livre de **perigos** e **riscos**, de estar afastado de danos ou perigos eventuais (SILVA, 2014, grifos nossos).

O fato de "alguma coisa" requerer seguridade, ou seja, qualquer coisa poderá requisitar tal qualidade, é a principal causa de os Estudos de Segurança terem tomado tamanha amplitude.

Nas palavras de Rodrigues (2013, p. 1), trata-se de um *contested concept* conceito contestado[52]. Entende este autor que o "conceito de segurança continua como um assunto em aberto, por falta de uma formulação consensual". Adita, ainda, que "Alguns autores consideram-no tão associado a valores intangíveis que se torna impossível chegar a uma definição comum, por mais argumentos e evidências que se invoquem".

Também destacados na citação de Silva (2014), mais acima, estão os termos "perigos" [53] e "riscos". Nesta mesma toada, tem-se em Correia (2018, p. 32), a diferenciação desses vocábulos, emprestando ainda mais complexidade ao verbete "segurança".

Segundo o precitado autor, os **perigos,** ou as **ameaças,** "pressupõem uma intenção consciente de um outro ator racional, que pode, portanto, ser previsível ou, no mínimo, interpretável".

Já os **riscos,** além de englobarem as inúmeras ameaças, abarcam, também, "fenômenos com origem em entidades não racionais, como catástrofes naturais ou outros acidentes da natureza, agressões ambientais, grandes epidemias e outras tragédias humanitárias".

O referido estudioso acrescenta à sua versão conceitual o fato de que os riscos decorrentes de agentes não racionais poderem ter origem, ou serem agravados, pela ação humana.

Em resumo, nessas aludidas concepções, as ameaças são previsíveis e interpretáveis. Já os riscos que não decorrem de ameaças, estes inviabilizam o enfrentamento direto, mas somente mediante planos de contingência.

---

[52] Um estudo detalhado sobre *Contested Concept* consta em Gallie (1955).

[53] Há autores que consideram a palavra "ameaças" em vez de "perigos", posto que são sinônimos (nota do autor).

Na versão de Rodrigues (2013, p. 2) sobre o mesmo tema, vê-se que "uma ameaça é um perigo específico que pode ser medido com alguma precisão, a partir de uma análise da capacidade de um adversário concretizar um ato hostil e da vontade que mostra em a utilizar". Na literatura anglo-saxã é vista como *threat assessment* ameaça determinável, avaliável.

Já quanto ao risco, este autor de origem portuguesa o considera como

> [...] um dano que podemos sofrer, uma situação ou cenário que procuraremos evitar que se materialize ou cujos impactos devemos tentar minimizar por preparação antecipada. Um risco é mais difícil de quantificar, mas pode avaliar-se, recorrendo a metodologias apropriadas (*risk assessment*), em duas vertentes: quanto à probabilidade de ocorrer e quanto aos danos que pode provocar (RODRIGUES, 2013, p. 2).

Se comparadas as duas visões, observa-se que guardam significativas similitudes, o que permite o prosseguimento deste trabalho num alicerce teórico com certo grau de solidez, embora o assunto seja controverso.

Mas, retomando o caráter amplo e polissêmico da Segurança, encontra-se nas pesquisas do espanhol Ballesteros (2016, p. 91-142) vasta interpretação do assunto. Para ele, são encontrados diferentes matizes para esse verbete, como por exemplo: (i) nacional; (ii) internacional; (iii) coletiva; (iv) integral; (v) humana; (vi) democrática; (vii) comum; (viii) cooperativa; (ix) sustentável; e (x) multidimensional.

Se levado em conta somente o espectro da segurança humana, este autor vislumbra a integração de sete categorias conceituais a saber: (i) segurança econômica; (ii) segurança alimentar; (iii) segurança sanitária; (iv) segurança ambiental; (v) segurança pessoal; e (vi) segurança comunitária; e (vii) segurança política (Ibidem, p. 109).

Diante do imbróglio conceitual vigente no sistema internacional sobre a presente temática e de suas implicações nas relações interestatais, o assunto acabou sendo tratado pela ONU, no início deste século, no contexto da conhecida e já citada Cúpula do Milênio[54].

Dentre as muitas deliberações desse fórum, desenvolveram-se estudos que apontaram ameaças que preocupariam o mundo nas próximas décadas, ameaças estas ligadas, em especial: (i) às guerras entre Estados; (ii) à violência no âmbito dos Estados, inclusas as guerras civis e a violação em grande escala dos direitos humanos e genocídios; (iii) à pobreza, às enfermidades infecciosas e à degradação do meio ambiente; (iv) às armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares (v) ao terrorismo; e (vi) à delinquência organizada (NAÇÕES UNIDAS, 2004, p. 4).

---

[54] Como já dito, detalhes sobre este evento podem ser obtidos na "Declaração do Milênio" (NAÇÕES UNIDAS, 2000).

Vê-se que nessa interpretação da ONU a questão do ator racional que propugna a ameaça é, de certa maneira, considerada conforme o entendimento de Correia (2018).

Nessa lista de ameaças, como se pode observar, destaca-se que há temas sem relação direta com as práticas de proteção territorial, como é próprio do pensamento tradicional atinente à Defesa e aos seus instrumentos de força, objetos centrais destes escritos.

Corrobora-se a ideia acima apresentada pelas palavras do então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, quando afirmou que o problema da Segurança não poderia ser definido somente pela ausência dos conflitos armados.

Kofi Annan afirmou que a Segurança teria características especiais, tais como: (i) a segurança humana como preocupação universal; (ii) a independência dos fatores que compõem a segurança humana; (iii) o caráter multidimensional; (iv) o fato de ser mais fácil velar pela segurança humana do que adotar medidas posteriores às ocorrências (ANNAN, 2000).

É lícito, também, inferir que o espectro conceitual da Segurança não se limitará aos campos descritos por Ballesteros (2016). Estudiosos da reconhecida *Copenhagen School of Security Studies* asseveram que esse conceito vem se expandindo cada vez mais com o passar do tempo, conforme a transcrição que se segue.

> [...] começamos a ver a completa gama e diversidade do que o conceito de segurança pode fazer por meio de uma miríade de assuntos e abordagens [...] E continuarão a se desenvolver não apenas acompanhando os novos interesses da segurança, mas também desenvolvendo novas maneiras de se pensar sobre eles (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 408).

Rodrigues (2013, p. 3-4), aludindo a linha de pesquisa da *Copenhagen School of Security Studies*, concorda com a ideia de que o enfoque tradicional e estreito da segurança "ligada essencialmente à existência de inimigos", não corresponde mais à realidade.

Segundo a visão desse estudioso, "as ameaças diárias às nossas vidas e bem-estar, a pobreza, o insucesso econômico, atentados ambientais, conflitos étnicos, terrorismo, crime organizado, etc." vêm dominando a agenda global e, com isso, alargando, cada vez mais, o conceito de Segurança.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, em Tomé (2010, p. 37), embasado nas ideias de Emma Rothschild[55], surge a versão não só do alargamento conceitual, mas também de seu aprofundamento.

[55] Conforme referência Rothschild (1995).

Este fenômeno, segundo consta, ocorre em diferentes sentidos: (i) para baixo; (ii) para cima; (iii) horizontalmente; e (iv) em múltiplas direções. O Quadro 3, abaixo, contém o detalhamento do que se considera a expansão do conceito de Segurança.

Quadro 3 Detalhamento da expansão do conceito de Segurança.

Tipo de expansão	Características
Para baixo	A segurança se translada do controle estatal para os indivíduos e grupos.
Para cima	A segurança nacional se converte em níveis muito mais amplos, tais como o ambiente, a biosfera ou a humanidade.
Horizontalmente	A tradicional segurança militar se converte em segurança política, econômica, social, ambiental ou humana.
Múltiplas direções	A segurança se translada do controle dos Estados para as instituições internacionais, os governos locais ou regionais, as organizações não governamentais e também para a opinião pública, para a mídia e para as forças abstratas da natureza ou do mercado.

Fonte: o autor, com base em Tomé (201, p. 37).

Mas, apesar de toda gama de temas que envolvem tal questão, de seu alargamento e aprofundamento, há referenciais teóricos que buscam desvelar seus fundamentos, de forma a tornar este conceito mais compreensível e delimitado.

Para exemplificar, constata-se na visão de Abreu (2018) que os Estudos de Segurança são baseados numa lógica própria. Essa coerência conceitual pode ser resumida em breves ideias. A primeira delas toma por base a concepção *hobbesiana* de que a competição, a desconfiança e a glória marcam as causas da discórdia entre os homens[56]. Dentre tais causas, a desconfiança, segundo o dito autor, "impõe a eterna busca pela segurança" (ABREU, 2018, p. 26).

Prosseguindo, argumenta que a segurança poderá ser proporcionada a tudo aquilo que a requer, mediante dois tipos de escudos: o Direito e a Proteção. Tais escudos coexistem como gêmeos siameses, considerando-se que a lei deve ser "proveniente de autoridade competente dotada de poder coercitivo", conforme afirma Castelo Branco (2009, p. 83).

Com isso, o primeiro escudo, o Direito, se caracteriza pelo ordenamento jurídico nacional e internacional. Nestes citados âmbitos, existem medidas dissuasórias que prescrevem sanções aos atos antijurídicos, também conhecidos como injuridicidades ou ilicitudes.

[56] Hobbes (1983).

Já o segundo escudo é caracterizado por um sistema de proteção e defesa, que se materializa “pelas estruturas físicas de instituições e órgãos de segurança, destinados a atuar diante da indisciplina humana que o Direito não consegue conter e das adversidades da natureza” (ABREU, 2018, p. 30).

Note-se que esta citação alude atores racionais e não racionais, também de maneira consentânea ao pensamento de Correia (2018).

Outra complexidade do assunto, assinalada por Abreu (2018), reside no fato de que a execução das ações próprias do escudo do Direito são muito bem executadas no concerto nacional, mas possui grandes fragilidades na ambiência internacional.

Tal fragilidade se dá, como já citado neste trabalho, quando a normativa internacional colide com os interesses estatais e são evocadas “razões de Estado” para preservação da soberania.

Em resumo, tem-se que a Segurança não é expressa somente por ferramentas concretas e visíveis, mas é fruto de todo um arcabouço, de um processo de que remete às origens latinas do vocábulo *se cura* qual seja: “condição de descuramento e de despreocupação” (ABREU, op. cit., p. 29).

De maneira sintética, é possível resumir tais ideias na Figura 8, a seguir, a qual demonstra o caráter abstrato do conceito de Segurança, evidenciando se tratar de uma condição sensitiva e totalmente dependente de sistemas complexos e de instrumentos concretos.

Indo ao encontro do que foi aqui descrito até então, e conduzindo o enfoque para o viés conceitual que mais interessa à presente pesquisa, será tratado a seguir da Segurança básica do Estado-Nação.

Nesse sentido, compulsando-se os documentos oficiais do Estado brasileiro, vê-se a Segurança Nacional definida com o mesmo viés de abstração contido nos marcos teóricos aqui retratados.

Figura 8 Esquema lógico-conceitual para os Estudos de Segurança.

Fonte: o autor, com base em Abreu (2018, p. 30).

Segundo consta, a Segurança do país e de seu povo é entendida como "a **condição** que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, **livre de pressões** e **ameaças** de **qualquer natureza**, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais" (BRASIL, 2017b, p. 449), tal como já comentado nas palavras introdutórias desta pesquisa.

Tem-se, portanto, na referência às "ameaças de qualquer natureza", novamente a alusão ao pensamento de Correia (2018) sobre os atores racionais e não racionais, bem como a ideia de "condição" em vez de "ação".

Se comparado a outros países, como a República Portuguesa, por exemplo, para não se correr o risco das imprecisões decorrentes da tradução, encontra-se o mesmo conceito definido de forma bastante semelhante:

> É a **condição** da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em Paz, Democracia e Liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda coletiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de ação política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas (PORTUGAL, 2014, p. 73, grifo nosso).

Para mera comparação, na retórica da República do Chile também não são encontradas tantas discrepâncias em relação aos postulados brasileiros e lusos, como se pode constatar a seguir:

> A segurança da nação chilena deve ser entendida como uma **condição** que varia de acordo com as ações que o Estado realiza para permitir o avanço do país em direção aos objetivos pretendidos e resguardar os interesses nacionais com a menor interferência de **riscos**, **ameaças**, problemas ou outros obstáculos de vulto (CHILE, 2010, p 108, tradução e grifos nossos)[57].

Para concluir os debates sobre este tema abstruso, em especial pelas consequências da expansão conceitual da Segurança e suas implicações sobre os Estados, cumpre refletir quanto à afirmação contida em Rodrigues (2013), a cerca de dois grandes contratempos decorrentes de tal prática.

O primeiro contratempo está na "excessiva generalização da interpretação do que é segurança, pondo em causa o mínimo de objetividade que deve ter para não se tornar num conceito sem utilidade". O que é tudo (pobreza, epidemias, debilidade econômica, vulnerabilidades ambientais, dentre outros temas), acaba não sendo nada (RODRIGUES, 2013, p. 4).

O segundo infortúnio reside na "diluição excessiva do papel do Poder Militar [escopo deste trabalho] como elemento estruturante das relações internacionais, garante último da segurança e instrumento da política externa dos Estados" (RODRIGUES, 2013, p. 4).

Em especial sobre esta última reflexão, cabe citar o efeito da "securitização"[58] dos problemas vivenciados pelos distintos países, prática contumaz dos Estados no contexto do último quartil do século XX até os dias atuais, o qual enseja o emprego dos seus instrumentos coercitivos mais vigorosos para a solução de qualquer tipo de vicissitude.

Para melhor entendimento das reflexões sobre o Poder Militar e a securitização, maiores detalhes sobre as peculiaridades dos instrumentos mais robustos de coerção estatal serão abordados a seguir, pela descrição das nuanças da expressão do poderio militar nacional.

---

[57] Texto original: "La seguridad de la nación chilena debe entenderse como una condición que varía según las acciones que el Estado realice para hacer avanzar el país hacia los objetivos pretendidos y resguardar los intereses nacionales con la menor interferencia de riesgos, amenazas, problemas u otros obstáculos importantes".

[58] Conceito da lavra de Buzan e Wæver (2003, p. 86), entendido como "[...] um processo no qual há uma luta política pelo que será considerado ameaça ou não ao Estado". Segundo Motta (2018, p. 1006) "o conceito de securitização pode ser explicitado enquanto um movimento discursivo que pretende apresentar uma ameaça referente a uma situação ou objeto, com o intuito de elevá-la para além do campo da política, valendo-se, portanto, do uso de medidas excepcionais. Criada pela Escola de Copenhague nos anos 1990, a teoria de securitização reflete, nas Relações Internacionais, o debate teórico de seu tempo, uma vez que se insere, ainda que de maneira mais cautelosa, nas propostas à época de expansão dos níveis de análise para além do paradigma estatal e de consideração de novos fatores, tais como o papel da agência, identidade e percepções".

2.3 A expressão militar do Poder Nacional

Esta seção tem por objetivo apresentar o instrumento que dispõe o Estado para a consecução de sua Defesa. Tal apresentação se dará pela sua descrição como componente do poderio estatal, além de um recorrido sobre suas vertentes e peculiaridades, de forma a ambientar o leitor às especificidades dessa expressão do poder.

Antes de dar início à seção em si, torna-se mister apresentar a visão de Poder Nacional (PN) que referencia a presente pesquisa. Isso se deve ao fato de que a capacidade operacional das Forças Armadas brasileiras objeto desta tese se conforma pela conjunção das partes componentes do PN, que são interdependentes e, quando somadas, materializam o poderio do Estado brasileiro. Qual seja, não se concebe a existência de poder militar de monta sem que haja um correspondente elevado PN.

Segundo consta na documentação básica da Defesa Nacional brasileira, o PN retrata "a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os Objetivos Nacionais, em conformidade com a Vontade Nacional. Manifesta-se em cinco expressões [política, econômica, psicossocial, militar e científico-tecnológica]" **(**BRASIL, 2017b, p. 449).

Dentre os compêndios que referenciam os cursos da Escola Superior de Guerra do Brasil[59], encontra-se uma definição mais completa do referido conceito, qual seja "[...] a capacidade de realização, a despeito de ações em contrário, apresentando vertentes ofensivas e reativas". Além disso, "[...] reflete as possibilidades e limitações dos homens que constituem uma Nação e dos meios de que dispõem, nas suas características globais e nos efeitos de seu emprego" (ESG, 2019, p. 112).

Compete aqui destacar que esta divisão do PN em expressões, descritas na Figura 9 a seguir, possui caráter meramente didático. Ele deve ser compreendido como único e, devido ao caráter sistêmico da organização do Estado, o PN cresce na medida em que cada uma das suas expressões se potencializa.

---

[59] Conforme consta em seu Portal Eletrônico, "A Escola Superior de Guerra (ESG), criada pela Lei nº 785/1949, é um Instituto de Altos Estudos de Política, Estratégia e Defesa, integrante da estrutura do Ministério da Defesa, e destina-se a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários ao exercício de funções de direção e assessoramento superior para o planejamento da Defesa Nacional, nela incluídos os aspectos fundamentais da Segurança e do Desenvolvimento. A ESG funciona como centro de estudos e pesquisas, a ela competindo planejar, coordenar e desenvolver os cursos que forem instituídos pelo Ministro de Estado da Defesa. A Escola não desempenha função de formulação ou execução da Política do País. Seus trabalhos são de natureza exclusivamente acadêmica, sendo um foro democrático e aberto ao livre debate". Disponível em: https://www.esg.br/a-esg/apresentacao. Acesso em: 29 jul. 2020.

Note-se que o mesmo fenômeno não ocorre no sistema internacional. Nesse ambiente, dada a característica hermética já aludida, o crescimento do poder de um (ou mais) ente(s) estatal(is) enseja o declínio de outro(s).

Figura 9 As expressões do Poder Nacional

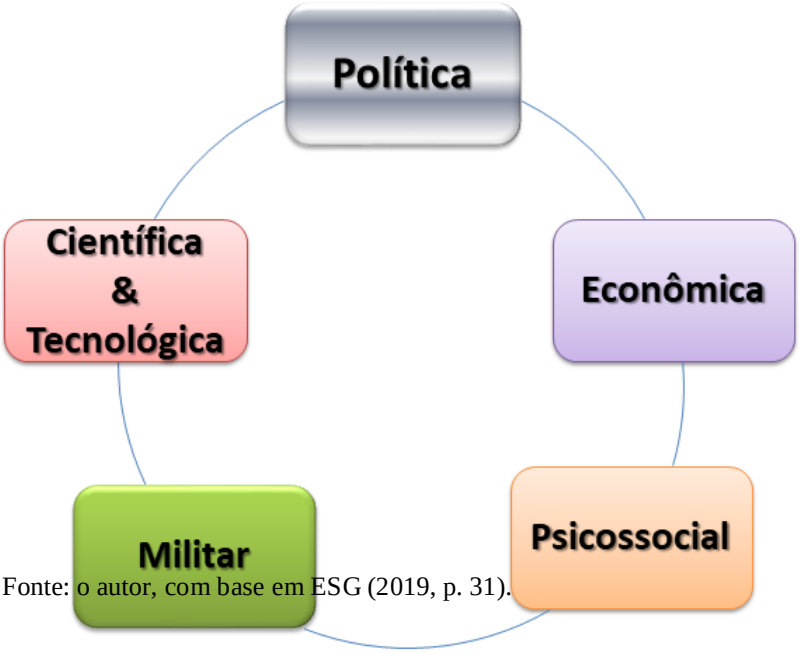

Fonte: o autor, com base em ESG (2019, p. 31).

Todavia, o "Sobe e Desce" das Relações Internacionais, conforme descrito por Rezende (2015), seria fruto de outro longo debate, que não compete e tampouco caberia neste trabalho.

Volvendo, então, ao PN, em particular a sua expressão militar instrumento maior de coerção dos Estados nacionais, conhecido como *ultima ratio*, ou último argumento , a continuidade desta seção propõe-se a apresentar sua importância, composição e principais características e peculiaridades.

2.3.1 *O que vem a ser a expressão militar do Poder Nacional e a sua importância para o Estado brasileiro*

Em ESG (2019, p. 109), extraem-se as ideias de que a expressão militar corresponde à vertente do PN que se destaca pelo uso legítimo da violência por parte do Estado, ou mesmo na possibilidade de empregá-la, com a finalidade de desestimular possíveis ameaças ou, pelo menos, neutralizá-las.

Cabe, portanto, no contexto do parágrafo anterior, revisitar a visão *weberiana* do emprego da violência pelo Estado.

Para Weber (2003, p. 9), o Estado, por ser um ente complexo, engloba "uma comunidade humana e o território constitui uma de suas características. E, nos limites desse território, ao Estado é atribuído o monopólio do uso da força".

Na ótica de Figueiredo (2015b, p. 59-60), o Estado, "em termos substantivos, é a forma mais pronta e acabada do fenômeno político. Na modernidade histórica do Ocidente, o Estado se propõe como a Instituição das instituições. A mais abrangente e compreensiva da vida social".

No tocante ao emprego legítimo da força, Figueiredo entende que "a natureza vital e mais íntima do Estado, em última análise, é a sua sobrevivência sob ataque: sua defesa e segurança" (Ibidem).

Ainda no que tange à legitimidade dessa força, entende-se que, pelo prescrito na Carta Magna brasileira[60], só haverá legitimidade no emprego da força pelo Estado brasileiro sob a égide das autoridades constituídas que representem a população brasileira, ou seja, tenham sido por ela eleitos.

Porém, sempre cabe o questionamento sobre a tradição pacífica do Brasil e a real necessidade de dotar o país de instrumentos de violência. Lê-se em muitas fontes[61] que este país é tido internacionalmente como livre de ameaças e há muito não enfrenta as agruras dos conflitos armados. Se isso é verdadeiro, qual a necessidade de dispender recursos para estruturar seu poder militar?

---

[60] "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição" (BRASIL, 1988, art. 1, parágrafo único).

[61] A título de exemplo, tem-se nas palavras recentes de um estudioso da temática da Segurança e Defesa o seguinte: "Ainda que seja comum ouvirmos o argumento de que o Brasil não tem inimigos externos, nossa imensa riqueza natural e potencial econômico podem suscitar interesse ou 'cobiça' de outros países" (RODRIGUES, 2021).

A resposta a tal questão pode ser extraída dos próprios documentos básicos da Defesa Nacional brasileira.

Neles consta que, apesar de sua tradição pacífica, "o Brasil não pode prescindir da capacidade militar de **dissuasão** e do preparo para a sua defesa contra ameaças externas e de seus interesses, pois não é possível afirmar que a cooperação sempre prevalecerá sobre o conflito no plano internacional" (BRASIL, 2017b, p. 268).

Mais ainda, tais documentos se reportam à tradição diplomática nacional, compondo a reconhecida parceria "Diplomata-Soldado Pena-Espada"[62], para afirmar que

> No campo diplomático, o Brasil, por sua tradição, valoriza e promove a convivência harmônica entre os países e defende um mundo cuja governança se baseie em valores, instituições e normas internacionais. A história, contudo, demonstra que as relações de força desempenham papel relevante na interação estatal, de forma que 'nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte', conforme defendido por José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia (BRASIL, 2017b, p. 451).

Sobre o termo dissuasão, cumpre destacar que, na retórica oficial do Ministério da Defesa brasileiro, ele é entendido como "Atitude estratégica que, **por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares**, tem por **finalidade desaconselhar ou desviar adversários**, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos. O mesmo que deterrência" (BRASIL, 2015, p. 93, grifos nossos).

Nessa mesma fonte, encontra-se, também, a expressão Estratégia da Dissuasão, compreendida como ação caracterizada "pela manutenção de forças militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de **desencorajar qualquer agressão militar**" (Ibidem, p. 109, grifos nossos).

Ou seja, do que se depreende das duas últimas citações aqui transcritas, a expressão militar brasileira não almeja ser restrita aos meios bélicos, tampouco atingir níveis de excelência das maiores potências militares do planeta.

Contudo, as ideias alinhavadas remetem para a existência de meios civis e militares, em estado de prontidão, que obriguem qualquer possível oponente a considerar que os resultados decorrentes de uma agressão aos interesses e ao patrimônio brasileiros serão pouco compensadores, em face do seu elevado custo, sob todos os aspectos.

---

[62] Em Saint-Pierre (2013, p. 85) há corroboração desta máxima nos seguintes termos: "A Defesa é Política Externa do mesmo modo que a Diplomacia é Política Externa. Como afirmava Raymond Aron, ambas, diplomacia e estratégia, são as gramáticas específicas da lógica da Política Externa". Ademais, como disse o então Primeiro-Ministro inglês Tony Blair (apud FIGUEIREDO, 2015b, p. 32), "a diplomacia trabalha melhor quando apoiada pela ameaça da força".

Sobre a contumaz tendência equivocada de associação dos sistemas de proteção e defesa do Estado (aqui caracterizados na expressão militar do PN) ao segmento castrense, Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998, p. 312) advertem para tal deslize, afirmando que o "conceito de defesa de um ordenamento político é, frequentemente, confundido com sua organização militar, estabelecendo-se uma equação entre defesa e forças armadas". Ou seja, a proteção e defesa do Estado não é prerrogativa apenas dos militares.

Saint-Pierre (2013b, p. 79), ao refletir sobre o mesmo equívoco apontado por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), é enfático ao afirmar que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas brasileiras são, em termos estruturais e institucionais, dedicados totalmente à defesa e proteção do Estado. Porém, todas as demais Pastas, todas as capacidades nacionais, aí incluso o segmento acadêmico, possuem responsabilidade com a Defesa do país.

Por essas razões descritas nas ideias apresentadas por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998) e por Saint-Pierre (2013b), julga-se que a ampliação do conceito Defesa, conforme apregoado nos "novos papéis e missões" das forças armadas contemporâneas por Bruneau e Mattei (2013), tendem a desviar o instrumento de força estatal de sua missão precípua. E, no preciso entendimento da exata atribuição dos meios da Defesa Nacional brasileiros está focada a hipótese dessa pesquisa.

Assim sendo, na continuidade desta seção secundária se dará a análise descritiva e pormenorizada das vertentes que conformam esta expressão do PN.

2.3.2 *As vertentes da expressão militar do Poder Nacional*

Como consta em ESG (2019, p. 110), metodológica e didaticamente, tem-se que a expressão militar do PN dividida em três vertentes principais: (i) recursos humanos, (ii) instituições militares; e (iii) território.

É relevante destacar o ser humano como elemento mais precioso da expressão militar do PN. Há um jargão muito comum no meio castrense de que um soldado demanda, pelo menos, 18 (dezoito) anos para ser "produzido", associando este prazo à idade de ingresso dos jovens no Serviço Militar. Outro ditado comum, em especial no meio naval, é que "o que faz o navio é a alma do marinheiro".

O estadunidense John J. Mearsheimer, ao refletir sobre “a tragédia política das grandes potências”, é categórico em afirmar que não há potência militar que não conte com grandes contingentes populacionais (MEARSHEIMER, 2007).

Para orientar a análise descritiva proposta, a divisão apresentada na Figura 10, a seguir, servirá de base para a compreensão detalhada daquilo que compõe a vertente Recursos Humanos da expressão militar do PN.

Figura 10 Divisões da vertente Recursos Humanos da expressão militar do Poder Nacional.

Fonte: o autor, com base em ESG (2019, p. 110).

Passando à descrição de cada tópico, da Figura 10, no que tange ao aspecto quantitativo, o efetivo populacional do Brasil (5ª maior do mundo) lhe permite configurar de maneira satisfatória sua expressão militar, seja no recrutamento de militares, seja no aproveitamento da capacidade produtiva de um segmento civil numeroso.

Porém, a quantidade sem qualidade não se converte em vantagem diferencial. A cada dia que passa os materiais de emprego militar se tornam mais sofisticados e requerem mão de obra especializada para concebê-los, operá-los e mantê-los em funcionamento.

A faixa etária do contingente populacional é, também, relevante para a expressão militar. Para a organização das Forças Armadas, onde a capacidade física dos efetivos é fator diferencial para sua operacionalidade, contar com uma população jovem a recrutar é pedra angular. Da mesma sorte, a produção de bens e serviços que suportam a expressão militar carece de mão de obra ativa para mantê-la pujante.

Pelos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)[63] sobre a população brasileira, observa-se que a considerada "população em idade ativa" (PIA)[64] encontra-se, em 2020, na faixa de 70% (setenta por cento) e, na sua projeção para 2060, cairá para cerca de 60% (sessenta por cento).

Em que pese a tendência descendente da PIA, seu valor permanece, todavia, considerável. Em termos comparativos, no ano de 2019, a PIA estadunidense girava num patamar de 63% (sessenta e três por cento), conforme dados disponíveis no *U.S. Census Bureau*[65].

No que concerne ao crescimento demográfico, segundo o IBGE, a população brasileira apresenta projeções de alta até o ano de 2050. Daí em diante, há previsões de lenta queda[66]. Isso, provavelmente, se revelará, num futuro próximo, em pequena desvantagem para a expressão militar brasileira do PN.

Além dos aspectos quantitativos da demografia, outros fatores qualitativos merecem consideração. O estado de saúde física e mental do povo, seu nível de escolaridade, sua capacidade de absorver as constantes novidades do frenético espectro tecnológico são de capital importância para impulsionar o poder militar do país.

Não custa lembrar que os materiais bélicos se enquadram, conforme citado por Pontes (2020), nas fronteiras do conhecimento. São produtos que demandam projetos de longo prazo e são frutos de grande esforço em pesquisa e desenvolvimento.

Tudo isso, obviamente, não se alcança por meio de mão de obra exclusivamente militar e, tampouco, pelo emprego de civis de baixa qualificação. Vê-se, pois, que esta vertente do PN, para denotar resultados de vulto, requer um contingente populacional (civil e militar) significativamente capacitado.

Por outro lado, há qualidades subjetivas que também fortalecem esta expressão do poder. Um povo com vigoroso estado anímico, dotado de sólido caráter, elevado valor moral e autoestima, que se identifique com suas Forças Armadas enseja diferencial positivo neste

---

[63] Portal Eletrônico do IBGE – População-Brasil: evolução dos grupos etários 2010-2060. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/. Acesso em: 1º ago. 2020.

[64] Indivíduos entre 15 (quinze) e 65 (sessenta e cinco) anos.

[65] Portal eletrônico do *U.S. Census Bureau*. Disponível em: https://www.census.gov/data/tables/2019/demo/age-and-sex/2019-age-sex-composition.html. Acesso em: 1º ago. 2020.

[66] Portal Eletrônico do IBGE – População-Brasil: população total, homens e mulheres 2010-2060. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/. Acesso em: 1º ago. 2020.

tópico. Como consta em ESG (2019, p. 110), sintetizando ideia contida na documentação básica da Defesa Nacional brasileira,

> É importante ressaltar que a construção e a manutenção de uma sólida identificação da Nação com suas Forças Armadas, e destas com aquela, constitui fator primordial para o fortalecimento da expressão militar do Poder Nacional. Isso implica a compreensão, por parte de toda a sociedade, da importância de sua participação nas questões de Segurança e Defesa Nacionais e do relacionamento intrínseco existente entre desenvolvimento e defesa.

Sobre esse tema sensível, é importante frisar que Carvalho (2019, p. 20 e 21) apresenta uma série de dados estatísticos de 2017 que demonstram uma significativa confiança da população brasileira nas Forças Armadas, em detrimento de outras instituições, como por exemplo os Poderes Legislativo e Executivo.

Tais dados chamam a atenção de quem os lê, uma vez que podem suscitar a expectativa de que o enfrentamento das mazelas nacionais seja possível com o emprego dos militares. Essa interpretação, além de criar condições favoráveis à indesejável militarização da política nacional, contribuiria, ainda mais, para o desvio dos instrumentos de defesa do país de sua missão precípua e tradicional.

Assim, uma vez descrita a vertente Recursos Humanos, segue-se, então a abordagem sobre a questão da territorialidade. Esta vertente será analisada conforme os tópicos descritos pela Figura 11, a seguir.

Figura 11 Divisões da vertente Território da expressão militar do Poder Nacional.

Fonte: o autor, com base em ESG (2019, p. 110-111).

Antes de passar ao tema propriamente dito, cabe aqui, ilustrativamente, revisitar a tradicional cultura helênica e verificar que a relação território e defesa existe desde sempre, como no caso das antigas cidades-estado gregas.

Em Aristóteles (1985, p. 245) há referência de que a cidades deveriam ser localizadas em pontos que favorecessem tanto as atividades administrativas quanto as militares. O autor é enfático ao dizer que

> [...] em relação a estas [atividades militares] o local deve permitir a retirada fácil dos cidadãos e deve ser dificilmente acessível e sitiável pelo inimigo; deve haver no local abundância natural de nascentes e fontes, mas se estas não existirem já foram descobertos sistemas de abastecimento d´água mediante a construção de numerosos e grandes reservatórios de águas pluviais, a fim de que não falte água aos habitantes se forem cortados os meios de comunicação com o resto do território em caso de guerra.

Desse exemplo histórico, para não perder o foco no objetivo e na hipótese dessa pesquisa, passa-se à geografia, pois as condicionantes fisiográficas são mandatárias para a organização da defesa do país. Um território de grande extensão territorial como o Brasil, com uma posição relativa privilegiada no hemisfério sul, com uma gama considerável de vizinhos[67] e natural papel de líder regional sul-americano, carece de meios abundantes para a sua proteção.

Para tanto, o país necessita dispor de um Poder Terrestre compatível com as suas demandas. Tal poder é resultante de "recursos predominantemente terrestres de que dispõe a nação, no território nacional, quer como instrumento de defesa, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os objetivos nacionais" (BRASIL, 2015, p. 212).

Destaca-se que o potencial terrestre não deve ser confundido com o poderio militar terrestre, pois este é apenas parte de uma capacidade instalada e disponível na base territorial.

Segundo consta em Brasil (2015, p. 212), o Poder Militar Terrestre é

> parte integrante do poder terrestre capacitada a atuar militarmente em terra e em certas áreas limitadas de águas interiores, as quais sejam de interesse para as operações terrestres, bem como, em caráter limitado, no espaço aéreo sobrejacente. Compreende a Força Terrestre, incluídos os meios aéreos e fluviais próprios, suas estruturas de comando e controle, logísticas e administrativas, bem como as forças adjudicadas pelos poderes naval e militar aeroespacial, e outros meios, quando vinculados ao cumprimento da missão do Exército e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade terrestre.

Para proteger uma base territorial tão vasta (larga e alongada), o poder militar terrestre precisa articular-se em diferentes pontos e ser dotado de boa mobilidade. Há no

---

[67] Não se pode olvidar que um território ultramarino francês é limítrofe com o Brasil. Tal condicionante geográfica obriga às relações externas do país ao desenvolvimento de uma ligação mais estreita tanto com a ambiência sul-americana, como com a europeia (nota do autor).

constructo do Ministério da Defesa do Brasil a denominada Estratégia da Presença para fazer face às condições de continentalidade do país. Tal estratégia se caracteriza

> [...]pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. É efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território, como também preponderantemente pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário (BRASIL,2015, p. 110).

Fato semelhante ocorre com a extensa faixa litorânea e mar territorial brasileiro. Pela sua extensão, riqueza (recursos naturais estratégicos minerais e energéticos existentes no solo e no subsolo marítimos) e biodiversidade, todas comparáveis à Região Amazônica, passou-se a tratar este espaço por Amazônia Azul.

Tal condicionante geográfica[68] impõe ao Brasil uma cultura marinheira e aconselha o desenvolvimento de um poder marítimo e naval compatíveis para exercer a soberania sobre suas águas jurisdicionais aí subentendida uma indústria naval de relevo.

Para que também não surjam equívocos conceituais, o Poder Marítimo é tido como a

> Projeção do Poder Nacional, resultante da integração dos recursos de que dispõe a nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os objetivos nacionais (BRASIL, 2015, p. 211).

Esse conceito distingue-se do Poder Naval, o que é a

> Parte integrante do Poder Marítimo capacitada a atuar militarmente no mar, em águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente. Compreende as Forças Navais, incluídos os meios navais, aeronavais próprios e de fuzileiros navais, suas bases e posições de apoio e suas estruturas de comando e controle, logísticas e administrativas, bem como os meios adjudicados pelos poderes militares terrestre e aeroespacial, e outros meios, quando vinculados ao cumprimento da missão da Marinha e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade naval (BRASIL, 2015, p. 212).

Sobre o assunto, é digno de destaque que o Brasil possui deveres de salvaguarda da vida no mar em boa parte do Atlântico Sul e em águas interiores internacionais, conforme prescrito em normas do Direito Internacional[69].

---

[68] De acordo com informações expressas no Portal Eletrônico da Marinha do Brasil, o país possui o direito de explorar uma extensa área oceânica, com cerca de 5,7 milhões de km^2, o que equivale a, aproximadamente, metade da massa continental brasileira. Nessa área existem recursos naturais e uma rica biodiversidade ainda inexplorada. Também, no mar estão as reservas do pré-sal e dele são extraídos cerca de 95% do petróleo, 80% do gás natural e 45% do pescado produzido no país. Pelas rotas marítimas dessa vastidão oceânica são escoadas cargas que correspondem a mais de 95% do comércio exterior brasileiro. Disponível em: https://www.mar.mil.br/hotsites/amazonia_azul/. Acesso em: 4 ago. 2020.

[69] Ver Conferência da Jamaica de 1982 – *United Nations Convention on the Law of the Sea* (UNCLOS). Disponível em: https://www.un.org/Depts/los/convention_agreements/texts/unclos/closindx.htm. Acesso em 4 ago. 2020.

Em se tratando da dimensão aeroespacial, o território e as águas jurisdicionais brasileiras impõem ao país a necessidade de contar com meios também coadunáveis com tamanha responsabilidade patrimonial a assegurar. Para tanto, é imperioso dispor de poder aeroespacial e poder militar correspondente.

Tal e qual nas clivagens terrestre e marítima, o Poder Aeroespacial é decorrente "da integração dos recursos que a nação dispõe para a utilização do espaço aéreo e do espaço exterior, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os objetivos nacionais" (BRASIL, 2015, p. 211-212).

Distingue-se o Poder Aeroespacial do Poder Militar Aeroespacial, posto que este

> compreende a Força Aérea, suas bases e suas estruturas de comando e controle, logísticas e administrativas, bem como os meios adjudicados pelos Poderes Naval e Militar Terrestre e outros meios, quando vinculados ao cumprimento da missão do Poder Militar Aeroespacial e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade militar aeroespacial (Ibidem).

Vê-se, portanto, que a importância do território para a expressão militar do PN, que além de remontar à antiguidade, tornou-se, nos dias atuais, um fator de extrema complexidade, em especial para países com as dimensões do Brasil e diante de suas responsabilidades assumidas perante a comunidade internacional.

Mais do que isso, a vertente Território não está adstrita somente ao segmento castrense, mas à sociedade em geral. E, como há muito para proteger e os meios são escassos, é compreensível que a sociedade busque compartilhar tal atribuição com os instrumentos da Defesa Nacional. Todavia, a falta de moderação nessa divisão de esforços pode ensejar a amplitude conceitual entre Segurança e Defesa, a promiscuidade desses conceitos e, consequentemente, o desvio das Forças Armadas de sua tarefa mais importante a qual, cabe assinalar, não pode ser compartilhada com outras instituições nacionais.

Seguindo adiante, passa-se, então, à terceira vertente em análise: as Instituições Militares. Tem-se na Figura 12, os tópicos para balizar o seu detalhamento.

Quanto ao tópico Forças Armadas brasileiras e sua composição básica, cumpre afirmar que as Forças Armadas são os instrumentos dos poderes naval, militar terrestre e militar aeroespacial do país.

Segundo consta na Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 142), elas são constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica.

Figura 12 Divisões da vertente Instituições Militares da expressão militar do Poder Nacional.

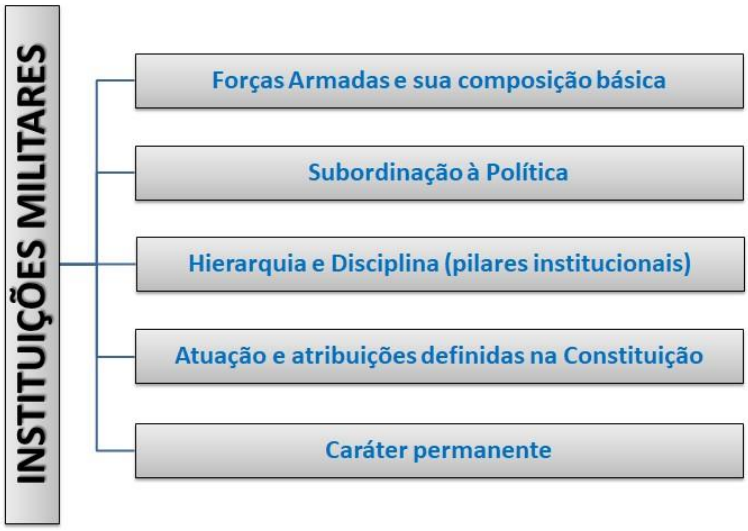

Fonte: o autor, com base em ESG (2019, p. 111-112).

A composição básica de cada Força é definida em diplomas legais próprios, fato que empresta a devida institucionalidade a cada uma delas. Tais diplomas foram estabelecidos no início desta centúria e são posteriores à criação da Pasta da Defesa, em 1999.

Essa mudança na estrutura do Poder Executivo brasileiro teve por objetivo "colocar as três Forças a serviço de uma única política, em um ambiente de coordenação e integração de meios e esforços"[70].

A Marinha, o Exército e a Aeronáutica possuem suas organizações e atribuições definidas, respectivamente, segundo Brasil (2005a, 2006 e 2009). As bases dessas normas são encontradas na Lei Complementar (LC) à Carta Magna, que normaliza, de forma geral, a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (BRASIL, 1999b).

Em termos de subordinação das instituições militares à Política, além do respaldo existente no próprio texto constitucional, o qual intitula o Presidente da República Comandante Supremo das Forças Armadas (BRASIL, 1988, art. 84, inc. XIII), lê-se nas normativas organizadoras das Forças (BRASIL, 2005a, 2006 e 2009) que estas são integrantes da estrutura regimental do Ministério da Defesa e subordinadas diretamente ao Ministro de Estado da Defesa cargo de natureza política e, portanto, extrínseco às Forças Armadas.

[70] Informação constante no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional-2/estrutura-organizacional. Acesso em: 5 de ago. 2020.

No que tange à hierarquia e disciplina como pilares institucionais das Forças, além de isso constar *ipsis litteris* na Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 142), cabe ressaltar que tais características emprestam às instituições militares um modelo estamental, consoante com parâmetros definidos por Weber (1982, p. 345), conceito já descrito anteriormente neste trabalho.

O caráter estamental *weberiano* difere as instituições castrenses das associações partidárias e torna seus integrantes membros *sui generis* da burocracia estatal, uma vez que, em tese, devem dedicação integral ao Estado brasileiro e, também, não desfrutam dos direitos de sindicalização e de participação em movimentos reivindicatórios. São, ainda, cidadãos que prestam à sociedade um serviço indelegável: o exercício do monopólio legítimo da força para sua proteção, em particular contra atores externos.

A hierarquia e a disciplina, além de constarem dos "Valores do Setor de Defesa"[71], são expressões de tradução própria no ideário militar. A hierarquia é tida "como a ordenação da autoridade em diferentes níveis, […] alicerçada no culto da lealdade, da confiança e do respeito entre chefes e subordinados, na compreensão recíproca de seus direitos e deveres e na liderança em todos os níveis" (BRASIL, 2014, p. 4-11).

A disciplina, por sua vez, retrata "a rigorosa obediência às leis, aos regulamentos, normas e disposições. Pressupõe a correção de atitudes na vida pessoal e profissional. Exige a pronta obediência às ordens dos superiores e o fiel cumprimento do dever" (Ibidem).

No que diz respeito à atuação e atribuições definidas pela Constituição Federal para as Forças Armadas, a Carta Magna delega à legislação complementar o estabelecimento de "normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas" (BRASIL, 1988, art. 142, § 1º). Essa complementaridade se deu, somente, cerca de uma década após o texto constitucional haver sido promulgado, mediante a vigência de diploma legal específico (BRASIL, 1999b) que passou a dispor sobre as ditas normas gerais aludidas na Constituição. Consta nessa última citada lei (e em suas atualizações) que as Forças Armadas possuem atribuições principais as definidas pelo *caput* do texto constitucional e as subsidiárias. Estas, por sua vez, podem ter caráter geral ou particular.

O Quadro 4, a seguir, retrata as ditas incumbências de maneira sintética.

---

[71] São Valores do Setor de Defesa, segundo consta no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa: (i) civismo; (ii) comprometimento; (iii) coragem; (iv) **disciplina**; (v) ética; (vi) **hierarquia**; (vii) honra; (viii) lealdade; (ix) patriotismo; e (x) profissionalismo. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/institucional-2/o-que-e-o-ministerio-da-defesa-1/o-que-e-o-ministerio-da-defesa. Acesso em: 5 de ago. 2020 (grifos nossos).

Quadro 4 As atribuições das Forças Armadas brasileiras.

Atribuições		Descrição
Principais		Defesa da Pátria
		Garantia dos Poderes Constitucionais
		Garantia da Lei e da Ordem
Subsidiárias Gerais		Participação em operações de paz
		Cooperação com o desenvolvimento nacional e as ações da Defesa Civil
		Participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social
		Atuar de forma complementar, preservadas as competências exclusivas da polícia judiciária, por meio de medidas preventivas e repressivas na "faixa de fronteira"[72], no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, propriedade ou destino, contra os delitos fronteiriços e ambientais, executando, dentre outras ações: patrulhas; revistas de pessoas, veículos, embarcações e aeronaves; e prisões em flagrante delito.
Subsidiárias Particulares	Marinha	- Exercer a Autoridade Marítima (Comandante da Marinha). - Orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à Defesa Nacional. - Prover a segurança da navegação aquaviária. - Contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar. - Implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas. - Cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

[72] Segundo Brasil (1988, art. 20, §2º), "a faixa de fronteira se estende por cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, sendo considerada fundamental para defesa do território nacional e sua ocupação e utilização são reguladas por lei".

Atribuições		Descrição
Subsidiárias Particulares	Exército	- Contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre. - Cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante. - Cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.
	Aeronáutica	- Exercer a Autoridade Aeronáutica Militar (Comandante da Aeronáutica). - Orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil. - Prover a segurança da navegação aérea. - Contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial. - Estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infraestrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária. - Operar o Correio Aéreo Nacional. - Cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, quanto ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução. - Preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito, podendo, na ausência destes, revistar pessoas, veículos terrestres, embarcações e aeronaves, bem como efetuar prisões em flagrante delito.

Fonte: Freire (2017, p. 86-87).

Finalmente, sobre o caráter permanente das instituições militares, também do texto constitucional se extrai que elas “são consideradas instituições regulares e permanentes”, conforme Brasil (1988, art. 142).

Entende-se que a regularidade decorre da prerrogativa de “possuir atribuições, organização, subordinação e efetivos definidos na Constituição Federal ou em leis ordinárias especificas; por utilizar uniformes e equipamentos próprios e padronizados e de caráter ostensivo”, como prescrito em Brasil (2014, p. 2-2).

Já a permanência advém da “presença ao longo de todo o processo histórico brasileiro, que reafirma essa atitude no presente e a projeta no futuro, definindo uma trajetória de dedicação, desprendimento e, não raro, de sacrifício […]” (BRASIL, 2014, p. 2-2).

Soma-se a essas ideias o fato de as Forças Armadas serem atores importantes para “a conquista e a manutenção dos valores e aspirações nacionais constantes da Constituição Federal” (Ibidem).

Diante de todos esses extratos normativos, vê-se que os instrumentos da Defesa Nacional são instituições que o Estado brasileiro sempre contou ao largo de sua história, conta no presente e disporá no futuro. Da mesma forma, neles não há expectativas de ações inusitadas, apartadas do controle das autoridades constituídas, posto que possuem marco de conduta regulamentado e bem definido na lei e na tradição.

Todavia, não é demasiado refletir que, a partir do momento em que o conceito defesa é alargado em demasia, instituições de caráter regular e permanente são lançadas numa gama de tarefas para as quais seus equipamentos, seus padrões de conduta e seus valores são inadequados e incompatíveis. E, disso podem decorrer resultados e trajetórias que fujam da desejável regularidade.

Além do mais, a prática de agir com dedicação e desprendimento padrão de comportamento próprio dos militares induz os instrumentos da defesa a se amoldarem às realidades que lhes são apresentadas e ao empenho desmedido de “bem cumprir a missão”.

Porém, tal amoldamento pode redundar na perda da capacidade de bem desempenhar sua tarefa prioritária e indelegável: a defesa do país contra ameaças externas. Ou seja, valendo-se das palavras do cientista político Oliveiros Ferreira, “Sem poderio militar, o país se tornaria mais vulnerável em todos os sentidos” (BONUMÁ, 2016).

Assim sendo, uma vez procedida esta análise descritiva e pormenorizada das três vertentes que compõem a expressão militar do PN, cabe, a seguir, discorrer sobre os fatores que são a elas peculiares.

2.3.3 *Os fatores peculiares à expressão militar do Poder Nacional*

É patente que cada segmento da atividade humana possua suas próprias especificidades. No que diz respeito à expressão militar do PN, há também fatores peculiares que são de fundamental importância para a sua devida compreensão.

Seguindo o mesmo modelo da seção terciária anterior, tem-se na Figura 13, abaixo, a lista dos fatores peculiares que serão a seguir descritos.

Figura 13 Fatores peculiares à expressão militar do Poder Nacional.

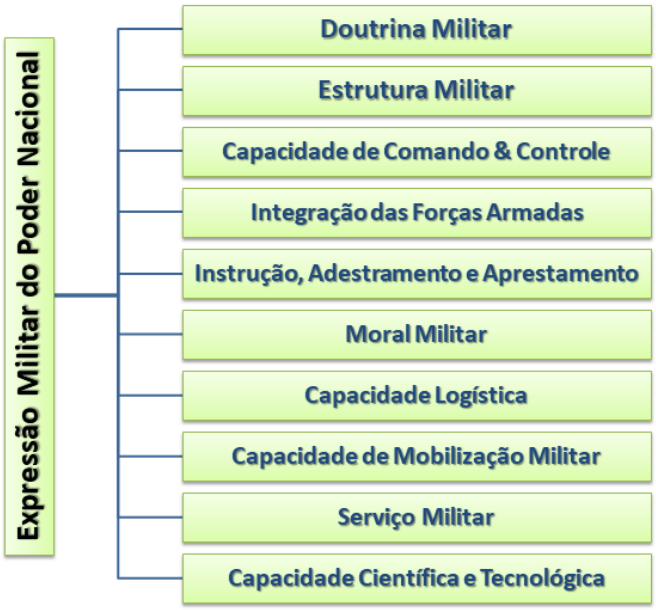

Fonte: o autor, com base em ESG (2019, p. 114-119).

A doutrina militar é muitas vezes confundida por aqueles que possuem pouco contato com os assuntos da Defesa como algo dogmático, pré-estabelecido e indiscutível.

Todavia, ela corresponde exatamente ao oposto. Segundo consta em ESG (2019, p. 115), trata-se de algo "dinâmico e evolutivo". Constitui-se num "conjunto harmônico de ideias e de entendimentos que define, ordena, distingue e qualifica as atividades de organização, preparo e emprego das Forças Armadas".

Pelas características próprias da atividade militar, o risco é constante, o tempo é precioso e a margem de erro para a execução das ações é praticamente zero. Portanto, a comunicação tem que ser precisa, o vocabulário universal e os procedimentos uniformes. É para isto é que a doutrina militar existe.

A estrutura castrense, por sua vez, também não deve ser vista como algo imutável. A despeito do tradicionalismo que é próprio da cultura da caserna[73], a sua estrutura deve primar por uma conformação articulada e flexível.

[73] Em Brasil (2014, p. 3-7, grifo nosso), por exemplo, o Exército Brasileiro considera que sua missão "fundamenta-se também em suas **tradições** e vocações, definidas e consolidadas ao longo da evolução histórica e formação sociocultural do Brasil".

A guerra moderna exige, cada vez mais, a versatilidade na organização das forças de combate, compostas, muitas das vezes, por tropas de diferentes forças, especialidades e, não raro, de agências civis, governamentais ou não.

É imprescindível, também, considerar a característica de continentalidade do "teatro de operações"[74] brasileiro, para o qual a flexibilidade da articulação é fator preponderante.

Em se tratando de operações no ambiente externo, é importante ter em mente que os teatros de operações hodiernos são a cada dia mais voláteis, incertos, complexos e ambíguos normalmente conhecidos pelo acrônimo VUCA[75]. Tal cenário também requer, sem sombra de dúvida, maleabilidade estrutural por parte das forças militares em combate.

Note-se aqui, que um cenário VUCA, por si só, já induz os comandantes militares a pensar a Defesa num amplo espectro, em multidimensionalidades, diante da diversidade de situações com que podem se deparar. Julga-se, portanto, que a inserção de mais atribuições aos instrumentos militares, além dos decorrentes nesse quadro aleatório, só fará com que sejam dispersados esforços em direções divergentes daquelas voltadas à proteção dos bens e interesses nacionais contra agentes externos.

Com relação à capacidade de comando e controle, a estrutura militar é um tanto quanto diferente das empresas contemporâneas, as quais privilegiam as ligações horizontalizadas, num modelo comumente chamado de "matricial".

Contrariamente, o comando e controle militar possuem características verticais e seu funcionamento se dá por meio de uma cadeia de comando bem definida.

Tal peculiaridade se deve à necessidade de que as decisões provenham sempre de uma autoridade legitimamente investida, vinculada a uma organização reconhecida. Dessa forma, o processo decisório permite que a formulação de ordens e o fluxo de informações transcorram em ambiente seguro e confiável. Não pode haver dúvidas quanto ao recebimento e o consequente cumprimento das ordens emanadas da autoridade decisora.

Para que tal cadeia de comando funcione a contento, é imprescindível a existência de recursos humanos especializados, equipamentos especiais, doutrina atualizada e tecnologia de ponta.

---

[74] Segundo Brasil (2015, p. 265), trata-se de "Parte do teatro de guerra necessária à condução de operações militares de grande vulto, para o cumprimento de determinada missão e para o consequente apoio logístico".

[75] Apesar de muito utilizado nos dias de hoje, o termo VUCA – *volatile, uncertain, complex and ambiguous* – advém da Revolução dos Assuntos Militares nos EUA e foi citado, ainda no século passado, por exemplo, no texto de Whiteman (1998, p. 15), para descrição dos campos de batalha do futuro.

Além disso, a cadeia de comando proporciona às autoridades (políticas e militares) as condições para o acompanhamento do desenrolar das atividades em curso, em tempo real, peculiaridade esta cada vez mais presente e indispensável nos tempos ora vividos e, certamente, nos vindouros.

Sobre a integração das Forças Armadas, trata-se de um dos grandes debates da Revolução dos Assuntos Militares do último quartil do século XX.

Consta em ESG (2019, p. 116) que "As guerras modernas exigem, para o sucesso das operações militares, o emprego de meios ponderáveis, pertencentes a mais de uma Força Singular, **integração operacional**, logística e tecnológica, orientada por princípios gerais, valores e concepções estratégicas comuns" (grifo nosso).

Essa destacada integração operacional é normalmente traduzida no vocabulário militar pelo termo "interoperabilidade", o qual tornou-se processo de capital importância na atualidade, qualquer que seja a finalidade de seu emprego.

Nas fontes oficiais do Ministério da Defesa vê-se a interoperabilidade como uma junção das peculiaridades acima descritas (doutrina, estruturas, sistemas de comando e controle, dentre outras funções) num conjunto harmônico e sinérgico, em que a padronização se dá em níveis de "compatibilidade, intercambialidade e comunialidade" (BRASIL, 2015, p. 151).

No que diz respeito à constância da instrução, adestramento e aprestamento, julga-se pertinente a descrição desse fluxo.

Como a atividade militar, da mesma forma que muitas outras, é específica e cada vez mais técnica, os recursos humanos que são incorporados às fileiras das Forças Armadas, tal e qual os nelas já integrados, necessitam adquirir capacidade técnica de trabalho para o desemprenho de suas funções. E isto se dá pela "instrução".

Uma vez capacitado, este recurso humano precisa pôr em prática aquilo que aprendeu, pois, afinal de contas, a teoria sem a prática de pouco adianta.

Assim, por meio de exercícios individuais e em equipe, num ritmo crescente de "adestramento" das frações e organizações, a estrutura militar adquire níveis de presteza e prontidão, atingindo, portanto, o desejado "aprestamento".

É fundamental que esse ciclo nas Forças Armadas seja constante e ininterrupto, de sorte que o desejável "princípio da prontidão"[76] seja mantido.

---

[76] Definido em Brasil (2015, p. 221) como "a capacidade de pronto atendimento das Forças Armadas para fazer face às situações que podem ocorrer em ambiente de combate. A prontidão fundamenta-se na organização, no **adestramento**, na doutrina, nos meios e no profissionalismo das forças, consubstanciando-se nas seguintes funções militares: comando, inteligência, planejamento, operações, logística e mobilização" (grifo nosso).

Um comentário interessante é encontrado sobre este tópico em ESG (2019, p. 117), onde se lê que "A capacidade operacional e a eficiência do apoio logístico dependem, basicamente, da 'instrução' e do 'adestramento'. Um bom adestramento pode, em termos, superar uma deficiência material. A recíproca, contudo, não é verdadeira".

Ou seja, mesmo que as Forças Armadas não possuam os meios mais sofisticados existentes, se forem capazes de empregar com presteza e prontidão aqueles que dispõem, suas chances de sucesso são elevadas. Todavia, dispor de equipamentos no estado da arte, sem destreza para operá-los, não constitui bom presságio.

Em resumo, parafraseando o adágio conferido a Rui Barbosa, as Forças Armadas podem não ser empregadas afortunada é a sociedade que vive tal experiência , mas não podem passar um minuto sequer sem instrução e adestramento.

Sobre o moral militar, cabe afirmar que a guerra, como um conflito de vontades, a mais forte delas obterá a vitória. Assim, a fortaleza da vontade tem como alicerce o valor moral do militar.

Em Brasil (2015, p. 222), vê-se que o moral da tropa pode influenciar sobremaneira na decisão das contendas. O valor moral é descrito nesta citada fonte como o "estado de ânimo ou atitude mental de um indivíduo, ou de um grupo de indivíduos, que se reflete na conduta da tropa".

Em ESG (2019, p. 118), consta que a manutenção da disciplina, o zelo pela preparação psicológica de cada indivíduo, a confiança deste na instituição que integra e o contínuo adestramento conferem "espírito de corpo"[77] às tropas e fortalecem o moral militar.

Passando à capacidade logística, ela confere às instituições militares a competência de prever e prover os recursos humanos, os suprimentos e os serviços adequados para sua preparação e seu emprego com tempestividade.

Nas palavras do estratego Barão de Jomini, "A logística é tudo ou quase tudo no campo das atividades militares, exceto o combate." (BRASIL, 2003, p. 1-3).

Já a capacidade de mobilização militar é caracterizada pela logística que não se dispõe. Segundo se extrai de ESG (2019, p. 118), é o resultado de um "[...] conjunto de atividades

---

[77] Segundo Figueiredo (2015b, p. 65), *esprit des corps* é uma expressão que "indica em cada grupo onde se pretende a distinção, predomina uma moral, um conjunto de valores que confere aos que a ele se filiam um sentido de camaradagem, de entusiasmo, de pertencimento, de devoção ao bem comum". Também descrito em Brasil (2014, p. 49) como "[...] o orgulho inato aos homens de farda [...]. Deve ser entendido como um 'orgulho coletivo', uma 'vontade coletiva'. [...] reflete o grau de coesão da tropa e de camaradagem entre seus integrantes e se exterioriza por meio de: canções militares, gritos de guerra e lemas evocativos; uso de distintivos e condecorações regulamentares; irretocável apresentação e, em especial, do culto de valores e tradições de sua organização militar".

planejadas, orientadas e empreendidas pelo Estado, desde a situação de normalidade, com o propósito de preparar a Expressão Militar para a passagem da estrutura de paz para a estrutura de guerra, para fazer frente a uma situação de emergência [...]".

Em síntese, a mobilização militar proporciona as condições necessárias para que as tropas possam permanecer continuamente em operações e alcancem a almejada vitória.

Mas, não custa enfatizar, que somente pelo seu caráter preventivo, na busca pelo constante aprimoramento nos tempos de bonança, é o que tornará factível, durante a tormenta, o apelo a tal condão.

O serviço militar é um fator que a cada dia suscita maiores polêmicas no seio da sociedade. Seu caráter voluntário ou obrigatório, a sua duração e a incorporação do segmento feminino, por exemplo, são pautas controversas e muito debatidas aqui e noutros países.

O Livro Branco da Defesa Nacional LBDN (BRASIL, 2017b) dispensa um capítulo específico ao tema, dada a sua relevância. Fruto de debates ocorridos no Congresso Nacional sobre a manutenção, ou não, da obrigatoriedade do serviço militar, no início da presente centúria, quando da criação do Ministério da Defesa, são possíveis descrições que se seguem[78].

As ideias quanto ao voluntariado e ao profissionalismo dos militares consideradas à época, em substituição ao modelo de compulsoriedade esbarraram em alguns óbices, dentre os quais se pode destacar: (i) previsível pujança do mercado de trabalho e decorrente queda da procura pelo serviço militar, com os consequentes riscos inerentes à redução dos contingentes da reserva mobilizável de recursos humanos nas Forças Armadas; (ii) altos custos derivados da cauda previdenciária decorrente da profissionalização dos efetivos; (iii) incompatibilidade de determinadas funções à idade avançada do militar profissional; (iv) adestramento mais complexo e consequentemente mais custoso dos contingentes profissionais; e (v) aumento da endogenia das instituições militares, posto que o sistema de conscrição permite renovar os efetivos a cada incorporação e, por via de consequência, manter as Forças Armadas em ligação mais estreita com a sociedade em geral e vice-versa.

Também, pelos dados estatísticos que envolviam o sistema de seleção para o serviço militar trabalhados naquela altura, estes apontavam para um universo de um milhão e meio de jovens que se alistavam anualmente, *vis a vis* uma necessidade de recrutamento da ordem setenta mil soldados e marinheiros.

---

[78] Notas do autor, por haver testemunhado tais debates no Congresso Nacional.

Isto refletia uma taxa de incorporação anual inferior a 5% (cinco por cento) do universo alistado[79]. Dessa forma, é plausível selecionar para este serviço apenas os jovens voluntários, caracterizando-se, então, o paradoxo do sistema de conscrição obrigatório, mas, que em termos práticos, é voluntário.

Diante disso, perdura até hoje o sistema idealizado nos primórdios da República[80] e constam no LBDN as condicionantes básicas que hoje vigem, quais sejam: (i) processo seletivo centralizado no Ministério da Defesa (não a cargo de cada força, como ocorria até 2003); (ii) serviço militar obrigatório para o segmento masculino e voluntário para o feminino; (iii) seleção específica para os estudantes de medicina, farmácia, odontologia e veterinária; e (iv) tempo de serviço obrigatório de um ano, com a opção de permanência no serviço ativo, de forma voluntária, por até oito anos.

Recentemente, o ex-Ministro de Estado da Defesa Nelson Jobim afirmou que o atual formato do serviço militar é fruto de um acordo político sensível, o qual objetivou integrar, ainda mais, sociedade e Forças Armadas.

Segundo ele, a opção de profissionalizar totalmente o segmento militar da União pode, além de apartar o tema da Defesa Nacional da população em geral, proporcionar condições para que se forme uma casta de "militares mercenários", fenômeno perigoso e indesejável (NEA, 2020b).

Dessa maneira, de forma consentânea aos argumentos acima expostos, a retórica oficial do Estado brasileiro vê o serviço militar obrigatório como "essencial para a mobilização do povo brasileiro em defesa da soberania nacional" (BRASIL, 2017b, p. 319).

Pode-se imaginar que tal prática possa ter como consequência a "militarização da sociedade" brasileira. Porém, diante dos números já apresentados, que apontam o ínfimo percentual da população que ingressa compulsoriamente no serviço militar, julga-se que essa possibilidade não venha a prosperar.

Finalmente, sobre a capacidade científica e tecnológica, destaca-se que a documentação básica da Defesa Nacional elege três setores estratégicos no contexto desta

---

[79] Em Brasil (2017b, p. 319) tem-se os dados atuais: "1,85 milhão de jovens do sexo masculino atingem, anualmente, a faixa etária destinada à prestação do serviço militar e aproximadamente 90 mil deles ingressam nas Forças Armadas". Ou seja, a taxa de incorporação permanece inferior a 5% (cinco por cento) do universo alistado.

[80] Encontra-se nos anais do Serviço Militar do Brasil a citação de que "O poeta Olavo Braz Martins dos Guimarães Bilac percorreu o país, nos anos de 1915 e 1916, em memorável campanha, pregando a necessidade do Serviço Militar como preito de amor à Pátria, enquanto destacava o quartel com uma escola de civismo". Consta, ainda, que o poeta foi intitulado "Patrono do Serviço Militar" e a data de seu nascimento, 16 de dezembro, escolhida como "Dia do Reservista". A presente citação denota a efetividade das ações desenvolvidas por atores civis em prol da Defesa Nacional. Elas possuem forte componente de legitimidade e, com isso, tornam-se duradouras.

peculiaridade: (i) o cibernético; (ii) o nuclear; e (iii) o espacial. O domínio de tais setores não se dá, por razões óbvias, sem uma elevada capacidade científico-tecnológica.

Como já foi dito, a arte da guerra caminha na dianteira do conhecimento e carece de mão de obra altamente qualificada estudiosos civis e militares para a pesquisa e desenvolvimento de materiais de emprego militar.

Somado a tudo isso, tem-se na "surpresa" um "princípio de guerra" sempre buscado, sendo que ela é decorrência da originalidade e da inovação tecnológica. Portanto, é digno registrar que contra as surpresas advindas da tecnologia, normalmente ensejadas por inovações disruptivas, não existem soluções de contingências, dada a sua imprevisibilidade[81].

Sobre esse assunto, ainda, vale a pena revisitar a história e relembrar os dizeres de Tucídides, no contexto da Guerra do Peloponeso (sec. V a.C.), relembrado por Figueiredo (2015b, p. 46), de que "as nações que separam os intelectuais dos seus soldados condenam-se à desvirilização da política e à incompetência na guerra".

Assim sendo, uma vez explicado o significado da expressão militar do PN, analisadas suas três vertentes e retratados os seus fatores peculiares, julga-se que compreensão dos temas a serem abordados no prosseguimento deste trabalho será facilitada.

Considera-se de vital importância a exposição ora realizada, uma vez que as Forças Armadas brasileiras, sua organização, seu preparo e seu emprego, constituem o objeto de suma importância para a hipótese a ser validada, ou não, no curso desta tese.

Dessa forma, a seção que se segue discorrerá especificamente sobre o conceito de Defesa Nacional e seu espectro.

2.4 A Defesa Nacional e sua amplitude

O Brasil pauta nos Princípios Fundamentais de sua Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 1º e 4º) alguns preceitos, dentre eles o da soberania, da independência nacional, da

[81] Lê-se em Brasil (2015, p. 222) que a Surpresa é o "**Princípio de Guerra** que consiste em golpear o inimigo onde, quando ou de forma tal que ele não esteja preparado. O comandante que obtém o efeito da surpresa **poderá alterar a seu favor, de forma decisiva, a correlação das forças em combate**. Esse princípio sugere que os esforços devam ser empreendidos de forma a surpreender o inimigo e não ser surpreendido por ele. Com o emprego da surpresa, poderão ser obtidos resultados superiores ao esforço despendido, compensando fatores desfavoráveis. A surpresa deverá ser buscada nos níveis estratégico, operacional e tático. **Manifesta-se pela originalidade**, audácia nas ações, sigilo, despistamento, **inovação tecnológica** e, sobretudo, pela velocidade de execução das ações e dissimulação" (grifos nossos).

autodeterminação dos povos, da igualdade entre os Estados, da defesa da paz, da solução pacífica dos conflitos e do repúdio ao terrorismo.

Supõe-se que, para fazer valer tais princípios, há de se cuidar das questões ligadas à Defesa Nacional. E, para exercer tal cuidado, é importante pensar sobre o seu real e preciso significado.

O relevo da busca pelo refino conceitual é apontado por Saint-Pierre (2013a, p. 24), ao afirmar que "os conceitos, enquanto ferramentas epistêmicas, têm a função de iluminar partes delimitadas da realidade complexa e de mostrar relações causais entre os elementos dessas partes e a dinâmica entre elas na composição do fenômeno".

Saint-Pierre prossegue em seus escritos classificando o ato de pensar, "o pensamento", em quatro categorias a saber: (i) o estético, dirigido ao gozo e ao prazer/desprazer; (ii) o ético, voltado para as reflexões entre o bem, o mal e suas motivações; (iii) o pragmático, com foco na utilidade do pensamento; e (iv) o epistêmico, centrado na veracidade ou falsidade do pensamento (SAINT-PIERRE, 2013a, p. 64 e 65).

Embasado nesse constructo filosófico, a Defesa Nacional, segundo este autor, deve ser analisada pela ótica das duas últimas categorias listadas: a da prática e a da epistemologia.

Tal afirmação se deve ao fato de que no concerto da Defesa existem duas categorias de atores relevantes: (i) os "homens [e mulheres] de Estado" (atores ou atrizes na esfera política e comandantes militares[82]), concentrados na identificação de amigos-inimigos que possam colocar em risco a soberania do país atitude prática ; e (ii) os atores voltados para a ciência, preocupados em obter uma abordagem metodológica da Defesa Nacional e emprestar-lhe "adequação teórica consistente e convincente", bem como a devida "univocidade conceitual" atividade voltada para a busca da verdade, por meio da ciência atitude epistêmica.

Talvez, o "modelo ideal" possua esses dois grupos de atores pensando de forma congruente, comungando os mesmos conceitos.

Porém, na realidade, é presumível que isso nem sempre aconteça. No caso específico do Brasil, reiterando o que já foi dito, tem-se que a Defesa Nacional, na visão pragmática, como "o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais **contra ameaças preponderantemente externas**, potenciais ou manifestas" (BRASIL, 2017b, p. 449, grifos nossos).

Tais medidas e ações têm, segundo consta nessa mesma fonte, o objetivo de:

---

[82] Diferentemente do passado próximo, as forças armadas de muitos países, e do Brasil inclusive, já começam a contar com integrantes do segmento feminino nos mais altos escalões e participando dos processos de tomada de decisão.

> (i) garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
> (ii) **assegurar a capacidade de defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas**;
> (iii) salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior;
> (iv) contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais;
> (v) contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais;
> (vi) contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais;
> (vii) promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa; e
> (viii) ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional (grifos nossos).

Conforme destacado acima, há de se inferir que as missões constitucionais são aquelas descritas no *caput* do artigo 142 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), quais sejam, a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Mas, não são somente essas. Cumpre recordar que a legislação complementar aditou às missões constitucionais aquelas de caráter subsidiário (gerais e particulares), já listadas no Quadro 4, atribuições estas de características nitidamente securitárias e desenvolvimentistas.

Em síntese, o ordenamento jurídico direciona a atuação da Defesa Nacional para além das tradicionais ações contra as ameaças externas, mas também para o cenário doméstico, ou como diriam os antigos romanos, “para aquém do Rubicão”.

Passando do pensamento pragmático ao epistêmico, tem-se em Figueiredo (2015b, p. 61) a consideração de que “Para os Estados poderosos, nada é mais real e nacional do que a sua Defesa. Para os países menos aquinhoados pelo poder, nada é mais ideal e menos nacional do que a sua própria Defesa”.

Figueiredo prossegue caracterizando uma visão tradicional da Defesa como própria dos Estados mais poderosos. Enfatiza ser algo “objetivo, **exterior**, coercitivo às suas próprias vontades: há de se proteger o muito que se tem” (FIGUEIREDO, 2015b, p. 61, grifo nosso).

Essa visão de direcionamento “para fora” do conceito de Defesa Nacional faz com que, nas palavras de Figueiredo, “o nacional” se alargue se situe no “internacional”. Dessa maneira, condiciona a possiblidade de o Brasil tornar-se um ator de relevo no seio das nações à sua capacidade de “construir um competente sistema de defesa”, o qual lhe permita “garantir o seu legítimo direito de querer ser, no concerto dos Estados, livre, forte e soberano” (FIGUEIREDO, 2015b, p. 47).

A perspectiva de Figueiredo quanto à característica ádvena da Defesa permanece explícita na assertiva de que “só faz sentido pensar a defesa de um dado país, quando se supõe

ataque, de qualquer espécie ou natureza, que parta do **exterior**" (FIGUEIREDO, 2015b, p. 87, grifo nosso)[83].

Com a mesma lógica empregada na seção 2 deste trabalho, Saint-Pierre (2013a, p. 32) também regride à Grécia Antiga na busca das origens conceituais da Defesa Nacional. Assim, relembra que os gregos entendiam a guerra (*pólemos*) como contenda bélica com os outros, "os não gregos".

No âmbito doméstico, as "discórdias, subversões ou revoltas" eram chamadas de *metábole* ou *stasis*. Dessa forma, baseado em conceitos distintos, a ideia de "inimigo interno"[84], para o povo grego, seria uma aberração.

Nessa toada, os nacionais não podem ser vistos como inimigos, pois são oriundos do *xenos* e a eles é lícita a sumária eliminação. Já em relação ao compatriota, tal procedimento não se concebe.

Segundo Saint-Pierre, duas formas básicas de emprego dos meios coercitivos do Estado, ou do monopólio legítimo da violência na visão *weberiana*: (i) "ordenadora e protetora", no âmbito doméstico; e (ii) "defensora e letal", no âmbito externo. Com isso, considera a necessidade de existirem no Estado duas burocracias distintas para o uso dos meios coercitivos estatais; uma de proteção interna "protetora dos súditos e conservadora da ordem", normalmente denominadas de "segurança pública ou cidadã" e outra de proteção externa. Esta segunda, com letalidade defensiva, se destina a dissuadir a "intenções de hostilidade" contra a unidade política: o Estado (SAINT-PIERRE, 2013a, p. 34-35).

Em síntese, vê-se no pensamento epistêmico de Saint-Pierre, tal como de Figueiredo, a concepção de que a Defesa Nacional deve ser voltada "para fora".

Numa outra abordagem, tem-se em Miguel Ballesteros, autor espanhol, a afirmação de que é comum às nações o emprego do conceito "Defesa" para "denominar organizações e estruturas militares necessárias para garantir suas necessidades básicas de segurança" (BALLESTEROS, 2016, p. 52-53). Com isso, da mescla conceitual "defesa-segurança" dá-se a polissemia da Defesa, com vieses de "defesa civil", "defesa passiva", "defesa coletiva" e "defesa comum", por exemplo.

---

[83] Pensamento consentâneo ao de Saint-Pierre (2015, p. 30), adrede apresentado.

[84] Para entendimento do conceito de "amigo" e "inimigo", Saint-Pierre recorre à obra do alemão Carl Schmitt, "O conceito do político" (SCHMITT, 2008). Com base nela, corrobora o postulado *schmittiano* de que "a essência da política é o que nos permite distinguir 'amigos' de 'inimigos' [...]", sendo que estes só podem ser vistos nas relações com outras unidades políticas (SAINT-PIERRE, 2013a, p. 32).

Tal visão, por razões óbvias, complica a trajetória de quem busca a precisão conceitual. Ballesteros cita o pensamento de Arias (1962, p. 342), por exemplo, que define a Defesa Nacional como "uma luta contra tudo que ameace, desde o exterior ou do interior, abertamente ou de maneira latente, o espírito e a alma da nação" (tradução nossa)[85]. Note-se que a visão de Arias, tal como outros semelhantes, direciona o conceito da Defesa Nacional, simultaneamente, "para fora" e "para dentro", difere dos anteriormente apresentados.

É presumível que esse viés dual possa ter influenciado o pensamento pragmático espanhol, pois a Lei Orgânica de Defesa Nacional daquele país não define o que vem a ser a Defesa Nacional. Em vez disso, apenas apresenta, segundo Ballesteros (2016, p. 52-57), a finalidade da Política de Defesa Nacional, a qual engendra uma grande quantidade de conceitos subjetivos, que acabam por ensejar um espectro demasiadamente estendido ao conceito ora estudado[86].

No caso específico de Portugal, Correia (2018, p. 41) afirma que o conceito de Defesa Nacional lusitano é "desadequado, criando um vazio conceptual que dificulta os planeamentos estratégicos gerais e particulares". Cita que há no país conceitos "oficiosos" desenvolvidos pelo Instituto da Defesa Nacional português. Dentre eles, consta o conceito de que

> A Defesa Nacional é o conjunto de medidas, tanto de carácter militar como político, económico, social e cultural que, adequadamente integradas e coordenadas e desenvolvidas global e sectorialmente, permitam reforçar as potencialidades da Nação e minimizar as suas vulnerabilidades, com vista a torná-la apta a enfrentar todos os tipos de ameaças que, direta ou indiretamente, possam pôr em causa a Segurança Nacional[87] (CARDOSO, 1981, apud PORTUGAL, 2014, p. 62).

---

[85] Texto original: *"[...] la defensa nacional es una lucha contra todo lo que amenace desde el exterior o el interior, abiertamente o de manera latente, el espirito o el alma de la nación"*.

[86] De Ballesteros (2016, p. 54, tradução nossa): "A Política de Defesa tem por finalidade a proteção do conjunto da sociedade espanhola, de sua constituição, dos valores superiores, princípios e instituições nela consagrados, do Estado social e democrático de direito, do pleno exercício dos direitos e liberdades e da garantia, independência e integridade territorial da Espanha. Além disso, tem por objetivo contribuir para a preservação da paz e segurança internacionais, na forma dos compromissos firmados pelo Reino da Espanha".
Texto original: "*La Política de Defensa tiene por finalidad la protección del conjunto de la sociedad española, de su Constitución, de los valores superiores, principios e instituciones que en ésta se consagran, del Estado social y democrático de derecho, del pleno ejercicio de los derechos y libertades, y de la garantía, independencia y integridad territorial de España. Asimismo, tiene por objetivo contribuir a la preservación de la paz y seguridad internacionales, en el marco de los compromisos firmados por el Reino de España"*.

[87] De Portugal (2014, p. 73) e Correia (2018, p. 86) extrai-se que a Segurança Nacional "É a condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em Paz, Democracia e Liberdade, assegurando a soberania, independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda coletiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de ação política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas".

Porém, na busca objetiva do entendimento português sobre Defesa, se é voltada "para fora" ou "para dentro", encontra-se em Correia (2018, p. 87) a remissão ao texto da Constituição da República Portuguesa de que a Defesa Nacional corresponde à "atividade desenvolvida pelo Estado e pelos cidadãos no sentido de garantir, no respeito das instituições democráticas, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e segurança das populações contra **qualquer agressão ou ameaça externa**" (grifos nossos).

Todavia, o viés exterior que poderia se deduzir dessa última citação é, tal como no Brasil, associado ao viés interno, pela Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, que permite o emprego doméstico dos instrumentos de Defesa, nas seguintes condições descritas em Portugal (2014, p. 63):

> (i) As Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de proteção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações, e em ações de cooperação técnico-militar no âmbito da política nacional de cooperação.
> (ii) As leis que regulam o estado de sítio e o estado de emergência fixam as condições de emprego das Forças Armadas quando se verifiquem essas situações.

Note-se que, neste quesito, a legislação portuguesa mostra-se mais restritiva do que a brasileira, a qual é permissiva, desde o corpo do texto constitucional, à participação das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.

Diante dessa dicotomia conceitual, entre o pensamento pragmático e o epistêmico sobre o tema, são encontradas teorias que tentam sistematizá-los. Correia (2018), por exemplo, descreve as características de um modelo cronológico e cíclico que se encontra resumido no Quadro 5.

Nota-se de curioso nessa sistematização é o seu caráter cíclico, porém evoluindo para a estranha imbricação das questões da Defesa com as da Segurança, no âmbito nacional. Isso, segundo o autor, deriva do processo de globalização e consequente esvaziamento de valores como a soberania e independência da nação, uma vez que há vasto rol de interesses que se sobrepõem aos nacionais.

Diante da falta de univocidade conceitual, como já foi apresentado aqui, Figueiredo (2015a) assume que uma exata definição de Defesa Nacional decorrerá da realidade vivida por cada sociedade, pois se configura em postulado socialmente construído.

Além disso, a compreensão desse conceito não deve ser considerada sem criteriosa análise da ambiência internacional. Assim sendo, como o sistema internacional, além de mutante, se caracteriza por uma variada assimetria de poder, é comum que cada país possua sua própria visão sobre as questões da Defesa.

Quadro 5 Sistematização dos vieses conceituais de Defesa Nacional, em ordem cronológica, segundo Correia (2018).

Viés conceitual	Características
Tradicional	Também visto como restrito, próprio da defesa militar, com destinação dos instrumentos da Defesa Nacional para o enfrentamento das ameaças externas.
Alargado	Considerado como um conceito moderno, que amplia o tradicional e contempla a coordenação interdisciplinar de várias áreas envolvidas na Defesa Nacional, dentre elas a militar.
Integrado	A mera coordenação de várias áreas se converte na integração delas, resultando em processo sistêmico de interação dos instrumentos do Estado voltados à Defesa Nacional.
Securitista[88]	Tende a ultrapassar o âmbito da Defesa Nacional e passar ao da Segurança Nacional. Esta, então, deixa de se caracterizar pelas feições simbólica e sensitiva, passando de condição ao perfil instrumental, sobrepondo-se e incluindo a Defesa Nacional a qual retornaria, então, ao viés tradicional, à mera defesa militar[89].

Fonte: o autor, com base em Correia (2018, p. 88).

Por tais condicionantes, Figueiredo considera que o pensamento epistêmico sobre a Defesa possa se dar por diferentes abordagens, como por exemplo: (i) Modal ou Material pela observância dos meios e métodos de proteção do Estado; (ii) pela Capacidade potencial do Estado de resistir a ataques; (iii) pelos Equipamentos e Estruturas por meio da análise das estruturas de proteção do Estado, da existência (ou não) de um complexo industrial que controle a produção e aquisição de armamentos e demais recursos militares afins; (iv) pela Retórica Oficial conforme a maneira como o Estado expressa literalmente seu entendimento sobre o conceito; e (v) pela forma Analítica de acordo com a amplitude conceitual adotada pelo Estado (FIGUEIREDO, 2015a, p. 113).

Para dar continuidade à pesquisa, foi necessário optar por um dos modelos descritos acima, por Correia (2018) e por Figueiredo (2015a). E, como a lógica deste trabalho está sendo construída pela análise do conceito Defesa Nacional segundo o direcionamento dos meios coercitivos do Estado "para dentro" ou "para fora", entendeu-se que a abordagem analítica proposta por Figueiredo (2015a) seja a mais adequada para embasar o prosseguimento deste trabalho.

[88] Denominação atribuída por este autor, que não consta da obra de Correia (2018).

[89] Há de se questionar o retorno da Defesa Militar ao viés tradicional, pois, na prática, uma vez "securitizado" o problema enfrentado pelo Estado, é crível que este empregue seus instrumentos de Defesa na sua solução, mesmo que no ambiente doméstico (nota do autor).

Justifica-se a opção realizada, uma vez que o formato analítico proposto se torna robusto na medida em que permite a visão geral sobre as outras abordagens descritas pelo próprio Figueiredo (2015a): modal, capacidade, equipamentos e estruturas, bem como a retórica.

Também, a escolha apresenta a vantagem de privilegiar pesquisador autóctone e inserido no trato do tema no contexto nacional, o que não é o caso de Correia.

Nessa abordagem eleita, são concebidos dois vieses: (i) restrito ou *stricto sensu*; e (ii) amplo ou *lato sensu*.

Em termos restritos, entende-se que se refere

> [...] por uma parte, ao uso da força, e exibe caráter militar; e, por outra parte, ao emprego dos instrumentos diplomáticos que permitem, em situação de tensão entre Estados, a negociação dos interesses e objetivos das partes envolvidas, visando a manutenção da paz. Diz respeito à capacidade de dissuadir eventuais oponentes, quando a diplomacia se faz apoiada pela possibilidade do uso superior da força armada. Relaciona-se, ademais, e de modo ainda mais importante, à capacidade de, desfechado o ataque, resisti-lo, absorvê-lo e, em continuidade, manter a capacidade de contra-atacar com êxito de vitória final. [...] Tal noção de "defesa" pode ser compreendida, entretanto, de uma maneira "agressiva" por Estados poderosos ou "superpotências". Esses, na medida em que divisam a projeção de seus interesses e objetivos para além de seus territórios nacionais, projetam suas estratégias de defesa nos espaços além de suas fronteiras. Entendem que quaisquer ameaças a eles se constituem em ameaças à sua própria "defesa". Esse é o cerne, por exemplo, de uma política de defesa imperial (FIGUEIREDO, 2015a, p. 113-114).

Já o conceito amplo da Defesa Nacional é citado como concernente

> [...] ao estágio de desenvolvimento econômico e tecno-científico, à estrutura social prevalecente, à resiliência das instituições políticas, ao histórico da cultura de defesa, ao tamanho do território, à composição demográfica da sociedade, aos seus recursos naturais, à sua localização geográfica (sua inserção no mapa geopolítico), à capacidade de mobilização interna etc. A defesa de uma dada sociedade, no plano mais profundo, radica-se no solo vivido da própria sociedade (Ibidem, p. 114).

A sistematização dessa abordagem está descrita no Quadro 6, a seguir.

Quadro 6 Sistematização dos vieses conceituais de Defesa Nacional, segundo a abordagem analítica de Figueiredo (2015a).

Viés conceitual	Características
Restrito	- Demonstração de força e exibição do poderio militar. - Emprego da diplomacia respaldada pela força das armas. - Foco na manutenção da paz. - Capacidade dissuasória e poder de resistir às agressões. - Potencial de almejar posição destacada no sistema internacional.
Amplo	- Radicação nos limites territoriais da sociedade. - Estágios pouco relevantes de maturidade política, de desenvolvimento socioeconômico e de domínio científico--tecnológico. - Posição geopolítica de menor relevo, carentes de recursos naturais, composição demográfica desfavorável à capacidade de mobilização interna[90] e que não disponha de cultura de Defesa.

Fonte: o autor, com base em Figueiredo (2015a, p. 113-114).

Figueiredo (2015a, p. 114), ainda, sublinha que "os Estados que pretendem ser dotados de preeminência e autonomia no cenário internacional não podem prescindir de uma política pública tão importante como a da defesa".

O mesmo pensamento se lê em Lima, Milani *et al* (2017, p. 71), que ressaltam a importância da Defesa para o Brasil, conforme já citado no início deste trabalho.

Contudo, Figueiredo também acrescenta que se trata de uma questão a ser decidida e construída pela própria sociedade. Respalda-se na afirmação de um ex-Ministro de Estado brasileiro, com vivência nas pastas das Relações Exteriores e da Defesa, nos seguintes termos:

> [...] as questões que dizem respeito à política de defesa nacional não podem prescindir, por conseguinte, do conhecimento e do debate no seio da sociedade, essencialmente na busca incessante da construção de um consenso a respeito das estratégias de proteção do país e de seu povo, considerado um só, além da faixa de terra e de um Estado organizado, mas fundamentalmente formado por pessoas sejam elas quais forem e seus conflitos de interesses (AMORIM, 2007, p. 104-105).

Do exposto, da sistematização de Figueiredo acima descrita, será realizado um exercício de contextualização ao caso do Brasil, de sorte a entender o viés da Defesa Nacional no Estado brasileiro segundo esse modelo.

[90] Segundo Brasil (2015, p. 55), trata-se de conceito distinto da Mobilização Militar (citada na seção 3.3.3 deste trabalho). A Mobilização Interna é definida como: "Grau de aptidão que tem a Nação de, em tempo oportuno, passar de uma situação de paz para uma situação de guerra, com o máximo de eficácia e o mínimo de transtornos para a vida nacional".

Isto se dará por intermédio dos Quadros 7 e 8 a seguir, de forma sistemática, objetiva e com a preocupação de justificar cada opção escolhida, algumas vezes pela recorrência às abordagens modal, da capacidade, dos equipamentos e estruturas, bem como da retórica oficial.

Quadro 7 Contextualização do Brasil ao modelo analítico de abordagem da Defesa Nacional concebido por Figueiredo (2015a) **viés Restrito ou *stricto sensu***.

Quesito	**Contextualização do Brasil**	
	Sim	**Não**
1. Demonstração de força e exibição do poderio militar		**x**
Justificativa O Brasil, por imposições de sua lei maior, privilegia a harmonia internacional e a solução pacífica de controvérsias e dos conflitos, conforme consta em Brasil (1988, Preâmbulo e art. 4º, inciso VII). Portanto, não cabe ao país a exibição de poder militar, até porque não o dispõe em termos significativos, como afirma Costa (2018, p. 521) e, também, se justificará na sequência desta ilustração. Adita-se, ainda, o desprezo do país pela opção do emprego da energia nuclear para fins militares. O acordo firmado pelo Brasil com a Argentina para monitoramento do uso pacífico da energia nuclear tornou-se modelo exemplar[91].		
2. Emprego da diplomacia respaldada pela força das armas	**x**	
Justificativa É o que consta na documentação básica da Defesa Nacional brasileira (BRASIL, 2017b), conforme já exposto na seção 3.3.1 deste trabalho.		
3. Foco na manutenção da paz	**x**	
Justificativa A "defesa da paz" pauta as relações internacionais do Estado brasileiro, conforme consagrado na sua Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 4º, inciso VI). Soma-se à Retórica Oficial brasileira os objetivos contidos nos regramentos de acordos internacionais, como, por exemplo, o do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) consolidar a América do Sul como "zona de paz" e o da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) evitar a introdução de armamentos nucleares e outros de destruição em massa na região[92].		

[91] Acordo de criação da ABACC (Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares), comentado com maiores detalhes em Freire (2017, p. 69).

[92] Maiores detalhes sobre o CDS/UNASUL e a ZOPACAS em Freire (2017, p. 68-74).

Quesito	Contextualização do Brasil	
	Sim	**Não**
4. Capacidade dissuasória e poder de resistir às agressões		**x**
Justificativa Conforme analisado por Freire (2017, p. 37-46), a capacidade dissuasória nacional é verdadeira no contexto regional sul-americano. Porém, é limitada em relação ao sistema internacional. Em termos reais, o Brasil não ocupa lugar de tanto destaque no concerto das nações com maior poderio bélico. Em relação aos seus naturais parceiros conhecidos como BRICS[93], no contexto do *Global Fire Power Index*[94], o Brasil se situa apenas na 14ª posição, numa lista liderada pelos EUA e tendo na sequência imediata a Rússia, a China e a Índia.		
5. Potencial de almejar posição destacada no sistema internacional	**x**	
Justificativa Conforme análise geopolítica descrita por Costa (2018, p. 514), o Brasil, juntamente com Austrália, Canadá, China, EUA, Índia e Rússia, forma um grupo de Estados com características peculiares denominado de "países-baleia". Segundo esse autor, tais países, pelos critérios por ele analisados, contam com enormes vantagens geoestratégicas no cenário global.		
Número de Quesitos: 5 **Quantidade de Contextualizações positivas: 3 de 5 60%** **Quantidade de Contextualizações negativas: 2 de 5 40%** **Quantidade de Contextualizações neutras: 0 de 5 0%**		

Fonte: o autor.

[93] Acrônimo de Brasil, Rússia, Índia e China, talhado por Jim O' Neill, em 2001, para caracterizar uma categoria específica de investimentos. Posteriormente, foi incluída a letra "S" referente à África do Sul (*South Africa*) (STUENKEL, 2017).

[94] Base de dados sobre forças militares, englobando cerca de 125 (cento e vinte e cinco) países. Permite amplo espectro de comparações relativas ao poderio militar convencional dos Estados. Disponível em: https://www.globalfirepower.com/countries-listing.asp. Acesso em: 31 out. 2020 (nota do autor).

Quadro 8 Contextualização do Brasil ao modelo analítico de abordagem da Defesa Nacional concebido por Figueiredo (2015a) **viés Amplo ou *latu sensu*.**

Quesito	**Contextualização do Brasil**	
	Sim	**Não**
1. Radicação nos limites territoriais da sociedade	**x**	
Justificativa Conforme descrito por muitos autores, o fenômeno da guerra só afligiu territorialmente o Brasil durante o Império, no século XIX, durante a conhecida Guerra do Paraguai. De lá para cá, o país enviou contingentes militares para os dois conflitos globais, mas a sociedade não vivenciou as agruras cruentas do fenômeno em si. Por outro lado, a participação do estamento militar se fez presente diante da sociedade nacional em diversas passagens da formação política do Estado, de maneira marcante por ocasião da derrubada o Império e Proclamação da República, durante a Revolução de 1930, ao término do Estado Novo, bem como nas convulsões ideológicas decorrentes da Guerra Fria. Todos esses fatos históricos relevantes contaram com forte participação das Forças Armadas brasileiras. Nas palavras de Lima, Millani *et al* (2017, p. 4), as elites nacionais sempre tiveram baixa percepção de ameaças externas e, desde o início do "processo de construção do Estado nacional" deu-se a "securitização da política doméstica" e uma "orientação da defesa eminentemente voltada para dentro".		
2. Estágio de maturidade política baixo	**x**	**x**
Justificativa Por força de ser tema controverso, optou-se pela avaliação neutral. Por um lado, a imaturidade pode se alegada diante da contumaz interferência militar na política doméstica ao longo da construção do Estado, durante quase um século (1889 a 1985), conforme exposto no quesito anterior. Por contraponto, no período de vigência da atual Constituição Federal, o país vivenciou diversas crises políticas, que culminaram com o afastamento de dois presidentes eleitos diretamente pelo voto popular, bem como o indiciamento de muitos atores políticos de relevo em processos judiciais, sem que isso provocasse ruptura do Estado Democrático de Direito. A confrontação desses dois argumentos ampara, portanto, a opção pela neutralidade neste tópico.		
Quesito	**Contextualização do Brasil**	
	Sim	**Não**
3. Estágio de desenvolvimento social desfavorável	**x**	
Justificativa O Brasil é um país socialmente desigual. Consta em Lima, Millani *et al* (2017, p. 26) que "as profundas desigualdades sociais são elementos que dificultam a realização plena [da] capacidade potencial [brasileira], além de impedirem que outros países percebam e reconheçam o Brasil como uma potência". Também, em termos de índices de desenvolvimento humano (IDH), a ONU corrobora a presente citação ao considerar o Brasil na 79ª (septuagésima nona) posição num rol de 189 (cento e oitenta e nove) países[95].		

[95] Dados constantes no Portal eletrônico do *United Nations Development Program* (UNDP) – *Human Development Index*. Disponível em: http://hdr.undp.org/en/content/table-1-human-development-index-and-its-components-1. Acesso em: 19 ago. 2020.

Quesito	Contextualização do Brasil	
	Sim	**Não**
4. Estágio de desenvolvimento econômico desfavorável		**x**
Justificativa Do que se extrai dos escritos de Lima, Millani *et al* (2017, p. 26), "O Brasil pode ser considerado uma potência regional com ambições globais devido a suas capacidades econômicas (PIB nominal, mercado doméstico dinâmico, parque industrial diversificado, setor agropecuário competitivo, etc.)". Além disso, o país integra o G-20[96], seleto grupo de países em termos de indicadores econômicos.		
5. Pequeno domínio científico-tecnológico	**x**	**x**
Justificativa Neste quesito, o Brasil também é um país que se caracteriza pelos extremos. São evidentes o domínio autóctone em algumas tecnologias complexas (energia nuclear, aeronáutica, agricultura 4.0, por exemplo), ao passo que o país passa ao largo noutras tantas, como nos setores de informática, eletrônicos e óticos, como ilustração. Por este motivo, julgou-se por bem avaliar de forma neutra esta capacidade nacional. A justificativa de tal opção respalda-se nas afirmações de Cruz *et al* (2020) de que há no Brasil pouco interesse e reconhecimento por parte da sociedade quanto à relevância da Ciência e Tecnologia (C&T), bem como uma disputa entre os setores público e privado quanto às responsabilidades de investimentos nessa área vital ao desenvolvimento do país. Os autores em linha ressaltam que "Sempre é bom lembrar que a pesquisa em universidades e institutos de pesquisa em praticamente todos os países que têm um sólido sistema de C&T é financiada pelo Estado, recebendo no máximo 10% de contribuição do setor empresarial. Nos EUA, por exemplo, o percentual de financiamento da pesquisa em universidades e institutos públicos, feito com recursos de empresas, nunca foi superior a 8%". No caso específico brasileiro, os autores afirmam que, em 2017, empresas aportaram cerca de R$ 40 bilhões, ou seja, 0,6% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional em projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D). Por sua vez, segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), também de 2017, "Nos países que criam mais riqueza com tecnologia o percentual do PIB aplicado por empresas em P&D está, em geral, bem acima de 1% do PIB: Coreia do Sul, 3,62%, Japão, 2,52%, Alemanha, 2,09%, EUA, 2,04%, China, 1,65%, França, 1,42%, Reino Unido, 1,12%".		

[96] Lê-se no Portal Eletrônico do Ministério das Relações Exteriores do Brasil que o G20 (Grupo dos 20) foi criado em 1999, em resposta às crises financeiras de 1994, 1997 e 1998. O grupo é formado pelos seguintes países: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coreia do Sul, Estados Unidos da América, França, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Turquia e União Europeia. "O G20 é o principal mecanismo de governança econômica mundial. Juntos, os países do grupo representam cerca de 90% do PIB mundial, 80% do comércio internacional e dois terços da população mundial". Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/15586-brasil-g20. Acesso em: 20 ago. 2020.

Quesito	Contextualização do Brasil	
	Sim	**Não**
6. Posicionamento geopolítico desfavorável		**x**
Justificativa Pela análise geopolítica já citada de Costa (2018, p. 514), o enquadramento do Brasil na categoria de "país-baleia" lhe proporciona inúmeras vantagens geoestratégicas em relação à maioria dos integrantes do sistema internacional.		
7. Pequena disponibilidade de recursos naturais		**x**
Justificativa Como já foi dito ao longo deste trabalho, o Brasil possui significativas fontes de recursos naturais de toda ordem, em especial os hídricos, minerais, dentre muitos outros existentes em sua vasta biodiversidade continental e marítima. Lima, Millani *et al* (2017, p. 66) reforçam essas ideias ao asseverarem que "Com dimensões continentais, o Brasil destacou-se nos primeiros anos do século XXI, atuando como uma liderança na América do Sul. Seu protagonismo deve-se, entre outras razões, à extensão de seu território e à consequente concentração de riquezas em uma região repleta de recursos naturais".		
8. Condições demográficas desfavoráveis		**x**
Justificativa Conforme descrito na seção 3.3.2 deste trabalho, o Brasil conta com um considerável contingente populacional, com capacidade produtiva considerável no presente e ainda nas próximas décadas. Em que pese a existência de índices de qualificação ainda desfavoráveis na população brasileira, julga-se que isso não compromete a avaliação positiva do país neste quesito.		
9. Baixa capacidade de mobilização interna	**x**	
Justificativa A mobilização interna vista como sinônimo de "mobilização nacional", conceito já mencionado nesta pesquisa e definido conforme Brasil (2015, p. 55) traduz-se no potencial de uma sociedade voltar-se de uma situação de paz para a de guerra com eficiência máxima e transtornos mínimos. Julga-se que isso não se aplica ao contexto brasileiro, em razão dos já passados século e meio do término da Campanha do Paraguai. Como, depois disso, a sociedade brasileira não enfrentou de perto experiência semelhante, não é crível que a adaptação do país aos contingenciamentos que decorrem do conflito armado interestatal ocorrerá da forma desejada e sem impactos de vulto à sociedade e ao setor produtivo, apesar dos esforços de planejamento deste cenário desfavorável, previstos no Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)[97].		

[97] Sistema previsto em lei, conforme Brasil (2007).

Quesito	Contextualização do Brasil	
	Sim	**Não**
10. Níveis pouco significativos de Cultura de Defesa	**x**	
Justificativa Apesar dos inúmeros esforços que vêm sendo realizados pelo Ministério da Defesa e pela comunidade epistêmica da Defesa (com destaque para a ABED), o nível desta "cultura" específica ainda é significativamente baixo no seio da população brasileira. Abreu (2018, p. 121-122) ratifica tal avaliação afirmando que "a sociedade brasileira contemporânea, que nunca presenciou guerras ou conflitos interestatais em seu território, tem dificuldade de entender o papel das Forças Armadas, justamente pela inexistência de ameaças concretas no seu campo de atuação primordial [a defesa da pátria]". Esse entendimento também consta da retórica oficial do Estado brasileiro, nos seguintes dizeres: "a população brasileira, por sua vez, após longo período livre de conflitos, tem a percepção das ameaças desvanecida, ainda que o País tenha evoluído nas questões de segurança e de defesa"[98] (BRASIL, 2017b, p. 451).		
Avaliação	**Número de Quesitos: 10** **Quantidade de Contextualizações positivas: 4 de 10 40%** **Quantidade de Contextualizações negativas: 4 de 10 40%** **Quantidade de Contextualizações neutras: 2 de 10 20%**	

Fonte: o autor.

Do exercício de contextualização do Brasil ao modelo analítico de Figueiredo (2015a), que contempla o pensamento epistêmico, nota-se que há forte tendência ao viés *stricto sensu* (60% de avaliações positivas), em contraste com o viés *lato sensu* (40% de avaliações positivas).

Portanto, essa avaliação aproxima-se do conceito de Defesa Nacional constante da documentação oficial básica sobre o tema, que a direciona às "ameaças preponderantemente externas", qual seja, "para fora".

Isso, por certo, se contrasta com os diplomas legais vigentes, que direcionam os instrumentos da Defesa Nacional para os limites da sociedade nacional. Dessa forma, sendo o

[98] Têm-se aqui um ponto digno de destaque para a hipótese trabalhada nesta pesquisa, considerando-se a existência de uma (falsa) sensação de inexistência de ameaças externas. Assim sendo, a sociedade nacional tende a relevar a segundo plano a responsabilidade de organizar e preparar as Forças Armadas do país, bem como a relegar o seu emprego às tarefas domésticas mais visíveis, presentes em seu cotidiano, para mitigação daquelas questões que mais a incomodam.

Brasil considerado um “país baleia”, com muitos bens a proteger, tal dicotomia apresenta-se, na interpretação deste autor, como paradoxal.

2.5 Conclusões parciais

Na busca de desvelar a Defesa Nacional em seus meandros conceituais, esta seção primária a analisou segundo o seu enquadramento nas áreas do conhecimento humano, conforme os seus enlaces com os Estudos de Segurança (com seu inerente teor polissêmico), sob a ótica dos seus instrumentos como expressão do poder, bem como de acordo com o seu delineamento conceitual e sua amplitude.

Dessa análise, são lícitas as conclusões parciais de que a Defesa Nacional é estudada no país no concerto dos Estudos Estratégicos ou de Defesa. Que ela compõe a grande área do conhecimento denominada Ciências Humanas (ou Colégio de Humanidades) e, no âmbito desta grande área, subordina-se à Ciência Política, conforme a máxima *clausewitziana* submissão da guerra à política.

Todavia, nesse contexto surgem as interpretações não convergentes quanto a sua inserção nas Relações Internacionais, ou sua interseção com esta disciplina. Porém, há relativo consenso quanto à imbricação dos Estudos Estratégicos ou de Defesa com a História, a Ciência Política, o Direito, a Sociologia, a Antropologia, a Geografia, a Geopolítica, tal como a íntima relação com os Estudos de Segurança.

Particularmente sobre esses estudos, ficou claro que a Segurança passou a ser considerada, contemporaneamente, como um *contested concept.* Tal contestação conceitual, dentre outros motivos, parece ser decorrente da falta de objetividade do termo (busca englobar tudo e termina por não definir nada) e pelo fenômeno da “securitização” com suas implicações sobre os instrumentos de coerção dos Estados e a sua soberania.

Interessante frisar que em Castelo Branco (2011), numa análise da visão de Schmitt (2008) sobre os conceitos, constata-se a ideia de que o “sentido do conceito” é intrínseco à política. Nas contendas para a determinação do sentido conceitual a prevalecer, aquele que é “soberano” determina o seu significado. Considera-se que essa visão é, portanto muito próxima daquilo que se definiu como “securitização”, pois é o decisor político o “soberano” quem define quais são as querelas que devem ser, ou não, securitizadas.

Com relação à expressão militar do PN, instrumento concreto da Defesa Nacional, foi visto que se trata de uma divisão apenas didática, posto que o PN, em termos práticos, é indivisível. Não obstante, para fins de análise, viu-se que o crescimento harmônico das cinco expressões do PN política, econômica, psicossocial, científica-tecnológica e a militar esculpe uma unidade política vigorosa.

Para a compreensão das vertentes da expressão militar e de suas peculiaridades, foram descritas a importância dos recursos humanos, do território e das instituições militares esta última com o detalhamento das suas atribuições principais, subsidiárias gerais e particulares, que são de suma importância para o correto entendimento da amplitude da Defesa Nacional no Brasil e seus reflexos sobre a organização, preparo e emprego de suas Forças Armadas.

Sobre o conceito ora referido Defesa Nacional e a sua amplitude semântica, viu-se que de acordo com a realidade de cada Estado este toma feições próprias. Porém, sobre sua extensão, nas sistematizações apresentadas por Correia (2018) e por Figueiredo (2015a), decidiu-se por adotar esta segunda, por tratar-se de visão autóctone, mais simples e que não remete a círculos viciosos.

Da contextualização do Brasil ao modelo analítico proposto por Figueiredo, observa-se a tendência do pensamento epistêmico de dirigir a Defesa para o viés restrito (*stricto sensu*). Porém, tomando-se por base a legislação nacional sobre a Defesa, dela infere-se que há permissividade para o direcionamento dos instrumentos estatais coercitivos para o viés amplo (*lato sensu*).

Portanto, isso resulta em paradoxo e revela incongruências, em especial diante da envergadura do Brasil no sistema internacional. Tal divergência, aparentemente, é reflexo da dicotomia entre as posturas normativa, pragmática e epistêmica nacionais sobre a Defesa do Estado.

Com isso, merece destaque a paráfrase de Celso Furtado, lida em Mei e Saint-Pierre (2013, p. 2): “onde a realidade se distancia do mundo ideal da doutrina, suponha-se que tem início a patologia social”.

Assim sendo, a seção seguinte abordará a prática, aquilo que realmente vem sendo executado. Nela serão descritas e tabuladas as ações dos atores do pensamento pragmático no emprego os instrumentos da Defesa Nacional nas últimas duas décadas, na busca de analisar o peso e as possíveis causas da dicotomia ora vislumbrada.

3 O EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS APÓS A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Esta seção primária tem por objetivo apresentar as ações das Forças Armadas brasileiras ao longo das últimas duas décadas, de forma a tornar possível uma tabulação sistematizada das atividades realizadas, classificando-as conforme a sua finalidade, de sorte a permitir a testagem da hipótese desta tese um possível desequilíbrio de esforços entre as vertentes defesa, segurança e desenvolvimento, com prejuízo da primeira.

Embora já mencionados os entendimentos sobre cada uma dessas três vertentes acima aludidas, para facilitar a leitura desta seção, considera-se prudente realçá-los.

Para fins desta pesquisa, as ações relativas à Defesa da Pátria são aquelas em que o emprego das Forças Armadas está voltado para a atividade-fim tradicional às instituições militares "a garantia da soberania, da integridade territorial e patrimonial e a consecução dos interesses estratégicos nacionais" e são direcionadas contra as agressões e ameaças externas.

Já as ações de cunho securitário, se caracterizam pelo emprego das Forças Armadas em questões de ordem doméstica e com a investidura do "poder de polícia".

E, as ações de cunho desenvolvimentista são aquelas definidas como "atividades subsidiárias" atribuídas por lei às Forças Armadas, com o fito de que os militares da União contribuam com o desenvolvimento nacional, sem a necessidade de valerem-se do "poder de polícia".

O cômputo de tais ações ao longo desta seção se dará pelos dados obtidos junto ao Ministério da Defesa e das Forças Singulares de *per se*, de forma a realizar um cruzamento dos dados obtidos.

Assim, pretende-se evitar que sejam desprezadas as atividades realizadas isoladamente pelas Forças e quaisquer omissões decorrentes de falhas de registro, ou de incoerências metodológicas na classificação dos eventos realizados.

Contudo, antes de passar à tabulação das atividades propriamente ditas, julga-se prudente a consideração de que as instituições militares, na qualidade de atores políticos, não podem e não devem agir pelo seu bel-prazer.

Como qualquer agente público, elas seguem o prescrito nas normas legais que lhes competem[99]. Assim, considera-se interessante realizar um retrospecto da evolução dos textos constitucionais concernentes ao emprego do estamento militar brasileiro ao longo do tempo e das normativas que procederam ao advento da Carta de 1988.

Com isso, espera-se tornar mais clara a compreensão das atividades realizadas pelas Forças Armadas brasileiras no recorte temporal da pesquisa, com base no arcabouço legal que as emularam. Essa assertiva se deve à coincidência entre as datas a criação do Ministério da Defesa e a promulgação da primeira legislação que normalizou o texto constitucional quanto à organização, preparo e emprego das Forças Armadas, meados de 1999.

Dessa maneira, portanto, entende-se que ao fim desta seção, fruto da análise das normas legais e com a tabulação dos dados obtidos, seja possível testar a hipótese da pesquisa, subsidiar as reflexões sobre o presente, com base nos ensinamentos e experiências do passado, além de lançar luzes alvissareiras no futuro.

3.1 **Marcos legais sobre o emprego das Forças Armadas no Brasil**

Esta seção secundária destina-se a realizar um recorrido pelos textos das Constituições Federais do Brasil desde o Império até hoje, buscando desvelar as peculiaridades do formato hoje vigente e suas dependências em relação ao passado.

Além disso, também efetua um apanhado sobre as normas legais que foram aprovadas em complementariedade à Carta Magna em vigor, identificando os seus reflexos sobre os conceitos amplo e restrito da Defesa Nacional, já analisados anteriormente.

Assim sendo, segue-se a seção terciária que descreve a evolução do conteúdo das constituições brasileiras, no que diz respeito ao papel do segmento castrense nacional de acordo com cada momento histórico.

---

[99] Extrai-se de Meirelles (1993, p. 82) que “Se para o particular o poder de agir é uma faculdade, para o administrador público é uma obrigação de atuar, desde que se apresente o ensejo de exercitá-la em benefício da comunidade”.

3.1.1 *A evolução dos textos constitucionais com relação às Forças Armadas*

Com base nas Constituições do Império e da República e nos estudos conduzidos por Friede (2018) e Carvalho (2019) sobre esses textos constitucionais em relação ao estamento militar, observa-se que, ao longo do tempo e conforme o contexto político vivenciado, as Cartas Magnas brasileiras sofreram mutações discretas quanto ao papel das Forças Armadas.

Isso se pode constatar, inicialmente, compulsando a Constituição Imperial (1824) e comprovar-se o formato direto e objetivo do texto dedicado ao tema: "Todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a independência, e integridade do Império, e defendê-lo dos seus inimigos externos, ou internos". Além disso, que "A Força Militar é essencialmente obediente [ao Imperador]" cabendo privativamente ao Poder Executivo "empregar a Força Armada de Mar, e Terra, como bem lhe parecer conveniente à segurança e defesa do Império" (BRASIL, 1824, art. 145, 146 e 148).

Qual seja, o Estado brasileiro foi fundado com um modelo próprio de empregar seus meios coercitivos mais violentos no interior do país e fora dele, admitindo a existência de inimigos internos, ao arrepio da cultura helênica já descrita.

Com o fim do Império e o alvorecer da República, a primeira Carta Magna dessa nova forma de governo modificou sutilmente os parâmetros imperiais e ditou um texto muito próximo do que hoje vige. Sobre tal mudança, Carvalho (2019, p. 23) afirma que:

> Chega a ser chocante constatar que a **atribuição de papel político às Forças Armadas** é prevista em cinco de nossas Constituições feitas depois da independência. Ela só não aparece nas constituições imperial de 1824 e do Estado Novo de 1937, ambas outorgadas, isto é, não feitas por assembleias constituintes (grifos nossos).

Qual seja, esse "papel político" assinalado por Carvalho (2019) direciona, na lei maior do país e com o consentimento dos representantes da sociedade pela sua elaboração, para o cumprimento de tarefas domésticas, não somente aquelas tradicionais de cunho externo.

Saindo do período Imperial, lê-se em Brasil (1891, art. 14) que "As Forças de Terra e Mar são instituições nacionais permanentes, destinadas à Defesa da Pátria no exterior e à manutenção das leis no interior. [...] e obrigada a sustentar as instituições constitucionais".

Além disso, já remonta dessa época a responsabilidade do Poder Executivo de exercer o Comando Supremo das Forças Armadas, em qualquer que seja a situação de seu emprego, "quando forem chamadas às armas em defesa interna ou externa da União" (BRASIL, 1891, §3º do art. 48).

Já o texto constitucional de 1934 aproxima-se um pouco mais da norma que hoje vigora, incluindo a expressão “garantia da ordem e da lei”, como se constata em Brasil (1934, art. 162): “As forças armadas são instituições nacionais permanentes, e, dentro da lei, essencialmente obedientes aos seus superiores hierárquicos. Destinam-se a defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, e, a ordem e a lei”.

Esse perfil de emprego das instituições militares do Estado que vinha desde o Império é alterado pela Constituição de 1937 “A Polaca”, citada por Carvalho (2019, p. 23) como a “Constituição do Estado Novo” (BRASIL, 1937), devido ao perfil autoritário (considerado até de viés fascista) da denominada primeira fase da Era Vargas. Neste contexto, as Forças de Terra e Mar passaram a ser consideradas instrumentos sob a égide do Presidente da República para a defesa do Estado.

A Carta seguinte, que retomou o viés democrático, reedita os conteúdos anteriores, insere a dimensão aérea na Defesa Nacional e, novamente, há uma aproximação ainda maior do texto atual.

Tem-se em Brasil (1946) que:

> Art 176 - As forças armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e **Aeronáutica**, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a **autoridade suprema do Presidente da República** e dentro dos limites da lei.
> Art 177 - Destinam-se as forças armadas a **defender a Pátria e a garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem**.
> Art 178 - Cabe ao Presidente da República a direção política da guerra e a escolha dos Comandantes Chefes das forças em operação (grifos nossos).

Nota-se, portanto, que o viés de emprego das Forças Armadas “para dentro” e “para fora” segue mantido ao largo da história.

Em que pese o regime mais autoritário do período 1964-1985, a Carta de 1967 não alterou substancialmente a de 1946 neste quesito específico, conforme se observa em Brasil (1967):

> Art. 92 - As forças armadas, constituídas pela Marinha de Guerra, Exército e Aeronáutica Militar, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.
> § 1º - Destinam-se as forças armadas a **defender a Pátria** e a **garantir os Poderes constituídos**, **a lei e a ordem**.
> § 2º - Cabe ao Presidente da República a direção da guerra e a escolha dos Comandantes-Chefes (grifos nossos).

Ressalta-se aqui a diferença entre os citados poderes "constitucionais" e "constituídos" que diferenciam essas duas Cartas. É necessário analisar tal distinção como reveladora, no texto de 1967, de um caráter mais autoritário e decorrente da crise institucional de 1964. Há de se considerar que "poderes constitucionais" denotam a ideia de algo duradouro, enquanto "poderes constituídos" induzem a algo mais efêmero.

Porém, no ambiente da formulação da Carta Magna de 1988, constata-se que durante os debates da Assembleia Nacional Constituinte, no concerto da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, foram travadas eloquentes discussões sobre a temática ora apresentada neste trabalho, envolvendo políticos e militares[100], como se lê, por exemplo, em Brasil (1987, p. 48-65).

Motivou esses debates, dentre outras polêmicas, a seguinte questão-chave: "Qual o papel a ser desempenhado pelas Forças Armadas brasileiras no seio de um regime democrático?" O "Poder Moderador" atribuído ao Imperador em Brasil (1824, art. 10 e 98) e omitido nas demais Cartas seria exercido pelo estamento militar, como instituições garantidoras dos poderes constituídos?

Extraem-se dos debates que constam dos relatórios da dita Subcomissão, por exemplo, as palavras do General Euler Bentes, que enfatiza a necessidade de direcionar as Forças Armadas "para fora" no novo texto constitucional, como transcrito a seguir:

> [...] O papel das Forças Armadas, na Constituição, diz respeito à defesa externa e à garantia dos **poderes constitucionais**. Segurança pública deve caber às polícias, Federal, Estaduais e, se for o caso, guardas municipais. Os Estados devem organizar e manter polícia civil para a manutenção da ordem pública, e, se for o caso, uma força policial, não estou chamando nem de polícia militar, uma força policial simplesmente, para exercitar as funções de tropa de choque, corpo de bombeiros e policiamento ostensivo, quando insuficientes os agentes uniformizados da própria polícia civil (BRASIL, 1987, p. 49, grifos nossos) [101].

Na sequência das discussões, na interlocução com os membros da Subcomissão, o General Antônio Carlos de Andrada Serpa adere à ideia do General Euler Bentes, mas os aconselha pela manutenção da destinação das Forças Armadas "para dentro", fruto das experiências do passado, como se observa na citação a seguir:

---

[100] A título de ilustração, consta que na 12" Reunião Ordinária da Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, realizada em 5 de maio de 1987, a presença dos seguintes Constituintes: Raimundo Lira, Iram Saraiva, Ricardo Fiuza, José Genoíno, Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Carlos Benevides, Ottomar Pinto, Ézio Ferreira, Roberto Brant, Sadie Hauache, Telmo Kirst, Aldo Arantes, Cardoso Alves, Haroldo Lima, Eduardo Bonfim, Severo Gomes e Prisco Viana. Como convidados para a sessão estavam os Generais Euler Bentes e Antônio Carlos de Andrada Serpa.

[101] Note-se que aqui não há referência a "poderes constituídos".

> Quanto à destinação das Forças Armadas, estou de pleno acordo com o General Euler e em minha exposição eu afirmo isso, e o documento que entrego à Subcomissão confirma. Agora, quanto à redação, **é evidente que eu julgaria que os senhores não poderiam, de forma alguma, excluir a segurança interna da missão das Forças Armadas**, porque quando a Polícia, o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar entrar em greve [...]. Agora, como elas não são deliberantes [as Forças Armadas], é evidente que é o poder constitucional que tem que atuar sobre elas (Ibidem, p. 60, grifos nossos).

Fruto dessas e muitas outras interações, foi possível alcançar o texto constitucional em vigor:

> Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988, art. 142).

Nesse texto estão bem definidas tarefas às Forças Armadas voltadas "para fora" e "para dentro" do país. De certo, isso se deu como resultado de acordos entre diferentes atores políticos (aqui inclusos os militares, desempenhado tal papel à revelia dos preceitos *huntingtonianos* e alinhados aos *janowitzianos*), os quais exerceram forte pressão sobre os constituintes.

Corrobora a ideia de pressão política dos militares constante do parágrafo anterior a seguinte afirmação de Zaverucha (1992)

> Os militares ameaçaram golpear o Congresso, se este não aprovasse o regime presidencialista e a prorrogação por mais um ano do mandato presidencial de José Sarney. Coincidência ou não, pela primeira vez desde a convocação da Constituinte, todos os seus membros participaram da votação que concedeu o quinto ano de mandato a Sarney e derrotou a tentativa de implantação do parlamentarismo.

Com relação ao texto constitucional alcançado em 1988, o mesmo Zaverucha o considera, apesar de incompatível com a democracia, consensuado entre atores políticos e militares, como se lê na transcrição a seguir:

> A participação militar nessas atividades, inexistente em democracias consolidadas, foi amigavelmente aceita pelas autoridades civis. Ou seja, o comportamento autônomo dos militares passou a ser aceito como fato inquestionável. Em resposta às altas prerrogativas usufruídas, os militares não tentaram dar um golpe de Estado. Assim sendo, **as relações civil-militares atingiram uma situação estável**: nem os civis nem os militares querem abandonar a atual situação por se tratar de **um ponto de equilíbrio político** (ZAVERUCHA, 1994, grifos nossos).

Sobre o texto constitucional vigente, Friede (2018, p. 16) evoca o jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho[102] para afirmar que Defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais, que constam do *caput* do artigo 142 da Constituição, "retratam o papel

[102] Vide Ferreira Filho (2008).

elementar das forças armadas, sendo relativas à própria ideia de defesa e soberania do estado brasileiro".

No que tange à terceira atribuição, de emprego do estamento militar da União na garantia da lei e da ordem (GLO), por solicitação de qualquer um dos poderes constitucionais, "traduz hipótese em que as forças armadas poderão ser empregadas, por questões afetas, por exemplo, à ordem pública" (FRIED, 2018).

Segundo esse autor em relevo e o jurista em que se respalda, a novidade da atual Carta Magna com relação as suas antecessoras está na expressão "por iniciativa de qualquer destes", conforme segue transcrito.

> [...] a leitura dos dispositivos constitucionais de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e 1988 permite concluir que a redação prevista no art. 142, *caput*, da atual Carta Magna, **notadamente a expressão por iniciativa de qualquer destes, não era encontrada nas demais Constituições, o que não ocorreu por acaso**. A razão ponderável para a construção dada ao texto atual foi evitar o manejo, antes frequente, mas atualmente impensável, das Forças Armadas como instrumento de estabilização política, por exclusiva iniciativa do executivo, como tantas vezes ocorreu durante os séculos passados (grifos nossos).

Além disso, é notório para quem redige conteúdos de tamanha importância, que as atribuições sejam listadas em ordem de prioridade. Assim sendo, a GLO aparece como a menos relevante das três principais incumbências das Forças Armadas nacionais.

Em Friede (2018) essa interpretação fica clara pela ênfase dada ao caráter secundário das operações de GLO, não se constituindo, portanto, em a tarefa prevalente do estamento militar da União.

Contudo, fica aqui evidenciado que, de acordo com a Carta Magna de 1988, as Forças Armadas brasileiras podem ser empregadas no concerto externo ou doméstico. Nas palavras Fried (op. cit., p. 17-18):

> [...] as Forças Armadas cumprem um duplo papel. No plano principal, destinam-se à Defesa da Pátria e à garantia dos poderes constitucionais. Secundariamente, por iniciativa de qualquer dos poderes constituídos, **garantem a lei e a ordem**, **o que somente acontecerá subsidiariamente**, ou seja, quando verificada a impossibilidade de os órgãos de segurança pública (grifos nossos).

Sobre este tema demasiadamente sensível e controverso, Carvalho (2019, p. 24), assevera que o presente texto constitucional regride à primeira Carta republicana (BRASIL, 1981) e atribui às Forças Armadas "papel político e policial".

No que concerne à atribuição de garantia dos poderes constitucionais, sem a necessidade de estímulo desses poderes para tal diferentemente do prescrito para os casos de garantia da lei e da ordem , "muito se aproxima do papel do poder moderador previsto no artigo 98 da Constituição de 1824". Em continuação, afirma que a República parece desconfiar de sua

própria capacidade de autogovernar-se e carece da tutela dos militares. Com isso, "não por acaso, chefes militares repetem sistematicamente que é seu dever constitucional intervir quando julgarem que as instituições correm risco" (CARVALHO, op. cit., p. 25).

Diante dessas exposições ora apresentadas, entende-se que essas destinações domésticas de cunho político-policial das Forças Armadas, descritos na Carta Magna num formato que suscita múltiplas interpretações, acaba por dirigir os esforços dos militares para as questões internas do país, desviando-lhes de sua tarefa precípua, a Defesa da Pátria.

Todavia, o arcabouço jurídico que normaliza a organização, o preparo e emprego das Foças Armadas no Brasil não se encerra nas letras da Constituição Federal de 1988.

Conforme já dito, a própria Carta direciona à legislação complementar o estabelecimento de normas gerais sobre o assunto[103]. Assim, a descrição sumária dessas normas será abordada na sequência.

3.1.4 *As normas subsequentes à Constituição Federal de 1988*

Nesta seção serão descritos os conteúdos básicos da legislação complementar ao artigo 142 da Carta de 1988, conforme acima citada, qual seja, a LC nº 97/1999 (BRASIL, 1999b) e suas alterações (BRASIL, 2004 e 2010). Além delas, o Decreto nº 3.897/2001 (BRASIL, 2001).

É curioso o fato de que somente após mais de uma década de promulgada a Constituição ora vigente tenham surgido normativas gerais sobre a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

Mas, é notório que isso se deu em decorrência de necessidades mais domésticas do que advindas do cenário internacional. Diz-se isso pelo fato de que no cerne da LC nº 97/1999 em (BRASIL, 1999b, art. 16, 17 e 18) estarem descritas atribuições subsidiárias gerais e particulares das Forças Armadas, já descritas no Quadro 4, exposto na seção 3.3.2, em que constam tarefas predominantemente intestinas excetuam-se as operações de paz.

Essas atribuições, como se observa no próprio texto da lei, direcionam o estamento militar da União a "cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República" (BRASIL, 1999b, art. 16).

---

[103] Conforme consta em Brasil (1988, art. 142, § 1º): "Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas".

Porém, devido a lacunas existentes nos textos da Constituição Federal e da respectiva LC nº 97/1999 sobre o emprego das Forças Armadas na GLO, fez-se necessária a regulamentação de alguns temas pelo Decreto nº 3.897/2001 (BRASIL, 2001), cuja finalidade principal foi, conforme consta no primeiro artigo desta norma legal, "orientar o planejamento, a coordenação e a execução das ações das Forças Armadas, e de órgãos governamentais federais, na garantia da lei e da ordem".

Note-se que o texto constitucional faculta a qualquer um dos Poderes a inciativa de recorrer ao segmento militar da União para garantir a lei e a ordem. Todavia, o Comandante Supremo das tropas é o Chefe do Poder Executivo[104].

Assim, houve a necessidade de que as demandas dos Poderes da República chegassem ao segmento militar via Comando Supremo. Tal regramento consta do Decreto nº 3.897/2001 nos seguintes termos:

> Art. 2º É de competência exclusiva do Presidente da República a decisão de emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem.
> § 1º A decisão presidencial poderá ocorrer por sua própria iniciativa, ou dos outros poderes constitucionais, representados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, pelo Presidente do Senado Federal ou pelo Presidente da Câmara dos Deputados.
> § 2º O Presidente da República, à vista de solicitação de Governador de Estado ou do Distrito Federal, poderá, por iniciativa própria, determinar o emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem (BRASIL, 2001).

Em síntese, esta norma é específica para regulamentar o *modus operandi* do recurso dos Poderes da República às Operações de GLO[105].

Porém, devido à ocorrência de mais lacunas sobre o emprego das tropas em GLO, cinco anos após a vigência da LC nº 97/1999 e do Decreto nº 3.897/2001, foi necessário alterar a legislação complementar à Constituição Federal. Isto se deu por meio da LC nº 117/2004 (BRASIL, 2004).

O cerne desta alteração está na criação de possibilidades de preparo aí incluso os planejamentos e adestramentos das Forças Armadas para a GLO.

Também, trata da definição das condições de esgotamento da capacidade dos órgãos de segurança pública dos entes federados, da regulamentação da situação jurídica dos militares

---

[104] Ver Brasil (1988, art. 84, inciso XIII).

[105] Note-se que, a partir desta normativa legal, as Forças Armadas passaram a incluir em sua doutrina a definição de Operação de Garantia da Lei e da Ordem como uma "operação militar determinada pelo Presidente da República e conduzida pelas Forças Armadas **de forma episódica**, **em área previamente estabelecida e por tempo limitado**, que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio **em situações de esgotamento dos instrumentos para isso previstos no art. 144 da Constituição ou em outras em que se presuma ser possível a perturbação da ordem** (Artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001)", conforme consta em Brasil (2015, p. 192, grifos nossos).

da União, bem como do controle operacional dos instrumentos coercitivos estaduais em situações de GLO.

Ainda, deu-se o alargamento das atribuições subsidiárias do Exército em atividades de caráter securitário[106] e desenvolvimentista[107]. No viés da segurança interior, em especial, com a incumbência de combater, na faixa de fronteira, crimes fronteiriços e transnacionais.

Note-se, mais uma vez, que tal alteração nas normas legais em nada se relaciona com o emprego tradicional das Forças Armadas.

Porém, tais mudanças na lei ainda não foram suficientes para solucionar os impasses que decorreram da prática constante das ações de GLO.

Com isso, passados mais seis anos de vigência da LC nº 117/2004, adveio a LC nº 136/2010 (BRASIL, 2010). A nova normativa, denominada pelo então Ministro da Defesa Nélson Jobim de "Lei da Nova Defesa"[108], possui características ligadas ao emprego tradicional das Forças Armadas, mas não abandona, tal como as normas anteriores, o viés doméstico.

Com relação à visão clássica da Defesa Nacional, adveio da LC nº 136/2010 a criação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), órgão de direção superior do estamento militar nacional, com a incumbência de, dentre outras tarefas,

> [...] elaborar o planejamento do emprego conjunto das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios conjuntos e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa (BRASIL, 2010, art. 1º).

---

[106] Como consta em Brasil (2004, art. 2º) que compete ao Exército, também: "(i) cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; e (ii) atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: a) patrulhamento; b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e c) prisões em flagrante delito".

[107] Conforme Brasil (2004, art. 2º), "cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante".

[108] Ver NEA (2020b).

O emprego sinérgico e conjunto das Forças Armadas é conceito hodierno e primordial nas guerras contemporâneas, particularmente, para um país da envergadura do Brasil.

Além disso, essa normativa criou a boa prática da elaboração dos documentos básicos da Defesa Nacional Política e Estratégia Nacionais de Defesa e o Livro Branco da Defesa Nacional , com revisões a cada quatro anos e submissão obrigatória ao Congresso Nacional.

Com isso, além da transparência emprestada à Defesa com relação à sociedade, foram criadas condições para o acompanhamento dos orçamentos pertinentes ao setor[109].

Todavia, a prática de olhar a destinação doméstica dos militares não escapa dessa norma. A atribuição dada ao Exército de atuar contra os crimes ambientais e transfronteiriços pela LC nº 117/2004 foi, nesta alteração, ampliada para todas as três Forças Singulares, com *locus* não só na faixa de fronteira terrestre, mas, também, "no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia [...], isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo" (BRASIL, 2010, art. 2º).

Do exposto, vê-se que a legislação que complementou o texto constitucional sobre a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas possui viés preponderantemente doméstico.

Com isso, se a atual Constituição já direcionava o estamento militar da União "para fora" e "para dentro", a LC nº 97/1999 e suas alterações reforçaram, ainda mais, o viés do uso intestino do braço armado do Estado.

3.2 O emprego das Forças Armadas nas ações tradicionais de Defesa da Pátria

A presente seção destina-se a tabular dados sobre a prática do emprego das Forças Armadas em ações tradicionais. As informações aqui expressas, e nas seções secundárias que se seguem, seja para as ações de Defesa da Pátria, seja para as de cunho securitário ou desenvolvimentista, foram obtidas junto ao Ministério da Defesa (EMCFA), ao Comando de

[109] Tem-se em Brasil (2010, art. 1º) a atribuição ao Ministro de Estado da Defesa da "implantação do Livro Branco de Defesa Nacional, documento de caráter público, por meio do qual se permitirá o acesso ao amplo contexto da Estratégia de Defesa Nacional, em perspectiva de médio e longo prazos, que viabilize o acompanhamento do orçamento e do planejamento plurianual relativos ao setor".

Operações Navais da Marinha do Brasil, ao Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro e ao Comando de Preparação da Aeronáutica[110].

Alguns dados, também, foram coletados em publicações diversas e nos Portais Eletrônicos do Ministério da Defesa e das Forças Singulares[111].

Iniciando-se pela Marinha, segundo a instituição, as atividades próprias da Defesa da Pátria desenvolvidas por ela ao longo das últimas duas décadas constam da Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 Atividades de Defesa da Pátria segundo a Marinha do Brasil (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
ACRUX	Realizar operação ribeirinha combinada, ação de presença, estreitamento dos laços de amizade com as Armadas das Repúblicas Argentina, da Bolívia, do Paraguai e Oriental do Uruguai, bem como o adestramento de navegação da Hidrovia Paraguai para os práticos militares.	2	(e) (f)
ADEREX	Contribuir para elevar a prontidão e o grau de adestramento das unidades da Esquadra, por meio de exercícios de nível básico e médio, com ênfase no emprego do armamento.	10	(a) (d)
ANHANDUÍ	Adestramento do Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário (MS) em técnicas de emprego de aeronaves de asa rotativa em operações helitransportadas no contexto de Operação Conjunta Centro-Oeste.	1	(a)
APOLOG	Apoiar os Comandos de Distritos Navais e, eventualmente, outras unidades do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira no transporte de material e pessoal.	7	(a)
ASPIRANTEX	Aprimorar o adestramento dos meios da Esquadra e contribuir para a orientação dos Aspirantes do 2º ano da Escola Naval na opção do Corpo e na escolha da área de habilitação, assim como familiarizá-los com a vida no mar.	11	-

[110] Conforme extraídos de Comando da Aeronáutica (2019), Exército Brasileiro (2019a, 2019b e 2019c), Marinha do Brasil (2019) e Ministério da Defesa (2019).

[111] Portal Eletrônico do Ministério da Defesa. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br. Portal Eletrônico da Marinha do Brasil. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/. Portal Eletrônico do Exército Brasileiro. Disponível em: http://www.eb.mil.br/. Portal Eletrônico da Força Aérea Brasileira. Disponível em: https://www.fab.mil.br/index.php. Acessos em: 3 set. 2020.

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
ATLÂNTICO	Adestrar estados-maiores no planejamento, controle e execução de operações conjuntas e forças componentes na execução de exercícios conjuntos.	5	(a)
ATLANTIS	Realizar ação de presença e estreitamento de laços de amizade com as Armadas das Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai, bem como obter informações operacionais das regiões visitadas.	6	(a) (e) (f)
ATLASUR IBSAMAR MAPUTO	Realizar operações combinadas com as Marinha da África do Sul, de Moçambique, da Índia e as Armadas das Repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai, a fim de estreitar os laços de amizade e incrementar o adestramento dos meios da Esquadra.	4	(a) (e)
BRACOLPER	Manutenção e incremento da interoperabilidade entre as Marinhas do Brasil, da Colômbia e do Peru, por meio da realização de exercícios combinados e patrulha naval.	3	(e)
BRAPER ATLÂNTICO	Realizar adestramento de unidades da Esquadra em operações em conjunto com a Marinha de Guerra da República do Peru.	1	(e)
CÁCERES	Adestrar os meios do 6º Distrito Naval (Ladário-MS) em operações ribeirinhas conjuntas.	2	(a)
CANADÁ / VENBRAS	Operação entre as Marinhas do Brasil, do Canadá e da Venezuela.	1	(e)
CARIBEX	Ação de presença, visita operativa e estreitamento de laços de amizade com os países visitados.	6	-
CATRAPO / HELITRAPO	Adestramento de navio aeródromo em operações com aeronaves orgânicas.	2	(a)
CRUZEX	Adestrar estados-maiores no planejamento, controle e execução de operações combinadas e forças componentes na execução de exercícios combinados com os países participantes.	1	(e)
DEPORTEX	Adestrar os meios subordinados e aqueles sob o controle operativo do 1º e 8º Distritos Navais (Rio de Janeiro-RJ e São Paulo-SP, respectivamente) em operações de defesa naval de porto.	3	-
DIPLOMEX	Realizar ação de presença, adestramentos e estreitar laços de amizade com a Armada da República Oriental do Uruguai.	1	(b) (e)
DRAGÃO	Adestrar as unidades da Esquadra, por meio de operações e ações clássicas da guerra naval, a fim de contribuir para o aprestamento das unidades da Esquadra e da Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE).	3	(a)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
ESCUDO ANTIAÉREO	Realizar exercício conjunto a fim de aperfeiçoar a capacidade operacional de defesa antiaérea no contexto da defesa aeroespacial do país.	1	(a)
ESFOG CC-II / BLD-II /ADEST BLD-II / CC-II CAFEX-II / ESFOG-ART-IV / EXOP-FFE / CAFEX/ ESFOG-AAe / ESFOG CLANF	Adestramento específico de todas as unidades subordinadas ao Comando da Divisão Anfíbia e Comando da Tropa de Reforço, bem como do Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais, com emprego do armamento orgânico para realização de tiro real, visando ao aprimoramento técnico e tático.	3	(a)
EURO-AMÉRICA	Realizar ação de presença e estreitamento de laços de amizade com os países visitados, bem como participar de atividades de adestramento.	1	(b) (e)
EUROPA	Realizar ação de presença e estreitamento de laços de amizade com os países visitados e participar da Comissão Europa.	2	(b) (e)
EXERCÍCIO BINACIONAL BRASIL-PARAGUAI	Exercício combinado com o objetivo de defender a Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, com apoio das Forças Armadas do Paraguai e integração com outros órgãos e agências de ambos os países.	1	(a) (e)
FRATERNO	Realizar operação combinada com a Marinha da República Argentina e contribuir para manutenção do nível de adestramento dos meios da Esquadra.	11	(a) (e) (f) (g)
JOINT WARRIOR	Realizar adestramento de unidades da Esquadra em Operação Multinacional com as Forças Armadas do Reino Unido e demais participantes.	2	(e)
Lançamento do Míssil MSS-MM40-B1	Lançamento de míssil com motor nacional desenvolvido pela Marinha.	1	(a)
MAN-SUP	Contribuir para elevar o grau de adestramento dos meios navais e aeronavais da Esquadra, por meio de exercícios com foco em operações de esclarecimento, ações de superfície, ações de defesa aeroespacial e guerra eletrônica, além de realizar o lançamento de armas inteligentes de interesse para a Marinha.	2	(a)
OBANGAME EXPRESS 2019	Realizar ação de presença, estreitamento de laços de amizade com países visitados e prover interoperabilidade e proficiência regional marítima dos países africanos costeiros, no Golfe Guiné.	5	(b) (c) (e)
PAMPAREX	Realizar ação de presença, adestramentos e estreitamento de laços de amizade com os países visitados.	1	(b) (e)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
PANAMAX	Exercício combinado voltado para a segurança do tráfego marítimo no Canal do Panamá com a *US Navy* e demais Marinhas convidadas, a fim de contribuir para o aprimoramento profissional dos participantes no planejamento de uma operação militar multinacional.	11	(e)
PASSEX CVN 70 USS "CARL VINSON"	Contribuir para a manutenção do nível de adestramento dos meios da Esquadra e para o incremento da cooperação e estreitamento de laços de amizade entre a Marinha do Brasil e a *US Navy*.	1	(e)
PLATINA	Contribuir para o adestramento dos meios do 6º Distrito Naval (Ladário-MS) e realizar: ação de presença; adestramento de navegação na hidrovia Paraguai-Paraná; operações ribeirinhas; e estreitamento de laços de amizade com a Armada da República do Paraguai.	2	(a) (e)
RIBEIREX	Realizar adestramento dos meios dos Comandos dos 4º e 9º Distritos Navais (Belém-PA e Manaus-AM, respectivamente) na realização de Operações Ribeirinhas.	6	(a)
SARSUB	Realizar adestramento de procedimentos para operações de busca e socorro a submarino sinistrado.	1	-
SUBEX	Realizar adestramento no nível subunidade das unidades subordinadas e adestramentos específicos de apoio ao combate e de apoio e serviço em combate, por meio da utilização de temas/situações táticos.	3	-
TEAM WORK SOUTH	Adestramento de unidades da Esquadra e incremento da cooperação e o estreitamento dos laços de amizade entre a Marinha do Brasil e dos demais países participantes.	1	(e)
TROPICALEX	Avaliar o grau de adestramento da Esquadra em exercícios avançados e operações de guerra naval.	6	(b)
UANF	Demonstração de emprego de Unidades Anfíbias para a Marinha da República do Líbano.	1	(b)
UANFEX	Manter o grau de prontidão das unidades da Esquadra e da FFE e adestrar uma organização por tarefas, no valor de um Batalhão Anfíbio, na execução de um exercício anfíbio, buscando um constante entrosamento entre navios e unidades da FFE.	5	-

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
UNITAS ATLANTIC	Realizar adestramento de unidades da Esquadra em operação combinada com meios da *US Navy* e demais Marinhas convidadas.	8	(a) (e) (f)
VIGM	Viagem de Instrução dos Guardas-Marinha para complementar a formação em atividades navais.	20	(b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**164**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Considerada, também, atividade de Diplomacia Naval[112].
(c) Numa das edições, também foi citado na descrição o objetivo de "estreitar o relacionamento com a *US Navy* em assuntos relacionados ao continente africano".
(d) Realizada uma edição com a denominação de Operação Joana D'Arc, a qual envolveu a FFE.
(e) Ocorrência de edições Combinadas[113].
(f) Ocorrência de edições Anfíbias[114].
(g) Houve edição que contou, também, com a participação da Armada da República do Chile.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Marinha do Brasil (2019) e Portal Eletrônico da Marinha do Brasil.

De acordo com os dados obtidos junto ao EMCFA e ao Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro sobre as atividades próprias da Defesa da Pátria desenvolvidas pela Força Terrestre ao longo das últimas duas décadas as informações fornecidas pelos dois órgãos são bastante próximas , deu-se a elaboração da Tabela 2, a seguir:

[112] Em Brasil (2015, p. 91), consta a definição de Diplomacia Militar como sendo um "conjunto de ações de cooperação na Área de Defesa, levadas a efeitos entre países amigos, incluindo estabelecimento de aditâncias militares, realização de conferências bilaterais, ações militares combinadas, intercâmbios entre estabelecimentos de ensino, entre outras".

[113] Conforme consta em Brasil (2015, p. 190), trata-se de "operação empreendida por elementos ponderáveis de Forças Armadas Multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único".

[114] Conforme consta em Brasil (2015, p. 189), trata-se de "operação de Guerra Naval lançada do mar, por uma Força-Tarefa Anfíbia, sobre litoral hostil ou, potencialmente hostil ou permissivo, com o propósito de introduzir uma Força de Desembarque em terra para cumprir missões designadas. As operações anfíbias podem ser empregadas em tarefas de projeção de poder sobre terra que contribuam para o controle de área marítima e para a negação do uso do mar. Compreende geralmente as seguintes modalidades: Assalto Anfíbio, Incursão Anfíbia, Demonstração Anfíbia, Retirada Anfíbia e Projeção Anfíbia. Deve-se considerar que projeção de tropa anfíbia em terra é o que caracteriza a Operação Anfíbia contemporânea, não importando o grau de hostilidade do ambiente e nem o tipo de missão a ser cumprida".

Tabela 2 Atividades de Defesa da Pátria cumpridas pelas Forças Armadas segundo o Ministério da Defesa (EMCFA) e o Exército Brasileiro (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
AGULHAS NEGRAS	Adestramento de tropa em operações de defesa externa com amplo espectro, em ambiente não linear e assimétrico.	10	
ALBACORA	Adestramento conjunto para o controle de áreas marítimas, defesa de plataformas de petróleo e retomada de portos.	1	(a)
AMAZON LOG	Exercício logístico na Amazônia juntamente com tropas do *US Army*.	1	(b) (c)
AMAZÔNIA	Exercício de guerra convencional na região Amazônica.	5	(a)
ANHANDUÍ	Adestramento em operações conjuntas na região Centro-Oeste.	1	(a) (b)
ARANDU	Exercício militar combinado entre os Exércitos do Brasil e da Argentina, voltado para a realização de treinamentos e emprego de viaturas blindadas, operações aeromóveis, aeroterrestres, emprego de foguetes e operações especiais, realizando ações de aproveitamento do êxito e junção, em um quadro tático de combate convencional, com transposição de curso d'água, garantindo a mobilidade da tropa diante de obstáculos aquáticos.	1	(c)
ARROIO	Adestramento de subunidade de fuzileiros paraquedistas.	7	-
ATLÂNTICO	Adestramento conjunto para a defesa da soberania marítima e das garantias da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**.**	7	(a) (b)
CARGA PESADA	Adestramento de unidade logística paraquedista em lançamento de suprimentos de grande peso e volume por aeronaves na faixa de fronteira	1	(b)
CHARRUA	Adestramento em operações conjuntas no teatro de operações da região Sul.	1	(a) (b)
CULMINATING	Adestramento Aeromóvel Combinado com o *US Army*.	2	(b) (c)
FALCÃO	Capacitação dos militares de tropa aeromóvel para operações em ambientes operacionais diversos.	3	-
GUARANI	Exercício de adestramento combinado entre tropas do Exército Argentino e do Exército Brasileiro, dentro de um cenário operacional simulado para transposição de curso d'água com o emprego de botes de assalto.	1	(c)
JAURU	Adestramento em operações conjuntas no teatro de operações da região Centro-Oeste.	2	(a)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
LAÇADOR	Adestramento em operações conjuntas no teatro de operações da região Sul.	4	(a) (b)
LAGUNA	Adestramento voltado para o aperfeiçoamento da logística conjunta das Forças Armadas e treinamento para a execução de ações humanitárias e de apoio a evacuados em uma situação de conflito simulado.	1	(a) (b)
LEÃO	Adestramento em operações conjuntas.	2	(a) (b)
LOG RIO BRANCO	Exercício logístico na Amazônia.	1	(a) (b)
MANOBRA ESCOLAR “MANOBRÃO"	Exercício conduzido no âmbito do Sistema de Educação e Cultura do Exército com objetivo proporcionar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante o ano letivo em alguns estabelecimentos de ensino da Força Terrestre.	20	-
MARACAJU	Adestramento em operações conjuntas no teatro de operações da região Centro-Oeste.	4	(a) (b)
MEMBECA	Adestramento de tropas no contexto da guerra convencional, com operações ofensivas, defensivas e contra forças irregulares.	10	-
MERIDIANO	Adestramento de militares componentes de estados- -maiores em planejamento conjunto e para realização de treinamento de tropa.	1	(b)
PAMPA	Adestramento em operações conjuntas com manobras de uma guerra convencional e características ofensivas no teatro de operações da região Sul.	2	(a) (b)
PANTANAL	Adestramento em operações conjuntas no teatro de operações da região do Pantanal Mato-grossense.	1	(a) (b)
PORAQUÊ	Adestramento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para atuarem de forma coordenada e eficaz em conflitos convencionais na Amazônia.	1	(a) (b)
RELÂMPAGO	Adestramento de tropas paraquedistas em ambiente de selva.	2	(a)
RIO NEGRO	Adestramento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para atuarem de forma coordenada e eficaz em conflitos convencionais na Amazônia.	1	(a) (b)
SACI	Capacitar a Força-Tarefa Paraquedista ao emprego em operações convencionais para Defesa da Pátria e para a manutenção da capacidade operacional de mobilidade estratégica e prontidão.	20	(a) (b)
SAGITA PRIMUS	Adestramento de unidades de Artilharia Antiaérea.	3	-
SENTINELA ALERTA	Adestramento de unidades de artilharia.	10	-
SOLIMÕES	Adestramento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para atuarem de forma coordenada e eficaz em conflitos convencionais na Amazônia.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
TAPURU	Adestramento em operações conjuntas.	1	(a) (b)
TIMBÓ	Adestramento da Marinha, de Exército e da Aeronáutica para atuarem de forma coordenada e eficaz em conflitos convencionais na Amazônia.	4	(a) (b)
TUCUNARÉ	Adestramento da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para atuarem de forma coordenada e eficaz em conflitos convencionais na Amazônia.	1	(a) (b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**133**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Ocorrência de Operações Conjuntas.
(c) Ocorrência de Operações Combinadas.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Ministério da Defesa (2019), Exército Brasileiro (2019a, 2019b e 2019c) e Portais Eletrônicos do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro.

Sobre a mesma proposição das Tabelas 1 e 2, os dados obtidos junto à Força Aérea Brasileira constam da Tabela 3 a seguir.

Tabela 3 Atividades de Defesa da Pátria cumpridas pela Força Aérea Brasileira (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
AMAZÔNIA	Exercício de guerra convencional na região Amazônica.	5	(a) (b)
ANGEL THUNDER (EUA)	Adestramento combinado com a *US Air Force* e países convidados.	1	(c)
ANHANDUÍ	Adestramento em operações conjuntas no teatro de operações da região Centro-Oeste.	1	(a) (b)
ATLÂNTICO	Adestramento conjunto para a defesa da soberania marítima e das garantias da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.	2	(a) (b)
BVR	Adestramento em combate aéreo BVR (do inglês, *Beyond Visual Range*), ou seja, além do alcance visual.	1	-
COOPERACION	Adestramento combinado com a Força Aérea da República do Peru e países convidados.	1	(c)
CRUZEX	Adestramento operacional multinacional promovido pela Força Aérea Brasileira, que visa ao treinamento conjunto de cenários de conflito, promovendo trocas de experiências entre os países participantes.	9	(c)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
JOINT WARRIOR	Adestramento em guerra antissubmarina, busca e resgate, reconhecimento aéreo e patrulha marítima em território brasileiro exercícios conjuntos com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Alemanha, Canadá, EUA, França, Inglaterra e Portugal), além de países convidados, como Argentina, Cabo Verde e Chile.	1	(c)
LAÇADOR	Adestramento em operações conjuntas no teatro de operações da região Sul.	4	(a) (b)
LAGUNA	Adestramento voltado para o aperfeiçoamento da logística conjunta das Forças Armadas e treinamento para a execução de ações humanitárias e de apoio a evacuados em uma situação de conflito simulado.	1	(a) (b)
EXERCÍCIO TÉCNICO DE PATRULHA	Adestramento em ações de força aérea de patrulha marítima, antissubmarino e busca e salvamento.	1	-
PORAQUÊ	Adestramento das Forças Armadas para atuarem de forma coordenada e eficaz em conflitos convencionais na Amazônia.	1	(a) (b)
RECAE	Adestramento dos esquadrões aéreos em ações de reconhecimento aéreo.	1	-
RED FLAG	Conhecido como o maior treinamento aéreo de combate do mundo, desenvolvido na Base Aérea de Nellis (EUA), é um exercício de responsabilidade do *Air Combat Command / US Air Force*, concebido para proporcionar treinamento num ambiente simulado de combate para Força Aérea estadunidense e de Forças Aéreas de países Aliados.	1	(c)
SALITRE	Adestramento operacional multinacional realizado no Chile, voltado para o treinamento conjunto de cenários de conflito, promovendo trocas de experiências entre os países participantes.	2	(c)
TÁPIO	Adestramento dos esquadrões aéreos, unidades de Infantaria da Força Aérea, militares da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, com o objetivo de potencializar a interoperabilidade entre as Forças Armadas do Brasil em um contexto operacional de missão sob a égide da ONU.	1	(a) (b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**33**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Ocorrência de Operações Conjuntas.
(c) Ocorrência de Operações Combinadas.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Comando da Aeronáutica (2019) e Portal Eletrônico da Força Aérea Brasileira.

Da comparação das Tabelas 1, 2 e 3 são encontrados eventos repetidos[115]. É provável que Força(s) Singular(es) tenha(m) participado da mesma edição do evento (casos de edição única, por exemplo).

Também, há ocorrências divergentes em termos numéricos, possivelmente porque determinada(s) Força(s) Singular(es) tenha(m) participado de mais edições de um mesmo evento do que outra(s).

Assim, para depurar os dados, foram excluídas as repetições com menor número de ocorrências, mantendo-se o registro mais elevado. Assim procedendo, obtém-se um valor de 309 (trezentas e nove) ocorrências, contra as 330 (trezentas e trinta) resultantes do somatório das três citadas Tabelas.

3.2.1 *As Operações de Paz*

As operações de paz sob a égide de organismos internacionais, na visão de Moretti (2016), podem ser definidas como um "instrumento genuinamente multilateral, a serviço da solução pacífica de controvérsias [...] e deve ser utilizado de modo imparcial e não intrusivo".

O Brasil, tradicionalmente, tem participado dessas atividades ao largo da história. No caso específico das desenvolvidas sob a chancela da ONU, os militares brasileiros estiveram presentes "desde a primeira delas, em 1948".

Por isso, vem sendo considerado muito natural ao país que os seus representantes nessas operações, sejam eles civis, policiais ou militares das polícias militares, dos corpos de bombeiros militar e das forças armadas , na qualidade de *peacekeepers*[116], conformem "uma personificação de valores caros à diplomacia brasileira" (MORETTI, 2016, p. 1).

De forma específica, no recorte temporal desta pesquisa, três operações de paz se destacam pela participação de significativos contingentes das Forças Armadas brasileiras:

---

[115] Eventos repetidos nas fontes utilizadas: Amazônia, Anhanduí, Atlântico, Cruzex, *Joint Warrior*, Laçador, Laguna e Poraquê.

[116] Segundo consta no Portal Eletrônico do Departamento de Operações de Paz da ONU: "Peacekeepers provide security and the political and peacebuilding support to help countries make the difficult, early transition from conflict to peace" (texto original). "Os mantenedores da paz fornecem segurança, apoio político e suporte para a construção da paz aos países, permitindo-os realizar com rapidez a difícil e transição da situação de conflito para a paz" (tradução nossa). Disponível em: https://peacekeeping.un.org/en/what-is-peacekeeping. Acesso em: 10 set. 2020.

(i) a Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH), que se desenrolou a partir de 2004 até 2017; (ii) a Força-Tarefa Marítima da Missão Interina das Nações Unidas no Líbano (FTM-UNIFIL), da qual o Brasil, desde fevereiro de 2011, exerce o comando da missão incluindo o provimento da nau-capitânia, que foi de responsabilidade brasileira até 2020 ; e (iii) a Operação FELINO, um adestramento internacional envolvendo a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), com o fito de preparar as unidades militares para atuação combinada em operações de ajuda humanitária e manutenção da paz este evento vem acontecendo com determinada frequência desde o ano de 2002, sendo constatada nas fontes de referência 7 (sete) ocorrências no recorte temporal da pesquisa.

Para demonstrar a envergadura desses eventos, destaca-se que a MINUSTAH se iniciou com um contingente nacional de 1.202 (um mil duzentos e dois) militares da Marinha e do Exército e este valor, com o passar do tempo, evoluiu para 2.099[117]. Na FTM-UNIFIL, somente a tripulação do navio-capitânia é da ordem de 200 (duzentos) de militares[118], número esse que varia conforme a belonave empregada.

Mais do que isso, conforme relata Alvarenga (2020), essa operação "Tem a singularidade de ser a única missão de paz da Organização das Nações Unidas de caráter naval [...] e, atualmente, a missão possui cerca de 780 militares, entre brasileiros e estrangeiros".

No que concerne à Operação FELINO, lê-se em Angola (2019), que

> Sob o lema "Operações de Apoio à Paz e de Ajuda Humanitária", o "Exercício Felino" será desenvolvido por uma força no terreno, constituída por subunidades representativas e conjuntas das FA [Forças Armadas], sob a direção de um comando do estado-maior de uma *task-force* [força-tarefa] conjunta e combinada da CPLP. [...] Trata-se da segunda vez que Angola recebe o "Exercício Felino", depois do realizado em setembro de 2010, na localidade de Cabo Ledo, 120 quilómetros ao sul de Luanda, com efetivos das Forças Armadas de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné- -Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, altura em que a Guiné Equatorial ainda não era Estado membro da CPLP a adesão concretizou-se em 2014.

---

[117] Segundo Mendonça (2017, p. 59-61), "O Contingente Brasileiro (CONTBRAS) chegou ao país caribenho com 958 homens do Exército, organizados em um Comando de Brigada, com seu Estado-Maior e um Batalhão de Infantaria, além de um Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais, com 234 homens, também orgânico do Batalhão de Infantaria. O total do CONTBRAS I foi de 1.202 homens. [...] O efetivo do CONTBRAS, que permaneceu inalterado até o 11º Contingente, passou então a ser composto, a partir do 12º, por dois Batalhões de Infantaria de Força de Paz, 1.040 militares no primeiro (796 do Exército, 234 Fuzileiros Navais e 10 oficiais da Marinha no primeiro batalhão e 809 no segundo batalhão), além de uma Companhia de Engenharia (com 250 homens desde o 8º contingente), perfazendo um total de 2.099 militares".

[118] Consta em Brasil (2020, p. 50) que o efetivo brasileiro na FTM-UNIFIL, no 4º trimestre de 2019, era de 186 (cento e oitenta e seis) militares, sendo 174 (cento e setenta e quatro) deles na tripulação da nau-capitânia, no caso a Corveta Barroso.

Assim sendo, diante do esforço necessário para a preparação de recursos humanos e materiais para desdobrar esses contingentes no exterior, e lá provê-los com toda a sorte de suprimentos, observa-se que tais missões em muito se assemelham a uma ação militar convencional e expedicionária.

Além disso, o ambiente dessas missões, em que pese a denominação "operação de paz", pela própria definição, é importante ressaltar que elas configuram atividades desenvolvidas na ambiência de conflito armado deflagrado.

Ademais, é lícito considerar que a participação positiva das Forças Armadas brasileiras num contexto militar multinacional acaba por ensejar ação dissuasória a participação negativa, por sua vez, tem efeito reverso.

Porém, como já foi aqui explanado, a normativa legal classifica a presença nacional em operações de paz como "atribuição subsidiária geral" das Forças Armadas e não uma tarefa voltada à Defesa da Pátria.

Com isso, nos dados obtidos para o desenvolvimento desta seção junto ao Ministério da Defesa e às Forças Singulares, os diversos eventos relacionados à MINUSTAH, à FTM-UNIFIL e à Operação FELINO estão classificados como tarefas subsidiárias.

Contudo, dada as particularidades inerentes ao preparo, ao emprego em cenário de conflito armado, ao contexto multinacional das missões e à dependência da capacidade dissuasória nacional em relação ao bom desempenho dos militares brasileiros nas operações de paz, entende-se que seria mais coerente classificar tais eventos como ações de Defesa da Pátria, contrariando o preceito normativo.

Para tanto, como a presença nacional na MINUSTAH estendeu-se por 13 (anos) anos e a FTM-UNIFIL continua em curso desde 2011, qual seja, 9 (nove) anos até 2020, este autor decidiu arbitrar pela inserção de uma ocorrência/ano 22 (vinte e duas) ao cômputo dos eventos próprios da Defesa da Pátria.

Em relação à Operação FELINO, como ela possui 7 (sete) ocorrências, estas também serão computadas aos números referentes à Defesa da Pátria. Somadas aos 22 (vinte e dois) eventos relativos à MINUSTAH e à FTM-UNIFIL, obtém-se, então, um dado final de 29 (vinte e nove) ocorrências.

4.2.2 *Ajuste dos dados sobre o emprego das Forças Armadas na Defesa da Pátria nas últimas duas décadas*

Consideradas as peculiaridades das operações de paz e suas similitudes às ações próprias da Defesa da Pátria pelas razões acima expostas, tem-se na Tabela 4 o ajuste dos dados apurados nesta seção secundária.

Tabela 4 Ajuste dos dados inerentes às ações de Defesa da Pátria.

Descrição	Ocorrências
Dados coletados junto à Marinha do Brasil Tabela 1. (a)	164
Dados coletados junto ao EMCFA e ao Exército Brasileiro Tabela 2. (b)	133
Dados coletados junto à Força Aérea Brasileira Tabela 3. (c)	33
Subtotal bruto (a)+b+(c)	**330**
Depuração das Tabelas 1, 2 e 3 dados repetidos e conflitantes. (d)	309
Ajuste de dados decorrente da participação das Forças Armadas em Operações de Paz (4.2.2). (e)	29
SOMATÓRIO DOS EVENTOS (d)+(e)	**338**

Fonte: o autor.

Com isso, julga-se coerente supor que os dados devidamente refinados acima expressos, 338 (trezentas e trinta e oito) ocorrências, seja o número que melhor representa a dedicação das Forças Armadas brasileiras à Defesa da Pátria nas últimas duas décadas.

3.3 **O emprego das Forças Armadas nas ações de cunho securitário**

Dando continuidade ao trabalho, esta seção tabulará dados sobre a prática do emprego das Forças Armadas em determinadas questões domésticas.

Estão aqui reportadas e computadas as atividades realizadas no interior do país, nas quais os militares da União foram investidos do "poder de polícia"[119], nas situações que se

[119] A definição de "poder de polícia" consta da Introdução deste trabalho.

seguem: (i) para garantir a lei e a ordem; (ii) para garantir a realização de certames eleitorais; (iii) para prover a integridade de dignitários em visita ao país; (iv) para apoio à realização de eventos internacionais de grande envergadura; e (v) para atuar como autoridade fiscalizadora de determinadas atividades desenvolvidas no seio da sociedade.

Note-se que nesta seção, de forma semelhante ao que ocorreu com as operações de paz, a participação das Forças Armadas na repressão aos crimes ambientais e transnacionais na faixa de fronteira[120], nas águas jurisdicionais[121] (marítimas ou interiores) e no espaço aéreo nacional constam em Brasil (1999b) como atribuição subsidiária geral.

Porém, como os militares da União são investidos de "poder de polícia" na sua execução, tais atividades estão contabilizadas neste trabalho no rol das ações de cunho "policial" como dito por Carvalho (2019) , devidamente apartadas daquelas ligadas ao desenvolvimento do país.

Os dados a seguir expostos constam das mesmas fontes oficiais e referências reportadas em 4.2, qual seja, têm origem no Ministério da Defesa (EMCFA), no Comando de Operações Navais da Marinha do Brasil, no Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro e no Comando de Preparação da Aeronáutica, além de seus respectivos Portais Eletrônicos e publicações afetas.

Assim sendo, de acordo com a Marinha do Brasil, as atividades securitárias cumpridas pela força naval desde a criação do Ministério da Defesa constam da Tabela 5, a seguir:

Tabela 5 Atividades de cunho securitário cumpridas pela Marinha do Brasil (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
COPA DAS CONFEDERAÇÕES	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)

[120] Ver nota nº 72.

[121] Definidas em Brasil (2015, p. 22) como "Espaço jurisdicional marítimo que compreende as águas interiores, o mar territorial, a zona contígua e a zona econômica exclusiva de um país, onde é exercida pelo Estado costeiro a jurisdição para fazer cumprir suas leis e onde dispõe do poder de punir quem as infrinja".

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
COPA DO MUNDO	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)
CÚPULA AMÉRICA DO SUL E PAÍSES ÁRABES (ASPA)	Prover a segurança dos Chefes de Estado/Governo e delegações participantes da Cúpula América do Sul e Países Árabes (ASPA).	1	(a) (b)
CÚPULA DOS BRICS	Emprego das Forças Armadas na GLO, nas regiões metropolitanas das cidades de Fortaleza (CE) e Brasília (DF), a fim de prover medidas de segurança necessárias à realização da VI Cúpula dos BRICS.	1	(a) (b)
GLO RIO DE JANEIRO	Emprego das Forças Armadas para a GLO no Estado do Rio de Janeiro, a fim de preservar a ordem e incolumidade das pessoas e do patrimônio, com foco na região metropolitana da capital do Estado, em apoio ao Plano Nacional de Segurança Pública, Fase Rio de Janeiro.	3	(a) (b)
JOGOS OLÍMPICOS	Realizar ações em apoio às atividades dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, em coordenação e articulação com Órgãos de Segurança Pública, Inteligência e Defesa Civil nos locais de interesse do Comitê Rio 2016.	1	(a) (b)
JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE	Emprego das Forças Armadas para a GLO e em apoio a outros órgãos e agências durante a Jornada Mundial da Juventude Rio 2013 e a visita de Sua Santidade o Papa Francisco ao Brasil.	1	(a) (b)
MERCOSUL	Prover a segurança dos Chefes de Estado/Governos e delegações participantes da reunião dos países membros do MERCOSUL.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ACOLHIDA	Apoiar, monitorar e integrar ações logísticas necessárias em apoio aos órgãos públicos, com o objetivo de cooperar no desenvolvimento de atividades humanitárias, no Estado de Roraima, e desenvolver as atividades das Forças Armadas na faixa de fronteira deste Estado, relacionado com o crescente fluxo migratório de venezuelanos.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ÁGATA	Operação conduzida na faixa de fronteira, em coordenação com órgãos segurança pública e outras agências, com o objetivo de realizar ações preventivas e repressivas contra ilícitos transfronteiriços e ambientais, em coordenação com outras agências.	14	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO AMAZÔNIA AZUL	Operação destinada a intensificar medidas de fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos marítimos e a reprimir ilícitos de toda ordem praticados nas águas jurisdicionais brasileiras.	1	-
OPERAÇÃO CAFÉ	Prover segurança para os participantes da Conferência Mundial do Café.	1	(a)
OPERAÇÃO CAPIXABA	Ações para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, no Estado do Espírito Santo, com foco na região metropolitana da cidade de Vitória, a fim de contribuir para as condições de normalidade da situação e em razão da indisponibilidade de meios dos órgãos de segurança pública.	1	(a)
OPERAÇÃO CASA	Prover segurança para os participantes da Reunião dos Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO DOURADOS	Emprego das Forças Armadas em ações para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Mato Grosso do Sul, na área delimitada pelos municípios de Bela Vista, Antônio João, Aral Moreira e Ponta Porã, em razão da ocorrência de conflitos entre grupos indígenas e proprietários rurais naquela região.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO DUPLA FACE	Apoiar o Ministério da Pesca e Agricultura e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) na apuração de irregularidades no regime e operação de embarcações de pesca o Estado do Pará.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ELEIÇÕES	Emprego das Forças Armadas em apoio à Justiça Eleitoral aos órgãos de segurança pública para a Garantia da Votação e Apuração (GVA)[122] em escrutínios.	10	(a) (b)
OPERAÇÃO ESPLANADA	Emprego das Forças Armadas na GLO para a segurança patrimonial das instalações dos Ministérios e de outros órgãos públicos, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília (DF).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO GUANABARA	Emprego das Forças Armadas na GLO para a manutenção da ordem pública e combate ao crime organizado na Ilha do Governador, Rio de Janeiro (RJ).	1	(a) (b)

[122] Conforme prescreve o Código Eleitoral Brasileiro (BRASIL, 1965, art. 23, inciso XIV), é de competência do Tribunal Superior Eleitoral "requisitar a força federal necessária ao cumprimento da lei, de suas próprias decisões ou das decisões dos Tribunais Regionais que o solicitarem, e para garantir a votação e a apuração".

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO ILHÉUS	Emprego das Forças Armadas na GLO para a manutenção da ordem pública na área delimitada pelos municípios de Ilhéus, Buerarema e Una.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO PERNAMBUCO	Emprego das Forças Armadas para preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, a fim de contribuir para o retorno das condições de normalidade no Estado de Pernambuco.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO POTIGUAR	Emprego das Forças Armadas para preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, a fim de contribuir para o retorno das condições de normalidade na região metropolitana da capital do Estado do Rio Grande do Norte.	3	(a) (b)
OPERAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO	Emprego das Forças Armadas na GLO para desobstrução das vias púbicas federais, permitindo a livre circulação de veículos, proteção de infraestruturas críticas e o restabelecimento e continuidade do abastecimento de combustíveis e produtos essenciais no país.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO	Emprego das Forças Armadas na GLO para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio na cidade do Rio de Janeiro, em área delimitada no Complexo da Maré.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO SOL DOURADO	Emprego da Marinha em apoio à operação bilateral Brasil-Peru, desencadeada pela Receita Federal do Brasil, a fim de combater os crimes de contrabando e descaminho na região de Tabatinga (AM).	1	(b) (c)
OPERAÇÃO TRANCA FORTE	Emprego das Forças Armadas para prover a proteção do perímetro de segurança das penitenciárias federais em Mossoró (RN) e em Porto Velho (RR).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO TUCUXI	Emprego das Forças Armadas na GLO nas faixas de fronteira norte, leste e nas rodovias federais do Estado de Roraima, em resposta aos graves acontecimentos ocorridos neste Estado envolvendo nacionais e imigrantes venezuelanos.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO VARREDURA	Emprego das Forças Armadas para vistoriar e inspecionar os estabelecimentos prisionais Estados do Acre, Rio Grande do Norte e Rondônia.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO VERDE BRASIL	Realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, para o levantamento e o combate a focos de incêndio nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas dos Estados da Amazônia Legal.	2	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO VIGIAR ATLÂNTICO	Participar de adestramento nas águas jurisdicionais brasileiras de operação realizada no âmbito da *Joint Interagency Task Force-South*, com o intuito de contribuir no combate aos crimes transnacionais pelo intercâmbio de informações e procedimentos entre as Marinhas e organizações participantes.	1	(c)
OPERAÇÃO VITÓRIA	Emprego das Forças Armadas para a GLO na região metropolitana da cidade de Vitória (ES).	1	(a) (b)
RIO + 20	Emprego das Forças Armadas na GLO para reforço das medidas de segurança na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) no município do Rio de Janeiro e região metropolitana.	1	(a) (b)
V JOGOS MUNDIAIS MILITARES DO CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR	Emprego das Forças Armadas na GLO durante a realização dos V Jogos Mundiais Militares RIO 2011, contribuindo para a segurança das autoridades presentes, dos locais das competições, instalações esportivas e não esportivas e de hospedagem das equipes e árbitros.	1	(a) (b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**62**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Operação interagências[123].
(c) Ocorrência de Operações Combinadas.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Marinha do Brasil (2019) e Portal Eletrônico da Marinha do Brasil.

O Exército Brasileiro, por suas características próprias, pela sua articulação em todo o território nacional e pelo maior efetivo, é protagonista de grande parte das ações aqui computadas, conforme consta na Tabela 6 que se segue.

[123] Definido em Brasil (2015, p. 196) como: "Interação das Forças Armadas com outras agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos. O mesmo que Operações em Ambiente Interagências".

Tabela 6 Atividades de cunho securitário cumpridas pelo Exército Brasileiro (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
COPA DAS CONFEDERAÇÕES	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)
COPA MUNDO	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)
CÚPULA DOS BRICS	Emprego das Forças Armadas na GLO, a fim de prover medidas de segurança necessárias à realização da Cúpula dos BRICS.	1	(a) (b)
JOGOS OLÍMPICOS	Emprego do Exército em apoio às atividades dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, em coordenação e articulação com órgãos de segurança pública, inteligência e defesa civil nos locais de interesse do Comitê Rio 2016.	1	(a) (b)
JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE	Emprego das Forças Armadas na GLO, em apoio a outros órgãos e agências, durante a Jornada Mundial da Juventude Rio 2013 e a visita de Sua Santidade o Papa Francisco ao Brasil.	1	(a) (b)
LIBRA	Emprego do Exército para contribuir com a segurança do leilão do campo petrolífero de Libra, realizado no centro da cidade do Rio de Janeiro (RJ).	1	(b)
MARCHA DOS 100 MIL	Emprego do Exército na segurança pública do Distrito Federal.	1	(b)
MERCOSUL	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública nas cidades que sediaram as Reuniões do MERCOSUL.	9	(a) (b)
OPERAÇÃO ACOLHIDA	Emprego do Exército para realizar as ações necessárias ao controle de acesso e acolhimento humanitário de imigrantes no Estado de Roraima.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO AÉREA	Emprego do Exército na GLO para garantir a ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, com a utilização dos princípios da massa, da legitimidade, da segurança e do engajamento na região metropolitana do Rio de Janeiro.	1	(b)
OPERAÇÃO AJURICABA	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	1	(b)
OPERAÇÃO ALAGOAS	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado de Alagoas, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	3	(b)
OPERAÇÃO ALERTA	Emprego do Exército na GLO para garantir a ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, com a utilização dos princípios da massa, da legitimidade, da segurança e do engajamento na região metropolitana do Rio de Janeiro.	1	(b)
OPERAÇÃO APYTEREWA	Emprego do Exército para prestar segurança, apoio logístico e de comunicações a órgãos governamentais envolvidos na operação de desocupação de terras indígenas.	1	(b)
OPERAÇÃO ARAGARÇAS	Emprego do Exército para prestar segurança, apoio logístico e de comunicações a órgãos governamentais envolvidos na operação de desocupação da Terra Indígena Maraiwatdese, no município de Alto Boa Vista (MT).	1	(b)
OPERAÇÃO ARCANJO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com os órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de pacificar a região compreendida pelas comunidades dos Complexos da Penha e do Alemão.	1	(a) (b) (c)
OPERAÇÃO ARCANJO PAPA	Emprego do Exército para prover a segurança de Sua Santidade o Papa Bento XVI durante sua visita ao Brasil.	1	(b)
OPERAÇÃO ARCO VERDE	Emprego do Exército na GLO para, em coordenação com órgãos dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente, reprimir delitos ambientais na região compreendida pelos municípios de Sinop, Cláudia, Santa Carmem e Nova, no Estado do Mato Grosso.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO BAHIA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado da Bahia, em razão de greve perpetrada pela Polícia Militar.	4	(a) (b)
OPERAÇÃO BARRAGEM	Emprego do Exército para, em coordenação com outros órgãos, garantir a integridade das instalações da Hidrelétrica de Paulo Afonso, sob a administração da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, no município de Delmiro Gouveia (AL).	1	(b)
OPERAÇÃO CABO BRANCO	Emprego do Exército na segurança pública no Estado da Paraíba, tendo em vista a greve realizada pela Polícia Militar dessa Unidade da Federação.	1	(b)
OPERAÇÃO CAPIXABA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado do Espírito Santo, em razão de greve perpetrada pela Polícia Militar.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CARIOCA	Emprego do Exército na GLO para garantir a ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio na região metropolitana do Rio de Janeiro, a fim de permitir que as forças de segurança pública estaduais utilizem seus efetivos para prover a segurança necessária no entorno da Assembleia Legislativa do Estado na contenção de manifestações violentas e tumultos na cidade.	1	(b)
OPERAÇÃO CARONA	Emprego do Exército para apoiar a Polícia Federal na reintegração de prédios de órgãos públicos federais invadidos no Estado do Mato Grosso.	1	(b)
OPERAÇÃO CEARÁ	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado do Ceará, em razão de greve da Polícia Militar.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CHAW PÃ	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	5	(b)
OPERAÇÃO CINTURÃO	Emprego do Exército na GLO para manter a ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, com a utilização dos princípios da massa, da legitimidade, da segurança e do engajamento na região metropolitana do Rio de Janeiro.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO CONDE	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	3	(b)
OPERAÇÃO CRIME ORGANIZADO	Emprego do Exército na GLO, em auxílio aos órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro no combate ao crime organizado.	1	(b)
OPERAÇÃO CURIONÓPOLIS	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a ordem pública no Estado do Pará, nas regiões de Serra Pelada, em Curianópolis (PA).	1	(b)
OPERAÇÃO DÍNAMO	Emprego do Exército na GLO para manter a ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, com a utilização dos princípios da massa, da legitimidade, da segurança e do engajamento na região metropolitana do Rio de Janeiro.	1	(b)
OPERAÇÃO DOURADOS	Emprego do Exército para contribuir com a garantia da lei e da ordem no Estado de Mato Grosso do Sul, na área delimitada pelos municípios de Bela Vista, Antônio João, Aral Moreira e Ponta Porã.	2	(b)
OPERAÇÃO DUPLO CERCO	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	2	(b)
OPERAÇÃO ELEIÇÕES	Emprego do Exército em apoio à justiça eleitoral e aos órgãos de segurança pública para a GVA em escrutínios.	6	(b)
OPERAÇÃO ESPLANADA	Emprego das Forças Armadas na GLO para garantir a integridade patrimonial das instalações dos órgãos públicos na Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO FURACÃO	Emprego do Exército na GLO para manter a ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, com a utilização dos princípios da massa, da legitimidade, da segurança e do engajamento na região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro.	119	(b)
OPERAÇÃO GARIMPO TUCANO	Emprego do Exército para prover segurança de funcionários da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na retirada dos garimpeiros das terras indígenas Yanomami.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO GLO	Adestramento da tropa da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada em GLO, com a participação de diversos órgãos governamentais estaduais e municipais.	1	(b)
OPERAÇÃO GUANABARA	Emprego do Exército na GLO para manter a ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio na região metropolitana do Rio de Janeiro.	1	(b)
OPERAÇÃO GUARDA-BRASIL	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública no Distrito Federal, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)
OPERAÇÃO HILEIA PÁTRIA	Emprego do Exército para apoiar o IBAMA em ações de repressão a ilícitos ambientais, no que se refere à segurança, logística, inteligência e comunicações.	2	(b)
OPERAÇÃO IGUATEMI	Emprego do Exército para contribuir com a ordem pública no Estado do Mato Grosso do Sul, na área delimitada pelos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia, Paranhos, Tacuru e Japorã.	1	(b)
OPERAÇÃO ILHÉUS	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a ordem pública na região sul do Estado da Bahia.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO INVERNADA	Emprego do Exército para na área do Campo de Instrução Marechal Hermes, Município de Três Barras (SC), para fins de reintegração de posse de propriedade da União.	1	(b)
OPERAÇÃO JAGUARI	Adestramento da tropa da 2ª Divisão de Exército (São Paulo-SP) em GLO, com a participação de diversos órgãos governamentais estaduais e municipais.	1	(b)
OPERAÇÃO KAYABI	Emprego do Exército para realizar a segurança e prestar apoio logístico à equipe de demarcação das terras indígenas da Reserva Kayabi, na região de Alta Floresta (MT).	1	(b)
OPERAÇÃO LÂMPADA DE ALADIN	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública no Distrito Federal, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)
OPERAÇÃO MARANHÃO	Emprego do Exército na GLO para cooperar com a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Maranhão.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO MINAS GERAIS	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública no Estado de Minas Gerais, em razão de greve da Polícia Militar.	1	(b)
OPERAÇÃO MONTE CRISTO	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	1	(b)
OPERAÇÃO ORFEU	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública no Distrito Federal, em razão de greve da Polícia Militar.	1	(b)
OPERAÇÃO PARÁ	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com as Polícias Federal, Militar e Civil no Estado do Pará.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO PERNAMBUCO	Emprego do Exército na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, a fim de contribuir para o retorno das condições de normalidade no Estado de Pernambuco.	3	(a) (b)
OPERAÇÃO PIAUÍ	Emprego do Exército para contribuir com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Piauí, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)
OPERAÇÃO PLÁCIDO	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	3	(b)
OPERAÇÃO POLÍCIA FEDERAL	Emprego do Exército para substituir a Polícia Federal no exercício de suas funções, por razões de greve dos agentes policiais.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO PORTAL	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	1	(b)
OPERAÇÃO POTI PORÃ	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	2	(b)
OPERAÇÃO POTIGUAR	Emprego das Forças Armadas para preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, a fim de contribuir para o retorno das condições de normalidade na Região Metropolitana da Capital do Estado do Rio Grande do Norte.	3	(b)
OPERAÇÃO PRÍNCIPE DA BEIRA	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	3	(b)
OPERAÇÃO RAPOSA SERRA DO SOL	Emprego do Exército para prestar apoio logístico, de comunicações e de inteligência às Polícias Federal e Rodoviária Federal no Estado de Roraima.	1	(b)
OPERAÇÃO RELÂMPAGO	Emprego do Exército para garantir a integridade das instalações da Subestação de Furnas, no Estado de Minas Gerais.	1	(b)
OPERAÇÃO RELÂMPAGO-FAZENDA CÓRREGO DA PONTE	Emprego do Exército para segurança da Fazenda Córrego da Ponte, pertencente à família do então Presidente Fernando Henrique Cardoso das ações de vandalismo de movimentos sociais.	1	-
OPERAÇÃO RODA VIVA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública, em função da greve perpetrada pelos caminhoneiros.	3	(a) (b)
OPERAÇÃO RONDÔNIA	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado de Rondônia, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO	Emprego das Forças Armadas na GLO para desobstrução das vias púbicas federais, permitindo a livre circulação de veículos, proteção de infraestruturas críticas e o restabelecimento e continuidade do abastecimento de combustíveis e produtos essenciais no país.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com os órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de pacificar a região compreendida pelas comunidades do Complexo da Maré.	1	(a) (b) (c)
OPERAÇÃO SÃO PAULO	Emprego do Exército em apoio às ações da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.	1	(b)
OPERAÇÃO SERRA DA BORDA	Emprego do Exército para intensificar as ações de monitoramento e vigilância na faixa de fronteira que envolve o garimpo ilegal na Serra da Borda (MT), em coordenação com os órgãos de segurança pública federais e estaduais.	1	(b)
OPERAÇÃO SERTÃO	Adestramento da tropa da 6ª Região Militar (Salvador-BA) em GLO, com a participação de diversos órgãos governamentais estaduais e municipais.	1	(b)
OPERAÇÃO SINOP	Emprego do Exército na GLO para nos municípios de Alta Floresta, Aripuanä, Confresa e Sinop, em coordenação com os órgãos do Ministério da Justiça e do Meio Ambiente empenhados no combate ao desmatamento ilegal no Estado do Mato Grosso.	1	(b)
OPERAÇÃO SURUMU	Emprego do Exército para contribuir com os órgãos governamentais para a segurança pública no Estado de Roraima.	1	(b)
OPERAÇÃO TAGUATINGA	Emprego do Exército na GLO do Distrito Federal para recuperação de bens da Fazenda Nacional subtraídos de quarteis da região.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO THAUMATURGO	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	2	(b)
OPERAÇÃO TOCANTINS	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado do Tocantins, em razão de greve da Polícia Militar.	1	(b)
OPERAÇÃO TOCHA	Atuar nas ações de segurança do revezamento da Tocha Olímpica, constituindo a Força de Contingência para atuar na GLO, mediante solicitação dos governos estaduais.	1	(b)
OPERAÇÃO TRANCA FORTE	Emprego das Forças Armadas para prover a proteção do perímetro de segurança das penitenciárias federais em Mossoró (RN) e em Porto Velho (RR).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO TUCURUÍ	Emprego do Exército para, em coordenação com outros órgãos, garantir a integridade das instalações da Hidrelétrica de Tucuruí.	2	(b)
OPERAÇÃO TUCUXI	Emprego das Forças Armadas na GLO nas faixas de fronteira norte, leste e nas rodovias federais do Estado de Roraima, em resposta aos graves acontecimentos ocorridos naquele Estado envolvendo nacionais e imigrantes venezuelanos.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO URSO BRANCO	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	1	(b)
OPERAÇÃO VARREDURA	Emprego do Exército para executar, em articulação com as forças de segurança pública competentes e com o apoio de agentes penitenciários, ações de vistoria e inspeção nas dependências de estabelecimentos prisionais brasileiros para a detecção de armas e aparelhos de telefonia móvel.	2	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO VITÓRIA	Emprego do Exército para contribuir com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Espírito Santo.	1	(b)
V JOGOS MUNDIAIS MILITARES DO CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR	Emprego das Forças Armadas na GLO durante a realização dos V Jogos Mundiais Militares RIO 2011, contribuindo para a segurança das autoridades presentes, dos locais das competições, instalações esportivas e não esportivas e de hospedagem das equipes e árbitros.	1	(a) (b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**242**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Operação interagências.
(c) Operações que se estenderam por muito tempo, contrariando a normativa legal que determina o caráter pontual e episódico das operações de GLO. Isso implicou participação de diversos contingentes de tropa, oriundos de diferentes regiões do país.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Exército Brasileiro (2019a, 2019b e 2019 c) e Portal Eletrônico do Exército Brasileiro.

Na ótica da Força Aérea Brasileira foram relacionados os eventos constantes da Tabela 7, a seguir.

Tabela 7 Atividades de cunho securitário cumpridas pela Força Aérea Brasileira (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
COPA DAS CONFEDERAÇÕES	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
COPA DO MUNDO	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)
CÚPULA DO IBAS	Emprego das Forças Armadas na GLO, a fim de prover medidas de segurança necessárias à realização da Cúpula do IBAS (Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul).	1	(a) (b)
CÚPULA DOS BRICS	Emprego das Forças Armadas na GLO, a fim de prover medidas de segurança necessárias à realização da Cúpula dos BRICS.	2	(a) (b)
JOGOS OLÍMPICOS	Realizar ações em apoio às atividades dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, em coordenação e articulação com Órgãos de Segurança Pública, Inteligência e Defesa Civil nos locais de interesse do Comitê Rio 2016.	1	(a) (b)
MERCOSUL	Prover a segurança dos Chefes de Estado/Governos e delegações participantes da reunião dos países membros do MERCOSUL e países associados.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO ÁGATA	Operação conduzida na faixa de fronteira, em coordenação com órgãos segurança pública e outras agências, com o objetivo de realizar ações preventivas e repressivas contra ilícitos transfronteiriços e ambientais, em coordenação com órgãos segurança pública e outras agências.	11	(a)
OPERAÇÃO ELEIÇÕES	Emprego das Forças Armadas em apoio à Justiça eleitoral e aos órgãos de segurança pública para a GVA em escrutínios.	10	(a) (b)
OPERAÇÃO POSSE	Emprego das Forças Armadas no provimento da segurança da cerimônia de posse da Presidência da República.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO	Emprego das Forças Armadas na GLO para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio na cidade do Rio de Janeiro, em área delimitada no Complexo da Maré.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
PATRULHA NAVAL ATLÂNTICO	Operação de apoio à Marinha do Brasil na vigilância e proteção de áreas marítimas e dos recursos naturais da Amazônia Azul, de modo especial, a região do pré-sal.	7	(a)
PORTEIRA FECHADA	Operação realizada em conjunto com a Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, no combate a ilícitos nas fronteiras, com a participação do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA).	8	(b)
RIO + 20	Emprego das Forças Armadas na GLO para reforço das medidas de segurança na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) no município do Rio de Janeiro e região metropolitana.	1	(a) (b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**47**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Operações interagências.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Comando da Aeronáutica (2019) e Portal Eletrônico da Força Aérea Brasileira.

Passando para o âmbito do Ministério da Defesa (EMCFA), constam os registros apresentados na Tabela 8.

Tabela 8 Atividades de cunho securitário cumpridas pelas Forças Armadas segundo o EMCFA (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
CARICOM	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública por ocasião da Reunião do Mercado Comum e Comunidade do Caribe (CARICOM).	1	(a) (b)
COPA DAS CONFEDERAÇÕES	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
COPA DO MUNDO	Emprego das Forças Armadas na defesa aeroespacial, de controle do espaço aéreo, de defesa de áreas marítima, fluvial e portuária, de segurança e defesa cibernéticas, de preparo e emprego, de comando e controle, de defesa contraterrorismo, de fiscalização de explosivos, de forças de contingência e de defesa contra agentes químicos, biológicos, radiológicos ou nucleares e em ações complementares em todas as cidades-sede, durante o evento.	1	(a) (b)
CÚPULA AMÉRICA DO SUL E PAÍSES ÁRABES (ASPA)	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública por ocasião da Reunião de Cúpula entre países da América do Sul e países Árabes.	1	(a) (b)
CÚPULA DOS BRICS	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública por ocasião da Reunião dos BRICS.	3	(a) (b)
ENCONTRO DE PETRÓPOLIS	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública por ocasião da cerimônia comemorativa do 40º aniversário do Banco Interamericano de Desenvolvimento	1	(a) (b)
ENCONTRO IBERO-AMERICANO DE ALTO NÍVEL	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança do evento.	1	(a) (b)
FIFA TEAM WORKSHOP	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública por ocasião do evento realizado na cidade de Florianópolis (SC).	1	(a) (b)
FÓRUM DA ALIANÇA DAS AMÉRICAS	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública por ocasião da realização do III Fórum da Aliança das Américas.	1	(a) (b)
JOGOS OLÍMPICOS	Emprego das Forças Armadas na GLO para realizar ações em apoio às atividades dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, em coordenação e articulação com órgãos de segurança pública, inteligência e defesa civil nos locais de interesse do Comitê Rio 2016.	1	(a) (b)
JOGOS PAN--AMERICANOS	Emprego das Forças Armadas na GLO para garantir a realização do evento desportivo em ambiente pacífico e seguro, mediante ações coordenadas das Forças Singulares com viés interagências.	1	(a) (b)
JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE	Emprego das Forças Armadas na GLO, em apoio a outros órgãos e agências, durante a Jornada Mundial da Juventude Rio 2013 e a visita de Sua Santidade o Papa Francisco ao Brasil.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
LIBRA	Emprego do Exército para contribuir com a segurança do leilão do campo petrolífero de Libra, realizado no centro da cidade do Rio de Janeiro (RJ).	1	(b)
MARCHA DOS 100 MIL	Emprego do Exército na segurança pública do Distrito Federal.	1	(b)
MERCOSUL	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública nas cidades que sediaram as Reuniões do Mercosul.	7	(a) (b)
OPERAÇÃO ALAGOAS	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado de Alagoas, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO ALIANÇA	Emprego das Forças Armadas na GLO para planejar, coordenar e executar, em conjunto com os diversos órgãos públicos, as medidas preventivas e operativas para garantir a segurança do Presidente dos EUA em visita aos pais.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO ARCANJO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com os órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ARCANJO PAPA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública, por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa Bento XVI ao Brasil.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO AROEIRA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado de Pernambuco (Recife, Garanhuns e Petrolina), em razão de greve deflagrada pela Polícia Militar.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ASA BRANCA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a Polícia Federal na contenção da violência urbana na região do município de Salgueiro (PE).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO BAHIA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado da Bahia, em razão de greve perpetrada pela Polícia Militar.	4	(a) (b)
OPERAÇÃO CABO BRANCO	Emprego do Exército na segurança pública no Estado da Paraíba, tendo em vista a greve realizada pela Polícia Militar dessa Unidade da Federação.	1	(b)
OPERAÇÃO CAFÉ	Emprego do Exército na segurança pública para prover a segurança dos participantes da Conferência Mundial do Café.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO CAPIXABA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir para a segurança pública no Estado do Espírito Santo, em razão de greve perpetrada pela Polícia Militar.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CARIOCA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio na região metropolitana do município do Rio de Janeiro-RJ.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CARONA	Emprego das Forças Armadas na GLO para preservação da ordem pública no Estado do Mato Grosso.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CASA	Contribuir para a segurança pública por ocasião da I Reunião de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações, em Brasília.	1	(b)
OPERAÇÃO CEARÁ	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado do Ceará, em razão de greve da Polícia Militar.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CÉRBERO	Emprego das Forças Armadas na GLO para proteção do perímetro externo da penitenciária federal em Brasília (DF).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CIMEIRA (RIO BRANCO)	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública por ocasião da Reunião dos Chefes de Estados dos Países da América Latina, Caribe e União Europeia.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CRIME ORGANIZADO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com os órgãos de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO CURIONÓPOLIS	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a ordem pública no Estado do Pará, nas regiões de Serra Pelada, em Curionópolis (PA).	1	(b)
OPERAÇÃO CURITIBA	Emprego do Exército para coordenar a segurança da 3ª Reunião do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança e a 8ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica.	1	(b)
OPERAÇÃO DOURADOS	Emprego do Exército para contribuir com a garantia da lei e da ordem no Estado de Mato Grosso do Sul.	1	(b)
OPERAÇÃO ELEIÇÕES	Emprego das Forças Armadas em apoio à Justiça Eleitoral e aos órgãos de segurança pública para a GVA em escrutínios.	19	(a) (b)
OPERAÇÃO ENTORNO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio na cidade do Rio de Janeiro e nos municípios vizinhos.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO ESPLANADA	Emprego das Forças Armadas na GLO para garantir a integridade patrimonial das instalações dos órgãos públicos na Esplanada dos Ministérios, Brasília (DF).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO FORTALEZA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública, por ocasião da Reunião do Banco Internacional de Desenvolvimento na cidade de Fortaleza.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO FOZ DO IGUAÇU	Emprego do Exército para, em coordenação com outros órgãos, garantir a integridade das instalações da Hidrelétrica de Itaipu.	1	(b)
OPERAÇÃO GARIMPO TUCANO	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a segurança pública na região de São Gabriel da Cachoeira (AM).	1	(b)
OPERAÇÃO GUANABARA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com os órgãos de segurança pública no Rio de Janeiro (RJ).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO GUARDA-BRASIL	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública no Distrito Federal, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)
OPERAÇÃO GUARDA-COSTA	Emprego do Exército para garantir a integridade das instalações das refinarias de Paulínia, Henrique Lage, Gabriel Passos, Presidente Vargas, Isaac Sabbá e Alberto Pasqualini, nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Amazonas e Rio Grande do Sul.	1	(b)
OPERAÇÃO IBAMA	Emprego do Exército para contribuir com o IBAMA em apoio logístico e de segurança às ações realizadas por este órgão.	1	(b)
OPERAÇÃO IGUATEMI	Emprego do Exército para contribuir com a ordem pública no Estado do Mato Grosso do Sul.	1	(b)
OPERAÇÃO ILHÉUS	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a ordem pública na região sul do Estado da Bahia.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO MAMORÉ	Emprego do Exército para contribuir com os órgãos de segurança pública no Estado de Rondônia.	1	(b)
OPERAÇÃO MANDACARU	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Ceará.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO MANDACARU e PAZ NAS ESTRADAS	Emprego do Exército para contribuir com as Polícias Federal e Rodoviária Federal nos Estados de Pernambuco e da Bahia.	1	(b)
OPERAÇÃO MARANHÃO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado do Maranhão, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO MINAS GERAIS	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública no Estado de Minas Gerais, em razão de greve da Polícia Militar.	2	(b)
OPERAÇÃO ORFEU	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública no Distrito Federal, em razão de greve da Polícia Militar.	1	(b)
OPERAÇÃO OURO PRETO	Emprego do Exército para planejar, executar, coordenar e controlar as ações de segurança de área, pertinentes à XXVII Reunião do Conselho do MERCOSUL em Belo Horizonte e Ouro Preto (MG).	1	(b)
OPERAÇÃO PARÁ	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com as Polícias Federal, Militar e Civil no Estado do Pará.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO PERNAMBUCO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado de Pernambuco, em razão de greve da Polícia Militar.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO PIAUÍ	Emprego do Exército para contribuir com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Piauí, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)
OPERAÇÃO PORTO SEGURO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir na segurança do evento de comemoração dos "500 Anos do Descobrimento do Brasil", na cidade de Porto Seguro (BA).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO POTIGUAR	Emprego das Forças Armadas na GLO para preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, a fim de contribuir para o retorno das condições de normalidade na região metropolitana da capital do Estado do Rio Grande do Norte e na cidade de Mossoró, tendo em vista a greve realizada pela Polícia Militar dessa Unidade da Federação.	3	(a) (b)
OPERAÇÃO PRÉ-ELEIÇOES	Emprego do Exército na GLO para garantir a ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.	1	(b)
OPERAÇÃO RELÂMPAGO	Emprego do Exército para garantir a integridade das instalações da Subestação de Furnas, no Estado de Minas Gerais.	1	(b)
OPERAÇÃO RIO DE JANEIRO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir na preservação da ordem pública e para a incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Rio de Janeiro, em apoio ao Plano Nacional de Segurança Pública.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO RODA VIVA	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública, em função da greve perpetrada pelos caminhoneiros.	3	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO RONDÔNIA	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a segurança pública no Estado de Rondônia, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)
OPERAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO	Emprego das Forças Armadas na GLO para desobstrução das vias púbicas federais, permitindo a livre circulação de veículos, proteção de infraestruturas críticas e o restabelecimento e continuidade do abastecimento de combustíveis e produtos essenciais no país.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO SÃO FRANCISCO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio na cidade do Rio de Janeiro (RJ).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SINOP	Emprego das Forças Armadas na GLO para promoção de ações relacionadas a delitos ambientais praticados em municípios da região norte do Estado do Mato Grosso.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SURUMURU	Emprego do Exército para contribuir com os órgãos governamentais para a segurança pública no Estado de Roraima.	1	(b)
OPERAÇÃO TOCANTINS	Emprego do Exército para contribuir com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Tocantins, em razão de greve dos órgãos de segurança pública.	1	(b)
OPERAÇÃO TRANCA FORTE	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO TROVÃO	Emprego do Exército na GLO para contribuir com a segurança pública, por ocasião da IV Reunião de Ministros da Defesa dos Países de Língua Portuguesa.	1	(b)
OPERAÇÃO TUCURUÍ	Emprego do Exército para garantir a integridade das instalações da Hidrelétrica de Tucuruí.	2	(b)
OPERAÇÃO TUCUXI	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a eficiência e segurança das atividades dos órgãos federais e para proteção das instalações e das atividades relacionadas ao acolhimento de refugiados.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO VARREDURA	Emprego das Forças Armadas para contribuir com a realização de inspeções em presídios.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO VERDE BRASIL	Emprego das Forças Armadas na GLO para a realização de ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, bem como para a execução de atribuições subsidiárias, mormente no levantamento e no combate a focos de incêndio em áreas de fronteira, unidades de conservação, terras indígenas em vários pontos da Amazônia Legal.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO VITÓRIA	Emprego do Exército para contribuir com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no Estado do Espírito Santo.	1	(b)
OPERAÇÃO ZINCO	Emprego das Forças Armadas na GLO para contribuir com a segurança pública, por ocasião da XVIII Reunião do Grupo Rio.	1	(a) (b)
REPRAS	Emprego do Exército para estabelecer a proteção dos Chefes de Estados dos países da América do Sul e México.	1	(b)
RIO + 20	Emprego das Forças Armadas na GLO para reforço das medidas de segurança na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) no município do Rio de Janeiro e região metropolitana.	1	(a) (b)
UNCTAD	Emprego do Exército para contribuir com a segurança pública, por ocasião da Reunião da Organização das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento.	1	(b)
V JOGOS MUNDIAIS MILITARES DO CONSELHO INTERNACIONAL DO DESPORTO MILITAR	Emprego das Forças Armadas na GLO durante a realização dos V Jogos Mundiais Militares RIO 2011, contribuindo para a segurança das autoridades presentes, dos locais das competições, instalações esportivas e não esportivas e de hospedagem das equipes e árbitros.	1	(a) (b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**123**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.

(b) Operação interagências.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Ministério da Defesa (2019) e em dados colhidos no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa[124].

[124] Portal Eletrônico do Ministério da Defesa: Garantia da Lei e da Ordem – Planilha com dados históricos. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/exercicios_e_operacoes/glo/2.tabelasa_gloa_atualizadaa_ema_maia_20.pdf. Acesso em: 15 set. 2020.

Da comparação das Tabelas 5, 6, 7 e 8, tal e qual observado nas ações de Defesa da Pátria, são encontrados eventos repetidos fato de determinada(s) Força(s) Singular(es) ter(em) participado da mesma edição (quando o evento foi único, por exemplo) , ou com denominação própria da Força Singular para um evento realizado em conjunto com uma ou mais Forças que atribuíram outro nome a ele, além de alguns eventos com número de ocorrências divergentes devido, provavelmente, ao fato de determinada(s) Força(s) haver(em) participado de mais edições de um mesmo evento.

Assim, para depurar os dados, foram excluídas as repetições e reunidos num mesmo evento as operações com denominações distintas.

As exclusões incidiram sobre os eventos de menor número de ocorrências, com a preservação dos registros mais elevados.

Tal procedimento, redundou num total de 334 (trezentas e trinta e quatro) ocorrências, contra as 474 (quatrocentas e setenta e quatro) resultantes do somatório das quatro precitadas Tabelas (5, 6, 7 e 8)[125].

3.3.1 *As tarefas de autoridade marítima-aeronáutica brasileira e de fiscalização de produtos controlados atribuídas às Forças Armadas.*

Além dos resultados acima tabulados, há de ser considerado que a legislação complementar ao texto constitucional incumbiu a Marinha do Brasil de encargos de autoridade marítima, o Exército de fiscal de produtos controlados e a Força Aérea de autoridade aeronáutica.

Tais incumbências implicaram, desde o início desta centúria, dedicação diuturna de estruturas militares aos complexos problemas que envolvem o controle dos tráfegos marítimo

[125] Eventos repetidos, ou com denominação distinta, encontrados nas Tabelas de 5 a 8: Copa das Confederações; Copa do Mundo; Cúpula América do Sul e Países Árabes (ASPA); Cúpula dos BRICS; Jogos Olímpicos; Jornada Mundial da Juventude; LIBRA; Marcha dos 100 mil; MERCOSUL; as Operações Acolhida, Ágata; Alagoas; Arcanjo; Arcanjo Papa (denominação atribuída por este autor, para diferenciá-lo do evento próprio dos Complexos da Penha e do Alemão, na cidade do Rio de Janeiro); Bahia; Cabo Branco; Café; Capixaba; Carioca; Carona; Casa; Ceará; Crime Organizado; Curionópolis; Esplanada; Garimpo Tucano; Guanabara; Iguatemi; Ilhéus; Minas Gerais; Orfeu; Ouro Preto (inserida no contexto MERCOSUL); Pará; Pernambuco; Piauí; Potiguar; Relâmpago (distinta da Operação Relâmpago I); Roda Viva; São Cristóvão; São Francisco; Surumu; Tranca Forte; Tucuruí; Tucuxi; Varredura; Verde Brasil; Vitória; Rio + 20; e Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional do Desporto Militar.

e aéreo, a fiscalização de suas respectivas normas de segurança, o controle de tripulantes, dentre outras responsabilidades.

Segundo consta em Brasil (2005a, art. 13), na organização da Marinha existe a Diretoria-Geral de Navegação (DGN), a qual "compete contribuir para o preparo e a aplicação do Poder Naval e do Poder Marítimo, no tocante às atividades relacionadas com a segurança da navegação, hidrografia, oceanografia e meteorologia".

Subordinadas à DGN estão as Diretorias de Portos e Costa (DPC)[126] e de Hidrografia e Navegação (DHN)[127], estruturas dedicadas diretamente à gerência dos temas que envolvem a autoridade marítima brasileira, aí inclusas a segurança e a salvaguarda da vida no mar.

A fiscalização de produtos controlados, de forma análoga, enseja o controle da importação/exportação de diversos materiais e equipamentos, a fiscalização de empresas que os armazenam e os utilizam, bem como do fiel cumprimento das normativas legais relacionadas a tais questões.

Para isso, o Exército também dedica estruturas de suas organizações militares, em todo o território nacional, para a execução dessas tarefas.

Há, inclusive, um órgão específico para tal mister, a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC). A atividade fiscalizadora, em si, é executada pelas organizações militares articuladas em todas as regiões do país, conforme se extrai da citação que se segue:

> A estrutura da fiscalização veio se aprimorando com o passar dos anos e hoje tem uma estrutura funcional atualizada e adequada, executando com desenvoltura os encargos de ordem técnica e burocrática, por meio de suas seções internas e do trabalho harmonioso das Regiões Militares, pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados das Regiões Militares (SFPC/RM), a quem cabe controlar técnica e funcionalmente os trabalhos realizados pela Rede Regional, composta pelos Serviços de Fiscalização de Produtos Controlados de Unidade Administrativa (SFPC/UA), de Delegacias de Serviço Militar (SFPC/Del SM), de Postos de Fiscalização (PFPC) e de Fábricas Civis que possuam fiscais militares (SFPC/FC)[128].

---

[126] Consta no Portal Eletrônico da DPC que este órgão é: "responsável por: elaborar normas no âmbito das suas atribuições como **representante da Autoridade Marítima Brasileira**; atuar na área de segurança do tráfego aquaviário; no sistema de ensino profissional marítimo; normatizar e supervisionar a gestão ambiental das organizações militares da Marinha; acompanhar as políticas marítimas e as resoluções emanadas da Organização Marítima Internacional (IMO); além de efetuar a gestão de processos das 64 capitanias, delegacias e agências espalhadas pelo território nacional" (grifos nossos). Disponível em: https://www.marinha.mil.br/dpc/node/3513. Acesso em: 16 set. 2020.

[127] Segundo o Portal Eletrônico da DHN que sua missão é: "**Produzir e divulgar informações de segurança da navegação e do ambiente marinho**, a fim de contribuir para a salvaguarda da vida humana, o desenvolvimento nacional e aplicação do Poder Naval" (grifos nossos). Disponível em: https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/node/80. Acesso em: 16 set. 2020.

[128] Informações coletadas no Portal Eletrônico da DFPC. Disponível em: http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/apres-menu. Acesso em: 16 set. 2020.

Já a Força Aérea, para o exercício das tarefas de autoridade aeronáutica, dispõe em sua estrutura organizacional do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), órgão responsável pelo controle do espaço aéreo nacional[129] e pela prestação de serviços de navegação aérea que ordenam os fluxos de tráfego de aeronaves no país.

A execução de tais atribuições se dá por intermédio de uma

> [...] estrutura física robusta e de instalações em mais de uma centena de municípios de todas as 27 unidades federativas brasileiras. Nas capitais, nos municípios de médio porte ou mesmo nas regiões mais remotas, **cerca de 12 mil profissionais atuam, 24 horas por dia, 365 dias por ano**, em meio a uma complexa rede operacional interconectada que compreende, além do órgão e suas 13 organizações subordinadas: 5 centros de controle de área, 42 controles de aproximação, 59 torres de controle de aeródromo, 79 destacamentos de controle do espaço aéreo, 90 estações de telecomunicações aeronáuticas, 75 estações prestadoras de serviços de telecomunicações e de tráfego aéreo, 170 radares, 50 sistemas de pouso por instrumentos, dentre outros auxílios à navegação aérea[130] (grifos nossos).

É neste contexto também que se situa a dita "Lei do Abate" (BRASIL, 1998). Na verdade, trata-se de alteração no Código Brasileiro de Aeronáutica (BRASIL, 1986), a qual autoriza a destruição de aeronaves classificadas como hostis que estejam no espaço aéreo brasileiro, após esgotados os demais meios coercitivos previstos em lei.

Tal medida extrema só ocorre por autorização do Presidente da República ou autoridade por ele delegada no presente, o Comandante da Aeronáutica, autoridade aeronáutica brasileira.

Dessa maneira, considerando-se que tais incumbências envolvem ação fiscalizadora das Forças Armadas em questões domésticas, com o devido "poder de polícia" nelas embutido, julga-se que, por questão de coerência, essas atividades sejam computadas neste ramo da pesquisa.

Para tanto, será arbitrado o valor de uma ocorrência por ano a cada uma delas, por Força Singular.

---

[129] Definido em Brasil (2015, p. 105) como o "espaço aéreo sobre o território, as águas interiores, e o mar territorial dos Estados. O limite superior do espaço aéreo nacional, no que diz respeito à jurisdição nacional, não se encontra definido pelo Direito Internacional. A prática internacional tem estabelecido que o espaço aéreo está situado abaixo do ponto no qual um satélite artificial pode ser mantido em órbita, sem cair livremente, o que corresponde a uma altitude que varia de 80 a 120 quilômetros na termosfera".

[130] Informações disponíveis no Portal Eletrônico da DECEA. Disponível em: https://www.decea.gov.br/?i=quem-somos&p=o-decea. Acesso em: 16 set. 2020.

3.3.2 *Ajuste dos dados referentes ao emprego das Forças Armadas em ações de cunho securitário nas últimas duas décadas*

Seguindo o mesmo modelo utilizado para as ações de Defesa da Pátria, nas atividades de cunho securitário também se vê a necessidade de ajustar os dados coletados. Então, a Tabela 9, a seguir, retrata o refinamento dos números computados nesta seção.

Tabela 9 Ajuste dos dados inerentes às ações de cunho securitário.

Descrição	Ocorrências
Dados coletados junto à Marinha do Brasil Tabela 5. (a)	62
Dados coletados junto ao EMCFA e ao Exército Brasileiro Tabela 6. (b)	242
Dados coletados junto à Força Aérea Brasileira Tabela 7. (c)	47
Dados coletados junto ao EMCFA Tabela 8. (d)	123
Subtotal bruto (a)+b+(c) +(d)	474
Depuração das Tabelas 5, 6, 7 e 8 dados repetidos e conflitantes Subtotal (I)	**334**
Ajuste de dados decorrente das atribuições da Marinha do Brasil de autoridade marítima brasileira (4.3.1). (e)	20
Ajuste de dados decorrente das atribuições do Exército de autoridade fiscalizadora de produtos controlados (4.3.1). (f)	20
Ajuste de dados decorrente das atribuições da Força Aérea Brasileira de autoridade aeronáutica brasileira (4.3.1). (g)	20
Subtotal (II) (e)+(f)+(g)	**60**
SOMATÓRIO DOS EVENTOS Subtotal (I) + Subtotal (II)	**394**

Fonte: o autor.

Sublinha-se aqui que esses refinamentos de dados têm por objetivo aproximar os valores ora tabulados ao real conjunto de tarefas desempenhadas pelo estamento militar brasileiro, de forma a obter estatísticas que permitam uma testagem da hipótese desta tese com o respaldo de números confiáveis e sem distorções.

Do exposto acima, entende-se, portanto, que os dados devidamente refinados e ajustados, o valor de 394 (trezentos e noventa e quatro) ocorrências seja aquele que expressa de

forma mais fidedigna a dedicação das Forças Armadas brasileiras às atividades de caráter securitário, desde a criação do Ministério da Defesa.

Nota-se que os números obtidos nesta etapa da pesquisa já superam as 338 (trezentas e trinta e oito) ocorrências desveladas nas análises das atividades tradicionais do estamento militar nacional.

3.4 O emprego das Forças Armadas nas ações voltadas para o desenvolvimento nacional

Na sequência do presente trabalho, dedica-se esta seção secundária ao cômputo das ações que envolveram as Forças Armadas brasileiras, nas últimas duas décadas, relacionadas à cooperação com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, ações subsidiárias incumbidas aos militares da União, conforme previsto em lei (BRASIL, 1999b, art. 16).

Nos termos da normativa legal, são foco desta seção, também, as ações contidas em programas governamentais de utilidade pública e de interesse social, excluídas as que implicam "poder de polícia", que já foram alvo da seção anterior.

Ainda, constam da presente tabulação as ações governamentais voltadas para a assistência social e humanitária realizadas no país, bem como as internacionais levadas a termo para minimizar os efeitos de desastres naturais em países afetados.

Para dirimir dúvidas, volta-se a enfatizar que os termos "desenvolvimentismo" e "desenvolvimentista" aqui descritos não correspondem ao "pensamento econômico desenvolvimentista" praticado no Brasil em meados do século passado, com o fito de aceleração do processo de industrialização e superação do subdesenvolvimento

Assim sendo, segundo dados colhidos junto à Marinha do Brasil, expressos na Tabela 10 a seguir, os seguintes eventos de caráter desenvolvimentista foram cumpridos pela instituição nas últimas duas décadas.

Tabela 10 Atividades de cunho desenvolvimentista cumpridas pela Marinha (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
APOIEX	Emprego de meios da Marinha em apoio ao Programa de Pesquisas Científicas no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (PROARQUIPELAGO).	1	(b)
APOIO À DEFESA CIVIL NO ESTADO DE RONDÔNIA	Emprego das Forças Armadas em ações de apoio ao estado de calamidade pública decretado em Rondônia, em concordância com o Plano Estratégico de Emprego das Forças Armadas em Caso de Desastres, em favor das vítimas das enchentes.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ANTÁRTICA	Emprego de meios da Marinha em apoio a equipes de pesquisadores e às investigações científicas na Antártica.	10	(b)
OPERAÇÃO BOIADEIRO	Emprego das Forças Armadas na fiscalização das fronteiras do Paraguai e da Argentina com os Estados do Mato Grosso do Sul e do Paraná, bem como na cooperação em atividades de logística, inteligência e comando e controle, em apoio ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em função de focos da febre aftosa.	3	(a) (b)
OPERAÇÃO BRUMADINHO	Emprego das Forças Armadas nas ações de defesa civil no resgate de vítimas, decorrentes do rompimento de barragem no município de Brumadinho (MG).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO COMBATE AO AEDES AEGYPTI	Emprego das Forças Armadas no combate à proliferação dos mosquitos transmissores dos vírus causadores de doenças como a Dengue, Chikungunya e Zica.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA AO CHILE	Emprego das Forças Armadas para prover ajuda humanitária às vítimas do terremoto ocorrido no Chile.	1	(a) (b) (c)
OPERAÇÃO ECADEC	Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil, realizado em Vitória (ES), visando a estabelecer coordenações necessárias entre as Forças Armadas, os órgãos de Defesa Civil (estaduais e municipais) e as instituições governamentais relevantes para o socorro às vítimas de desastres naturais ou antrópicos.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO MERCANTEX	Emprego de meios da Marinha na ambientação e adestramentos práticos dos alunos do Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, da Marinha Mercante, nas águas jurisdicionais do Comando do 4º Distrito Naval (Belém-PA), com visitação ao porto de Santarém (PA).	1	-

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO SERRANA	Emprego das Forças Armadas em cooperação com a Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro no atendimento às vítimas das enchentes e fortes chuvas que causaram destruições de moradias e prédios públicos, que culminaram em centenas de mortos e milhares de desabrigados na Região Serrana do Estado.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO TRAVESSIA	Emprego da Marinha em apoio à travessia entre Singapura e Rio de Janeiro.	1	-
OPERANTAR	Emprego de meios da Marinha a equipes de pesquisadores e às investigações científicas na Antártica.	2	(b)
PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA	Emprego das Forças Armadas em coordenação com demais integrantes da estrutura organizacional do Plano Nacional de Contingência, a fim de ampliar a capacidade de resposta aos incidentes de aparecimento de manchas de óleo no litoral nordestino e minimizar os danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública.	1	(a) (b)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**26**	

Obs:
(a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Operação interagências.
(c) Ocorrência de operações combinadas.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Marinha do Brasil (2019) e Portal Eletrônico da Marinha do Brasil.

Na ótica da Força Aérea Brasileira, as tarefas cumpridas pela instituição em prol do desenvolvimento nacional constam da Tabela 11 a seguir.

Tabela 11 Atividades de cunho desenvolvimentista cumpridas pela Força Aérea (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO ENADE	Emprego de meios da Força Aérea em apoio ao Ministério da Educação e Cultura nas ações logísticas que envolveram a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes.	1	(b)
OPERAÇÃO ENCHENTE BOLÍVIA	Emprego de meios da Força Aérea em apoio aos órgãos governamentais bolivianos, por força de fortes chuvas e enchentes que causaram grandes destruições na Bolívia.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO ENCHENTE NO ESPÍRITO SANTO	Emprego de meios da Força Aérea em apoio à Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, por força de fortes chuvas e enchentes que causaram grandes destruições nessa Unidade da Federação.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO ENCHENTE PERNAMBUCO	Emprego de meios da Força Aérea em apoio à Defesa Civil do Estado de Pernambuco, por força de fortes chuvas e enchentes que causaram grandes destruições nessa Unidade da Federação.	1	(b)
OPERAÇÃO ENCHENTE SANTA CATARINA	Emprego de meios da Força Aérea em apoio à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, por força de fortes chuvas e enchentes que causaram grandes destruições nessa Unidade da Federação.	1	(b)
OPERAÇÃO ENEM	Emprego de meios da Força Aérea em apoio ao Ministério da Educação e Cultura nas ações logísticas que envolveram a realização do Exame Nacional do Ensino Médio.	1	(b)
OPERAÇÃO SECA NA AMAZÔNIA	Emprego de meios da Força Aérea em apoio à Defesa Civil dos Estados da Região Amazônica, por força da estiagem que causou graves consequências à população dessa região do país.	1	(b)
OPERAÇÃO SERRANA	Emprego de meios da Força Aérea em apoio à Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, por força de fortes chuvas e enchentes que causaram grandes destruições na Região Serrana dessa Unidade da Federação.	1	(b)
OPERAÇÃO TERREMOTO NO HAITI	Emprego de meios da Força Aérea em apoio à MINUSTAH e órgãos governamentais haitianos, por força do grave terremoto que causou grandes destruições no Haiti.	1	(a) (c)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**9**	

Obs:
(a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Operação interagências.
(c) Ocorrência de operações combinadas.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Comando da Aeronáutica (2019) e Portal Eletrônico da Força Aérea Brasileira.

De acordo com as informações obtidas junto ao Ministério da Defesa (EMCFA), contendo dados que englobam o Exército Brasileiro, as ações ligadas ao desenvolvimento cumpridas pelos militares das Forças Armadas, nos últimos vinte anos, constam da Tabela 12 a seguir.

Tabela 12 Atividades de cunho desenvolvimentista cumpridas pelas Forças Armadas, englobando aquelas informadas pelo Comando do Exército (2000-2020).

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO ACRE	Emprego das Forças Armadas para minimizar os efeitos de inundações, fortes chuvas e enchentes que acometeram vários municípios do Estado do Acre.	3	(a) (b)
OPERAÇÃO AMAPÁ	Emprego de militares e de meios do Exército no Estado do Amapá, a fim de prestar apoio às vítimas de inundações ocorridas no Estado.	1	(b)
OPERAÇÃO AMAZÔNIA AZUL	Emprego das Forças Armadas em ações subsidiárias, na costa nordestina brasileira, no intuito de cooperar com os órgãos ambientais, diante do aparecimento de manchas de óleo na região.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ARGENTINA	Emprego de militares e de meios da Marinha do Brasil para transporte de doações à Argentina, a fim de prestar socorro às vítimas de chuvas e inundações que acometeram aquele país.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO BARRAGEM ALAGOAS-PERNAMBUCO	Emprego das Forças Armadas para minimizar os efeitos das fortes chuvas e enchentes que acometeram a região do Agreste dos Estados de Pernambuco e Alagoas, ocasionado o rompimento de barragens e destruição de bens.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO BODOCÓ	Emprego de militares e de meios do Exército, a fim de prestar apoio às vítimas de chuvas e inundações que acometeram a região do município de Bodocó (PE).	1	(b)
OPERAÇÃO BOLÍVIA	Emprego de militares e de meios do Exército e da Força Aérea na Bolívia, a fim de prestar apoio de busca e resgate às vítimas de chuvas e inundações que acometeram aquele país.	2	(a) (b) (c)
OPERAÇÃO CABO VERDE	Emprego de militares e de meios da Marinha do Brasil para transporte de doações, equipes de saúde a Cabo Verde, a fim de prestar socorro às vítimas de erupção vulcânica que acometeu aquele país.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO CARIBE	Emprego de meios da Força Aérea para resgate de nacionais e estrangeiros na Ilha San Martin, vítimas de furacão que afetou a região do Caribe.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO CARRO PIPA	Emprego do Exército em apoio às ações da Defesa Civil dos municípios, complementando a distribuição de água realizada pelas prefeituras nas regiões do semiárido brasileiro atingidos pela estiagem.	1	(b) (d)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO CHAPADA DOS VEADEIROS	Emprego de meios da Força Aérea, a fim de transportar brigadistas e combater incêndios florestais na região da Chapada dos Veadeiros, Estado de Goiás.	1	(b)
OPERAÇÃO CHILE	Emprego de meios da Força Aérea para combate a incêndios florestais de grandes proporções ocorridos no Chile.	4	(b) (c)
OPERAÇÃO COVID-19	Emprego das Forças Armadas em todo o território nacional para apoio às medidas deliberadas pelo Governo Federal voltadas para a mitigação das consequências da pandemia COVID-19.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO DESCONTAMINAÇÃO/DESINFECÇÃO DBNQR GUARUJÁ	Emprego de equipes especializadas das Forças Armadas em combate a incêndio de grandes proporções ocorrido em depósito de contêineres no município do Guarujá (SP) e para minimizar os riscos de contaminação dele decorrentes.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO DESCONTAMINAÇÃO/DESINFECÇÃO DBNQR SANTA CATARINA	Emprego de equipes especializadas das Forças Armadas para minimizar os riscos de contaminação decorrentes de incêndio ocorrido em depósito de fertilizantes no Estado de Santa Catarina.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO DESCONTAMINAÇÃO/DESINFECÇÃO DBNQR SANTOS	Emprego de equipes especializadas das Forças Armadas para minimizar os riscos de contaminação decorrentes de explosão de tanques de armazenamento de combustíveis ocorrida no Porto de Santos (SP).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO ENCHENTE ALAGOAS-PERNAMBUCO	Emprego de militares e de meios do Exército nos Estados de Alagoas e Pernambuco, a fim de prestar apoio às vítimas de inundações ocorridas nesses Estados.	1	(b)
OPERAÇÃO ENCHENTES	Emprego das Forças Armadas nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, a fim de prestar apoio às vítimas de enchentes ocorridas nesses Estados.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO EQUADOR	Emprego de meios da Força Aérea para combate a incêndios florestais de grandes proporções ocorridos no Equador.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO ESPÍRITO SANTO	Emprego das Forças Armadas nos Estados do Espírito Santo, a fim de prestar apoio às vítimas de chuvas e inundações que acometeram o Estado.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO FURACÃO HAITI	Emprego de militares e de meios das Forças Armadas transporte de doações, equipes de busca e resgate para o Haiti, a fim de prestar socorro às vítimas de furacão que acometeu o país.	1	(a) (b) (c)
OPERAÇÃO GRANIZO	Emprego das Forças Armadas no município de Lages (SC), a fim de prestar apoio às vítimas de tempestade de granizo que acometeu a região.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO HAITI	Emprego de militares brasileiros junto à MINUSTAH para remoção de escombros, assistência humanitária e reconstrução do país, após grave terremoto que acometeu o país.	1	(a) (b) (c)
OPERAÇÃO LONDRINA	Emprego de militares e de meios do Exército no município de Londrina (PR), a fim de realizar o lançamento de uma ponte.	1	(b)
OPERAÇÃO MAIS MÉDICOS	Emprego das Forças Armadas em todo o território nacional, a fim de prestar apoio logístico ao Programa Mais Médicos do Governo Federal.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO MÃO AMIGA	Emprego das Forças Armadas para minimizar os efeitos das fortes chuvas e enchentes que acometeram vários municípios dos Estados do Acre, do Amazonas e de Rondônia.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO MARABÁ	Emprego de militares e de meios do Exército, a fim de prestar apoio às vítimas de alagamentos decorrentes das cheias ocorridas nos rios da região do município de Marabá (PA).	1	(b)
OPERAÇÃO MATRIXÃ-AMAZONAS	Emprego das Forças Armadas para minimizar os efeitos das fortes chuvas e enchentes que acometeram vários municípios do Estado do Amazonas.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO MÉXICO	Emprego de meios da Força Aérea para transporte de doações em apoio ao México, com o objetivo de minimizar os graves danos causados por terremoto que acometeu o país.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO PANTANAL	Emprego de militares e de meios das Forças Armadas para combater incêndios na região do Pantanal.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO PARÁ	Emprego de militares e de meios do Exército e da Força Aérea no Estado do Pará, a fim de desobstruir estradas no Estado.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO PERU	Emprego de meios da Força Aérea para transporte de equipes de socorro e de materiais ao Peru, com o objetivo de minimizar os graves danos causados por chuvas e inundações que acometeram o país.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO REGIÃO SUL	Emprego de militares e de meios do Exército nos Estados da região Sul do Brasil, a fim de prestar apoio às vítimas de inundações ocorridas às Unidades da Federação localizadas nessa porção do país.	1	(b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO REGRESSO	Emprego das Forças Armadas em ações subsidiárias, visando a colaborar com os esforços do Governo Federal para retirada de nacionais e seus familiares da cidade de Wuhan, na China, região acometida pelo vírus COVID-19.	1	(a) (b) (c)
OPERAÇÃO RIO GRANDE DO SUL	Emprego de militares e de meios do Exército e da Marinha no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar apoio às vítimas de inundações ocorridas no Estado.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO RORAIMA	Emprego de militares e de meios do Exército e da Força Aérea, a fim de transportar brigadistas e combater incêndios florestais no Estado de Roraima.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SANTA CATARINA	Emprego das Forças Armadas para minimizar os efeitos das fortes chuvas e enchentes que acometeram os municípios localizados no entorno de Blumenau e Vale do Rio Itajaí (SC).	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SANTOS	Emprego das Forças Armadas no município de Santos (SP), a fim de apoiar combate a incêndio químico ocorrido em depósito de armazenamento de petróleo e derivados na região.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SECA NA AMAZÔNIA	Emprego das Forças Armadas para minimizar os efeitos da estiagem que acometeu os Estados da Região Amazônica.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SERRA DOS ÓRGÃOS	Emprego das Forças Armadas na região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, a fim de prestar apoio ao combate de incêndio florestal de grandes proporções.	1	(a) (b)
OPERAÇÃO SERRANA	Emprego das Forças Armadas para minimizar os efeitos das fortes chuvas e enchentes que acometeram a Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em especial os municípios de Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo.	2	(a) (b)
OPERAÇÃO TERREMOTO CHILE	Emprego de meios da Marinha do Brasil para transporte de doações e equipes de saúde ao Chile, com o objetivo de minimizar os graves danos causados por terremoto que acometeu o país.	1	(b) (c)
OPERAÇÃO TORNADO	Emprego das Forças Armadas no município de Xanxerê (SC), a fim de prestar apoio às vítimas de tornado que acometeu a região.	1	(a) (b)

Nome do evento	Descrição	Ocorrências	Obs
OPERAÇÃO TOUROS	Emprego de militares e de meios do Exército, a fim de prestar apoio às vítimas de chuvas e inundações que acometeram a região do município de Touros (RN).	1	(b)
OPERAÇÃO VENDAVAL	Emprego de militares e de meios do Exército no Estado de Santa Catarina, a fim de prestar apoio às vítimas de vendaval ocorrido no Estado.	1	(b)
OPERAÇÃO XINGU	Emprego das Forças Armadas na região do município de Altamira (PA), a fim de prestar apoio às vítimas de inundações decorrentes da cheia do rio Xingu.	1	(a) (b)
PROGRAMA CALHA NORTE	Programa criado em 1985, integrado ao Ministério da Defesa desde a sua criação, é destinado a contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região amazônica.	1	(d)
PROJETO RONDON	Projeto criado em 1966 para a participação de universitários nos processos de desenvolvimento de atividades em diferentes áreas.	1	(d)
PROJETO SOLDADO CIDADÃO	Projeto criado em 2002, com o objetivo de proporcionar uma formação cívico-profissional aos jovens que prestam o serviço militar.	1	(d)
SISTEMA DE PROTEÇÃO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO	Adestramento constante de equipes especializadas das Forças Armadas para atuação em caso de sinistros ocorridos em instalações nucleares do Programa Nuclear Brasileiro.	1	(a) (b) (d)
SOMATÓRIO DOS EVENTOS		**57**	

Obs: (a) Participação de mais de uma Força Singular em uma ou mais edições.
(b) Operação interagências.
(c) Ocorrência de operações combinadas.
(d) Atividade realizada há muitos anos.

Fonte: o autor, com base em dados contidos em Ministério da Defesa (2019) e em dados colhidos nos Portais Eletrônicos do Ministério da Defesa e do Exército Brasileiro.

3.4.1 *Os Programas, Projetos e Atividades de longa duração com impactos significativos sobre as Forças Armadas*

Da análise dos dados coletados e agregando-se informações constantes noutras fontes a seguir descritas, verifica-se que algumas das atividades nelas registradas demandam a participação das Forças Armadas há muitos anos e são dignas de serem aqui reportadas e devidamente contabilizadas.

São exemplo delas: (i) o Programa Calha Norte; (ii) o Projeto Rondon; (iii) o Projeto Soldado Cidadão; (iv) o Programa Forças no Esporte PROFESP e Projeto João do Pulo PJP ; (v) o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro; (vi) o Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro "Operação Carro- -Pipa" ; (vii) as obras de cooperação da Engenharia de Construção do Exército; (viii) as obras realizadas pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônia (COMARA); (ix) as atividades do Correio Aéreo Nacional (CAN); (x) a formação de recursos humanos para a Marinha Mercante; e (xi) os Navios da Esperança e as Ações Cívico-Sociais ACISO e Comunitárias.

O primeiro deles, o Programa Calha Norte, é descrito em seu Portal Eletrônico[131] e em Brasil (2020, p. 84-88) como atividade concebida em 1985 e que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento e a manutenção da soberania e integridade territorial na região Amazônica.

Apesar de o Programa ser coordenado pelo Ministério da Defesa desde a criação da Pasta, como ele possui vertentes civil e militar, há necessidade de constante interação e cooperação com diversos órgãos governamentais e não governamentais, em diferentes níveis, para sua consecução.

Considerados os dados obtidos, constata-se a magnitude deste Programa. Ele abrange 10 (dez) Unidades da Federação, diversos municípios, sendo que muitos deles localizados na faixa de fronteira, conforme retrata a Tabela 13.

Também, de acordo com Brasil (2020), as "vertentes civil e militar" do Programa visam à implantação da infraestrutura básica nos municípios abrangidos pelo Calha Norte. O escopo maior do Programa está na melhoraria das condições de saúde, educação, saneamento

[131] Portal Eletrônico do Programa Calha Norte. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/copy_of_programa-calha-norte. Acesso em: 24 set. 2020.

básico, transporte, energia e comunicações das comunidades mais carentes da região, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos habitantes dessas localidades.

Tabela 13 Abrangência do Programa Calha Norte.

Unidades da Federação	Municípios por Estado
Acre	22
Amapá	16
Amazonas	62
Maranhão	15
Mato Grosso	141
Mato Grosso do Sul	44
Pará	27
Rondônia	52
Roraima	15
Tocantins	48
Total	**442**[132]

Fonte: Brasil (2020, p. 85).

Já o Projeto Rondon, conforme consta no Portal Eletrônico do próprio Projeto[133], foi criado em 1966 e passou a ser coordenado pelo Ministério da Defesa desde a criação deste órgão.

Trata-se de atividade conduzida em estreita parceria com os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Agrário, da Saúde, do Meio Ambiente, da Integração Nacional, do Esporte e a Secretaria de Governo da Presidência da República.

O objetivo maior do Projeto Rondon é permitir a participação de universitários nos "processos de desenvolvimento de atividades de cultura, direitos humanos e justiça, educação, saúde, comunicação, meio ambiente, tecnologia e produção e trabalho"[134].

De sorte a apresentar a dimensão do Projeto Rondon, foram compiladas informações contidas em Brasil (2020, p. 95-98), desde 2005 até abril de 2020, conforme expostas na Tabela 14 a seguir. Cabe destacar que cada operação abaixo listada ocorre com apoio irrestrito de unidades militares, as quais emprestam o apoio logístico necessário ao seu planejamento, a sua organização e execução.

[132] Deste total, segundo a fonte de dados consultada, 139 (cento e trinta e nove) municípios estão situados na faixa de fronteira.

[133] Portal Eletrônico do Projeto Rondon. Disponível em: https://projetorondon.defesa.gov.br/portal/. Acesso em: 26 set. 2020.

[134] Ibidem.

Tabela 14 Dimensão do Projeto Rondon (2005-2020).

Ano	Número de Operações	Número de Instituições de Ensino Superior envolvidas	Número de universitários participantes	Número de municípios atendidos pelas Operações
2005	2	46	312	16
2006	4	169	1.397	87
2007	10	241	2.268	128
2008	10	251	3.101	146
2009	11	226	1.958	119
2010	7	271	2.706	136
2011	9	285	2.944	143
2012	4	114	1.127	57
2013	5	180	1.799	120
2014	4	140	1.397	70
2015	5	152	1.493	75
2016	4	62	604	29
2017	3	82	830	40
2018	3	56	649	32
2019	3	81	816	39
2020	1	16	252	12
Total	**85**	**2.372**	**23.653**	**1.249**

Fonte: o autor, com base nos dados contidos em Brasil (2020, p. 95-98).

Passando ao Projeto Soldado Cidadão, consta em Brasil (2020, p. 92-94) que sua concepção data do ano de 2002. O objetivo do Projeto é proporcionar formação cívica e profissional aos jovens que prestam o serviço militar, com vistas a facilitar o ingresso desses cidadãos no mercado de trabalho, por ocasião do seu licenciamento das Forças Armadas.

As atividades do Projeto são realizadas em parceria com diversas instituições especializadas na educação técnica, tecnológica e profissional, particularmente com o Sistema "S"[135], os Institutos Federais de Educação Técnica e Tecnológica, as Escolas Técnicas e os Centros de Educação Profissional, bem como os Centros de Integração Empresa-Escola (CIEE) espalhados pelo país.

O Quadro 9 e a Tabela 15 a seguir retratam, respectivamente, as áreas de formação profissional desenvolvidas pelo Projeto e o número de jovens beneficiados por ele. Contudo, vale ressaltar que, apesar do valor social do Projeto, seu planejamento e execução demandam substancial dedicação das unidades militares envolvidas.

[135] Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Social do Transporte (SEST); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT).

Quadro 9 Áreas de formação profissional do Projeto Soldado Cidadão.

Áreas de Formação	**Módulos Específicos**	**Módulos de empreendedorismo e educação para a cidadania**
Telecomunicações Automobilística Alimentícia Construção civil Artes gráficas Confecção Têxtil Eletricidade Comércio Comunicação Conservação e zeladoria Informática Saúde Lazer e Desenvolvimento Social	Barbeiro Sapateiro Ferrador Auxiliar de odontologia Auxiliar de veterinário Tratador de equinos Tratador de cães Formação de vigilantes Mudança de Categoria de Carteira Nacional de Habilitação Montagem e manutenção de microcomputadores Montagem e manutenção de redes de informática	Cidadania e legislação Mecanismos, instrumentos e órgãos de apoio à cidadania Atores sociais Órgãos de apoio Códigos e Estatutos Defesa Civil Meio ambiente

Fonte: o autor, com base nos dados contidos em Brasil (2020, p. 92-94).

Tabela 15 Quantitativo de jovens atendidos pelo Projeto Soldado Cidadão (por ano).

Ano	**Número de jovens beneficiados**
2005 a 2010	143.349
2011	17.420
2012	14.660
2013	10.170
2014	12.800
2015	11.210
2016	6.800
2017	5.750
2018	12.450
2019	7.100
Total	**241.709**

Fonte: o autor, com base nos dados contidos em Brasil (2020, p. 92-94).

Com relação ao PROFESP e ao PJP[136], consta em Ministério da Defesa (2020, p. 2) que se enquadram numa "vertente do Programa Segundo Tempo do Governo Federal, [que] foi implantado em 2003". É definido como

[136] Programa regulamentado por ato normativo próprio: Brasil (2019b).

> [...] um programa social desenvolvido pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério da Cidadania, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Educação. O Projeto João do Pulo (PJP) é uma vertente do PROFESP, em fase de implantação, que busca atender a pessoas com deficiência.

Tem-se, ainda, nessa mesma fonte referenciada acima, que as atividades do PROFESP são conduzidas por unidades militares da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, "com parcerias federais, estaduais e municipais, na esfera pública e privada".

São atividades de "caráter social, inclusivo e educacional", direcionados para um "público-alvo, crianças, jovens, adolescentes com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados na rede oficial de ensino" (Ibidem).

O objetivo maior do Programa é a promoção do

> desenvolvimento moral, físico, intelectual, cidadão e social, a autoestima e o sentimento de pertencimento dos beneficiados, por meio do acesso à prática de atividades esportivas e físicas saudáveis e de atividades socialmente inclusivas, realizadas no contraturno escolar (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2020, p. 2).

A Tabela 16 a seguir apresenta alguns números do PROFESP, os quais revelam a demanda de recursos das Forças Armadas a ele.

Tabela 16 O PROFESP em números.

Nº de Estados abrangidos	**Nº de Municípios abrangidos**	**Nº de unidades militares participantes**	**Nº de beneficiados pelo Programa por Região do país**				
			Norte	**Nordeste**	**Centro-Oeste**	**Sudeste**	**Sul**
27	123	202	4.447	6.465	4.474	9.892	4.280
	Total				**29.558**		

Fonte: o autor, com base nos dados constantes em Ministério da Defesa (2020, p. 2-3).

No que concerne ao Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, esta é uma atividade que requer adestramento constante de equipes especializadas das Forças Armadas para atuação em caso de sinistros ocorridos em instalações nucleares.

A primeira norma sobre o tema data de 1980, a qual atribuiu tarefas ao então Conselho de Segurança Nacional para cuidar do problema em questão (BRASIL, 1980). Daí em diante, foram editados diversos diplomas legais versando sobre a segurança das atividades nucleares desenvolvidas no país, como se vê em Brasil (1997, 2012 e 2019a).

As citadas normas envolvem as Forças Armadas no Sistema em epígrafe e, com isso, em razão da relevância do assunto, são necessários constantes adestramentos específicos para a atuação em situações de emergência.

Em relação ao Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, a "Operação Carro-Pipa", configura-se em atividade relacionada especificamente ao Exército Brasileiro.

Por meio de cooperação técnica-financeira entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Integração Nacional, cumpre ao Exército, em especial ao Comando Militar do Nordeste, coordenar e fiscalizar a distribuição de água potável às populações rurais atingidas por estiagem e seca nas regiões do semiárido nordestino e norte dos estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Tocantins, conforme consta em O Emprego (2015, p. 33).

Um histórico da Operação-Pipa é descrito no trabalho de Dos Santos (2018, p. 19) nos seguintes termos:

> [...] a Operação Carro-Pipa **já acontece desde 1998**, quando foi delegada pelo Ministério da Defesa à Força Terrestre, mediante convênio formalizado entre SUDENE [Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste] e o Exército Brasileiro, sob supervisão do COTer [Comando de Operações Terrestres] e por intermédio do Comando Militar do Nordeste (CMNE). **A sua execução, impõe ao EB [Exército Brasileiro] responsabilidade por planejar, coordenar, controlar e fiscalizar a busca, o transporte, a desinfecção e a distribuição de água potável por intermédio da contratação de pipeiros** (grifos nossos).

Para expor a abrangência do Programa, é possível obter no seu Portal Eletrônico[137] dados em tempo real das atividades desenvolvidas, conforme se vê na Figura 14.

Claro está, também, que é significativo o esforço dispensado pelas unidades militares do Exército envolvidas na Operação Carro-Pipa, seja para a contratação de "pipeiros" que em algumas localidades não são caminhões, mas sim tratores que rebocam cisternas , seja para a fiscalização da correta distribuição às populações vitimadas pela estiagem e seca.

E, há de se considerar, que por limitações de efetivo e de tempo, a dedicação a esta atividade implica prejuízos às demais tarefas peculiares à Força Terrestre.

[137] Portal Eletrônico da Operação Carro-Pipa. Disponível em; http://sedec.5cta.eb.mil.br/. Acesso em: 24 set. 2020.

Figura 14 Dados da Operação Carro Pipa (situação em 26 de setembro de 2020).

Fonte: Portal Eletrônico da Operação Carro-Pipa.

No que tange às obras de cooperação da Engenharia de Construção do Exército, dos escritos de De Figueiredo *et al* (2014a e 2014b) extrai-se que os trabalhos de cooperação com o desenvolvimento por parte da engenharia militar remontam o "embrionário da engenharia portuguesa" e "resulta em dupla finalidade: manter a tropa adestrada e cooperar com o desenvolvimento nacional" (DE FIGUEIREDO *et al*, 2014a, p. 13).

No curso do tomo II de seus escritos, De Figueiredo *et al* (2014b) descreve as principais obras e serviços de engenharia rodoviária, ferroviária, hidroviária e portuária, desde a Região Sul do país até a Amazônia, abrangendo o recorte temporal desta pesquisa e mais aquém, revelando o empenho de significativa força de trabalho do Exército na execução desses labores.

Em termos atuais, por exemplo, tem-se que no ano de 2019, pelo que se extrai de Desenvolvimento Nacional (2019): "importantes obras de construção e conservação de estradas marcaram o ano". Neste recorte de tempo, a Engenharia do Exército envolveu-se nas obras das rodovias federais BR-163, no Pará "mais de duzentos militares foram empenhados na pavimentação do trecho entre os km 354 e 419" , e na BR-116, num trecho do Rio Grande do Sul, "incluindo a duplicação do subtrecho entre Guaíba e Pelotas". Tudo isso sem contar com outras frentes de obras junto ao "Ministério do Desenvolvimento Regional, da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira, dos governos estaduais e das prefeituras".

Cabe também destacar que para o cumprimento dessas atividades o Exército Brasileiro possui em seu organograma um órgão setorial específico, a Diretoria de Obras de Cooperação,

cuja missão é “gerenciar as atividades relativas às obras de engenharia atribuídas ao Sistema Obras de Cooperação, visando ao adestramento da tropa e ao desenvolvimento nacional”[138].

Ainda em termos de atividades de construção, cabe aqui o registro das atividades da COMARA. Suas origens remontam ao ano de 1953, com a criação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e da posterior Comissão Mista da Força Aérea Brasileira com a SPVEA, em 1955.

Um ano mais tarde, em dezembro de 1956, foi então criada a COMARA, “com a missão de projetar, equipar e construir aeroportos na Amazônia, além de realizar obras civis para órgãos da administração federal, estadual e municipal, de acordo com os interesses do Comando da Aeronáutica”[139].

Compulsando-se o histórico de realizações da COMARA ao longo de sua existência, são desvelados registros sobre “a construção e recuperação de mais de 170 (cento e setenta) pistas e 70 (setenta) reformas de instalações aeroportuárias e vias públicas, além de significativo apoio prestado a diversos órgãos federais”[140].

No que diz respeito ao CAN, suas origens remontam ao ano de 1931 e suas ações contribuem para a integração do território nacional com linhas aéreas de atendimento a cerca de 50 (cinquenta) localidades.

Em 1941, quando se fundiram os serviços de correios aéreos da Marinha e do Exército na recém-criada Força Aérea Brasileira, as atividades do CAN foram descritas por um de seus pioneiros nos seguintes termos:

> [...] existe um senso de apostolado, existe uma grande disposição para prestar socorro aos entes humanos enfermos ou necessitados e para **prestar ajuda aos brasileiros** que, lutando em regiões desprovidas de recursos, procuram atingir um estágio mais avançado de civilização e **desenvolvimento**. (LAVENÉRE-WANDERLEY, p. 162, grifos nossos).

Mais recentemente, as atribuições de transporte da Força Aérea foram alargadas com a regulamentação da lei que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento (BRASIL, 2017a).

---

[138] Informação contida no Portal Eletrônico da Diretoria de Obras de Cooperação do Exército. Disponível em: http://www.doc.eb.mil.br/home.php?pg=missao_visao. Acesso em 27 set. 2020.

[139] Conforme consta no Portal Eletrônico da COMARA. Disponível em: https://www2.fab.mil.br/comara/index.php/historico. Acesso em: 23 mar. 2021.

[140] Idem à nota anterior e de acordo com “FAB em ação: COMARA”. Disponível em: https://youtu.be/pdiLX3phFH4. Acesso em: 23 mar. 2021.

Segundo essa normativa legal, a Força Aérea Brasileira deve manter uma aeronave permanentemente disponível para atender necessidades de transporte de órgãos por parte do Ministério da Saúde, bem como empregar sua frota em apoio a esta Pasta, com esse propósito específico, sempre que a demanda assim exigir.

Pelos dados obtidos à Aeronáutica, somente entre janeiro e setembro de 2019, 117 (cento e dezessete) missões foram cumpridas com a finalidade de transportar 121 (cento e vinte e um) órgãos, conforme a Tabela 17 que se segue:

Tabela 17 Quantidade de órgãos transportados pela Força Aérea em apoio ao Ministério da Saúde entre janeiro e setembro de 2019.

Órgão	**Quantidade**
Coração	44
Fígado	53
Pâncreas	01
Pulmões	08
Rins	15
Total	**121**

Fonte: o autor com base em dados obtidos junto à Força Aérea Brasileira[141].

No que diz respeito à formação de recursos humanos para a Marinha Mercante, a gênese desta atividade se encontra ainda nos estertores do século XIX, quando foi criada, em Belém do Pará, uma Escola de Maquinistas e de Náutica para formação de Oficiais da Marinha Mercante nacional.

Mais tarde, em 1939, instalou-se no Rio de Janeiro a Escola de Marinha Mercante do Lloyd Brasileiro.

Esses dois estabelecimentos de ensino transformaram-se, posteriormente, nas atuais Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (os Centros de Instrução Almirante Graça Aranha, situado na cidade do Rio de Janeiro, e Almirante Braz de Aguiar, na cidade de Belém)[142].

Segundo a Marinha do Brasil, a Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante

[141] Portal Eletrônico da Força Aérea Brasileira. Disponível em: https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/34682/TRANSPORTE%20DE%20%C3%93RG%C3%83OS%20-%20Em%202019,%20FAB%20j%C3%A1%20transportou%20mais%20de%20120%20%C3%B3rg%C3%A3os%20para%20transplante. Acesso em: 23 mar. 2021.

[142] Dados constantes no Portal Eletrônico Marinha do Brasil. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/ciaga/aefomm. Acesso em: 23 mar. 2021.

> é uma Universidade do Mar, um centro de referência para a formação de Oficiais da Marinha Mercante altamente qualificados, não só do Brasil, mas também para jovens cujo país de origem não tenha uma Escola de Marinha Mercante, ou para jovens cujo país de origem possua intercâmbio de alunos, como Peru, Panamá, Equador, República Dominicana etc. O Brasil atende como referência para a América Central, América do Sul e parte da África[143].

Quanto aos Navios da Esperança, às ACISO e às Ações Comunitárias, há muito eles compõem o cenário do cotidiano das unidades militares e de boa parte dos exercícios e das operações realizadas.

As Forças Singulares, de maneira geral, aproveitam o desdobramento de meios logísticos em apoio às atividades em campanha e os colocam a serviço do bem-estar das populações das regiões abrangidas pelas operações militares. Também, lançam mão de suas capacidades próprias para prestar apoio às comunidades que gravitam nas imediações dos aquartelamentos e das bases.

As ACISO são definidas em Brasil (2015, p. 17) como sendo:

> O conjunto de atividades de caráter temporário, episódico ou programado de assistência e auxílio às comunidades, promovendo o espírito cívico e comunitário dos cidadãos, no país ou no exterior, desenvolvidas pelas organizações militares das forças armadas, nos diversos níveis de comando, com o aproveitamento dos recursos em pessoal, material e técnicas disponíveis, para resolver problemas imediatos e prementes. Além da natureza assistencial, também se insere como assunto civil e colabora nas operações psicológicas.

As Ações Comunitárias, por sua vez, constam nessa mesma fonte precitada como "Atividade que visa, em cooperação com as lideranças civis, a estimular o espírito comunitário do cidadão brasileiro, a fim de preparar a comunidade para se autoassistir e manter, em qualquer situação, a normalidade da vida comunitária".

Os Navios da Esperança emprestam concretude a tais ações. São Navios de Assistência Hospitalar (NAsH) da Marinha do Brasil que realizam viagens pelos rios brasileiros, em especial na Região Amazônia, como demonstrado na Figura 15, atendendo à população carente mediante Operações de Assistência Hospitalar à população ribeirinha (ASSHOP)[144].

Tais embarcações dispõem de equipamentos modernos para diagnósticos médicos, laboratoriais e tratamento odontológico. Além disso, contam com centros cirúrgicos apropriados a procedimentos de pequena complexidade.

---

[143] Ver nota 141.

[144] Informações detalhadas sobre as atividades realizadas pelos Navios da Esperança podem ser obtidas em Navios de Assistência Hospitalar (NAsH) "Navios da Esperança" – Marinha do Brasil. Disponível em: https://youtu.be/ElIElEzlutg. Acesso em: 23 mar. 2021.

Figura 15 NAsH Soares de Meirelles "Pirarucu da Amazônia" um dentre os cinco existentes na frota da Marinha do Brasil.

Fonte: Marinha do Brasil.

Tudo isto posto, vê-se que tais esforços de apoio ao desenvolvimento e de assistência social não se enquadram nas ações de Defesa da Pátria, tampouco naquelas relacionadas à GLO.

Porém, não se pode descartar que todas as atividades listadas nesta seção são realizadas há muitos anos, antes mesmo da concepção do Ministério da Defesa, e demandam expressivos recursos do estamento militar da União para sua realização.

3.4.2 *Ajuste dos dados referentes ao emprego das Forças Armadas em ações desenvolvimentistas desde a criação do Ministério da Defesa*

Seguindo a metodologia empregada em 4.2 e 4.3, também nesta seção secundária emprega-se a sintonia fina dos dados coletados, de forma a evitar a superposição de atividades.

Além do que, os programas, projetos e as atividades de significativa envergadura, com longa duração, que impõem às Forças Armadas uma carga de trabalho específica para atendê-los, são avaliados e incluídos no cômputo geral. Para estes, tal como nos casos anteriores, arbitrou-se o valor de uma ocorrência por ano de funcionamento de cada evento listado em 4.4.1.

Também, cumprindo a mesma lógica das atividades tradicionais das Forças Armadas e as de cunho securitário, foram excluídas as ocorrências repetidas ou conflitantes encontradas nas Tabelas de 10 a 12, mantendo-se apenas os registros mais elevados[145].

Assim sendo, a Tabela 18, a seguir, apresenta o ajuste dos dados referentes ao emprego das Forças Armadas em ações desenvolvimentistas. Note-se que, tal e qual nos ajustes anteriores quanto às atividades de Defesa da Pátria e de caráter securitário, as operações de cunho desenvolvimentista de longa duração também receberam um escore para cada ano de sua execução.

Tabela 18 Ajuste dos dados referentes às ações de caráter desenvolvimentista.

Descrição	Ocorrências
Dados coletados junto à Marinha do Brasil Tabela 10. (a)	26
Dados coletados junto à Força Aérea Brasileira Tabela 11. (b)	9
Dados coletados junto ao EMCFA (incluídos os dados do Exército) Tabela 12. (c)	57
Subtotal bruto (a)+(b)+(c)	92
Depuração das Tabelas 10, 11, 12 Subtotal (I).	**79**
Programas, Projetos e Atividades de longa duração (4.4.1).	
Programa Calha Norte. (d)	20
Projeto Rondon. (e)	20
Projeto Soldado Cidadão. (f)	18
Programa Forças no Esporte e Projeto João do Pulo. (g)	17
Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro. (h)	20
Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro. (i)	20
Obras de cooperação da Engenharia de Construção do Exército. (j)	20
Obras realizadas pela COMARA. (k)	20
Atividades do CAN. (l)	20
Formação de recursos humanos para a Marinha Mercante. (m)	20
Navios da Esperança, Ações Cívico-Sociais e Comunitárias. (n)	20
Somatório de (d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)+(m)+(n) Subtotal (II).	**195**
SOMATÓRIO DOS EVENTOS (I) + (II)	**274**

Fonte: o autor.

[145] Atividades repetidas nas Tabelas de 10 a 12, ou retratadas à miúde na seção 4.4.1: Apoio à Defesa Civil no Estado de Rondônia, Operação Carro-Pipa, Operação Enchente Pernambuco, Operação Enchente Santa Catarina, Operação Seca na Amazônia, Operação Serrana, Operação Terremoto no Haiti, Plano Nacional de Contingência (derramamento de óleo no litoral nordestino), Programa Calha Norte, Projeto Rondon, Projeto Soldado Cidadão, Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro.

Da análise dos dados ora apresentados, tem-se que o valor ajustado de 274 (duzentas e setenta e quatro) ocorrências é aquele que corresponde, com maior acuidade, o devotamento das Forças Armadas brasileiras às atividades de cunho desenvolvimentista na centúria vigente.

Observa-se que esse valor aqui refinado, embora inferior, é próximo do obtido na análise das atividades prioritárias das Forças Armadas brasileiras.

3.5 Conclusões parciais

De posse dos dados apresentados nesta seção secundária, com as devidas análises qualitativas dos valores quantitativos, realizadas por meio de interpretações e regulagens dos dados brutos obtidos, chega-se aos números que retratam, da maneira mais precisa quanto possível, a dedicação do estamento militar da União nas últimas duas décadas, devidamente classificadas de acordo com a respectiva finalidade em atividades: tradicionais, de caráter securitário e de cunho desenvolvimentista.

Esses números estão dispostos na Tabela 19, a seguir.

Tabela 19 O emprego das Forças Armadas brasileiras entre 2000-2020, por tipo de atividade.

Atividades							
Defesa da Pátria		**Segurança**		**Desenvolvimento**		**Total**	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
338	**33,60**	394	**39,17**	274	**27,24**	1006	**100,00**

Fonte: o autor.

Dessa maneira, dá-se por concluída a presente seção primária, a qual teve por objetivo apresentar as ações realizadas pelas Forças Armadas brasileiras neste século, quantificando-as e classificando-as conforme os seus desígnios.

Assim, segue-se a próxima seção, na qual os valores aqui obtidos servirão de base para testar a hipótese alinhavada nesta pesquisa, como também para a confrontação entre o pensamento epistêmico e o pragmático sobre a Defesa Nacional no Brasil.

Esse embate entre ideias, normas e ações, então, se consubstanciará em reflexões que inspiradoras do desfecho deste trabalho.

4. CONFRONTANDO PENSAMENTOS

Percorridas as etapas anteriores desta pesquisa, é chegado o momento de retomar a sua hipótese, aplicá-la à luz dos números apurados na evolução das análises realizadas e, consubstanciado numa crítica qualitativa dos dados, confrontar os pensamentos epistêmico e pragmático sobre a Defesa Nacional no Brasil.

No início destes escritos lançou-se a prognose de que, conforme o conceito da Defesa Nacional se amplia, as atividades de Defesa da Pátria deixam de receber prioridade das Forças Armadas em termos de organização, preparo e emprego.

Para confirmar, ou negar, essa hipótese, foi elaborada uma equação matemática para a comparação dos dados que seriam colhidos ao longo das investigações.

A título de recordação, a metodologia considerou que, se o somatório das ações de Defesa Nacional fosse superior ao conjunto de ações de cunho securitário e desenvolvimentista ($\sum$ ***Aç Def Nac*** **>** $\sum$ ***Aç Sec*** **+** $\sum$ ***Aç Dsvl***[146]), logo, o Estado brasileiro aplicaria seus instrumentos de Defesa conforme a sua destinação prioritária e se enquadraria no modelo de Defesa "restrito".

Por outro lado, se o somatório das ações de Defesa Nacional fosse inferior, ou igual, à soma das outras duas ($\sum$ ***Aç Def Nac*** **≤** $\sum$ ***Aç Sec*** **+** $\sum$ ***Aç Dsvl***), então, o Estado brasileiro utilizaria seus instrumentos de Defesa de forma distinta de sua destinação prioritária e se enquadraria no modelo de Defesa "amplo".

De posse dos dados auferidos na seção anterior, tem-se no Quadro 10, abaixo, que:

Quadro 10 Aplicação dos dados obtidos na pesquisa à hipótese.

Descrição	Valores	%
$\sum$ *Aç Def Nac*	338	33,60
$\sum$ *Aç Sec*	394	39,17
$\sum$ *Aç Dsvl*	274	27,24
$\sum$ *Aç Sec* + $\sum$ *Aç Dsvl*	668	66,41
Comparação do $\sum$ ***Aç Def Nac*** $\sum$ ***Aç Sec*** **+** $\sum$ ***Aç Dsvl***	**338 < 668**	**33,60 < 66,41**

Fonte: o autor, com base nos dados constantes da Tabela 19 deste trabalho.

[146] (i) $\sum$ ***Aç Def Nac*** é o somatório das atividades das Forças Armadas dedicadas à Defesa da Pátria.
(ii) $\sum$ ***Aç Sec*** é o somatório das atividades das Forças Armadas dedicadas às atividades de caráter securitário.
(iii) $\sum$ ***Aç Dsvl*** é o somatório das atividades das Forças Armadas dedicadas ao desenvolvimento nacional, ou seja, de cunho desenvolvimentista.

Diante da comparação dos valores expostos no Quadro 10 e a hipótese considerada, constata-se que a Defesa Nacional no Brasil é praticada segundo a ótica conceitual ampla.

Assim sendo, revisitando a teoria da lavra de Figueiredo (2015a), a Defesa Nacional no Brasil, em seu "plano mais profundo", está radicada na solução dos anseios e problemas da própria sociedade nacional e menor importância é dispensada ao contexto internacional.

Outro fato que corrobora a hipótese e que salta aos olhos do observador que dedica um pouco mais de atenção ao assunto, está em Exército Brasileiro (2019c). Esta fonte audiovisual retrata as atividades desenvolvidas pela instituição durante o ano de 2019, logo, antes do quadro emergencial pandêmico do COVID-19.

O vídeo em análise possui aproximadamente 16 (dezesseis) minutos de duração. Desse total, apenas 2 (dois) minutos são dedicados às atividades de Defesa da Pátria. O restante da obra engloba uma gama considerável de atividades de cunho securitário e de apoio ao desenvolvimento nacional, todas elas já relatadas na seção anterior.

Porém, isso não parece ser o que recomenda o pensamento epistêmico. Como já foi aqui abordado, desde as origens helênicas da cultura ocidental, o tratamento dispensado aos concidadãos não permite vê-los como inimigo.

Assim sendo, as Forças Armadas, que são configuradas como meios de destruição e eliminação do inimigo, não são adequadas para o emprego intramuros do Estado. Tal papel cabe aos meios estatais de coerção ordenadores e protetivos, como citado por Saint-Pierre (2013). E, esses meios, em termos práticos, são as forças policiais.

Da mesma maneira, por serem meios de destruição, parece paradoxal que as Forças Armadas sejam empregadas em tarefas de construção para apoio ao desenvolvimento nacional. Porém, como comprovam os dados do Quadro 10, trata-se de outra prática recorrente do poder militar nacional no ambiente doméstico.

Ainda tomando por base o pensamento epistêmico, viu-se na contextualização ao Brasil do modelo proposto por Figueiredo (2015a), conforme consta nos Quadros 7 e 8 (seção 3.4), que cerca de 60% (sessenta por cento) dos critérios apontam para o enquadramento do país num modelo de Defesa *stricto sensu*, contra 40% (quarenta por cento) *lato sensu*.

Apesar da frieza dos números, há um fator preponderante que direciona a opção pelo modelo restrito: o potencial brasileiro para almejar posição destacada no sistema internacional.

Por se tratar de um "país baleia" não só no cenário global, mas também no ambiente continental , a geopolítica já impõe ao Brasil tal posição de relevo. O país é agigantado e dispõe de inúmeras fontes de recursos que são, em alguns casos, escassos em outras partes do planeta.

Com isso, não se trata de mero potencial, mais sim de fato concreto, o qual enseja vantagens e desvantagens.

Sobre o tema dos recursos disponíveis, há um dito popular de que “onde há riqueza, há cobiça”. Embasado nesse adágio, Waack (2011) afirma que “A gente [o Brasil] tem tudo que todo o mundo quer!”. E, neste mesmo viés de pensamento, Carvalho (2004) imbrica a existência de recursos com a ambição alheia e a necessidade de protegê-los, dizendo: “Toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça, **impondo ao detentor o ônus da proteção**” (grifos nossos).

E, a proteção das riquezas nacionais, conforme consta na Figura 14 (seção 3.2), advém dos escudos do Direito (no caso, mais especificamente do Direito Internacional) e dos Sistemas de Proteção do Estado (na situação em tela, as Forças Armadas).

Como já citado, o Direito Internacional não é totalmente eficaz e confiável, em face de características anárquicas que grassam nas relações interestatais. Assim, a dependência irrestrita a esse escudo coloca em risco o patrimônio nacional.

Portanto, focar no escudo das Forças Armadas para a proteção da integridade territorial, do patrimônio, dos bens e da população brasileira acaba sendo a solução mais prudente.

Claro está que, conforme previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988, inc. VI e VII do art. 4º) e na documentação básica da Defesa Nacional (BRASIL, 2017b), o Estado brasileiro privilegia a paz e a solução pacífica de conflitos. Todavia, diplomacia sem o respaldo de meios coercitivos é mera utopia.

Diante de tais argumentos, a racionalidade do pensamento epistêmico aponta para o modelo restrito da Defesa Nacional, com escopo concentrado na organização, preparo e emprego dos seus instrumentos na desejável dissuasão das ameaças exógenas.

Observe-se que a lucidez dessa linha de entendimento epistemológico do tema vai ao encontro dos dados que contabilizam os conflitos armados em escala global. No Gráfico 1, a seguir, vê-se que, nos últimos dez anos, há tendências de aumento dos conflitos interestatais e de internacionalização dos embates internos nos diferentes países, fenômenos esses que ensejam demandas de emprego tradicional das Forças Armadas.

Gráfico 1 Conflitos armados por tipo (1946-2019).

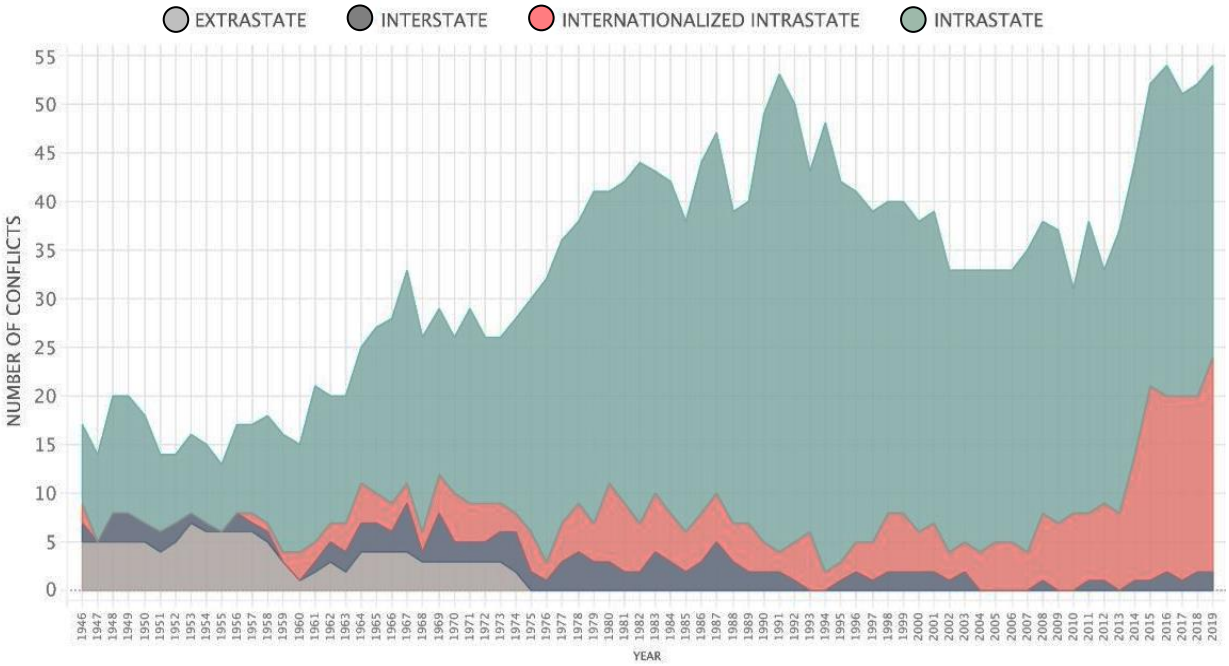

Fonte: *Uppsala Conflict Data Program Uppsala Universitet* Suécia[147].

Todavia, por questões de equilíbrio e razoabilidade, diante dos perigos que se fazem presentes no atual contexto mundial (e já descritas na seção 3.2), não é plausível atribuir ao pensamento epistêmico a total restrição do emprego dos instrumentos de Defesa Nacional em ambiência interna.

Há de se admitir que no enfrentamento às ações terroristas, às catástrofes ambientais e às pandemias, por exemplo, o estamento militar da União seja colocado à disposição da sociedade para protegê-la.

Porém, os números assinalam que o pragmatismo não tem atuado em convergência com o pensamento epistêmico. Nota-se que desde a elaboração do texto constitucional de 1988, diante dos debates sobre o papel das Forças Armadas no seio do estado democrático de direito, a resposta da sociedade aproou, por meio de seus representantes os Parlamentares Constituintes , para a opção dual: emprego interno e externo.

Mas, o que teria conduzido os legisladores a tal escolha? Além das pressões já citadas na seção anterior, outros fatores poderiam ter contribuído para a escolha realizada? Julga-se que elaboração de uma resposta a esta pergunta certamente requer outra robusta investigação.

Porém, aprioristicamente, podem ser citadas algumas ilações, tais como: organização política do Estado em distonia com a realidade vivida, baixo índice de credibilidade nas

[147] Disponível em: https://ucdp.uu.se/. Acesso em: 12 abr. 2021.

instituições policiais, alto índice de confiabilidade nas Forças Armadas, ativismo político das lideranças militares, dentre outras muitas.

Entretanto, no julgamento deste autor, há uma razão que se sobressai e aparenta ter apresentado considerável peso à deliberação da Assembleia Constituinte de 1988 sobre as atribuições das Forças Armadas: a dependência da trajetória histórica.

A conhecida *Path Dependence Theory* considera que existe uma forte tendência de as instituições evoluírem e se comportarem de acordo com propriedades estruturais, crenças e valores consolidados ao longo de sua existência. Com isso, a história ocupa papel substantivo na tomada de decisão e, dessa maneira, as opções e escolhas são por ela profundamente influenciadas, frustrando, na maioria das vezes, as expectativas de almejadas mudanças[148].

Ao observar-se a história republicana brasileira, vê-se nos principais fatos marcantes dessa trajetória de menos de uma centúria e meia, que o estamento militar foi protagonista em todos eles. Desde a queda do Império, com a própria Proclamação da República, passando pela Revolução de 1930, a queda do primeiro governo de Getúlio Dornelles Vargas e o fim do governo João Belchior Marques Goulart, o "Jango" (coincidentemente, Vargas e Jango são filhos de São Borja, Rio Grande do Sul), em todos esses eventos as Forças Armadas tiveram participação ativa e marcante.

E, por similitude, dado ao caráter disruptivo desses citados acontecimentos, deles decorreram textos constitucionais em que não se ousou remover a legalidade do uso doméstico dos instrumentos de Defesa do país, conforme descrito em 4.1.1. Ou seja, a trajetória histórica parece ter atuado centrifugamente, mantendo a tradição e o costume.

Todavia, em que pese a opção do texto constitucional de 1988, em especial do seu artigo 142 (BRASIL, 1988), de manter a possibilidade de utilização das Forças Armadas na solução de querelas intestinas, tal faculdade obteve na complementaridade da Carta Magna (BRASIL 1999b, 2004 e 2010) uma amplitude de dimensões praticamente infinitas, como retratado em 4.1.2.

Diante disso, a aplicação efetiva dessas normas legais deu-se de maneira desmedida, "banalizada" e, até mesmo, ao arrepio da própria legislação. A presente assertiva deve-se ao que consta em Brasil (2001)[149], que prescreve o emprego das Forças Armadas no interior do território brasileiro de forma pontual e efêmera, como transcrito a seguir:

---

[148] Detalhes sobre a *path dependence theory* podem ser obtidos em Gains, John e Stoker (2005); Greener (2005); e Mahoney (2000).

[149] Ressalta-se que o texto do Decreto nº 3.897/2001 remete *ipsis litteris* ao que consta no art.15 da LC nº 97/1999.

> Art. 3º Na hipótese de emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque **esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição**, lhes incumbirá, sempre que se faça necessário, **desenvolver as ações de polícia ostensiva, como as demais, de natureza preventiva ou repressiva**, que se incluem na competência, constitucional e legal, das Polícias Militares, observados os termos e limites impostos, a estas últimas, pelo ordenamento jurídico.
> [...]
> Art. 5º O emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, que **deverá ser episódico, em área previamente definida e ter a menor duração possível,** abrange, ademais da hipótese objeto dos arts. 3º e 4º, outras em que se presuma ser possível a perturbação da ordem, tais como as relativas a eventos oficiais ou públicos, particularmente os que contem com a participação de Chefe de Estado, ou de Governo, estrangeiro, e à realização de pleitos eleitorais, nesse caso quando solicitado (grifos nossos).

Contudo, apesar da prescrição normativa "episódica e efêmera", segundo o Ministério da Defesa, desde 1992 até o primeiro trimestre de 2021, somente em operações de GLO e GVA, computa-se um total de 144 (cento e quarenta e quatro) ocorrências.

Ressalta-se, entretanto, que a metodologia utilizada pela Pasta é distinta e menos abrangente do que a aplicada na seção 4.3 desta pesquisa.

No entendimento do EMCFA, só são consideradas operações de GLO aquelas que demandam decreto presidencial para serem desencadeadas, diante de situações de violência urbana, greves de polícias, garantia de pleitos eleitorais, segurança de grandes eventos e de dignitários, ou nas questões que envolvem comunidades indígenas, segurança de instalações de interesse nacional, tudo isso com os devidos respaldos legais contidos em Brasil (1965; 1999b, art. 15; e 2001, art. 5)[150].

Cumpre aqui destacar que com tal metodologia são desprezadas as tarefas cumpridas no enfrentamento de crimes ambientais e transnacionais nas águas jurisdicionais, na faixa de fronteira e no espaço aéreo brasileiro, bem como as atividades inerentes às autoridades marítima, fiscalizadora de produtos controlados e aeronáutica, incumbências que são contempladas pelo modelo metodológico aplicado nesta pesquisa, conforme descrito na seção 4.3.1.

Mas, retornando ao tema da "banalização", o assunto provocou a reação de um ex--Ministro da Defesa, o qual afirmou recentemente que "os militares [das Forças Armadas brasileiras] são como Bombril".

---

[150] Metodologia descrita em detalhes no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/exercicios_e_operacoes/glo/1-metodologia-de-estudo.pdf. Acesso em: 26 mar. 2021.

Com sua fala, o político em tela compara as Forças Armadas a uma determinada esponja de aço para limpeza, cuja ferramenta de mercadização atribui ao produto a característica ímpar de possuir "mil e uma utilidades" (PINTO, 2020).

Em tal contexto, sem levar em conta às ações de cunho desenvolvimentista e mantendo a metodologia acanhada da Pasta da Defesa, observa-se que, apenas no recorte temporal desta pesquisa, como demonstrado no Gráfico 2, abaixo, os números que expressam a referida "banalização" não são nada módicos.

Gráfico 2 Quantitativo de operações de GLO, segundo metodologia própria do Ministério da Defesa, desde a criação da Pasta.

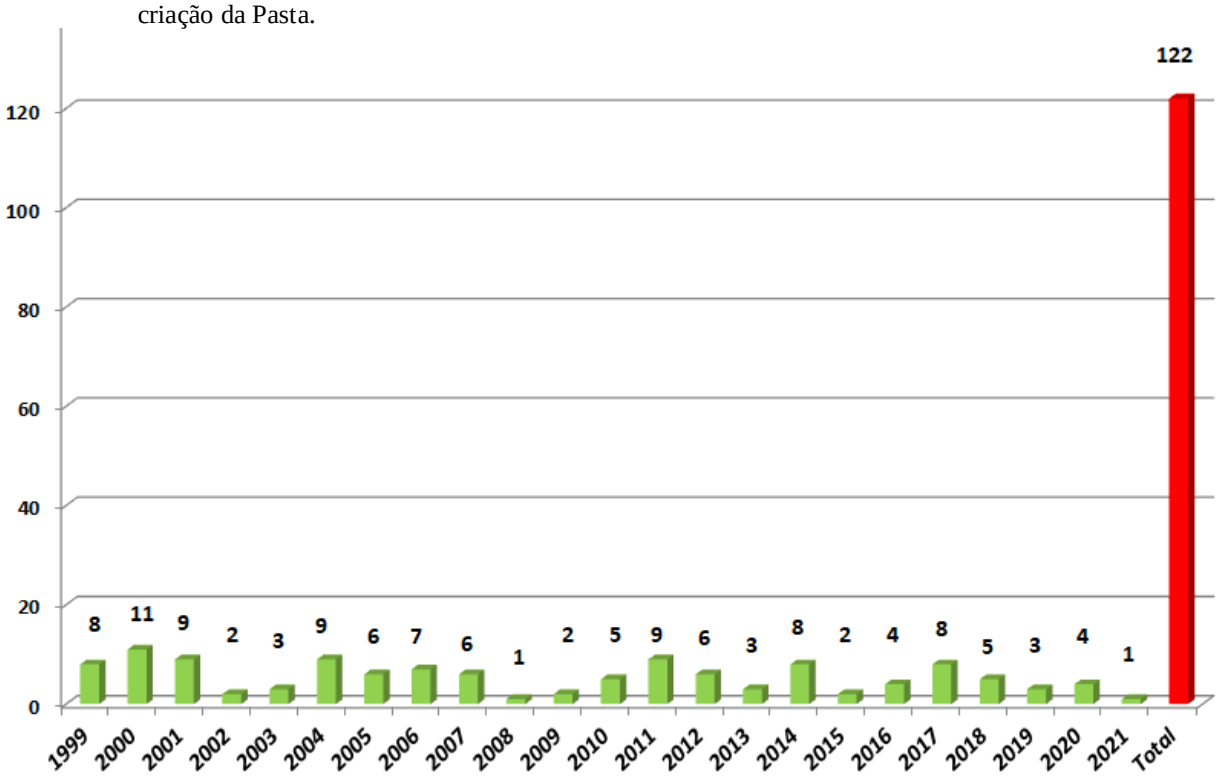

Fonte: o autor, com base em dados obtidos no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa[151].

Diante da hipótese de que a dita anomalia possa ser decorrente de motivações político-partidárias envolvendo a Chefia do Poder Executivo de turno, adveio a proposição de esmiuçar os números do Gráfico 2 pelos mandatos das autoridades que governaram o país já contando com o Ministério da Defesa na estrutura organizacional do Estado.

Observa-se, com essa prática, no Gráfico 3, que a recorrência ao estamento militar da União para resolver questões intestinas de ordem pública mantém-se presente em todos os governos, sempre com expressividade.

[151] Portal Eletrônico do Ministério da Defesa: Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem. Acesso em: 26 mar. 2021.

Gráfico 3 Quantitativo de operações de GLO, segundo metodologia própria do Ministério da Defesa, por mandato presidencial (1995-2021).

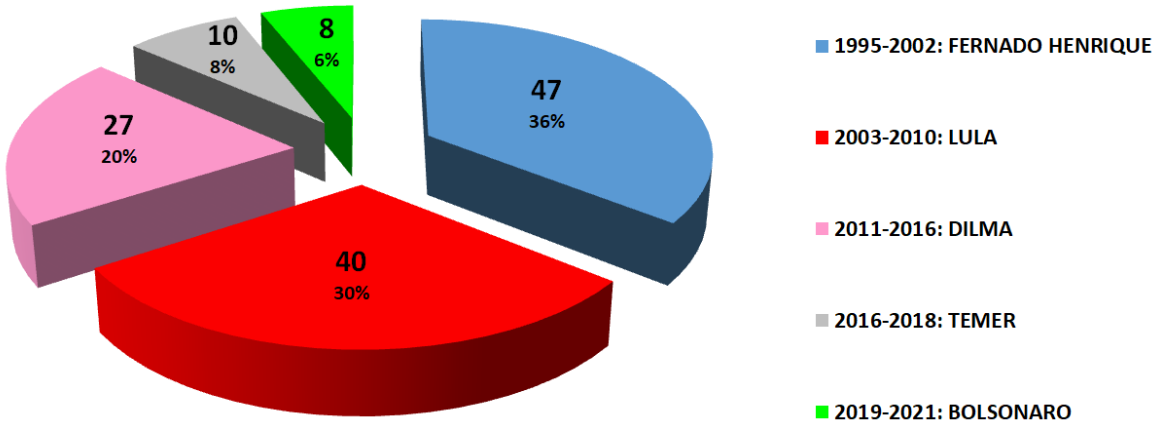

Fonte: o autor, com base em dados obtidos no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa.

Para reforçar a ideia ora exposta, foram expressas, por meio do Gráfico 4, as médias anuais de emprego das Forças Armadas em GLO (ainda mantida a metodologia específica da Pasta da Defesa).

Constata-se na dita ilustração que, aquilo que deveria ser pontual, ocorre cerca de cinco vezes a cada ano, desde 1995.

Gráfico 4 Média de operações de GLO, segundo metodologia própria do Ministério da Defesa, por mandato presidencial (1995-2021).

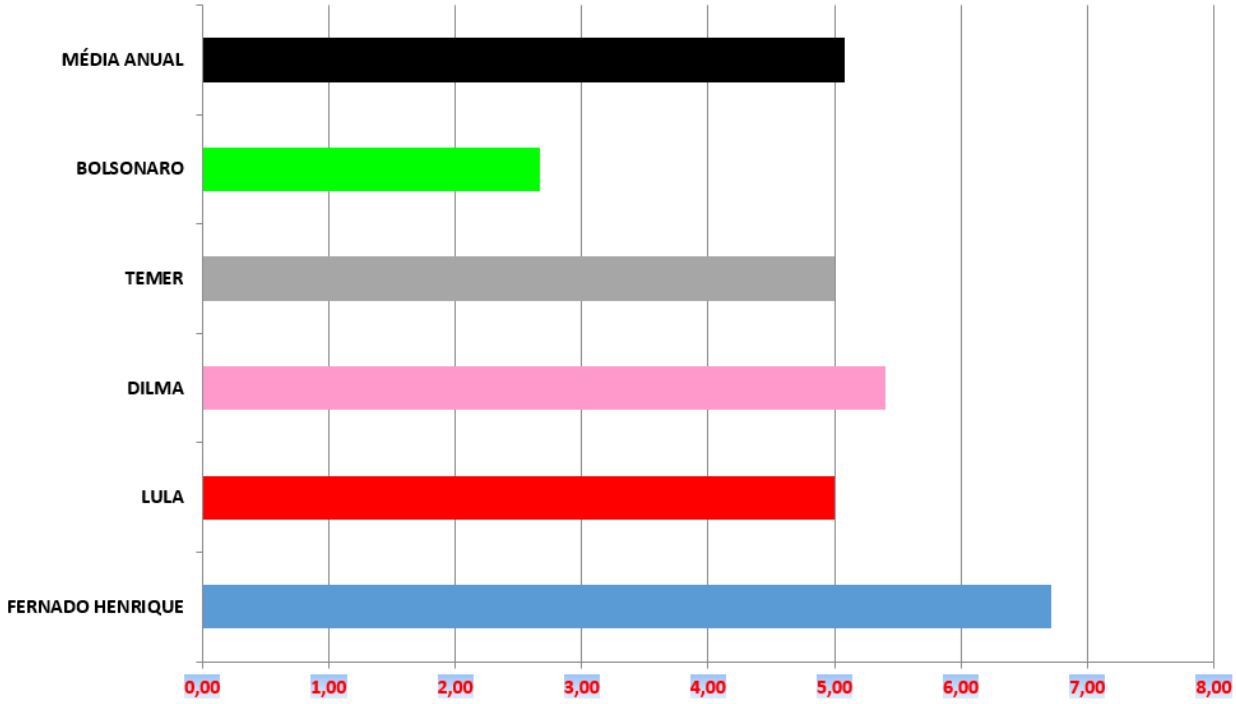

Fonte: o autor, com base em dados obtidos no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa.

Fugindo à mera análise quantitativa das ocorrências, constata-se que além de a prática do uso das Forças Armadas em tarefas policiais não ser episódica e pontual, ela também não é efêmera.

Somente a título de exemplo, a Operação Arcanjo, levada a termo no Complexo de Favelas do Alemão, na cidade do Rio de Janeiro, destinada a contribuir com os órgãos de Segurança Pública daquela Unidade da Federação, perdurou de novembro de 2010 até julho de 2012[152].

O mesmo desacerto se deu com a Operação São Francisco, desencadeada com o mesmo propósito da Operação Arcanjo, mas no Complexo de Favelas da Maré, a qual se estendeu de abril de 2014 até junho de 2015[153].

Em tempos atuais, a Operação Verde Brasil II[154], que se destina a realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais (desmatamento ilegal e combate a focos de incêndio na Região Amazônica), iniciou-se em maio de 2020 e já foi prorrogada até abril de 2021, como se lê em Mourão (2020).

Do que foi aqui apresentado nesta seção, cumpre salientar que se trata apenas de uma pequena parcela de tudo o que foi analisado nas seções 4.3 e 4.4 deste trabalho. Por isso, conclui-se que a patologia apontada na estrutura do Estado brasileiro é patente.

A dita mazela é, há algum tempo, apontada por Saint Pierre (2013, p. 36) como recorrente no Brasil (e na América Latina), com o intuito de "controlar a violência e a criminalidade".

Ocorre, porém, que a substituição das Forças Policiais pelas Forças Armadas, com o intuito de "proteger a sociedade", nas palavras de Saint-Pierre (op. cit.), debilita os instrumentos da Defesa Nacional para o exercício de suas atribuições específicas de respaldo à política externa e, também, enfraquece as instituições policiais.

E, o pior de tudo isso, é que o problema da criminalidade e da violência permanece irresoluto.

Portanto, considera-se que, ao tornar corriqueiro o emprego do braço armado da nação para a Defesa na Segurança Pública, o Brasil utiliza sua reserva de forças derradeira e corre o risco de não possuir alternativas diante de possível insucesso.

---

[152] Dados obtidos no Portal Eletrônico do Ministério da Defesa: Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem. Acesso em: 26 mar. 2021.

[153] Ibidem.

[154] Procedente à versão anterior, a Verde Brasil I, que durou de agosto a outubro de 2019 (Ibidem).

Mais do que isso, arrisca-se a cair num equívoco que pode ser traduzido na metáfora sobre o uso impróprio de ferramentas:

> Para apertar um parafuso utilizam-se, por exemplo, chaves de fenda. Para fixação de pregos, empregam-se martelos. No momento em que tentamos fixar um parafuso com um martelo, certamente danificaremos a superfície de fixação e espanaremos a cabeça do parafuso! Se tentarmos fixar um prego com uma chave de fenda, é muito provável que danificaremos a ferramenta e, talvez, entortaremos o prego (FREIRE, 2018, p. 13).

Indo mais além, constatou-se neste trabalho que o pragmatismo tem lançado mão dos instrumentos da Defesa não só para fazer frente às necessidades da Segurança Pública, mas também noutras esferas.

Assim, é de esperar-se que os fatores "tempo, meios materiais e recursos humanos disponíveis", muito presentes no viés cartesiano dos planejadores da Defesa, compulse-os a dedicarem-se às tarefas que se apresentam mais urgentes e que acabam, no final das contas, gerando certo prestígio imediato para as instituições, posto que ensejam resultados instantâneos e tangíveis como é o caso das ações de cunho securitário e desenvolvimentista.

Não se despreza, também, que o imediatismo e a concretude de tais tarefas soam muito bem aos ouvidos do segmento político nacional, uma vez que seus olhares estão normalmente focados num horizonte próximo, que é o pleito eleitoral que se avizinha (atualmente com frequência quadrienal).

Dessa maneira, considera-se que, diante da confrontação dos pensamentos epistêmicos e pragmáticos brasileiros sobre a Defesa Nacional, ficou evidenciado, com dados estatísticos, que há uma dicotomia entre eles.

De mais a mais, tal dicotomia aponta para um indesejável descuido das Forças Armadas em relação a sua tarefa tradicional e precípua, fato este que pode colocar em risco a soberania e a integridade do país.

Diante do exposto, chega-se ao final desta seção primária, a qual se ateve à diagnose patológica decorrente do dissenso entre os pensamentos epistêmico e pragmático sobre a Defesa Nacional, conforme demonstraram os dados obtidos ao longo das análises realizadas.

Em resumo, o que se pensa, se verbaliza e se registra, não é exatamente o que se executa.

Por conseguinte, nas considerações finais que se seguem, além de uma breve síntese deste trabalho, serão alinhavadas ideias e proposições que possam, quiçá, reduzir os efeitos nocivos da afecção ora diagnosticada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, antes de passar às considerações finais, parece ser conveniente e pedagógico repassar os principais pontos da trajetória percorrida ao longo da pesquisa realizada.

Descartados os prolegômenos que retrataram aspectos formais dos trabalhos monográficos, tais como o objeto da pesquisa, os seus objetivos, a metodologia aplicada, a revisão de literatura pertinente, dentre outras exigências, a investigação em si teve sua descrição iniciada com fulcro em antecedentes históricos.

A História é disciplina básica para muitas outras, em especial aos Estudos Estratégicos ou de Defesa, como foi relatado nas palavras de Figueiredo (2015a) e Saint-Pierre (2013a).

E, como a Defesa Nacional conjuga parcela dos instrumentos protetivos do Estado, o trabalho retratou a gênese deste ente político e a sua estreita relação com as ferramentas de violência empregadas para sua sobrevivência e, também, para alçar destaque e posição de domínio entre seus pares.

A síntese desta etapa da pesquisa pode ser resumida na ideia de Fukuyama (2018), referenciando o pensar de Charles Tilly: “A guerra fez o Estado e o Estado fez a guerra”.

Numa próxima etapa, de características epistemológicas, a investigação se dedicou à precisão conceitual. Nela, deu-se a sistematização da Defesa dentre às diferentes áreas do conhecimento e foram explorados conceitos ligados à temática da Segurança e Defesa.

O texto em si destacou que, uma vez mal compreendidos os ditos conceitos (ou se interpretados de forma equivocada), há riscos de clivagens demasiadamente amplas e que acabam tornando-os inservíveis aos pensamentos epistêmico e pragmático.

Além disso, a investigação detalhou as peculiaridades dos instrumentos da Defesa no contexto da potestade estatal o Poder Nacional. Ademais, buscou estabelecer parâmetros delimitadores do conceito Defesa, de forma a permitir a sua avaliação conforme os vieses de sua interpretação.

O resumo desta parcela da pesquisa apontou que os Estudos de Defesa (ou Estratégicos) são parte das Ciências Humanas, estão subordinados à Ciência Política em que pesem discordâncias de alguns estudiosos, optou-se pela máxima *clausewitziana* da subordinação da guerra à política e possuem estreitíssimos laços com os Estudos de Segurança e as Relações Internacionais.

Indo mais além, sublinhou o fato de que os instrumentos de Defesa do Estado não estão restritos às Forças Armadas, mas sim a um “conjunto de medidas e ações” levadas a termo pelo

ente estatal, numa conjugação sinérgica de todas as suas potencialidades (as ditas expressões do Poder Nacional), com vistas à própria sobrevivência do Estado-Nação.

Num próximo passo, agora de cunho pragmático, o trabalho lançou-se sobre o emprego das Forças Armadas, desde a criação do Ministério da Defesa até os dias de hoje (praticamente duas décadas).

Todavia, a raiz historicista voltou a influenciar a pesquisa, mesmo no contexto das análises das normas jurídicas, uma vez que os textos constitucionais foram analisados desde o Império até a Carta de 1988, com o intuito de identificar a relação entre a estrutura normativa do Estado e as ações empreendidas pelas Forças Armadas ao longo do tempo.

No curso dessa mesma seção foram listados os feitos do braço armado brasileiro no decorrer do marco temporal da pesquisa e deu-se a sua classificação, conforme metodologia própria e de cunho autoral, em ações tradicionais, de ordem securitária e de características desenvolvimentistas.

A sinopse desta fase investigativa desvelou o desequilíbrio das ações realizadas em desfavor das tarefas de Defesa da Pátria missão consueta e precípua de qualquer Força Armada , denotando-se um viés deveras ampliado do conceito Defesa no Brasil.

Em seção subsequente, com base quantitativa, a hipótese da pesquisa foi testada. Também, foram colocados *vis a vis* os dois pensamentos o epistêmico e o pragmático. E, a luz dos dados entabulados no decorrer da pesquisa, deu-se a diagnose da distonia entre as visões epistêmicas e pragmáticas brasileiras com relação à Defesa Nacional.

Como resultado de tal descompasso, a pesquisa apontou que, a título de exemplo, somente no caso específico do emprego das Forças Armadas para a solução de problemas da sociedade no foro próprio da Segurança Pública, isso tem ocorrido de forma viciosa, até mesmo pelo incumprimento da ordem jurídica vigente.

Assim sendo, diante de tudo o que foi relatado até o momento neste estágio concludente do trabalho, embora sob a forma de súmula, pensa-se, então, ser agora mais palatável o ingresso nas considerações finais propriamente ditas.

Tais cogitações possuem como fito expressar algumas propostas voltadas para uma tentativa de atenuar a discrepância diagnosticada entre as formulações teóricas e as atitudes práticas no âmbito da Defesa Nacional.

Inicialmente, cabe salientar que não se busca aqui o alinhamento completo entre as citadas formulações. Embora isso possa parecer o “estado final desejável”, na verdade, entende-se que é desse dissenso que se faz possível obter a salutar evolução científica e institucional.

Portanto, dada a sua inserção na ambiência política trata-se aqui de Política de Defesa , não se espera que a proposição do ator “A” suplante a do ator “B”, “C” ou “Z”, mas sim que surja um resultado de consenso das proposições de cada um desses atores. É, portanto, a “arte do possível”.

Essa exemplar cultura do consensual é característica marcante das democracias contemporâneas, em que a proposição política liberal se faz presente. Nas palavras de Gouvêa e Castelo Branco (2021, p. 91), essa estrutura “induz a um consenso sobreposto”, em que as “doutrinas conflitantes endossarão os arranjos políticos”, em busca da “tolerância mútua” e da “aposta na legalidade constitucional”.

Dessa maneira, enquanto o agente epistêmico almeja e propõe o conceito ideal da Defesa, o agente pragmático adapta-se ao modelo perfeito de acordo com as interveniências que a realidade lhe impõe.

É nesse ciclo virtuoso de pensar, interagir, executar e avaliar, muito próprio dos modernos modelos de gestão, é que se dará o avanço contínuo e almejado da Defesa do país.

Trata-se, portanto, nada mais, nada menos, do exercício da regra de ouro aristotélica: a busca do equilíbrio neste caso, entre a teoria e a prática.

Para que isso se concretize, supõe-se que não há necessidade de noveis proposições. Na ótica deste autor, basta dar efetividade ao que consta nos documentos maiores sobre a Defesa Nacional (BRASIL, 2017b, p. 475): “deverá ser fortalecida a atuação colaborativa entre o Setor de Defesa e a comunidade acadêmica nacional”.

É crível que essa crescente interatividade suscite um conhecimento cada vez maior por parte da Academia (e, consequentemente, por indução, da sociedade em geral) sobre o tema da Defesa.

De maneira semelhante, espera-se o mesmo resultado em relação aos agentes da Defesa sobre as propostas do meio acadêmico e da sociedade para o Setor.

Tal união de propósitos, de certo, criará condições cada vez mais favoráveis à Pasta da Defesa e às Forças Armadas para negociarem junto ao segmento político questões peculiares, complexas, onerosas, de longa duração e com resultados muitas vezes intangíveis, como por exemplo: (i) a regularidade dos orçamentos e sua execução; (ii) o desenvolvimento de projetos de sistemas de armas sofisticados; (iii) a articulação, a organização, o preparo e o emprego dos meios; (iv) o estabelecimento de alianças para cooperação internacional em Defesa, dentre outras.

Considera-se que, sem o devido respaldo teórico e o firme apoio da sociedade, o ator político dificilmente verá com boa-vontade os anseios do segmento da Defesa, uma vez que os

interesses desses personagens os atores políticos concentram-se em ações de alto impacto midiático, de traços imediatistas e com materialidade contundente.

E, infelizmente, tais características são raras de serem alcançadas na esfera tradicional da Defesa, a não ser quando se ouve a indesejável e temível "voz da guerra". Não obstante, em tempos de bonança, é normal que sejam retomados os longevos debates sobre "canhões e manteiga"[155]

Por sua vez, as atividades de cunho securitário e desenvolvimentista não seguem a mesma lógica descrita no parágrafo anterior. Dessa maneira, os agentes da Defesa tendem a inclinarem-se à cooptação pela política para realizarem tarefas subsidiárias em troca de prebendas orçamentárias e melhorias da imagem institucional do segmento castrense.

Contudo, isso tende a conformar cruel armadilha. Não custa relembrar aqui um recente discurso de uma autoridade militar brasileira contemporânea. Esta afirma que a capacidade disponível nas Forças Armadas para levar a termo atividades inerentes à Segurança Pública ou de apoio ao desenvolvimento do país decorrem de seu incessante preparo e de sua organização voltados para as atividades tradicionais de Defesa Pátria (VILLAS BÔAS, 2017).

Na concepção desse chefe militar, é no concerto da atividade-fim das Forças Armadas que afloram as características e os valores básicos dos profissionais das armas e que são caros às instituições militares, tais como a hierarquia, a disciplina, o patriotismo, o civismo, a fé na missão, o amor à profissão, o espírito de corpo, a busca pelo aprimoramento técnico-profissional, a coragem, dentre outros.

O conteúdo da assertiva acima pode ser lida em Brasil (2014, p. 4-7), onde se verifica que as Forças Armadas têm em si arraigados

> [...] referenciais fixos, fundamentos imutáveis e universais. São os valores militares, que influenciam, de forma consciente ou inconsciente, o comportamento e, em particular, a conduta pessoal de cada integrante da Instituição. A eficiência, a eficácia e mesmo a sobrevivência das Forças Armadas decorrem de um fervoroso culto a tais valores.

Seguindo pela presente linha de raciocínio, considera-se auspicioso que, neste particular das ações de cunho securitário, o pensamento pragmático alinhe-se por completo ao epistêmico.

Julga-se apropriado que ambas as correntes realizem todas as gestões cabíveis para restrição, ao mínimo possível, do emprego policial dos instrumentos de Defesa do Estado, ainda que para isso se faça necessário alterar o ordenamento normativo.

---

[155] "*Guns and Butter*", frase emblemática que eternizou o Economista Paul A. Samuelson, primeiro estadunidense a receber o Prêmio Nobel de Economia em 1970 (nota do autor).

Não se deve olvidar que as atividades intestinas desencadeadas pelas instituições militares da União desgastam-nas e fazem-nas competir com organizações públicas e privadas em atividades completamente difusas à Defesa.

E, em verdade, em boa parcela delas, não se configuram equações de ganho mútuo, conforme já registrado nestes escritos pela citação de Saint-Pierre (2013a, p. 36).

É possível corroborar este axioma também pelas palavras de Rodrigues (2021), ao expressar que quando as políticas públicas mais relevantes do país, como é o caso da Defesa e da Segurança Pública, se unificam, "não teremos nem defesa eficiente nem segurança pública bem-sucedida".

Indo mais além, o referido estudioso afirma tratar-se de "uma ardilosa armadilha para as Forças Armadas. Um dos riscos é o da perda de capacidade material e técnica para atuar como verdadeiras forças armadas".

E, ainda, acrescenta que "[...] a experiência de outras forças armadas latino-americanas já 'policializadas' registra um histórico de perda de legitimidade e de desgaste institucional".

Portanto, reduzir a "constabulação"[156] das Forças Armadas brasileiras caracteriza meta a ser perseguida por toda a sociedade, em regime de urgência. O acolhimento do aceno epistêmico nesta direção, portanto, se mostra adequado e alvissareiro.

Ademais, é necessário considerar que a corriqueira "constabulação" tende a macular a ambicionável capacidade dissuasória do estamento militar da União.

Pior ainda, contrariando preceito constitucional, transforma as Forças Armadas em tropa de reserva das Polícias Militares, ao arrepio do disposto na Carta Magna vigente (BRASIL, 1988, § 6º do art. 144): "As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército [...]".

A esse mau hábito se adita o sério problema advindo do emprego prematuro e recorrente do *ultima ratio regum*[157] último argumento do rei em questões internas do país.

Convém aqui elucubrar-se a hipótese de que o argumento derradeiro do Estado não consiga resolver os impasses domésticos na área da Segurança Pública. Nesse caso, a quem caberia o desenlace da crise?

---

[156] Conforme consta em Brasil (2015, p. 72): "1. Empregar as Forças Armadas em funções policiais. 2. Empregar forças navais na proteção dos recursos da zona econômica exclusiva mediante ações que não se caracterizem como militares ou diplomáticas".

[157] Na tradição da Artilharia do Exército Brasileiro consta que esta frase era gravada nos canhões de Luís XIV, Rei de França e Navarra (nota do autor).

Como a solução de contingência para esse caso hipotético é difícil (ou indesejável pelo laivo à soberania), parece ser de todo recomendável o envidar de esforços para que tal cenário não se materialize.

Mas, além da prática de serem "constabuladas", as Forças Armadas também são protagonistas em vasto leque de atividades de apoio ao desenvolvimento. Muito embora, *a priori*, possam ser vislumbrados grandes ganhos para a imagem institucional dos militares, isso também não é totalmente verdadeiro e conduz a outra esparrela.

Em termos teóricos, tem-se na literatura sobre as relações civil-militar, o clássico debate entre as visões de Huntington (2016) e Janowitz (1967) sobre o controle político sobre os instrumentos de Defesa no contexto democrático.

Enquanto o primeiro autor defende o "profissionalismo dos soldados" e a irrestrita subordinação das Forças Armadas ao poder político o conhecido "Controle Objetivo"[158], o segundo diverge. Janowitz alega que os militares devem agir em convergência com os anseios da sociedade e manterem-se integrados às soluções de seus problemas cotidianos.

É óbvio que a avaliação dessas duas vertentes dos complexos estudos sobre as relações entre civis e militares demandaria outra extensa pesquisa, calcadas nas visões de Bruneau e Mattei (2013), Ratchev (2011) e outros. Porém, o que esta análise pretende sublinhar é a problemática da "instrumentalização" do segmento da Defesa Nacional por parte dos atores políticos.

Por força de sua estrutura organizacional, articulação em todo o território, mobilidade estratégica e do seu estado de prontidão, o estamento militar da União surge, normalmente, como solução simples e imediata para uma série de demandas públicas.

Com isso, em vez de funcionarem como "instrumentos da Defesa Nacional", as Forças Armadas correm o risco de serem transformadas em "instrumentos político-partidários".

Nessa distorção do seu emprego, dá-se um cenário ilusório de ganho de popularidade por parte dos atores políticos e das instituições militares. Mas, em verdade, dessa prática decorrem alguns sérios problemas, dentre os quais cabe destacar: (i) a afronta do preceito constitucional que define as Forças Armadas como instituições permanentes e regulares do Estado, transfigurando-as em instituições a serviço de governos de turno, ou da política partidária; (ii) os militares deixam de dedicar o seu dia-a-dia à missão precípua e, com isso, a expressão militar do Poder Nacional tende ao enfraquecimento e, consequentemente, dá-se o abatimento da potestade do país como um todo; (iii) os indesejáveis corolários do desprestígio

[158] Huntington (2016, p. 99-104).

do serviço público e da insatisfação do empresariado, nos casos de concorrência entre as atividades realizadas pelas Forças Armadas com aquelas ofertadas por organizações públicas e privadas; (iv) a promiscuidade dos militares da União com agentes corruptores, posto que muitas das atividades de cunho securitário e desenvolvimentista concentram vultosos recursos financeiros sejam eles orçamentários ou de origem ilícita ; e (v) o envolvimento dos militares na atividade política.

Muito embora todos os problemas aqui listados sejam incômodos, o último deles parece mais daninho, uma vez que dele decorre a "militarização da política"[159].

Não é possível olvidar-se que as Forças Armadas possuem caraterísticas estamentais[160]. Assim, atrelá-las às organizações político partidárias configura-se contrassenso descabido.

Afirma-se isso, porque as instituições militares são unitárias, não fracionadas em partidos. Nelas existe unidade de comando, a qual é exercida de acordo com os pilares da hierarquia e da disciplina, tudo isso a serviço do Estado e da sociedade como um todo, não apenas de uma parcela deles.

Assim, a "politização" das instituições militares afeta diretamente seus alicerces e acaba ensejando a "militarização" da atividade política. Note-se que a política é partidária. Há antagonismos entre as partes, fato comum e corriqueiro no cotidiano político. Já as instituições militares são unas. São estamentais. As discórdias partidárias no seio dos quartéis abalam os pilares da disciplina, da hierarquia e, com isso, comprometem o exercício do comando e, consequentemente, a operacionalidade dos meios da Defesa Nacional.

A dita "militarização", por sua vez, pode ser decorrente do afluxo de militares aos cargos públicos (eletivos ou não), bem como do uso da cultura e das práticas castrenses na condução da "coisa pública".

E isso é plenamente justificável, a partir do momento em que todas as precisões da sociedade são encaminhadas às Forças Armadas "o efeito Bombril" apontado por Pinto (2020).

Desse vício deriva a lógica simplista de entregar-se a gestão pública diretamente aos militares, ou do uso das práticas militares no enfrentamento de qualquer problema vivenciado.

---

[159] Nas palavras de Gouvêa e Castelo Branco (2021, p. 137), trata-se não somente da transferência de "funções tradicionalmente destinadas aos civis a militares, mas a principal distorção é atribuir aos militares a instância decisória das questões políticas mais relevantes para a nação. Neste sentido, há um desvirtuamento da relação civil-militar, uma conversão da relação militar-civil, portanto a subordinação do civil ao militar [...]. A guerra deixa de ser o desdobramento da política e a política passa a ser comandada pelos militares".

[160] Ver definição contida na nota 43.

Contudo, nada de benfazejo há nesse silogismo. O modelo castrense de planejar e agir é próprio e adequado para a solução dos problemas militares. A sociedade, porém, não é hierarquizada e tampouco regida por regras rígidas da disciplina dos quartéis. Portanto, a gestão pública se dá por meio das soluções gestadas no ambiente político e não "militaristicamente"[161].

Mas, que medidas poderiam, então, serem adotadas para mitigar a "instrumentalização" dos militares da União?

Vê-se a resposta a essa indagação na própria Pasta da Defesa.

Observe-se que o Ministério da Defesa está posicionado no estrato político do governo federal e a ele concorrem todas as demandas advindas da sociedade, por meio de seus representantes, bem como dos demais Poderes da República e seus diversos organismos e instâncias.

Nessa estrutura, têm-se as Forças Singulares em relativo isolamento dos bastidores políticos. Portanto, à Pasta da Defesa compete filtrar os pleitos e conduzir as ações políticas cabíveis para que as Forças sejam preservadas do emprego em tarefas difusas à Defesa Pátria, excetuadas aquelas realmente imprescindíveis e de impossível desconsideração.

Resumidamente, o Ministério da Defesa funcionaria como um "amortecedor" das pressões da sociedade sobre as Forças Armadas, criando as condições de equilíbrio entre o "Controle Objetivo" *huntingtoniano* e a "imbricação político-militar" *janowitziana*.

Contudo, sabe-se que isso não é tarefa simples. Para que seja factível, a sociedade como um todo deverá bem compreender o papel das Forças Armadas no seio do Estado.

Para isso, é mandatário que cada cidadão assimile a ideia de que o produto resultante da dedicação dos militares às atividades de Defesa da Pátria, que muito embora não seja palpável, é, porém, de crucial importância para a consecução de todas as demais ações voltadas para o desenvolvimento nacional, para a manutenção da paz e do bem-estar social, como apregoado nos Objetivos Fundamentais do Estado brasileiro listados em sua norma instituidora (BRASIL, 1988, art. 3º).

Não é demais destacar que uma das atribuições do Estado é prover a Segurança e a Defesa necessárias para que a sociedade possa alcançar os seus objetivos. E, apesar das intenções hodiernas de quebra desse paradigma, somente o ator estatal, ninguém mais, tem a capacidade de criar as condições mínimas de salvaguarda do país contra os riscos de agressões

[161] Estudos detalhados sobre Forças Armadas e a prática da liderança por civis ou militares por meio procedimentos castrenses são descritos por Vagts (1959).

e pressões políticas ou econômicas externas, de sorte que a população seja capaz de, livremente, dedicar-se ao desenvolvimento e ao progresso.

Esse cenário seguro para a sobrevivência do Estado, de seus cidadãos, com a almejada germinação do desenvolvimento, só se dará mediante a conscientização de cada indivíduo quanto à famigerada "Mentalidade de Defesa", prescrita em Brasil (2017b, p. 278) e explicitada como objetivo da Política Nacional de Defesa: "ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional".

Além disso, considera-se que a transparência é sempre desejável e que a mensuração configura ferramenta básica à boa gestão.

Assim, tal como a Pasta da Defesa vem tabulando dados sobre as ações de GLO, julga-se conveniente replicar essa "boa prática" para as demais situações de emprego das Forças Armadas.

Entende-se que esse procedimento permitirá, certamente, que não sejam cometidos equívocos de atribuir-se a mesma denominação para atividades distintas[162], como por exemplo, à guisa de ilustração, que a denominação "Arcanjo" se refira simultaneamente à pacificação do Complexo de Favelas do Alemão e à Segurança do Papa Francisco.

Mais do que isso, tornaria claro à sociedade, em especial aos seus representantes, e ao próprio estamento militar da União, o substantivo desequilíbrio constatado nos dados desta pesquisa.

Ademais, aproximaria a gestão da Defesa no país aos atuariais padrões de eficiência e efetividade apregoados na "Santa Trindade" das relações civil-militar[163] apregoada por Ratchev (2011).

A alvura na exposição desses dados, quem sabe, permitirá ao país responder ao questionamento que inquietou a mente dos parlamentares constituintes da Carta Magna hoje vigente no Brasil: "Qual o papel a ser desempenhado pelas Forças Armadas brasileiras no seio de um regime democrático?".

Como mera tentativa de apresentar uma ideia de redarguir essa dúvida atroz, reprisa-se aqui as assertivas de Gouvêa e Castelo Branco (2021, p. 149-150), quando advertem que:

---

[162] Ver Tabelas de 1 a 12 desse trabalho, em 4.2, 4.3 e 4.4.

[163] Para Ratchev (2011, p. 4), as saudáveis relações entre civis e militares no campo da Defesa devem ser estruturadas na seguinte "Santa Trindade"; (a) controle e condução das atividades das Forças Armadas pelo poder político – controle civil –; (b) efetividade da estrutura militar – eficácia e eficiência simultâneas, realizando muito com parcos recursos –; e (c) excelência na gestão dos recursos destinados à Defesa.

> Desviar as Forças Armadas de sua finalidade precípua de defesa da pátria torna o país vulnerável às tensões externas. Tentar atrair as Forças Armadas para uma guerra contra o crime organizado, contra a moral, ou empregá-las numa guerra jurídica, [...] reduz o governo a um agente de polarização e os militares a uma força parcial contrária à democracia brasileira.

Diante dessas ideias, vem à tona uma frase de efeito que se encontra gravada em paredes de muitas organizações militares: "Lembrai-vos da guerra!".

E, não custa acrescentar, que essa advertência exclamativa é devida, pois as lutas armadas entre nações, ou entre partidos de uma mesma nacionalidade ou de etnias diferentes, com o fim de impor supremacia ou salvaguardar interesses materiais ou ideológicos[164] existem e continuam a pulular no sistema internacional, como demonstrado no Gráfico 1, que ilustra a seção 5. desta pesquisa.

Consequentemente, ao pensador da Defesa brasileiro cumpre manter, também, sobre constante mirada o velho conselho do romano Vegetius Renatus (séc. IV): "*igitur qui desiderat pacem, praeparet bellum*" "assim, quem deseja a paz, que prepare a guerra"[165].

Destarte, tendo sido apresentadas aqui três advertências provocantes para o questionamento relativo ao papel das Forças Armadas, cada uma em seu próprio tempo, muito embora esta pesquisa não tenha proposição profética, nunca é demais evocar perante elas outra célebre sentença de um dos maiores personagens da história da humanidade, Jesus de Nazaré: "Aquele que tem ouvidos para ouvir, ouça!" (BÍBLIA SAGRADA, 1974, Mateus, cap. 13, 9).

* * *

[164] Nestes termos a guerra é definida em dicionário da Língua Portuguesa (HOUAISS, 2009).

[165] Um dos raros e poucos exemplares desta obra encontra-se no acervo histórico da biblioteca da Universidade de Salamanca, na Espanha, e este autor teve a oportunidade de vê-la, pessoalmente.

REFERÊNCIAS

2001: A SPACE ODYSSEY. Direção: Stanley Kubrick. Produção: Stanley Kubrick. Intépretes: Keir Dullea, Gary Lockwood; William Sylvester *et al*. Roteiro: Stanley Kubrick e Arthur C. Clarke: Warner Bros., EUA e Reino Unido, 1968 (148 min), son., color.

ABREU, Gustavo de Souza. *Amazônia, o enigma da segurança*. Curitiba: Prisma, 2018.

ACNUR. Agência da ONU para Refugiados. *Deslocamento forçado atinge recorde global e afeta uma em cada 113 pessoas no mundo*. ACNUR, 2016. Disponível em: http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/deslocamento-forcado-atinge-recorde-global-e-afeta-uma-em-cada-113-pessoas- no-mundo/. Acesso em: 20 jul.2020.

ALVARENGA, Mariana. *20º Contingente da Operação de Paz no Líbano conclui preparação para ingresso na missão*. Brasília, Notícias do MD, 10 jun. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/noticias/20o-contingente-da-operacao-de-paz-no-libano-conclui-preparacao-para-ingresso-na-missao. Acesso em: 10 set. 2020.

AMORIM, A. P. de. Como pensar a defesa nacional?: uma alternativa para a construção de princípios consensualizados de justiça. *In: Revista Jurídica da Presidência da República*, Brasília, v. 9, n. 84, abr./maio 2007, p.104‑ 116. Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/issue/view/38/31. Acesso em: 8 mar. 2022.

ANGOLA acolhe em setembro exercícios militares da CPLP para testar ações em operações de paz. *Diário de Notícias*. Luanda, 9 maio 2019. Disponível em: https://www.dn.pt/lusa/angola-acolhe-em-setembro-exercicios-militares-da-cplp-para-testar-acoes-em-operacoes-de-paz-10878117.html. Acesso em: 12 set. 2020.

ANNAN, Kofi. *Millenium Report of the Secretary General of UN: We the Peoples the role of United Nations in the 21 Century*. New York: United Nations Department of the Public Information, 2000. Disponível em: http://www.un.org/en/events/pastevents/pdfs/We_The_Peoples.pdf. Acesso em: 27 jul. 2020.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Tradução Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 3. ed., 1998.

ARIAS, Garcia Luís. *La Guerra moderna y la organización internacional*. Madri; Instituto de Estudos Políticos, 1962.

ARISTÓTELES. *Política*. Tradução de Mário Gama Kury. Brasília: UnB, 1985.

ARISTÓTELES. *Política: edição bilíngue*. Tradução de Antônio Campelo Amaral e Carlos Gomes. Lisboa: Vega, 1998.

AZEVEDO, Cecilia S. A América Latina e os movimentos de dissenso nos EUA. *In: Diálogos*, v. 16, n. 2, 2012. Disponível em: http://www.dialogos.uem.br/index.php?journal=ojs&page=article&op=view&path%5B%5D=612&path%5B%5D=pdf_485. Acesso em: 2 jul. 2020.

BALLESTEROS, Miguel A. *En busca de una Estrategia de Seguridad Nacional*. Madri: Imprenta Ministerio de Defensa, 2016.

BARROSO, Gustavo. *História Militar do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

BAYLIS, John; WIRTZ, James J.; COHEN, Eliot; GRAY, Colin S. *Strategy in the Contemporary World: an introduction to Strategic Studies*. Oxford: Oxford University Press, 3 ed., 2010.

BERKELEY, George; HUME, David. *Coleção "Os Pensadores"*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

BÍBLIA SAGRADA. Português. *Bíblia Sagrada: Edição da Palavra Viva, contendo o antigo e o novo testamento*. Traduzida das línguas originais com uso crítico de todas as fontes antigas pelos Missionários Capuchinhos de Lisboa. São Paulo: Stampley, 1974.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. 11. ed. Brasília: Universidade de Brasília, v.1, 1998.

BONUMÁ, Tatiana. Para que servem as Forças Armadas? *Super Interessante*, São Paulo, Abril, 31 out. 2016. Disponível em: https://super.abril.com.br/historia/para-que-servem-as-forcas-armadas/. Acesso em: 11 fev. 2022.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. Atas das Comissões. *Diário [da] Assembleia Nacional Constituinte* de 23 de julho de 1987, Brasília, Senado Federal, ano I, suplemento ao nº 102.

BRASIL. *Constituição (1934) da República dos Estados Unidos do Brasil*. Diário Oficial de 16 de julho de 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. *Constituição (1937) dos Estados Unidos do Brasil*. Diário Oficial de 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. *Constituição (1946) dos Estados Unidos do Brasil*. Diário Oficial de 15 de outubro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. *Constituição (1967) da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. *Constituição (1981) da República dos Estados Unidos do Brazil*. Diário Oficial de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. *Constituição (1988) da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988, atualizada até a Emenda Constitucional nº 101, de 3 jul. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 jul. 2019.

BRASIL. *Constituição Política do Império do Brazil de 1824*. Elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25 mar. 1824. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 2.210, de 22 de abril de 1997. Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (SIPRON) e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 abr. 1997, p. 7.999.

BRASIL. Decreto nº 3.080, de 10 de junho de 1999. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS do Ministério da Defesa, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 jun. 1999a, Seção I, p. 7.

BRASIL. Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 27 ago. 2001, Seção I, p. 66.

BRASIL. Decreto nº 5.417 de 13 de abril de 2005. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 14 abr. 2005a, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 1º jul. 2005b, nº 125, Seção I, p. 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ ato2004-2006/2005/decreto/D5484.htm. Acesso em: 8 fev. 2019.

BRASIL. Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 13 abr. 2006, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Funções Gratificadas do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 4 maio 2009, p. 1.

BRASIL. Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017. Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 19 out. 2017a, Seção I, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019. Dispõe sobre os colegiados do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 28 jun. 2019a, nº 123, Seção I, p. 3.

BRASIL. Decreto nº 10.085, de 5 de novembro de 2019. Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte Segundo Tempo e o Projeto João do Pulo. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 6 nov. 2019b, nº 215, Seção I, p. 2.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 179, de 15 de novembro de 2018. Aprova a Política Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional, encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 2 de 2017 (Mensagem nº 616, de 18 de novembro de 2016, na origem). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,* Brasília, DF, 17 dez. 2018, nº 241, p. 1, Seção I, p. 4.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013. Aprova os textos da Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,* Brasília, DF, 26 set. 2013, nº 187, p. 1, Seção I, p. 1.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980. Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 8 out. 1980, p. 20.073.

BRASIL. Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, de 19 jul. 1965 e retificado em 30 jul. 1965. Disponível EM: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm#art382. Acesso em: 13 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,* Brasília, DF, 23 de dezembro de 1986, p. 19567. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7565.htm. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998. Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese destruição de aeronave. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 6 de março de 1998, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9614.htm. Acesso em: 5 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007. Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização SINAMOB. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 28 dez. 2007, nº 249, Seção I, p. 1.

BRASIL. Lei nº 12.731, de 7 de novembro de 2012. Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 22 nov. 2012, p. 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, 10 jun. 1999b, ed. extra.

BRASIL. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 3 set. 2004, nº 171, Seção I, p. 2.

BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do ministro de Estado da Defesa. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 26 ago. 2010, nº 164, Seção I, p. 1.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando do Exército. Portaria nº 125-EME, de 22 de dezembro de 2003. Aprova o *Manual de Campanha Logística Militar Terrestre C 100-10*, 2 ed., 2003. Brasília: EGGCF, 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando do Exército. Portaria nº 12-EME, de 29 de janeiro de 2014. Aprova o *Manual de Fundamentos: O Exército Brasileiro EB20-MF-10.101*, 1 ed., 2014. Brasília: EGGCF, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Glossário das Forças Armadas*. Brasília: Ministério da Defesa, 5. ed., 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Livro Branco da Defesa Nacional, Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa. *Diário [do] Congresso Nacional*, Brasília, DF, ano LXXII, n. 6, 16 mar. 2017b, p. 255-489.

BRASIL. Ministério da Defesa. Memento nº 87. Brasília: Departamento de Organização e Legislação do Ministério da Defesa, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Política Nacional de Defesa. Brasília: Imprensa Nacional, 1996. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/politica-de-defesa-nacional-1996.pdf. Acesso em: 8 abr. 2021.

BRUNEAU, Thomas; MATEI, Florina Cristiana. *The Routledge Handbook of Civil-Military Relations*. London and New York: Routledge, 2013.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. *Regions and Powers: the structure of international security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. *A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional*. Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CARNEIRO, Henrique. Guerras dos Trinta Anos. *In*: MAGNOLI, Demétrio (Org.). *História das guerras*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 160-166.

CARR, Edward Hallett. *Vinte Anos de Crise: 1919-1939*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil:* o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 27. ed., 2021.

CARVALHO, José Murilo. *Forças Armadas e Política no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2019, 320 p.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. A outra Amazônia. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 fev. 2004. Opinião. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz2502200409.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.

CASTELO BRANCO, Pedro H. Villas Bôas. A teologia política de Hobbes. *In:* FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo (Org.). *Curso de Ciência Política: grandes autores do pensamento político e contemporâneo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CASTELO BRANCO, Pedro H. Villas Bôas. O confronto entre a jurisdição penal global e a soberania estatal. *In: Sinais Sociais*, Rio de Janeiro, SESC, v. 1, n.1, maio-ago. 2006.

CASTELO BRANCO, Pedro H. Villas Bôas. *Secularização inacabada*: Política e Direito em Carl Schmitt. Curitiba: Appris, 2011.

CENTENO, Miguel Angel. *Blood and Debt: War and the Nation-State in Latin America*. Pennsylvania: Penn State University Press, 2015, e-Book.

CHILCOTE, Ronald H. *Teorias de Política Comparativa*: *a busca de um paradigma reconsiderado*. Tradução de Carlos Alberto Silveira Netto Soares. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHILE. Ministério de Defensa Nacional. *Livro de la Defensa Nacional*, Santiago, 2010. Disponível em: http://www.ssffaa.cl/libro-de-la-defensa-nacional-de-chile-2010. Acesso em: 29 jul. 2020.

CLAUSEWITZ, Carl von. *Da guerra*. 1989. Tradução para o Inglês e Ensaios Introdutórios de HOWARD, Michael; PARET, Peter. Tradução do Inglês para o Português Luiz Carlos Nascimento e Silva do Valle. Disponível em: https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/DAGUERRA.pdf. Acesso em: 15 dez. 2019.

COMANDO DA AERONÁUTICA. *Dados para apoio à pesquisa*. Ofício nº 30-SCSD-10/1632, de 6 de junho de 2019. Brasília: Comando de Preparo, COMAER: 67200.015113/2019-42.

CORREIA, Pedro de Pezerat. *Manual de Geopolítica e Geoestratégia*. Lisboa: Edições 70, 2018.

COSTA, Wanderley Messias da. Geopolítica. *In*: *Dicionário de segurança e defesa*. Héctor Luis Saint-Pierre e Marina Gisela Vitelli (Org.). São Paulo, Editora Unesp Digital, 2018, p. 511-531.

CRUZ, Carlos H. de Brito *et al*. Notas sobre a C&T no Brasil depois da Pandemia. *Interesse Nacional*, São Paulo, Le Midia, 2020. Disponível em: http://interessenacional.com.br/2020/06/26/notas-sobre-a-ct-no-brasil-depois-da-pandemia-2/. Acesso em: 20 ago. 2020.

DE FIGUEIREDO, Washington Machado; *et.al*. *A engenharia do exército na construção do desenvolvimento nacional*. Brasília: Departamento de Engenharia e Construção, t. I, 2014a.

DE FIGUEIREDO, Washington Machado; *et.al*. *A engenharia do exército na construção do desenvolvimento nacional*. Brasília: Departamento de Engenharia e Construção, t. II, 2014b.

DESENVOLVIMENTO NACIONAL [*s. n.*]. *Revista Verde Oliva*. Brasília, Centro de Comunicação Social do Exército, ano XLVII, n. 248, p. 46-47, dez. 2019. https://pt.calameo.com/read/0012382068501fbc01600. Acesso em: 26 set. 2020.

DIB, Simone Faury; DA SILVA, Neusa Cardim (Org.). *Roteiro para apresentação das teses e dissertações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*. Colaboração Kalina Rita Oliveira da Silva e Rosane Lopes Machado. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2. ed. rev. atual. e ampl., 2012.

DONADIO, Marcela. *Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina y Caribe*. Buenos Aires: RESDAL, 2016.

DORATIOTO, Francisco. Guerras do Paraguai. *In*: MAGNOLI, Demétrio (Org.). *História das guerras*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 253-286.

DOS SANTOS; Vagner J. F. A evolução da Operação Carro-Pipa na região do semiárido brasileiro e sua possibilidade de emprego como ferramenta de inteligência para o Exército Brasileiro. 2018. 74 f. Monografia (Programa de pós-graduação lato sensu em Ciências Militares). Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

ESG. Escola Superior de Guerra. *Fundamentos do Poder Nacional*. Rio de Janeiro: ESG, 2019.

EXÉRCITO BRASILEIRO. *Dados para apoio à pesquisa*. Ofício nº 404-SSI/Div Op/Ch Emp F Ter, de 24 de abril de 2019a. Brasília: Comando de Operações Terrestres, EB: 64322.006327/2019-53.

EXÉRCITO BRASILEIRO. *Dados de apoio à pesquisa: Segurança na Faixa de Fronteira*. Ofício nº 416-SDE/Div Op/Ch Emp F Ter, de 26 de abril de 2019b. Brasília: Comando de Operações Terrestres, EB: 64322.006491/2019-61.

EXÉRCITO BRASILEIRO. *Retrospectiva 2019: o Braço Forte e a Mão Amiga a serviço do Brasil*. YouTube[BR], 21 dez. 2019c. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=W1sk3K1x9V8. Acesso em: 12 abr. 2021.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional.* São Paulo: Saraiva, 34. ed., 2008.

FIGUEIREDO, Eurico de L. Estudos Estratégicos como Área de Conhecimento Científico. *In*: *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, Porto Alegre, v. 2, n. 2, jul.-dez. 2015a, p. 103-124.

FIGUEIREDO, Eurico de L. O Estado e os Militares, notas sobre a literatura. *In*: *Estado e Sociedade no Brasil na década de 80*. FIGUEIREDO, Eurico de L. (Org.). Niterói: EDUFF, 2007, p. 106-127.

FIGUEIREDO, Eurico de L. *Pensamento estratégico brasileiro: discursos*. Rio de Janeiro: Luzes, 2015b.

FIGUEIREDO, Eurico de L. et al. *Sociedade, Política e Estudos Estratégicos*. Rio de Janeiro: Luzes, 2013.

FINER, Samuel. *The man on horseback*. London: Transaction Publishers, 2002.

FLORES, Mário César. *Reflexões Estratégicas: repensando a defesa nacional*. São Paulo: É Realizações, 2002.

FREIRE, Ricardo Rodrigues. A Nova Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e seus reflexos para a Defesa Nacional. *In: Cadernos de Estudos Estratégicos*, Rio de Janeiro, ESG, v. 1, p. 6-13, 2018.

FREIRE, Ricardo Rodrigues. *O Conceito de Defesa na União de Nações Sul-Americanas*. Niterói, 2016. 133 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança) Instituto de Estudos Estratégicos (INEST), Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2017.

FREUD, Sigmund. *O Futuro de uma Ilusão, O mal-estar na civilização e outros trabalhos*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XXI, 1969.

FRIEDE, Reis. As Forças Armadas, a Garantia da Lei e da Ordem e a Intervenção Federal. *In*: *Revista Escola Superior de Guerra*, Rio de Janeiro, ESG, v. 33, n. 67 jan./abr. 2018, p. 13-30.

FRIEDE, Reis; COMBAT, Flávio. *Das Novas Guerras*: fenomenologia dos conflitos armados. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2019.

FUKUYAMA, Francis. *Ordem e decadência política: da Revolução Industrial à Globalização da Democracia*. Tradução de Nivildo Montingelli Jr. Rio de Janeiro: Rocco Digital, *e-book*, 2018.

GAINS, F.; JOHN, P. C.; STOKER, G. Path dependency and the reform of English local government. *Public Administration*, New Jersey, v. 83, n. 1, p. 25-45, 2005.

GALLIE, W. B. Essentially Contested Concepts. *In*: *Proceedings of the Aristotelian Society, New Series*, v. 56, 1955, p. 167-198. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/4544562. Acesso em: 14 mar. 2021.

GOUVÊA, Carina B.; CASTELO BRANCO, Pedro H. Villas Bôas. *Populismos*. Belo Horizonte: Letramento, 2021.

GRAY, Colin S. *Estratégia Moderna*. Tradução de Geraldo Alves Portilho Júnior. Rio de Janeiro: Bibliex, 2016, 624 p.

GREENER, I. The Potential of Path Dependence in Political Studies. *Politics*, Newcastle, v. 25, 2005.

HOBBES, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil.* Coleção "Os Pensadores". Tradução João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

HOBBES, Thomas. Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HOLLIFIELD, James F. Why do states risk migration? *In*: *IPSA's World Congress of Political Science, reshaping power, shifting boundaries*, 22., 2012. Madri. Anais. Madri: Espanha, 2012.

HOUAISS, Eletrônico. *Dicionário Houaiss Eletrônico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, v. 3.0, 2009.

HUNTINGTON, Samuel P. *O Soldado e o Estado: teoria política das relações entre civis e militares*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2. ed., ver. atual., 2016.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. *Introdução às Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JANOWITZ, Morris. *O Soldado Profissional: estudo social e político*. Rio de Janeiro, Editora GRD. 1967.

JOMINI, Antoine Henry de. *The Art of War*. Restored Ediction. Translated from French by Mendell G. H., Craighill W. P., Winship O. F. and Mac Lean E. E. Ontario: Legacy Books Press, 2009.

KAPLAN, Marcos. *Formação do Estado Nacional*. São Paulo, Editora Nacional, 1974.

KEEGAN, John. *Uma história de guerra*. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo: Letras, 2006, 543 p.

KENNEDY, Paul. Ascensão e queda das grandes potências: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

KING Gary; KEOHANE, Robert; O. VERBA Sidney. *Designing Social Inquiry: scientific inference in qualitative research*. Chichester, West Sussex (UK): Princeton University Press, 1994.

LACERDA, Paulo H. Barbosa; SAVIAN, Elonir José. *Introdução ao Estudo de História Militar Geral*. Resende: AMAN, 2015.

LAVENÉRE-WANDERLEY, Nelson. *História da Força Aérea Brasileira*. Rio de Janeiro: Gráfica Brasileira, 1975. p. 137.

LEPDESP. Laboratório de Estudos Políticos de Defesa e Segurança Pública. *A militarização na política*. CASTELO BRANCO, Pedro H. V. B. (Org.). Rio de Janeiro, 6 maio 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FFnaff9PVgY. Acesso em: 14 jul. 2020.

LIBERATO, Francisney. Atravessar o Rubicão. *O Livre*, Cuiabá, 8 ago. 2018. Disponível em: https://olivre.com.br/atravessar-o-rubicao. Acesso em: 8 ago. 2020.

LIMA, Maria Regina S. de; MILANI, Carlos R. S *et al*. *Atlas da política brasileira de defesa*. Rio de Janeiro: Latitude Sul, 1. ed., 2017.

LOCKE, John. *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*. Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. São Paulo: Editora Vozes, 1994.

LYNCH, Cyril C. Edward. Por que Pensamento e não Teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica (1880-1970). *In*: *Dados Revista de Ciências Sociais*, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 56, n. 4, jan. 2013, p. 727-767.

MAHONEY, J. Path dependence in historical sociology. *Theory and Society*, New York, v. 29, n. 4, p. 507-548, 2000.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe.* Edição Ridendo Castigat Mores, versão para eBook, 1515. Disponível em: http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/principe.pdf. Acesso em: 9 jan. 2019.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Tradução Sérgio Bath. Brasília: UnB, 3. ed. (rev.), 1994.

MARINHA DO BRASIL. *Dados para apoio à pesquisa*. Ofício nº 30-58/ComOpNav-MB, de 28 de outubro de 2019. Rio de Janeiro: Comando de Operações Navais, MB: 33.2/224.02.

MCTIC. Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). *Plataforma Lattes.* 2020. Disponível em: http://lattes.cnpq.br/. Acesso em: 22 jul. 2020.

MEARSHEIMER, John J. *A tragédia política das grandes potências*. Lisboa: Gradiva, 2007.

MEC. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Diretoria de Avaliação (DAV). *Documento de Área. Área 39: Ciência Política e Relações Internacionais*. 2019. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/ciencia_politica_rel_internacionais.pdf. Acesso em: 22 jul. 2020.

MEI, Eduardo; Héctor SAINT-PIERRE, Héctor Luis (Org.). *Paz e Guerra: Defesa e Segurança entre as nações.* São Paulo: UNESP, 2013.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1993.

MELLO, Almeida Itassu L. John Locke e o individualismo liberal. *In*: WEFFORT, Francisco C. (Org.). *Os Clássicos da Política*. São Paulo: Ática, 13. ed., v. 1, 2008. p. 80-110.

MENDONÇA, Marcos Venicio. Brasil no Haiti, um caso de sucesso: uma análise da missão brasileira no Haiti. *In: A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017)*: percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. HAMANN, Eduarda Passarelli e TEIXEIRA, Carlos A. Ramires (Org.), Rio de Janeiro: Instituto Igarapé e Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), 2017, p. 58-65. Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2018/03/2018-03-06-AE-MINUSTAH-PT.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

MINISTÉRIO DA DEFESA. *Dados para apoio à pesquisa.* Mensagem Administrativa nº 6/2019-SC-3/CHOC/EMCFA, de 16 de abril de 2019. Brasília: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Processo: 60631.002015/2019-26.

MINISTÉRIO DA DEFESA. *Informativo PROFESP*. Brasília, ed. 2020. Disponível em: http://www.coter.eb.mil.br/images/sistema/menu_preparo/profesp/inf-profesp-2020.pdf. Acesso em: 26 set. 2020.

MORETTI, Norberto. *As Operações de Manutenção da Paz como Instrumento da Política Externa do Brasil.* Rio de Janeiro, Biblioteca Virtual do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), 16 fev. 2016. Disponível em: http://biblioteca.f59.com.br/documentos/Artigo%20Min%20Moretti%20-%20MRE.pdf. Acesso em: 8 set. 2020.

MOTTA, Bárbara V. de C. *In*: *Dicionário de segurança e defesa*. Héctor Luis Saint-Pierre e Marina Gisela Vitelli (Org.). São Paulo, Editora Unesp Digital, 2018, p. 1006-1014.

MOURÃO, Antônio H. Martins. Operação Verde Brasil 2 continua até abril de 2021, avisa Mourão. *Correio Braziliense*, Brasília, 26 out. 2020. Entrevista concedida a Bruna Lima. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2020/10/4884707-operacao-verde-brasil-2-continua-ate-abril-de-2021-avisa-mourao.html. Acesso em: 20 mar. 2021.

NAÇÕES UNIDAS. *Carta das Nações Unidas*. São Francisco, 1945. Disponível em: https://nacoesunidas.org/carta/. Acesso em: 23 jun. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração do Milênio*. Nova Iorque: 6 a 8 set. 2000. Disponível em: https://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf. Acesso em 19 jun. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: ONU, 1948, ed. atualizada. Disponível em: https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/. Acesso em: 23 jun. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. Resolución aprobada por la Asamblea General el 16 de septiembre de 2005. *Documento Final de la Cumbre Mundial 2005*. Disponível em: https://undocs.org/es/A/RES/60/1. Acesso em 19 jun. 2020.

NAÇÕES UNIDAS. *Un mundo más seguro: la responsabilidad que compartimos*. Nueva York: Departamento de Información Pública de las Naciones Unidas, 2004.

NEA. Núcleo de Estudos Estratégicos Avançados, Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense. *Defesa Nacional e Forças Armadas*. FIGUEIREDO, Eurico de Lima (Org.). Niterói, 22 jun. 2020a. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=3WZBY37r3xg. Acesso em: 14 jul. 2020.

NEA. Núcleo de Estudos Estratégicos Avançados, Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense. *Para além do horizonte: Forças Armadas e Sociedade brasileira*. FIGUEIREDO, Eurico de Lima (Org.). Niterói, 14 ago. 2020b. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=J4wAEUuwboA&feature=youtu.be. Acesso em: 14 ago. 2020.

NETO, Manoel Domingues. A configuração dos Estudos de Defesa. *In*: *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, Porto Alegre, v. 1, n. 1, jul.-dez. 2014, p. 206-222.

O EMPREGO Exército em atividades subsidiárias [*s. n.*]. *Revista Verde Oliva*. Brasília, Centro de Comunicação Social do Exército, ano XLII, n. 230, ed. especial, p. 30-38, dez. 2015. https://en.calameo.com/read/00123820652f95406b50f. Acesso em: 19 set. 2020.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *Democracia e Defesa Nacional*. Barueri: Manole, 2005.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. *Segurança e Defesa Nacional: da competição à cooperação regional*. São Paulo: Fundação Memorial, 2007.

PARET, Peter; CRAIG, Gordon A.; GILBERT, Felix. *Construtores da Estratégia Moderna: de Maquiavel à era nuclear*. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Bibliex, 2. ed., 2015.

PASSOS, Juliana. Operação Aliança: entre a Operação Pan-Americana e a Aliança para o Progresso. *In*: Simpósio Nacional de História, 25., 2009, Fortaleza. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História História e Ética*. Fortaleza: ANPUH, 2009. Disponível em: http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/ANPUH.S25.pdf. Acesso em: 4 ago. 2019.

PERLMUTTER, Amos. *The military and politics in modern times*. London: Yale University Press, 1977.

PINHEIRO, Letícia. O Brasil no Mundo. *In*: GOMES, Angela Castro (coord.). *Olhando para dentro: 1930-1964*, v. 4. SCHWARCZ, Lilia Moritz (Dir.). História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013, p. 143-177.

PINTO, Raul B. Jungmann. Militares são como Bombril. *Crusoé*, São Paulo, n. 131, 30 out. 2020. Disponível em: https://crusoe.com.br/edicoes/131/militares-sao-como-bombril/. Acesso em: 26 mar. 2021.

PLATÃO. *A República*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 9. ed., 2005.

PONTES, Marcos R. Degaut. *A Base Industrial de Defesa Segundo a Estratégia Nacional de Defesa:* perspectivas para o setor produtivo. *In*: Ciclo de Estudos Estratégicos de Defesa (3), ESG e FIESC (Org.), Rio de Janeiro e Florianópolis, 30 jul. 2020. Disponível em: https://www.esg.br/noticias/copy_of_ciclo-de-estudos-estrategicos-de-defesa/view. Acesso em: 4 ago. 2020.

PORTUGAL. Ministério da Defesa Nacional. Instituto da Defesa Nacional. *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência, 2014, e-book.

RAMIRES, Luíz Carlos. Academia Militar da Agulhas Negras: história, tradições, dados e curiosidades. *In*: *Revista Verde Oliva*. Brasília, Centro de Comunicação Social do Exército, ano XLVII, n. 2227, p. 54-57, abr. 2015. Disponível em: https://en.calameo.com/exercito-brasileiro/read/00123820660b5c8449895. Acesso em: 21 abr. 2021.

RATCHEV, Valeri. *Civilianisation of the Defense Ministry:* a functional approach to a modern Defense institution. Geneve: Geneve Centre for the Democratic Control of Armed Forces. 2011. Disponível em: https://www.dcaf.ch/sites/default/files/publications/documents/RP07_Civilianisation_of_Defence.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

REZENDE, Lucas Pereira. *Sobe e desce: explicando a cooperação em Defesa na América do Sul*. Brasília: Universidade de Brasília, 2015.

RODRIGUES, Alexandre Reis. O Conceito de Segurança. *In*: *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*, Lisboa, 9 abr. 2013.

RODRIGUES, Thiago M. de S. Militares na Segurança Pública: uma armadilha para as Forças Armadas. *Carta Capital*, São Paulo, 19 mar. 2021. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/justica/militares-na-seguranca-publica-uma-armadilha-para-as-forcas-armadas/. Acesso em: 29 mar. 2021.

ROTHSCHILD, Emma. What is Security. In: *Daedalus*, Londres, v. 124, n. 3, 1995, p. 53-98.

ROUQUIÉ, Alain. Os militares na política latino-americana após 1930. *In*: BETHEL, Leslie (Org.). *História da América Latina:* a América Latina após 1930. Estado e Política. São Paulo: EDUSP, 2009, p. 197-274.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Defesa ou Segurança? Reflexões em torno de conceitos e ideologias. *In*: *Paz e Guerra: Defesa e Segurança entre as nações*. Eduardo Mei e Héctor Luis Saint Pierre (Org.), São Paulo, UNESP, 2013a, p. 11-37.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Ensaio sobre os Estudos de Defesa e a comunidade que os pratica. *In*: *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, Porto Alegre, v. 2, n. 2, jul.-dez. 2015, p. 25-35.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. Pensamento em Defesa no Brasil em perspectiva filosófica e histórica. *In: Pensamento Brasileiro em Defesa:* VI ENABED. MONTEIRO, Álvaro Dias; WINAND, Érica C. A. e GOLDONI, Luiz Rogério F. (Org.). Aracaju. UFS, 2013b, p. 63-86.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis; VITELLI, Marina Gisela (Org.). *Dicionário de segurança e defesa*. São Paulo: Editora Unesp Digital, 2018.

SANTOS, Marcos C. *O Conselho de Defesa Sul-americano e os discursos sobre ameaças: identificando antagonismos*. Niterói, 2016. 198 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2016.

SCHMITT, Carl. *O conceito do político / Teoria do Partisan*. MOREIRA, Luiz (Org.). Tradução Geraldo Carvalho. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

SILVA. De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 31. ed., 2014.

SÓCRATES. *Vida e Obra*. Coleção "Os Pensadores". São Paulo: Nova Cultural, 2000.

STUENKEL, Oliver. *BRICS e o futuro da ordem global*. Tradução Adriano Scandolara. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

THE WESTPHALIAN TREATIES from October 24th, 1648. *APW Suplementa Electronica*. Disponível em: http://www.pax-westphalica.de/ipmipo/indexen.html. Acesso em: 24 nov. 2020.

TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados Europeus*. Tradução Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

TILLY, Charles. Guerra y construcción del estado como crimen organizado. *In: Revista Académica de Relaciones Internacionales*, Madrid, Universidad Autónoma de Madrid, n. 5, p. 1-26, mar. 2007. Disponível em: https://revistas.uam.es/relacionesinternacionales/issue/view/526/601. Acesso em: 21 ago. 2020.

TOMÉ, Luís Segurança e Complexo de Segurança: conceitos operacionais. *In*: *Janus.Net e-journal of International Relations*, n. 1, outono 2010. Disponível em: http://observare.ual.pt/janus.net/pt/n%C3%BAmeros-anteriores/26-vol1-n1-outono-2010. Acesso em: 27 jul. 2020.

TUCÍDIDES. *História da Guerra do Peloponeso*. Tradução do grego de Mário da Gama Kury. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Clássicos IPRI, 4. ed., 2001.

UGARTE, José Manuel. *Los conceptos de defensa y seguridad en América Latina: sus peculiaridades respecto de los vigentes en otras regiones, y las consecuencias políticas de tales peculiariedades*. Buenos Aires, 2004. Disponível em: http://lasa.international.pitt.edu/Lasa2001/UgarteJoseManuel.pdf. Acesso em: 21 dez. 2020.

VAGTS, Alfred. *A History of Militarism: Civilian and Military*. New York: Meridian Books, Inc., 1959.

VASCONCELLOS, Carlos A. Raposo de. Sociedade e Defesa: uma aproximação, após a criação do Ministério da Defesa. *In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (8)*, Brasília, 2014. Disponível em: https://www.esg.br/estudos-estrategicos/labsdef/RAPOSO.pdf. Acesso em: 8 abr. 2021.

VEGETIUS RENATUS, Publius Flavius. *Epitoma rei militaris*. Salamanca: séc. IV (obra rara em acervo histórico).

VILLAS BÔAS, Eduardo D. da Costa. Políticas e Estratégias do Comando do Exército Brasileiro. *In*: *Curso Superior de Defesa*, Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 13 março 2017. 1 DVD.

WAACK, William. *Programa Globo News Painel*. Rio de Janeiro, Globo News, 22 abr. 2011.

WEBER, Max. *A política como vocação.* Brasília: Universidade de Brasília. 2003.

WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. Organização e Introdução de H. H. Gerth e C. Wrigth Mills. Tradução de Waltensir Dutra. Revisão de Fernando Henrique Cardoso. Rio de Janeiro: LTC, 5. ed., 1982.

WESTAD, Odd Arne. *The global Cold War*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

WHITEMAN, Wayne . *Training and education Army Officers for the 21st Century:* implications for the United States Military Academy. Carlisle: U.S. Army War College, 1998. Disponível em: http://www.dtic.mil/dtic/tr/fulltext/u2/a345812.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020.

WIESEBRON, Marianne L; NAGLE, Marliene (Org.). *Rui Barbosa:* uma personalidade multifacetada. Brasília: FUNAG, 2012.

WILLIAMS, Michael C. Identity and the Politics of Security. *European Journal of International Relations*, 1998, n. 34, v. 2, p. 204-225.

WOLFERS, Arnold. National Security as an Ambiguous Symbol. *Political Science Quarterly*, 1952, n. 67, v. 4, p. 481-502.

ZAVERUCHA, Jorge. As relações civil-militares no primeiro governo da transição brasileira: uma democracia tutelada. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, São Paulo, n. 26, out., 1994. Disponível em: http://anpocs.com/images/stories/RBCS/26/rbcs26_11.pdf. Acesso em: 11 fev. 2022.

ZAVERUCHA, Jorge. Prerrogativas militares nas transições brasileira, argentina e espanhola. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, São Paulo, n. 19, jun., 1992. Disponível em: http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/19/rbcs19_06.pdf. Acesso em: 11 fev. 2022.

* * *